

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	12
3.4 - Política destinação de resultados	14
3.5 - Distribuição de dividendos	16
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	17
3.7 - Nível de endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	20

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	21
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	42
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	44
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	104
4.5 - Processos sigilosos relevantes	105
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	106
4.7 - Outras contingências relevantes	107
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	108

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	109
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	112
5.3 - Descrição - Controles Internos	115

Índice

5.4 - Programa de Integridade	118
5.5 - Alterações significativas	121
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	124
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	125
6.3 - Breve histórico	126
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	127
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	128
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	129
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	135
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	136
7.3 - Produção/comercialização/mercados	138
7.4 - Principais clientes	153
7.5 - Efeitos da regulação estatal	154
7.6 - Receitas relevantes no exterior	160
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	161
7.8 - Políticas socioambientais	162
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	163
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	164
8.2 - Alterações na condução de negócios	165
8.3 - Contratos relevantes	166
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	167
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	168
9.1.a - Ativos imobilizados	169
9.1.b - Ativos Intangíveis	171
9.1.c - Participação em sociedades	172
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	176
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	179

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	205
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	215
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	216
10.5 - Políticas contábeis críticas	217
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	223
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	224
10.8 - Plano de Negócios	225
10.9 - Outros fatores com influência relevante	227
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	228
11.2 - Acompanhamento das projeções	230
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	231
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	238
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	243
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	245
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	247
12.7/8 - Composição dos comitês	257
12.9 - Relações familiares	267
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	268
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	269
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	276
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	277
13.2 - Remuneração total por órgão	286
13.3 - Remuneração variável	294
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	296
13.5 - Remuneração baseada em ações	302
13.6 - Opções em aberto	308
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	310
13.8 - Precificação das ações/opções	313

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	315
13.10 - Planos de previdência	316
13.11 - Remuneração máx, mín e média	317
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	322
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	323
13.14 - Remuneração - outras funções	324
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	325
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	328
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	332
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	333
14.3 - Política remuneração dos empregados	334
14.4 - Relações emissor / sindicatos	336
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	337
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	338
15.3 - Distribuição de capital	345
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	346
15.5 - Acordo de Acionistas	348
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	349
15.7 - Principais operações societárias	350
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	354
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	355
16.2 - Transações com partes relacionadas	357
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	365
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	366
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	367
17.2 - Aumentos do capital social	368
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	369
17.4 - Redução do capital social	370

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	371
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	372
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	374
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	375
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	376
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	378
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	380
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	381
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	382
18.8 - Títulos emitidos no exterior	383
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	386
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	387
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	388
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	389
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	390
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	391
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	393
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	394
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	395
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	396
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	397
21.3 - Responsáveis pela política	398
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	399

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Gustavo Werneck da Cunha

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Rafael Dorneles Japur

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Eu, **Gustavo Werneck da Cunha**, na qualidade de Diretor Presidente da Gerdau S.A., para fins do item 1.1. do Formulário de Referência, declaro que: **(a)** revisei o formulário de referência da Companhia com data-base de 31.12.2021; **(b)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480/2009, em especial aos artigos 14 a 19; e **(c)** o conjunto de informações contido no formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Gerdau S.A., dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.



GUSTAVO WERNECK DA CUNHA
Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, **Rafael Dorneles Japur**, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Gerdau S.A., para fins do item 1.2. do Formulário de Referência, declaro que: **(a)** revisei o formulário de referência da Companhia com data-base de 31.12.2021; **(b)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480/2009, em especial aos artigos 14 a 19; e **(c)** o conjunto de informações contido no formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico- financeira da Gerdau S.A., dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.



RAFAEL DORNELES JAPUR
Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não se aplica.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data Início	01/03/2017
Descrição do serviço contratado	Auditoria geral das demonstrações contábeis para o exercício iniciado em 01.01.2022
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Os Honorários consolidados de auditoria em 2021 foram de R\$ 9.613 mil. Os honorários de auditoria referem-se a serviços profissionais prestados na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas da Gerdau, auditorias societárias e revisões interinas de certas subsidiárias, conforme requerido pela legislação apropriada. Outros honorários correspondem à serviços prestados às subsidiárias referentes ao cumprimento de requisitos tributários e serviços tributários.
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico		CPF	Endereço
Cristiano Jardim Seguecio	01/03/2017	929.772.190-72	Rua Arquiteto Olavo Redig Campos 105, 6º - 12º andar, Chác. Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-035, Telefone () _____, Fax (____) _____, e-mail: cseguecio@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0009-88
Data Início	14/12/2021
Descrição do serviço contratado	Auditoria geral das demonstrações contábeis a partir do exercício de 2022.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	
Justificativa da substituição	Atendimento ao disposto no art. 31 da Resolução CVM nº 23/2021, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Nome responsável técnico		CPF	Endereço
EMERSON LIMA DE MACEDO	01/01/2022	497.470.295-53	AV. FRANCISCO MATARAZZO, 1400, TORRE TORINO, Barra Funda, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-903, Telefone () _____, Fax (____) _____, e-mail: emerson.macedo@pwc.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

Em 14/12/2021, o Conselho de Administração, nos termos do Art. 6, § 5º, alínea 's' do Estatuto Social da Companhia, aprovou, por unanimidade dos participantes e após manifestação favorável do Conselho Fiscal da Companhia, autorizar a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC) para auditar suas demonstrações financeiras a partir do exercício social a ser iniciado em 01 de janeiro de 2022, em substituição a KPMG Auditores Independentes e em atendimento ao disposto no art. 31 da Resolução CVM nº 23/2021, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes.

O 1º documento que será objeto de análise do novo auditor será o 1º ITR/22

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	42.815.649.000,00	31.085.210.000,00	27.173.127.000,00
Ativo Total	73.814.613.000,00	63.123.009.000,00	54.002.970.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	78.345.081.000,00	43.814.661.000,00	39.644.010.000,00
Resultado Bruto	20.817.360.000,00	5.930.559.000,00	4.203.284.000,00
Resultado Líquido	15.558.938.000,00	2.388.054.000,00	1.216.887.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria Unidade	1.705.746.846	1.701.161.432	1.698.940.772
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	25,100000	18,270000	15,990000
Resultado Básico por Ação	9,090000	1,390000	0,710000
Resultado Diluído por Ação	9,04	1,38	0,70

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

A. Informar o valor das medições não contábeis:

A Companhia divulga ao mercado o EBITDA (lucro antes de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciações e amortizações).

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527 (“Instrução CVM 527”), conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro (prejuízo) líquido acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social e pelas depreciações e amortizações.

O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou IFRS, e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, ou como indicador de liquidez. O EBITDA não possui um significado padrão e a nossa definição de EBITDA pode não ser comparável com as definições de EBITDA utilizadas por outras companhias.

Em razão de nosso cálculo do EBITDA não considerar o imposto de renda e a contribuição social, as receitas (despesas) financeiras, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros, dos níveis de depreciação e amortização e perdas pela não recuperabilidade de ativos.

Consequentemente acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA permite um melhor entendimento não apenas do nosso desempenho financeiro, mas também da nossa capacidade de pagamento dos juros e principal da nossa dívida e para contrair mais dívidas para financiar os nossos dispêndios de capital e o nosso capital de giro.

Uma vez que o EBITDA não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

Composição do EBITDA (R\$ milhões)	Exercício 2021	Exercício 2020	Exercício 2019
Lucro Líquido do exercício	15.559	2.388	1.217
Resultado financeiro líquido	750	1.699	1.509
Provisão para Imposto de renda e contribuição social	4.714	1.108	458
Depreciações e amortizações	2.658	2.498	2.073
EBITDA - Instrução CVM¹	23.681	7.693	5.257
Perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	412	-
Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	-	64	21
Resultado de equivalência patrimonial	(563)	(153)	17
EBITDA proporcional das empresas coligadas e com controle compartilhado	1.302	555	320
Reorganização Societária México	163	-	-
Gratificação especial a empregados	204	-	-
Impactos da reforma do alto-forno 1 da Usina de Outro Branco-MG e parada mini-mills ON Brasil	-	119	369
Recuperação empréstimos compulsórios	(1.391)	-	-
Recuperação de créditos/provisões	(174)	(1.002)	(250)
EBITDA - ajustado²	23.222	7.688	5.734

1 - Medição não contábil calculada de acordo com a Instrução CVM nº 527

2 - Medição não contábil elaborada pela Companhia

O EBITDA não é uma medida utilizada nas práticas contábeis e também não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. A Companhia apresenta o EBITDA ajustado para fornecer informações adicionais sobre a geração de caixa no período.

B. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Composição do EBITDA Consolidado (R\$ milhões)	Exercício 2021	Exercício 2020	Exercício 2019
EBITDA - Instrução CVM ¹	23.681	7.693	5.257
Depreciações e amortizações	(2.658)	(2.498)	(2.073)
LUCRO OPERACIONAL ANTES RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS²	21.023	5.195	3.184

1 - Medição não contábil calculada de acordo com a Instrução CVM nº 527

2 - Medição não contábil elaborada pela Companhia

C. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A dinâmica dos negócios e a necessidade de maior agilidade dos gestores na tomada de decisão passaram a exigir outras medidas além das contábeis tradicionais, que pudessem fornecer informações sobre o desempenho da companhia aos analistas, investidores e outros públicos interessados. Na busca por tais medidas, que ajudariam na identificação de pontos fracos e

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

prejudiciais à eficiência e eficácia empresarial, um conjunto de indicadores financeiros não-tradicionais foi desenvolvido, merecendo destaque o EBITDA, que se propõe a medir a eficiência do empreendimento, via demonstração do potencial de geração de caixa derivado de ativos genuinamente operacionais desconsiderando a estrutura de ativos e passivos e os efeitos fiscais.

A exemplo de outras companhias de capital aberto, a Companhia tem divulgado o EBITDA como um indicador complementar aos tradicionais, visto tratar-se de uma medida globalizada, largamente aceita e utilizada mundialmente que, apesar de suas limitações, dá uma ideia do montante dos recursos efetivamente gerados pela atividade fim do negócio e se os mesmos são suficientes para investir, pagar os juros sobre capital de terceiros e as obrigações com o governo e remunerar os acionistas.

A Companhia entende, também, que este indicador por si só não fornece todas as informações necessárias à avaliação do desempenho do negócio, e o mesmo deve ser analisado em conjunto com outros, contábeis ou não, considerando não só o seu valor absoluto, mas também sua evolução e correlação com outras cifras das Demonstrações Financeiras.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Em fevereiro de 2022, a Companhia comunicou ao mercado que o Conselho de Administração da Gerdau S.A. aprovou a estratégia de mudanças climáticas, bem como a meta de reduzir suas emissões para 0,83 tonelada de CO2 para cada tonelada de aço produzida até 2031. A Companhia emitiu 0,93 tonelada de CO2 para cada tonelada de aço produzida, relativo aos escopos 1 e 2, no ano base 2020. O seu modelo de produção e esforços ao longo de mais de um século colocaram a Companhia em posição de destaque no tema de emissões de gases de efeito estufa. Atualmente a Companhia tem uma das menores médias de emissões da indústria do aço, o que representa, aproximadamente, metade da média global do setor e tem uma posição de destaque na gestão de emissão de gases de efeito estufa, sendo reconhecida como referência pelas entidades setoriais. Os constantes esforços da Companhia passam pelo uso de fontes renováveis, pela reciclagem, redução no consumo de matérias-primas e eficiência energética. Até 2050 a Companhia ambiciona a neutralidade em carbono e, para isso, são necessárias tecnologias disruptivas na produção do aço, que ainda não são economicamente e operacionalmente viáveis em escala industrial. Para contribuir com esse cenário, a Companhia segue estudando e colaborando com diversos parceiros e entidades do setor na busca de soluções de baixo carbono, bem como buscando soluções de energia limpa e renovável. Como parte desta jornada também serão necessárias políticas públicas e medidas voltadas à redução das emissões de gases de efeito estufa nos processos industriais. A Companhia já anunciou a construção de parques solares no Brasil e nos Estados Unidos, bem como continuará aprimorando os seus processos produtivos e investindo em novas matrizes de energia e inovação.

Em março de 2022, a Companhia alienou 100% de sua participação na controlada Sizuca - Siderúrgica Zuliana C.A. Os valores envolvidos na transação bem como os impactos nas demonstrações financeiras de 2022 não são considerados relevantes pela administração da Companhia.

Em 11/04/2022, a Companhia comunicou que as suas controladas, Gerdau Holdings Inc. e GTL Trade Finance Inc., foram autorizadas a negociar todas as condições, celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, bem como a praticar todos os atos necessários para o resgate da totalidade dos Bonds emitidos conjuntamente, com o valor principal atual de US\$ 158.759 mil (equivalentes a R\$ 752.168 em 31/03/2022), juros de 5,893% e vencimento em 2024. O direito ao resgate (Right of Redemption), também conhecido como “Make-Whole”, tem suas condições estabelecidas no item 3.1. e seguintes da Indenture. A Companhia ressalta ainda que os bondholders foram notificados sobre o acionamento do resgate em 08/04/2022, e que a liquidação da operação está prevista para o dia 10/05/2022.

Em 04/05/2022, o Conselho de Administração da Gerdau S.A., em conformidade com as disposições estatutárias e nos termos Resolução CVM n.º 77, de 29/03/2022, aprovou Programa de Recompra de ações de emissão da Companhia, o qual tem os seguintes objetivos: (i) maximizar a geração de valor a longo prazo para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital e atender os programas de incentivo de longo prazo da Companhia e de suas subsidiárias; (ii) permanência em tesouraria; (iii) cancelamento; ou (iv) posterior alienação no mercado. A quantidade de ações a serem adquiridas será de até 55.000.000 de ações preferenciais, representando aproximadamente 5% das ações preferenciais (GGBR4) e/ou de ADRs lastreados em ações preferenciais (GGB), em circulação. O prazo para aquisição terá início em 6/05/2022, com duração máxima de 18 meses. As demais informações sobre o Programa de Recompra, exigidas nos termos do Anexo G da Resolução CVM n.º 80, de 29/03/2022, constam anexadas à ata da Reunião do Conselho de Administração, disponível nos websites de relação com investidores da Companhia (<https://ri.gerdau.com/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/).

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	2021	2020	2019
a. Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas obrigatórias previstas na legislação, o Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração poderá propor, para que seja deliberado pela Assembleia Geral, deduzir do lucro líquido do exercício uma parcela de ao menos 5% (cinco por cento) para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, observando que: sua constituição não prejudicará o direito dos Acionistas preferencialistas de receber o dividendo mínimo a que fizerem jus, nem prejudicará o pagamento do dividendo obrigatório; seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, observará limite máximo igual ao valor do capital social da Companhia, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso; a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital. O saldo contido nessa Reserva para Investimentos e Capital de Giro poderá ser utilizado (i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário; (ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento; (iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei ou (iv) na incorporação ao Capital Social, inclusive mediante bonificações em ações novas.		
(i) Valores das Retenções de lucros	Foram destinados R\$ 756.334 mil para a Reserva Legal, R\$ 9.014.353 mil para a Reserva para Investimentos e Capital de Giro e R\$ 367.430 mil para a Reserva de Incentivos Fiscais.	Foram destinados R\$ 109.649 mil para a Reserva Legal, R\$ 1.368.835 mil para a Reserva para Investimentos e Capital de Giro e R\$ 172.792 mil para a Reserva de Incentivos Fiscais.	Foram destinados R\$ 55.876 mil para a Reserva Legal; R\$ 705.105 mil para a Reserva para Investimentos e Capital de Giro; e R\$ 86.216 mil para a Reserva de Incentivos Fiscais.
(ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	69 %	70 %	70%
b. Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Nos termos do Estatuto Social, os Acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendo, um percentual sobre o lucro líquido, obedecido o mínimo obrigatório de 30% (trinta por cento), sobre aquele lucro líquido, com os seguintes ajustes:</p> <p>(i) o acréscimo das seguintes importâncias: resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar; e resultantes da realização, no exercício, do aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado como reserva de reavaliação; e</p> <p>(ii) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, de reservas para contingências, da reserva de lucros a realizar e da reserva para incentivos fiscais.</p> <p>Integram o dividendo obrigatório, o dividendo preferencial e o pago à conta de reservas de lucros preexistentes ou com base em balanços semestrais ou intermediários, a menos que de outra forma for estabelecido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.</p> <p>Sempre que o dividendo obrigatório for pago por conta de reservas de lucros preexistentes, parcela do lucro do exercício, equivalente ao dividendo pago, será apropriada à recomposição da reserva utilizada. Além disso, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de reservas de lucros preexistentes, ou à conta de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou intermediário.</p> <p>Nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, a Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima.</p> <p>Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.</p>		
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A Companhia realiza distribuições de dividendos anuais, nos exercícios em que apurar lucros, com possibilidade de distribuições intermediárias e/ou intercalares, na periodicidade estabelecida pelo Conselho de Administração, respeitadas as regras previstas na legislação e no Estatuto Social da Companhia.		

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

d. Restrições à distribuição de dividendos	Não aplicável.
e. Política de destinação de resultados	Não aplicável.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2022	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado		14.370.347.000,00	2.083.322.000,00	1.061.644.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		37,270000	34,300000	33,600000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		36,370000	7,670000	4,470000
Dividendo distribuído total		5.356.004.000,00	714.487.000,00	356.539.000,00
Lucro líquido retido		10.479.661.000,00	1.651.276.000,00	847.197.000,00
Data da aprovação da retenção		21/02/2022	23/02/2021	19/02/2020

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio								
Preferencial			341.126.000,00	16/11/2021	289.197.000,00	25/03/2021		
Ordinária			341.126.000,00	16/11/2021	221.151.000,00	25/03/2021		
Preferencial			648.122.000,00	16/11/2021				
Ordinária			648.122.000,00	16/11/2021				
Preferencial					221.151.000,00	25/03/2021		
Ordinária					289.197.000,00	25/03/2021		
Dividendo Obrigatório								
Preferencial			341.555.000,00	16/03/2022	204.139.000,00	18/11/2020	118.803.000,00	29/05/2019
Ordinária			341.555.000,00	16/03/2022	204.139.000,00	18/11/2020	118.803.000,00	29/05/2019
Preferencial			2.421.992.000,00	16/11/2021				
Ordinária			2.421.992.000,00	16/11/2021				
Preferencial			921.011.000,00	26/08/2021				
Ordinária			921.011.000,00	26/08/2021				
Preferencial			682.199.000,00	26/05/2021				
Ordinária			682.199.000,00	26/05/2021				
Preferencial							50.968.000,00	12/03/2020
Ordinária							50.968.000,00	12/03/2020
Preferencial							67.951.000,00	25/11/2019
Ordinária							67.951.000,00	25/11/2019
Preferencial							118.817.000,00	28/08/2019
Ordinária							118.817.000,00	28/08/2019

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

Nos 3 últimos exercícios sociais não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	0,00	Outros índices	25,00000000	Dívida líquida/EBITDA ajustado: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) mais o resultado em operações com entidades de controle compartilhado.
	0,00	Outros índices	0,30000000	Dívida bruta/Capitalização total: mede a proporção da dívida bruta sobre a capitalização total da companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	4.674.940.000,00	682.422.000,00	9.377.618.000,00	14.734.980.000,00
Total			0,00	4.674.940.000,00	682.422.000,00	9.377.618.000,00	14.734.980.000,00
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Não há outras informações relevantes a divulgar em relação a este tópico.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A. Ao emissor:

Um eventual rebaixamento na classificação de crédito da Companhia poderia afetar negativamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o seu custo de capital.

Em 2007, as agências internacionais de classificação de risco Fitch Ratings e Standard & Poor's classificaram o risco de crédito da empresa como *investment grade*, permitindo que a empresa acessasse taxas de empréstimos mais atrativas. Durante revisões recentes, a Companhia manteve seu grau de investimento com S&P e Fitch, com perspectiva positiva e estável, respectivamente, e seu rating Ba1 com Moody's, com perspectiva positiva.

A perda de qualquer um ou mais dos ratings de *investment grade* da Gerdau pode aumentar seu custo de capital, prejudicar sua capacidade de obter capital e afetar adversamente sua condição financeira e os resultados das operações.

Novos rebaixamentos da nota de crédito do Brasil poderiam afetar negativamente o preço das ações da Companhia.

A Companhia poderia ser afetada negativamente pela percepção de risco dos investidores com relação à nota de crédito soberano do Brasil. As agências de risco avaliam regularmente o Brasil e o seu crédito soberano, com base em diversos fatores, entre eles tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e perspectiva de mudanças em quaisquer destes fatores.

A dívida soberana do Brasil conta hoje com nota de crédito abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating. Consequentemente, os preços de títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras foram negativamente impactados. O prolongamento ou piora da atual recessão por que passa o país e continuidade da incerteza política, entre outros fatores, poderiam levar a novos rebaixamentos da nota de crédito. Novos rebaixamentos da nota de crédito do Brasil poderiam aumentar a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, afetar negativamente o preço das ações da Companhia.

O nível de endividamento da Gerdau pode afetar negativamente sua capacidade de captar recursos adicionais para financiar as operações, limitar sua capacidade de resposta às mudanças na economia ou na indústria e impedir o cumprimento de suas obrigações nos contratos de dívida.

O grau de alavancagem da Gerdau, em conjunto com a mudança na classificação pelas agências de ratings, pode ter consequências importantes, inclusive:

- Limitar a capacidade de obter financiamento adicional para capital de giro, dispêndios de capital, desenvolvimento de produtos, requisitos do serviço da dívida, aquisições e outras finalidades gerais e corporativas;

- Limitar a capacidade de declarar dividendos sobre as ações de emissão da Companhia e ADRs;

- Uma parte do fluxo de caixa das operações deve ser alocada ao pagamento de juros sobre dívidas existentes, não ficando disponível para outros fins, incluindo operações,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

dispêndios de capital e futuras oportunidades de negócio;

- Limitar a capacidade da Companhia de ajustar-se a mudanças nas condições do mercado, colocando-a em desvantagem em relação a seus concorrentes menos endividados;

- Maior vulnerabilidade durante uma piora das condições econômicas gerais;

- Possíveis ajustes no nível de recursos financeiros disponível para dispêndios de

capital; e Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da

Companhia podem ser afetados

adversamente.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos e regulatórios podem afetar negativamente os resultados de nossas operações, fluxos de caixa e situação financeira.

Estamos envolvidos em várias disputas fiscais, cíveis e trabalhistas envolvendo valores significativos.

Os principais litígios são descritos mais detalhadamente em "Processos Judiciais". Entre os assuntos materiais para os quais nenhuma provisão foi estabelecida temos os seguintes:

- A Companhia e suas controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A., são partes em discussões que tratam de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, substancialmente relativas a direito de crédito e diferencial de alíquota, cujas demandas perfazem o total atualizado de R\$ 466.554.
- A Companhia e algumas de suas controladas no Brasil são partes em demandas que tratam de (i) Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, substancialmente relativas a crédito de IPI sobre insumos, cujas demandas perfazem o total atualizado de R\$ 370.738, (ii) Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, substancialmente relativas a não homologação de compensação de créditos sobre insumos no total de R\$ 1.223.935, (iii) contribuições previdenciárias no total de R\$ 138.718 e (iv) outros tributos, cujo valor total atualizado importa em R\$ 610.527.
- A Companhia e sua controlada Gerdau Aços Longos S.A. são partes em processos administrativos relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte, cobrados sobre juros remetidos ao exterior, vinculados a financiamentos de exportação formalizados mediante Contratos de “Pré-pagamento de Exportações” (PPE) ou de “Recebimento Antecipado de Exportações” (RAE), no valor atualizado de R\$ 1.258.318.
- A Companhia é parte em processos administrativos relativos à glosa da dedutibilidade do ágio gerado nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei nº 9.532/97, da base de cálculo do

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, decorrente de reestruturação societária iniciada em 2010. O valor total atualizado das autuações importa em R\$ 437.152.

- A Companhia (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.) e sua controlada Gerdau Internacional Empreendimentos Ltda. são partes em processos administrativos e judiciais relativos ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, no valor atualizado de R\$ 1.253.455.
- A Companhia (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.) e suas Controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A., são partes em processos administrativos e judiciais relativos à glosa da dedutibilidade do ágio gerado nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei nº 9.532/97, da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, decorrente da reorganização societária realizada em 2004/2005. O valor total atualizado das autuações importa em R\$ 8.052.405.

As autoridades federais e o Judiciário brasileiros estão investigando determinados assuntos relacionados aos procedimentos no CARF, bem como doações eleitorais específicas efetuadas pela Companhia, com a finalidade de determinar se a Companhia teria incorrido em condutas ilícitas.

A Companhia acredita não ser possível, neste momento, prever a duração ou os resultados dos procedimentos no Brasil e que atualmente não há informações suficientes para determinar se uma provisão para perdas é requerida para divulgar qualquer contingência.

A Companhia, seus acionistas controladores, conselheiros de administração e diretores estatutários não são parte de investigações, procedimentos ou ações judiciais de matéria criminal, em curso, associadas às investigações feitas pelas autoridades federais brasileiras e pelo Poder Judiciário relacionadas a processos do CARF e contribuições políticas específicas feitas pela Companhia.

Os processos de governança e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de prevenir penalidades regulatórias e danos à reputação.

A Companhia opera em um ambiente global e suas atividades se estendem por diversas jurisdições e marcos regulatórios complexos, que têm visto um aumento dos esforços por aplicação das normas no mundo todo. Seus processos de governança e *compliance*, que incluem a revisão dos controles internos sobre divulgação financeira, podem não ser capazes de prevenir infrações futuras a normas legais, contábeis ou de governança. A Companhia pode estar sujeita a violações do seu Código de Ética e Conduta, políticas anticorrupção e protocolos de conduta empresarial, além de casos de comportamento fraudulento, práticas de corrupção e desonestidade por seus funcionários, fornecedores e outros agentes. O não cumprimento de quaisquer leis ou outras normas aplicáveis poderia sujeitar a Companhia ao pagamento de multas, à perda de licenças operacionais ou a danos à sua reputação.

Falhas inesperadas nos equipamentos podem gerar redução ou paralisação da produção.

Interrupções inesperadas na capacidade de produção das principais unidades e instalações da Gerdau aumentariam os custos de produção, reduzindo as vendas e os ganhos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

durante o período afetado. Tais interrupções decorrem de: (i) falhas imprevisíveis / periódicas em equipamentos essenciais para o desenvolvimento dos processos de produção da Gerdau, tais como fornos elétricos a arco, lingotamentos contínuos, fornos de reaquecimento a gás, usinas de laminação e equipamentos elétricos, transformadores de alta potência; e/ou (ii) eventos inesperados, como incêndios, explosões ou condições climáticas severas. Como resultado, a Gerdau tem experimentado períodos de paralisações ou produção reduzida nas usinas, o que poderá também ocorrer no futuro. Interrupções da capacidade de produção podem afetar negativamente a produtividade e os resultados operacionais da Gerdau. Além disso, qualquer interrupção da capacidade de produção pode exigir da Gerdau gastos adicionais para solucionar o problema, o que reduziria a quantidade de caixa disponível para as operações. O seguro contratado pela Gerdau pode não cobrir as perdas. Além do mais, longas interrupções do negócio podem prejudicar a reputação da Gerdau e levar à perda de clientes, o que pode ter um impacto negativo no negócio, nos resultados das operações, fluxos de caixa e situação financeira da Companhia.

A Gerdau não possui reservas minerais comprovadas ou prováveis, e a decisão da Gerdau de iniciar a produção industrial, a fim de abastecer suas atividades siderúrgicas e comercializar o volume excedente, não está baseada em estudos que demonstrem a recuperação econômica de quaisquer reservas minerais sendo, portanto, naturalmente arriscada. Quaisquer recursos empreendidos na exploração ou desenvolvimento podem não ser recuperados.

A Gerdau não estabeleceu nenhuma reserva mineral comprovada ou provável em nenhuma de suas propriedades. Todas as atividades de exploração são baseadas em recursos minerais classificados como materiais mineralizados, uma vez que não obedecem às definições da SEC de reservas comprovadas ou prováveis. A Gerdau está realizando estudos de exploração abrangentes com o objetivo de determinar, de acordo com as definições da SEC, a quantidade de material mineralizado que poderá se transformar em reservas comprovadas ou prováveis. Assim, parte do volume de materiais mineralizados informado e discutido neste relatório pode nunca chegar a atingir o estágio de desenvolvimento ou produção.

A fim de demonstrar a existência de reservas comprovadas ou prováveis, seria necessário conduzir atividades de exploração adicionais para demonstrar a existência de material mineralizado suficiente, com continuidade satisfatória e obter um estudo de viabilidade positivo demonstrando com razoável certeza que os depósitos podem ser extraídos e produzidos, econômica e legalmente. A ausência de reservas comprovadas ou prováveis torna mais provável que as propriedades da empresa deixem de ser lucrativas e que os recursos financeiros empregados na exploração e desenvolvimento nunca venham a ser recuperados, o que afetaria adversamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia possui uma barragem de mineração para disposição de rejeitos e qualquer acidente ou defeito que afete a integridade estrutural de qualquer uma das barragens poderia afetar sua imagem, resultados operacionais, fluxos de caixa e condição financeira.

A Gerdau possui uma barragem de mineração em Minas Gerais. Chamada de Barragem dos Alemães, encontra-se em operação, desde 2011, sendo monitorada periodicamente. Os dados da instrumentação encontram-se de acordo com os limites de segurança, ela está classificada como Classe B (risco baixo) constante no Cadastro Nacional de Barragens de Mineração disponível no site da Agência Nacional de Mineração (ANM). A Gerdau adota rigorosos padrões de controle de engenharia e fiscalização ambiental, além da realização semestral de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Auditorias de Estabilidade Geotécnica, de forma a garantir a estabilidade da barragem. A Gerdau possui Planos de Ações Emergenciais de Barragens de Mineração e ambos os documentos são protocolizados nos órgãos reguladores, conforme preconiza a legislação vigente.

A Gerdau possui ainda outras estruturas tratadas como Barragens de Mineração pela ANM: Baias da UTM 2, Dique Norte da Pilha de Disposição de Estéril 01 e Bacias Norte e Sul da Pilha de Disposição de Estéril A. São estruturas que recebem águas pluviais e/ou efluentes de drenagens das Unidades de Tratamentos de Minérios, possibilitando a sedimentação dos sólidos, antes da água ser devolvida ao meio ambiente.

Essas estruturas também passam por auditorias externas que atestam a estabilidade geotécnica, além de inspeções e monitoramentos, que são realizados periodicamente.

Um acidente com uma das barragens poderia resultar em consequências adversas graves, inclusive:

- Paralisação das atividades de mineração temporariamente/definitivamente e consequente necessidade de compra de minério para abastecimento das usinas;
- Grandes desembolsos para contingenciamento e recuperação das regiões/pessoas afetadas;
- Investimento alto para retomada das operações;
- Multas e indenizações;
- Eventuais impactos ambientais

Qualquer uma ou mais dessas consequências poderiam ter um impacto material adverso sobre nossos resultados operacionais, fluxo de caixa e situação financeira.

Os projetos da Gerdau estão sujeitos a riscos que podem causar aumento de custos, atraso ou ainda que eles não sejam devidamente implantados.

A Gerdau está constantemente desenvolvendo projetos para expansão e melhoria de produtividade de suas operações. Tais projetos estão sujeitos a diversos riscos que podem afetar negativamente o crescimento e lucratividade da Gerdau previstos, entre eles:

- a Gerdau pode enfrentar atrasos, problemas de disponibilidade ou custos acima do esperado com a obtenção dos equipamentos, serviços e materiais necessários para a construção e operação de um projeto;
- os esforços da Gerdau para desenvolvimento de projetos dentro do cronograma previsto podem ser prejudicados pela falta de infraestrutura, incluindo a disponibilidade de áreas para descarte de estéril e rejeitos, ou fontes confiáveis de energia e água;
- a Gerdau pode não ter sucesso na obtenção, ou ainda perder ou experimentar atrasos ou custos acima do esperado com a obtenção ou renovação de permissões, autorizações, licenças, concessões e/ou aprovações regulatórias para a construção ou continuidade de um projeto; e
- mudanças nas condições de mercado, legislação ou regulamentos podem reduzir a lucratividade de um projeto em relação ao esperado ou torná-lo economicamente

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

inviável.

Qualquer um dos fatores acima, individual ou conjuntamente, pode impactar materialmente e negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

As estimativas de recursos minerais da Gerdau são baseadas em interpretações e premissas e podem ser substancialmente diferentes das quantidades que realmente será possível extrair.

Os recursos de mineração da Gerdau referem-se às quantidades estimadas de minério e minerais. Há várias incertezas inerentes na estimativa das quantidades dos recursos, incluindo muitos fatores fora do controle, tais como fatores geológicos e tecnológicos. A engenharia de reservas envolve a estimativa de depósitos de minerais que não podem ser mensurados de forma exata, e a exatidão de qualquer estimativa de reserva é uma função da qualidade dos dados disponíveis, interpretação e julgamento geológico e de engenharia. Além disso, as estimativas de diferentes engenheiros podem variar. Conseqüentemente, não é possível garantir a quantidade de recursos minerais disponíveis que será extraída ou que possa ser extraída a taxas comercialmente viáveis, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia.

Adicionalmente, ao determinar se um projeto deve ou não avançar para o estágio de desenvolvimento, a Gerdau depende de cálculos estimados com relação ao material mineralizado presente nas suas propriedades. Uma vez que a Gerdau pode não ter realizado um estudo de viabilidade demonstrando reservas comprovadas ou prováveis, as estimativas de conteúdo de material mineralizado são menos precisas do que seriam caso tivessem sido realizadas de acordo com a definição de reservas comprovadas e prováveis reconhecidas pela SEC. Além disso, até que o minério seja efetivamente minerado e processado, quaisquer reservas e graus de mineralização devem ser considerados apenas como estimativas. Tais estimativas são imprecisas e baseiam-se em interpretação geológica e dedução estatística a partir da análise de perfurações e amostras, as quais podem não ser confiáveis. Não é possível garantir que tais estimativas de material mineralizado sejam precisas e que esse material mineralizado possa ser extraído ou processado de maneira rentável. Assim, qualquer decisão de avançar ao estágio de desenvolvimento é naturalmente arriscada. Além disso, não é possível garantir que quaisquer minerais recuperados em testes de pequena escala sejam replicados em testes de larga escala em condições reais ou em escala de produção. Quaisquer alterações materiais nas estimativas de material mineralizado afetarão a viabilidade econômica de se levar uma propriedade à produção, bem como o retorno sobre o capital de tal propriedade.

Riscos de perfuração e produção podem afetar adversamente o processo de mineração.

Após o descobrimento de depósitos minerais, pode-se levar inúmeros anos desde a fase inicial de perfuração até a viabilidade da produção, sendo que durante este período a viabilidade econômica da produção pode sofrer alterações. São necessários tempo e investimentos substanciais para:

- a criação de reservas minerais através de perfuração;
- o estabelecimento de processos adequados de mineração e metalurgia para a otimização da recuperação do metal contido no minério;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- obtenção de licenças ambientais e de outros tipos;
- construção de instalações de mineração e processamento, bem como da infraestrutura necessária para propriedades *greenfield*; e
- obtenção do minério ou extração dos minerais a partir do minério.

Caso um projeto de mineração demonstre ser economicamente inviável quando a Gerdau atingir o estágio para obtenção de lucro, poderemos incorrer em prejuízos substanciais e ser obrigados a realizar baixas contábeis de ativos minerais. Além disso, mudanças ou complicações potenciais envolvendo processos metalúrgicos ou tecnológicos durante o ciclo de um projeto podem causar atrasos e custos acima do esperado, tornando assim o projeto economicamente inviável e afetando adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A não obtenção de autorizações e licenças necessárias poderiam afetar negativamente as operações da Companhia.

A Companhia depende da obtenção de autorizações e licenças concedidas por agências governamentais para a realização de algumas das suas atividades. A obtenção de tais licenças para determinadas atividades das quais sejam esperados impactos ambientais relevantes exige investimentos em conservação ambiental para compensação de qualquer impacto. A licença operacional exige, entre outras coisas, a divulgação periódica pela Companhia do seu cumprimento com os padrões de emissões estabelecidos pelas agências ambientais. A não obtenção, renovação ou cumprimento das obrigações de tais licenças operacionais poderia causar atrasos na realização de atividades, aumento de custos, multas pecuniárias ou até a suspensão da atividade afetada, causando um impacto adverso relevante na Companhia.

As mudanças climáticas podem afetar negativamente os negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxo de caixa da Companhia.

Um número substancial de cientistas, ambientalistas, organizações internacionais, reguladores e outros analistas defende que as mudanças climáticas globais contribuirão, e seguirão contribuindo, para o aumento da imprevisibilidade, frequência e gravidade de desastres naturais (entre eles, mas não limitados a furacões, secas, tornados, congelamentos, outras tempestades e incêndios) em algumas partes do mundo. Com isso, diversas medidas legais e regulatórias, além de medidas sociais, foram implantadas em diversos países visando reduzir as emissões de dióxido de carbono e de outros gases do efeito estufa e combater as mudanças climáticas globalmente. Tais reduções das emissões de gases do efeito estufa poderiam levar a um aumento dos custos com energia, transporte e insumos, além de exigir que a Companhia realize investimentos adicionais em instalações e equipamentos. Embora não seja possível prever o impacto das mudanças climáticas globais, se houver, ou se as medidas legais, regulatórias e sociais em resposta às preocupações sobre mudanças climáticas, e se tais fatores poderiam afetar negativamente os negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxo de caixa da Companhia.

Leis e regulamentos que buscam reduzir os gases de efeito estufa podem ser promulgados no futuro, o que pode ter um impacto adverso significativo nos resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Um dos possíveis efeitos do aumento das exigências relacionadas à redução das emissões de gases de efeito estufa é o aumento dos custos, principalmente em função da demanda pela redução do consumo de combustíveis fósseis e da implantação de novas tecnologias na cadeia produtiva.

A Companhia acredita que as operações nos países onde atua podem ser afetadas no futuro por iniciativas federais, estaduais e municipais relacionadas às mudanças climáticas, que visam tratar a questão dos gases de efeito estufa (GEE). Nesse sentido, um dos possíveis efeitos desse crescente conjunto de exigências legais poderia ser um aumento no custo da energia. Consequentemente, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados. Além disso, está sendo estudada a criação de uma Precificação de Carbono no Brasil, prevista para 2030.

Nos EUA, a futura regulamentação federal e / ou estadual de carbono apresenta potencialmente um impacto significativamente maior para nossas operações. Até o momento, o Congresso dos EUA não legislou restrições de carbono. Na ausência de uma legislação federal abrangente sobre carbono, várias iniciativas regulatórias estaduais, regionais e federais estão em desenvolvimento ou estão se tornando efetivas, criando assim uma abordagem desarticulada para o controle de GEE e os impactos potenciais do preço do carbono. Pretendemos permanecer ativos nas discussões relacionadas às mudanças legislativas e regulatórias nos níveis federal e estadual.

A Companhia poderia ser prejudicada pelo mal funcionamento ou interrupção de sistemas de tecnologia da informação ou maquinário automatizado.

A Companhia depende dos seus sistemas de tecnologia da informação e maquinário automatizado para administrar processos de produção e operar os seus negócios. Contudo, sistemas de tecnologia e maquinários avançados estão sujeitos a defeitos, interrupções do funcionamento e quebras. Qualquer dificuldade por parte dos sistemas de segurança da informação e maquinário automatizado de operar conforme o previsto poderia prejudicar os negócios e resultar em erros de produção, ineficiência de processamento e perda de vendas e clientes, o que poderia levar a uma queda na receita, maiores custos gerais e administrativos, e excesso ou falta de estoque, causando um impacto negativo substancial nos resultados dos negócios da Companhia. Embora a Companhia tenha implementado procedimentos que visem prevenir e minimizar o impacto de uma falha potencial, inclusive um sistema de recuperação de desastres, instalações de backup para sistemas gerenciais, monitoramento 24 horas por dia dos servidores e um programa de segurança cibernética, não é possível garantir que tais medidas funcionem adequadamente ou que não haja qualquer impacto nos resultados das operações ou condição financeira da Companhia.

Adicionalmente, os sistemas de tecnologia da informação e maquinário automatizado da Companhia podem estar vulneráveis a danos ou interrupção devido a circunstâncias que estão além do seu controle, tais como incêndios, desastres naturais, mal funcionamento de sistemas, vírus, ataques cibernéticos e outras falhas de segurança, inclusive invasões aos sistemas de processamento de produção, que poderiam causar danos ao maquinário automatizado, interrupção da produção ou acesso a dados confidenciais financeiros, operacionais ou de clientes. Tais danos ou interrupções poderiam causar um efeito negativo adverso nos resultados dos negócios da Companhia, inclusive por conta de multas, obrigações perante clientes ou litígio judicial, prejudicando a reputação da Companhia perante seus

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

clientes ou exigindo dela tempo e recursos significativos com o desenvolvimento, reparo ou atualização dos sistemas de tecnologia da informação e maquinário automatizado.

Embora a Companhia conte com sistemas de backup de processamento de dados que poderiam ser utilizados em caso de desastre ou mal funcionamento dos sistemas primários, ela não possui ainda um plano integrado de recuperação de desastre ou centro de dados backup que cubra todas as suas unidades. Embora a Companhia busque se preparar contra quaisquer falhas da sua rede através de sistemas e procedimentos de backup, não é possível garantir que os seus sistemas e procedimentos atuais de backup operem de maneira satisfatória durante uma eventual emergência regional. Qualquer dificuldade substancial enfrentada pelos sistemas de backup em responder efetiva ou oportunamente poderia causar um efeito material adverso nos negócios e resultados das operações da Companhia.

Surto de doenças e epidemias de saúde podem ter um impacto negativo em nossas receitas comerciais e resultados operacionais.

No final de dezembro de 2019, foi notificada à Organização Mundial da Saúde um aviso de pneumonia de causa desconhecida originária de Wuhan, província de Hubei, na China. Um novo vírus corona chamado vírus COVID-19 foi identificado, com casos confirmados em várias províncias da China e em vários outros países. O governo chinês colocou Wuhan e várias outras cidades na província de Hubei em quarentena, com aproximadamente 60 milhões de pessoas afetadas. Os governos locais na China também estão emitindo políticas e orientações locais, inclusive com relação aos acordos de trabalho após o feriado do Ano Novo Chinês, e as viagens para e da China, Itália, Espanha e vários outros países foram suspensas ou restringidas por certas transportadoras aéreas e governos estrangeiros. Em 2 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de Coronavírus uma "pandemia", que é uma doença disseminada em todo o mundo, com impacto na sociedade. O termo foi aplicado a apenas algumas doenças na história, incluindo a gripe mortal de 1918, a gripe H1N1 em 2009 e o HIV / AIDS. O COVID-19 em andamento resultou em desligamentos prolongados de certas empresas e outras atividades em muitos países, incluindo Estados Unidos, Europa e Brasil.

O vírus COVID-19 continua a impactar a atividade econômica mundial e representa o risco de que nós ou nossos funcionários, contratados, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido a paralisações que pode ser solicitado ou mandatado por autoridades governamentais ou eleito por empresas como medida preventiva. Além disso, medidas de autoridade governamental ou outras medidas eleitas pelas empresas como medidas preventivas podem levar nossos clientes a não conseguirem concluir compras ou outras atividades. O COVID-19 pode ter um efeito adverso na negociação e em nossas operações e, dada a incerteza quanto à extensão e época do possível spread ou mitigação futura e à imposição ou relaxamento de medidas de proteção, não podemos estimar razoavelmente o impacto em nossos resultados futuros, operações, fluxos de caixa ou condição financeira.

Em relação à empresa, a pandemia da Covid-19 impactou a produção e entrega de aço, resultando na interrupção do funcionamento de algumas de suas usinas a partir da segunda quinzena de março de 2020. Na ON Brasil, as aciarias elétricas retomaram a produção ao longo do mês de abril e o Alto-Forno 2 de Ouro Branco – MG retomou a produção em julho. Na ON América do Norte, as usinas seguiram operando normalmente, com níveis de produção ajustados gradualmente conforme a redução de demanda observada na indústria. A construção

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

civil segue com níveis saudáveis de demanda. Na ON Aços Especiais, no Brasil e nos EUA, ocorreram algumas paradas programadas em suas diferentes aciarias elétricas e laminações, considerando o nível de estoque existente e a demanda solicitada por cada cliente.

A Companhia segue obedecendo todas as diretrizes de prevenção de pandemia do COVID-19 conforme emitidas pelas agências de saúde competentes nos países em que opera. Por isso, a Companhia adota uma série de medidas para mitigar o risco de transmissão no ambiente de trabalho, como utilização de home office, criação de comitês de crise, cancelamento de viagens nacionais e internacionais e de participação em eventos externos. A Companhia monitora diariamente a evolução do cenário pandêmico e os impactos que essa situação traz para a rotina dos colaboradores, seus familiares e também para os negócios.

A demanda por nossos produtos siderúrgicos está diretamente ligada à atividade econômica geral nos mercados internacionais em que vendemos nossos produtos. Um declínio no nível de atividade nos mercados doméstico ou internacional nos quais operamos como consequência da pandemia do COVID-19 e medidas para contê-lo pode afetar adversamente a demanda e o preço de nossos produtos e ter um efeito adverso relevante sobre nós.

A deterioração das condições econômicas brasileiras e globais poderia, entre outras coisas:

- impactar negativamente ainda mais a demanda global por aço ou preços de mercado ainda mais baixos para nossos produtos, o que pode resultar em uma redução contínua de nossas vendas, receita operacional e fluxos de caixa;
- tornar mais difícil ou oneroso para nós obter financiamento para nossas operações ou investimentos ou refinar nossa dívida no futuro;
- prejudicar a condição financeira de alguns de nossos clientes, fornecedores ou contrapartes, aumentando assim as dívidas incobráveis ou o não desempenho por fornecedores ou contrapartes; e
- diminuir o valor de alguns de nossos investimentos.

B. A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

Os interesses do acionista controlador podem conflitar com os interesses dos acionistas não controladores.

Sujeito às disposições do Estatuto Social da Companhia, o acionista controlador tem poderes para:

- Eleger a maioria dos conselheiros;
- Vender ou transferir as ações da Companhia; e
- Aprovar quaisquer atos que exijam a aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social em circulação, inclusive reorganização societária, aquisição e venda de ativos e pagamento de quaisquer dividendos futuros.

Por possuir tais poderes, o acionista controlador pode tomar decisões conflitantes com os interesses da Companhia e demais acionistas, podendo afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

C. A seus acionistas:

O valor de mercado da Companhia pode sofrer impacto devido a movimentações relevantes de negociações realizadas por seus acionistas

De acordo com a legislação aplicável, os acionistas da Companhia negociam livremente seus valores mobiliários no mercado de capitais. A Empresa não pode prever eventual efeito dessas negociações sobre o valor de mercado de suas ações, o qual pode ser impactado adversamente caso haja movimentações substanciais de seus valores mobiliários no mercado de capitais.

A Companhia pode não ter adesão de seus acionistas em um eventual aumento de capital.

A Companhia poderá, no futuro, optar por captar recursos oriundos de capital próprio, por meio da emissão pública ou privada de ações e/ou títulos de dívida conversíveis ou não em ações. A captação de recursos adicionais, cuja fonte sejam os acionistas da Companhia, poderá não ter adesão por parte dos mesmos. Com isso, a Companhia poderá ter limitações na alternativa para captação de recursos.

D. A suas controladas e coligadas:

A participação em outras atividades relacionadas à indústria do aço pode ser conflitante aos interesses de empresas controladas e coligadas.

Por meio de suas subsidiárias e coligadas, a Gerdau também participa de outras atividades relacionadas à produção e venda de produtos siderúrgicos, incluindo projetos de reflorestamento; geração de energia elétrica; produção de minério de ferro e ferro-gusa; e unidades próprias de serviços e de transformação. Por deter o controle da gestão nessas empresas, os interesses da Gerdau poderão ser conflitantes aos interesses destas controladas e coligadas, o que pode ocasionar, inclusive, novos direcionamentos estratégicos para estes negócios.

E. A seus fornecedores:

Aumentos nos preços ou redução na oferta de sucata de aço podem afetar negativamente os custos de produção e as margens operacionais.

A sucata de aço é o principal insumo metálico para as *mini-mills* (usinas semi-integradas) da Companhia, usinas estas que correspondiam a 73% da capacidade total de produção de aço bruto pela Gerdau em 31 de dezembro de 2021. Os preços internacionais da sucata de aço são determinados essencialmente pelos preços da sucata nos Estados Unidos, principal exportador mundial, enquanto que os preços da sucata no mercado brasileiro são estabelecidos pela oferta e demanda internas. O preço da sucata de aço no Brasil varia de região para região e reflete a demanda e os custos de transporte. Se os preços dos produtos de aço acabado não acompanharem os aumentos de preço da sucata de aço, os lucros e as margens da Companhia poderão ser reduzidos. Um aumento nos preços da sucata de aço ou a escassez na oferta para as unidades da Companhia afetariam os custos de produção e potencialmente reduziriam as margens operacionais da Companhia. Como resultado, a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

Aumentos nos preços de minério de ferro e carvão ou redução de sua oferta podem afetar negativamente as operações da Gerdau.

Quando os preços das matérias-primas, principalmente minério de ferro e carvão metalúrgico, aumentam, e a Companhia precisa produzir aço em suas instalações integradas, os custos de produção em suas instalações integradas também aumentam. A Companhia utiliza minério de ferro para produzir ferro-gusa a quente em suas usinas de Ouro Branco, Barão de Cocais e Divinópolis, localizadas no estado de Minas Gerais.

A usina de Ouro Branco é a maior usina da Companhia no Brasil e seu principal insumo de metal para a produção de aço é o minério de ferro. Essa unidade representou 48,8% da produção total de aço bruto (em volume) da Operação de Negócios Brasil. A escassez de minério de ferro no mercado interno pode afetar adversamente a capacidade de produção de aço das unidades brasileiras, e um aumento nos preços do minério de ferro poderia reduzir as margens de lucro.

A Companhia possui minas de minério de ferro no estado brasileiro de Minas Gerais. Para mitigar sua exposição à volatilidade dos preços do minério de ferro, a Companhia investiu na expansão da capacidade de produção dessas minas, que, a partir de 2012, atingiu 100% da demanda de minério de ferro da usina de Ouro Branco.

Todas as necessidades de carvão metalúrgico da Companhia para suas unidades brasileiras são importadas devido à baixa qualidade do carvão brasileiro. O carvão metalúrgico é o principal insumo energético da usina de Ouro Branco e é utilizado na coqueria. Embora esta usina não seja dependente de suprimentos de coque, uma contração no fornecimento de carvão metalúrgico pode afetar adversamente as operações integradas neste local. O carvão metalúrgico usado nesta fábrica é importado do Canadá, Estados Unidos, Austrália, Moçambique, Peru, Rússia e Colômbia. Embora o mercado para o fornecimento de carvão metalúrgico esteja relativamente equilibrado no momento, e tenhamos firmado contratos de longo prazo com preços negociáveis periodicamente para minimizar os riscos de escassez, a escassez de carvão metalúrgico no mercado internacional afetaria negativamente o aço. capacidade produtiva da usina de Ouro Branco. Além disso, um aumento nos preços poderia reduzir as margens de lucro. Outro risco relacionado é a depreciação cambial à qual a Usina de Ouro Branco está exposta, uma vez que todo carvão coqueificável consumido pela operação é importado.

A volatilidade no fornecimento e nos preços dessas e de outras matérias-primas, energia e transporte podem afetar adversamente os resultados das operações da Companhia. Estamos cada vez mais vulneráveis a pressões inflacionárias de custos, principalmente em relação aos preços de energia elétrica, gás natural e CO₂. Essas pressões inflacionárias de custos podem se agravar como consequência da invasão russa da Ucrânia, a consequente interrupção de mercados e cadeias de suprimentos e o impacto incerto das sanções.

Como resultado, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A invasão da Ucrânia pela Rússia, as respostas internacionais a ela, incluindo sanções e qualquer escalada regional ou global do conflito, podem afetar adversamente os negócios, os resultados das operações e a condição financeira da Empresa.

A invasão russa da Ucrânia pode ter um efeito material adverso no ambiente macroeconômico geral, que pode incluir a demanda por aço e minério de ferro e os preços, bem como o aumento dos custos de energia. Tanto o conflito em si quanto as sanções impostas (e outras sanções que podem ser impostas), bem como as possíveis respostas russas às sanções, tiveram e podem ter mais efeitos desestabilizadores nos mercados financeiros e em certos mercados de commodities. O conflito pode escalar militarmente tanto regional quanto globalmente; qualquer escalada substancial teria um efeito material adverso nas condições macroeconômicas. Além disso, as sanções podem permanecer em vigor além da duração de qualquer conflito militar e ter um impacto duradouro na região e globalmente, podendo afetar negativamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

As operações da Companhia são intensivas em energia e a escassez de energia ou preços mais altos de energia podem ter um efeito adverso.

A produção de aço bruto é um processo que consome muita energia elétrica, principalmente nas aciarias que utilizam fornos elétricos a arco. A energia elétrica é um componente importante para a produção dessas unidades, da mesma forma que o gás natural, embora em menor escala. A eletricidade não pode ser substituída por outra fonte de energia nas usinas da Companhia, e o seu racionamento ou interrupções de fornecimento, podem afetar negativamente a produção dessas unidades.

F. A seus clientes:

A inadimplência por parte dos clientes ou o não recebimento, por parte da Gerdau, de créditos detidos junto a instituições financeiras e gerados por operações de investimento financeiro podem afetar negativamente as receitas da Gerdau.

A Companhia pode sofrer perdas decorrentes da inadimplência de nossos clientes. A Companhia possui uma ampla base de clientes ativos e, em caso de inadimplência permanente de um grupo de clientes, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

Além disso, existe a possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos junto a instituições financeiras gerados por operações de investimento financeiro, o que também poderia causar um efeito adverso nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa da Companhia.

G. Aos setores da economia nos quais o emissor atue:

Crises globais e subsequentes desacelerações econômicas podem afetar adversamente a demanda de aço global. Em consequência, as condições financeiras e os resultados operacionais da Gerdau podem ser afetados negativamente.

Historicamente, a indústria do aço tem se mostrado altamente cíclica e muito afetada pelas condições econômicas em geral, tais como a capacidade de produção mundial e as flutuações

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

nas importações/exportações de aço e respectivas tarifas aduaneiras. Depois de um período contínuo de crescimento entre 2004 e 2008, a queda acentuada na demanda resultante da crise econômica global de 2008- 2009 mais uma vez demonstrou a vulnerabilidade do mercado de aço à volatilidade dos preços internacionais de aço e matérias-primas. Essa crise foi causada pelo aumento significativo da inadimplência em financiamentos imobiliários de alto risco e execuções hipotecárias nos Estados Unidos, com graves consequências para bancos e mercados financeiros do mundo inteiro. Mercados desenvolvidos, como América do Norte e Europa, passaram por uma forte recessão devido ao colapso dos financiamentos imobiliários e à escassez global de crédito. Como resultado, a demanda por produtos de aço sofreu uma redução em 2009, mas a partir de 2010, apresentou gradual recuperação, principalmente nas economias em desenvolvimento. O setor do aço continua apresentando desafios devido, principalmente, ao excesso de capacidade instalada global de aço, a desaceleração da China e a entrada de aço importado em países com economias mais abertas.

A retração econômica e as turbulências da economia global podem impactar negativamente os mercados consumidores, afetando o ambiente de negócios das empresas quanto aos seguintes itens:

- Redução nos preços internacionais de aço;
- Queda dos volumes internacionais de aço negociados;
- Crise nos setores automotivo e de infraestrutura; e
- Falta de liquidez no mercado internacional.

Se a Companhia não conseguir se manter competitiva nesses mercados em constante mudança, seus lucros e margens podem ser impactados negativamente. Um declínio na demanda por produtos de aço pode resultar em uma queda nas vendas e receitas da Companhia. Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

O Brasil segue afetado pela instabilidade política, o que poderia causar um impacto adverso na Companhia.

O ambiente político do Brasil influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, que historicamente resultaram em desaceleração econômica e aumentaram a volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

O Brasil passou por um aumento da instabilidade econômica e política derivada de várias causas, como corrupção e escândalos, atualmente em andamento nas investigações sobre alegações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Promotoria, incluindo a maior dessas investigações, conhecida como Lava Jato.

Como resultado dessas investigações, vários políticos seniores, incluindo membros do Congresso, e altos executivos de grandes corporações e empresas estatais no Brasil, foram presos, condenados por várias acusações relacionadas à corrupção, declarados culpados, acordos com promotores federais e / ou renunciaram ou foram destituídos de seus cargos como resultado de investigações.

O resultado potencial de escândalos de corrupção em andamento e suas investigações

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

relacionadas é incerto, mas eles já tiveram um impacto adverso na imagem e reputação das empresas que foram implicadas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, ambiente político e mercado de capitais brasileiro. A Empresa não tem controle sobre, e não pode prever, se tais escândalos, investigações ou alegações levarão a instabilidade política e econômica adicional ou se novas alegações contra funcionários do governo surgirão no futuro ou afetarão adversamente a Empresa.

Além disso, a economia brasileira permanece sujeita a políticas governamentais, que podem afetar nossas operações e desempenho financeiro. Políticas e ações governamentais, se malsucedidas ou mal implementadas, podem afetar nossas operações e desempenho financeiro. A incerteza quanto à implementação, pela nova administração, das prometidas mudanças transformacionais nas políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como a promulgação da legislação correspondente, poderia contribuir para a instabilidade econômica.

A inflação e as ações do governo para combatê-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e afetar negativamente os negócios da Gerdau.

Se o Brasil apresentar altos níveis de inflação, poderia haver desaceleração da taxa de crescimento econômico do país, o que levaria a uma menor demanda pelos produtos da Companhia no Brasil. Provavelmente, a inflação também aumentaria alguns dos custos e despesas da Companhia que talvez não pudessem ser repassados aos consumidores, levando à redução de suas margens de lucro. Além disso, a alta inflação geralmente conduz a taxas de juros internas mais altas, o que poderia levar ao aumento do custo da dívida da Companhia expressa em reais. A inflação também pode prejudicar o acesso a mercados de capitais, o que poderia impactar negativamente a capacidade da Companhia de refinar suas dívidas. Pressões inflacionárias também podem levar à adoção de políticas governamentais de combate à inflação, com possíveis impactos adversos para os negócios da Companhia. Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

Variações cambiais entre o dólar americano e as diversas moedas dos países onde a Companhia opera podem aumentar o custo de manutenção da dívida da Companhia em moeda estrangeira e afetar negativamente seu desempenho financeiro.

Os resultados operacionais da Companhia são impactados pelas variações entre o real, moeda em que a Companhia apresenta suas demonstrações financeiras, e as diversas moedas dos países onde opera. Por exemplo, a Operação de Negócio América do Norte apura seus resultados em dólares norte-americanos. Portanto, a variação das taxas de câmbio entre o real e o dólar norte-americano poderia afetar o resultado de suas operações. O mesmo ocorre com todas as unidades com sede fora do Brasil, em relação à taxa de câmbio da respectiva moeda local e o real.

A receita e as margens de exportação também são afetadas pelas flutuações na taxa de câmbio do dólar norte-americano e de outras moedas locais, em relação ao real, de países onde a Companhia produz. Os custos de produção da Companhia são denominados em moeda local, mas as vendas de exportação são expressas em dólares norte-americanos. Quando o real se valoriza frente ao dólar, as receitas de exportações se reduzem quando convertidas para a moeda brasileira.

Em relação ao dólar norte-americano, o real desvalorizou 4,0% em 2019, 28,9% em 2020 e 7,4% em

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

2021.

A dívida contratada pela Companhia em moeda estrangeira, principalmente em dólares norte-americanos, totalizava R\$ 11,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021, representando 78% de sua dívida bruta consolidada (empréstimos e financiamentos mais debêntures). Uma desvalorização significativa do real frente ao dólar norte-americano ou outras moedas poderia reduzir a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras expressas em moeda estrangeira, principalmente porque uma parte significativa de sua receita líquida é expressa em reais. Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

A instabilidade da taxa de câmbio também pode afetar adversamente a quantidade de dividendos que podemos distribuir aos nossos acionistas, incluindo os detentores de nossas ADRs.

A demanda por aço é cíclica, e uma redução nos preços atuais do aço no mercado mundial poderia afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

A indústria do aço é altamente cíclica. Consequentemente, a Companhia fica exposta a grandes alterações de demanda por produtos de aço, o que, por sua vez, causa variações nos preços da maioria de seus produtos, eventualmente reduzindo o preço de seus estoques. Além disso, a situação financeira e os resultados operacionais das empresas do setor de aço são geralmente afetados pelas mudanças macroeconômicas na economia mundial e nas economias domésticas, e também pelas tendências gerais dos setores de aço, construção e automotivo. O consumo global de aço reduziu o ritmo de crescimento ao longo dos últimos anos, porém os investimentos em aumento de capacidade não acompanharam, o que resultou em um maior excesso de capacidade instalada de aço global. Diante desse cenário, os preços têm experimentado uma elevada volatilidade no mercado global. A diminuição na demanda por aço ou exportações por países sem condições de consumir sua produção, pode ter um efeito adverso significativo nos resultados operacionais e na situação financeira da Companhia.

A Companhia enfrenta concorrência significativa com relação a seus produtos siderúrgicos, inclusive no que se refere a preços de outros produtores nacionais ou estrangeiros, o que pode afetar adversamente sua lucratividade e participação no mercado.

A indústria siderúrgica mundial é altamente competitiva com relação a preços, qualidade do produto e atendimento ao cliente, assim como em relação aos avanços tecnológicos que permitem a redução dos custos de produção. A exportação brasileira de produtos siderúrgicos sofre a influência de diversos fatores, incluindo políticas protecionistas de outros países, política cambial do governo brasileiro e taxa de crescimento da economia mundial. Além disso, os avanços contínuos das ciências de materiais e as tecnologias resultantes facilitam o aperfeiçoamento de produtos como o plástico, o alumínio, a cerâmica e o vidro, permitindo que estes substituam o aço.

Devido aos altos custos de investimentos iniciais, a operação de uma planta siderúrgica de forma contínua pode encorajar as usinas a manterem altos níveis de produção, até mesmo em períodos de baixa demanda, o que aumentaria a pressão sobre as margens de lucro do setor. Uma pressão da concorrência que force a queda dos preços do aço também pode afetar a lucratividade da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A indústria siderúrgica tem sofrido historicamente com o excesso de capacidade produtiva, que se agravou recentemente devido a um aumento substancial da capacidade produtiva nos países emergentes, principalmente China e Índia bem como em outros mercados emergentes. A China é, atualmente, a maior produtora global de aço. Adicionalmente, a China e certos países exportadores de aço possuem condições favoráveis (excesso de capacidade de aço, moeda desvalorizada ou altos preços de mercado para produtos siderúrgicos em mercados fora destes países) que podem impactar significativamente o preço do aço em outros mercados. Se a Gerdau não for capaz de se manter competitiva em relação à China ou outros países produtores de aço, seu resultado operacional e sua situação financeira podem ser adversamente afetados no futuro.

Um aumento na capacidade da China de produzir aço ou uma desaceleração de seu consumo de aço poderia causar um efeito adverso relevante nos preços de aço no mercado doméstico e global, resultando em um aumento das importações de aço nos mercados onde a Companhia opera.

Um fator significativo no mercado global de aço tem sido a alta capacidade de produção de aço da China que vem ultrapassando sua necessidade de consumo interno. Isso tem feito da China um exportador líquido de produtos de aço, aumentando sua relevância em diferentes países do mercado transoceânico, com consequente redução dos preços de aço internacionais. Além disso, a menor taxa de crescimento da China tem resultado em um menor ritmo do consumo de aço no país, com consequente redução na demanda de matérias-primas importadas, o que também, pressiona os preços globais de commodities. A aceleração desses fatores poderá afetar adversamente as exportações e os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

H. À regulação dos setores em que o emissor atue:

Medidas restritivas ao comércio de produtos siderúrgicos podem afetar os negócios da Companhia, aumentando o preço de seus produtos ou reduzindo sua capacidade de exportar.

A Companhia é uma produtora de aço que abastece o mercado interno brasileiro e vários mercados no exterior. As exportações da Companhia enfrentam a concorrência de outros produtores de aço, assim como restrições impostas pelos países importadores na forma de cotas, impostos sobre mercadorias, tarifas ou aumentos nas taxas de importação. Qualquer um desses fatores pode aumentar os custos dos produtos e torná-los menos competitivos ou impedir que a Companhia venda nesses mercados. Não há garantia de que os países importadores não irão impor cotas, impostos sobre mercadorias, tarifas, nem de que não aumentarão as taxas de importação, o que poderá impactar adversamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Custos relacionados ao cumprimento de regulamentações ambientais podem aumentar se os requisitos se tornarem mais severos, o que poderia afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

As unidades industriais e demais atividades da Companhia devem cumprir uma série de leis e regulamentos federais, estaduais e municipais em relação ao meio ambiente e à operação das usinas em todos os países em que opera. Esses regulamentos incluem procedimentos de controle de emissões no ar, descarte de efluentes líquidos e manuseio,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

beneficiamento, armazenagem, descarte e reaproveitamento de resíduos sólidos perigosos ou não, entre outros controles necessários à operação siderúrgica.

O descumprimento das leis e regulamentos ambientais pode resultar em sanções administrativas ou criminais, ordens de fechamento, além da obrigação de reparar os eventuais danos causados a terceiros e ao meio ambiente como, por exemplo, através da remediação de eventual contaminação. Se as leis vigentes e futuras se tornarem mais rígidas, os gastos com ativos fixos e os custos para cumprimento da legislação poderão crescer e afetar negativamente a situação financeira da Companhia. Além disso, futuras aquisições poderão sujeitar a Companhia a gastos e custos adicionais para o cumprimento da legislação ambiental.

Leis e regulamentos que buscam reduzir os gases de efeito estufa e outras emissões no ar podem ser promulgados no futuro, podendo ter um impacto significativo adverso nos resultados das operações, fluxos de caixa e situação financeira da Companhia.

Um dos possíveis efeitos do crescimento das exigências relacionadas à redução da emissão de gases de efeito estufa é o aumento em custos, principalmente pela demanda de redução de consumo de combustíveis fósseis e a implementação de novas tecnologias na cadeia produtiva. Por outro lado, estima-se um crescimento; na demanda por materiais recicláveis como o aço, que por ser um produto que pode ser reciclado infinitas vezes, sem perda de propriedades, resulta em menores emissões ao longo do ciclo de vida do produto.

A Companhia acredita que as operações nos países onde atua podem ser afetadas no futuro por iniciativas federais, estaduais e municipais relacionadas à mudança climática, que visam lidar com a questão dos gases do efeito estufa (GEEs) e outras emissões no ar. Neste sentido, um dos possíveis efeitos desse crescente conjunto de requisitos legais poderia ser o aumento no custo da energia. Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

Demissões de funcionários ou paralisações da força de trabalho podem gerar custos ou afetar de maneira negativa as operações da Companhia.

Parte dos empregados da Companhia são representados por sindicatos de trabalhadores de acordo com a legislação local e as condições do contrato de trabalho são reguladas por acordos ou convênios coletivos de trabalho que estão sujeitos a negociações periódicas. Greves ou paralisações trabalhistas ocorreram no passado e podem voltar a ocorrer devido a negociações de novos acordos trabalhistas ou em outros períodos por outras razões, incluindo-se o risco de demissões durante um período de recessão que poderia gerar custos rescisórios. Além disso, a Companhia também pode ser negativamente afetada por paralisações trabalhistas envolvendo partes não relacionadas que fornecem bens ou serviços à Companhia. As greves e outras paralisações trabalhistas de qualquer uma das operações da Companhia poderiam afetar a operação das unidades, bem como o tempo de conclusão e o custo de capital dos projetos.

As operações da Companhia a expõe a riscos e desafios associados com a realização de negócios em conformidade com leis e regulamentos anti-suborno, anticorrupção e de defesa da concorrência aplicáveis.

A Companhia possui operações no Brasil, em outros países da América do Sul e América do Norte. A Companhia enfrenta vários riscos e desafios inerentes à realização de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

negócios em nível internacional, onde a Companhia está sujeita a uma ampla gama de leis e regulamentos, tais como a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/2013) a Lei de Defesa da Concorrência Brasileira (Lei 12.529/2011), o *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* dos EUA, ou FCPA, e leis semelhantes anti-suborno, anticorrupção e de defesa da concorrência em outras jurisdições. Nos últimos anos, houve um maior enfoque sobre a corrupção no Brasil e também sobre as atividades de investigação e aplicação dos Estados Unidos nos termos do FCPA e por outros governos com leis e regulamentos semelhantes. Essas leis geralmente proíbem pagamentos de subornos e propinas a funcionários governamentais e determinados pagamentos, presentes ou remunerações de ou para clientes e fornecedores.

As violações dessas leis e regulamentos poderão resultar em multas, condenações penais e/ou outras sanções contra a Companhia, nossos diretores ou nossos empregados, exigências para que a Companhia imponha programas de conformidade mais rigorosos, e proibições relativas à condução dos negócios da Companhia e da sua capacidade de participar de licitações públicas. A Companhia poderá incorrer em despesas e ter que reconhecer provisões e outras despesas relativas a essas questões. Além disso, o aumento da atenção para questões de responsabilidade como resultado de investigações, processos judiciais e reguladoras poderá prejudicar a imagem da Companhia ou afetar de outra forma o crescimento do negócio da Companhia. A retenção e renovação em muitos dos contratos da Companhia dependem da criação de um sentimento de confiança com nossos clientes, e qualquer violação destas leis e regulamentos poderão, irreparavelmente, corroer essa confiança e poderão levar ao término de tais relações e ter um efeito material adverso sobre a condição financeira da Companhia e sobre os resultados operacionais da Companhia. Se qualquer desses riscos se materializar, nossa reputação, estratégia, esforços de expansão internacional e nossa capacidade de atrair e preservar funcionários poderão ser negativamente afetados, e, conseqüentemente, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa.

As autoridades federais brasileiras e o Poder Judiciário estão investigando certas questões relativas aos processos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), bem como contribuições políticas específicas feitas pela Companhia, com o objetivo de determinar se a Companhia praticou alguma conduta ilegal. A Companhia divulgou anteriormente que, além de suas interações com as autoridades brasileiras, a Companhia estava fornecendo informações solicitadas pela Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos ("*Securities and Exchange Commission*" ou "SEC"). A Companhia foi desde então informada pela equipe da SEC que encerrou seu inquérito e, portanto, não está buscando mais informações da Companhia em relação a esses assuntos. A Companhia acredita que não é possível neste momento prever o prazo ou o desfecho dos processos no Brasil, e que atualmente não há informações suficientes para determinar se é necessária uma provisão para perdas ou quaisquer divulgações adicionais.

A Companhia, seus acionistas controladores, conselheiros de administração e diretores estatutários não são parte de investigações, procedimentos ou ações judiciais de matéria criminal, em curso, associadas às investigações feitas pelas autoridades federais brasileiras e pelo Poder Judiciário relacionadas a processos do CARF e contribuições políticas específicas feitas pela Companhia.

I. Aos países estrangeiros onde o emissor atue:

A percepção de riscos e seus desdobramentos em outros países, especialmente nos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Estados Unidos e países emergentes, podem afetar adversamente os preços de mercado das ações da Companhia.

Os valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras são influenciados, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado dos Estados Unidos e de países emergentes, especialmente de outros países latino-americanos. A reação dos investidores com a evolução econômica de um país pode fazer com que o mercado de capitais em outros países flutue. Desdobramentos ou condições econômicas adversas em outros países emergentes têm, por vezes, resultado em reduções significativas dos investimentos de fundos de investimento e na diminuição da quantidade de moeda estrangeira investida no Brasil.

A economia brasileira também é afetada por condições econômicas internacionais e de mercado, especialmente as condições econômicas e de mercado nos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, têm sido historicamente sensíveis às flutuações das taxas de juros e movimentos dos principais índices de ações dos Estados Unidos.

A evolução econômica em outros países e no mercado de capitais pode afetar adversamente os preços das ações e ADRs da Gerdau, o que poderia tornar mais difícil para a Companhia acessar o mercado de capitais e financiar as operações no futuro em termos aceitáveis, e poderia também ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Como emissora estrangeira, a Companhia segue diferentes obrigações de divulgação e outros requisitos em relação a empresas locais dos Estados Unidos.

Como emissora estrangeira, a Companhia pode estar sujeita a diferentes obrigações de divulgação e outros requisitos em relação a empresas locais dos Estados Unidos. Por exemplo, como emissora estrangeira, nos Estados Unidos, a Companhia não está sujeita às mesmas obrigações de divulgação que empresas registradas nos EUA de acordo com o Securities Exchange Act de 1934 dos Estados Unidos, conforme alterado (Exchange Act), inclusive exigências de elaboração e divulgação de relatórios trimestrais em Formulário 10-Q ou arquivamento de relatórios atuais em Formulário 8-K na ocorrência de eventos relevantes específicos, regras de votação aplicáveis a empresas registradas localmente nos EUA conforme a *Section 14* do Exchange Act ou regras sobre informações privilegiadas e realização de lucros de curto prazo (short-swing profit) aplicáveis a empresas registradas localmente nos EUA segundo a *Section 16* do *Exchange Act*. Adicionalmente, pretendemos contar com isenções de determinadas regras norte-americanas que nos permitem seguir as exigências legais brasileiras ao invés de determinadas exigências aplicáveis a empresas registradas localmente nos EUA.

Além disso, emissores estrangeiros devem arquivar o relatório anual em Formulário 20-F dentro de 120 dias após o encerramento de cada exercício fiscal, enquanto os emissores locais nos EUA em regime acelerado de arquivamento devem arquivar seus relatórios anuais em Formulário 10-K dentro de 75 dias após o encerramento de cada exercício fiscal. Com isso, embora a Companhia deva arquivar relatórios em Formulário 6-K, com a divulgação de informações que ela tenha tornado ou deva tornar públicas conforme as leis de Luxemburgo, ou deva prestar informações amplamente aos acionistas, e que sejam relevantes para a Companhia, investidores podem não receber o mesmo tipo ou quantidade de informações exigidas para empresas norte-americanas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

J. A questões socioambientais:

A Companhia possui uma barragem de mineração para disposição de rejeitos e qualquer acidente ou defeito que afete a integridade estrutural de qualquer uma das barragens poderia afetar sua imagem, resultados operacionais, fluxos de caixa e condição financeira.

A Gerdau possui uma barragem de mineração em Minas Gerais. Chamada de Barragem dos Alemães, encontra-se em operação, desde 2011, sendo monitorada periodicamente. Os dados da instrumentação encontram-se de acordo com os limites de segurança, ela está classificada como Classe B (risco baixo) constante no Cadastro Nacional de Barragens de Mineração disponível no site da Agência Nacional de Mineração (ANM). A Gerdau adota rigorosos padrões de controle de engenharia e fiscalização ambiental, além da realização semestral de Auditorias de Estabilidade Geotécnica, de forma a garantir a estabilidade da barragem. A Gerdau possui Planos de Ações Emergenciais de Barragens de Mineração e ambos documentos são protocolizados nos órgãos reguladores, conforme preconiza a legislação vigente.

A Gerdau possui ainda outras estruturas tratadas como Barragens de Mineração pela ANM: Baias da UTM 2, Dique Norte da Pilha de Disposição de Estéril 01 e Bacias Norte e Sul da Pilha de Disposição de Estéril

A. São estruturas que recebem águas pluviais e/ou efluentes de drenagens das Unidades de Tratamentos de Minérios, possibilitando a sedimentação dos sólidos, antes da água ser devolvida ao meio ambiente.

Essas estruturas também passam por auditorias externas que atestam a estabilidade geotécnica, além de inspeções e monitoramentos, que são realizados periodicamente.

Um acidente com uma das barragens poderia resultar em consequências adversas graves, inclusive:

- Paralisação das atividades de mineração temporariamente/definitivamente e consequente necessidade de compra de minério para abastecimento das usinas;
- Grandes desembolsos para contingenciamento e recuperação das regiões/pessoas afetadas;
- Investimento alto para retomada das operações;
- Multas e indenizações;
- Eventuais impactos ambientais

Qualquer uma ou mais dessas consequências poderiam ter um impacto material adverso sobre nossos resultados operacionais, fluxo de caixa e situação financeira.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco de preço das commodities: Este risco está relacionado à possibilidade de flutuações nos preços dos produtos vendidos pela Companhia ou no preço da matéria-prima e outros insumos utilizados no processo produtivo. Por operar em um mercado de commodities, as receitas de vendas e o custo das vendas da Companhia podem ser afetados por alterações nos preços internacionais dos produtos que ela vende e das matérias-primas que ela compra. A fim de minimizar este risco, a Companhia monitora constantemente as variações de preços nos mercados nacional e internacional.

A Companhia está exposta a variações no preço de seus produtos. Esta exposição está relacionada à oscilação do preço de venda dos produtos da Companhia e ao preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no processo de produção, principalmente por operar em um mercado de commodities. A análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera os efeitos de um aumento ou uma redução de 1% sobre ambos os preços. O impacto calculado considerando esta variação no preço dos produtos vendidos, levando em consideração as receitas e custos no exercício de 2021, totaliza R\$ 783.751 (R\$ 438.147 em 31/12/2020) e matérias-primas e demais insumos montam R\$ 437.210 em 31/12/2021 (R\$ 269.454 em 31/12/2020). O impacto no preço dos produtos vendidos e matérias-primas seriam registrados nas linhas de Receita líquida de vendas e Custo das vendas, respectivamente, na Demonstração Consolidada dos Resultados. A Companhia não espera estar mais vulnerável à mudança em um ou mais produtos específicos ou matérias-primas.

Risco de taxas de juros: Este risco é relacionado à possibilidade de flutuações nas taxas de juros afetarem o valor dos ativos e passivos financeiros da Companhia ou fluxo de caixa e receita futuros. A Companhia avalia sua exposição a este risco: (i) comparando ativos e passivos financeiros denominados em taxas de juros fixas e flutuantes e (ii) monitorando os movimentos das taxas de juros, como LIBOR e CDI. Assim, a Companhia pode contratar swap de taxa de juros a fim de mitigar estes riscos.

A análise de sensibilidade da taxa de juros feita pela Companhia considera os efeitos de um aumento ou redução de 10 pontos base (bps) na taxa média de juros aplicável à parte flutuante de sua dívida. O impacto calculado considerando esta variação na taxa de juros totaliza R\$ 85.147 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 70.891 em 31 de dezembro de 2019) e impactaria a conta de despesas financeiras na Demonstração Consolidada do Resultado. As taxas de juros específicas às quais a Companhia está exposta estão relacionadas aos empréstimos, financiamentos e debêntures apresentados nas notas 15 e 16, e são compostas principalmente pela Libor e CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

Risco de crédito: Esse risco advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas a clientes ou de investimentos feitos em instituições financeiras. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação financeira de seus clientes, estabelecendo um limite de crédito e acompanhando constantemente o seu saldo devedor. Com relação às aplicações financeiras, a Companhia somente realiza aplicações em instituições com baixo risco de crédito avaliado por agências de rating. Além disso, cada instituição possui um limite máximo de saldo de aplicação, determinado pelo Comitê de Crédito.

A Companhia está monitorando a disseminação do COVID-19, conhecido como Coronavírus, nos diversos países em que atua. O vírus COVID-19 continua a impactar a atividade econômica mundial e representa o risco de que clientes e outros parceiros de negócios sejam impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

indeterminado de tempo, inclusive devido a paralisações que podem ser solicitadas ou mandatadas por autoridades governamentais ou de outro modo eleito pelas empresas como medida preventiva. Além disso, medidas de autoridade governamental ou outras medidas eleitas pelas empresas como medidas preventivas podem levar nossos clientes a não conseguirem concluir compras ou outras atividades. O COVID-19 pode ter um efeito adverso na negociação e em nossas operações e, dada a incerteza quanto à extensão e época do possível spread ou mitigação futura e à imposição ou relaxamento de medidas de proteção, não podemos estimar razoavelmente o impacto em nossos resultados futuros operações, fluxos de caixa ou condição financeira.

Risco de gerenciamento de capital: Esse risco advém da escolha da Companhia em adotar uma estrutura de financiamento para suas operações. A Companhia administra sua estrutura de capital, que consiste na relação entre as dívidas financeiras e o capital próprio (Patrimônio Líquido) com base em políticas internas e benchmarks. Os Indicadores Chave de Desempenho (KPI) relacionados ao objetivo de “Gestão da Estrutura de Capital” são: WACC (Custo Médio Ponderado de Capital), Dívida Líquida / EBITDA (Lucro antes de juros, imposto de renda, depreciação e amortização), Índice de Cobertura de Despesas Financeiras Líquidas (EBITDA / Despesas Financeiras Líquidas) e Relação Dívida / Capitalização Total. A Dívida Líquida é formada pelo principal da dívida reduzido pelo caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras (notas 4, 15 e 16 das Demonstrações Financeiras de 2020). A Capitalização Total é formada pela Dívida Total (composta pelo principal da dívida) e pelo Patrimônio Líquido (Nota 24). A Companhia pode alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras, a fim de otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida. Paralelamente, a Companhia busca aprimorar seu ROCE (*Return on Capital Employed*) por meio da implantação da gestão do capital de giro e de um programa eficiente de investimentos em imobilizado.

Risco de liquidez: A política de gestão do endividamento e recursos de caixa da Companhia prevê a utilização de linhas compromissadas e de disponibilidade efetiva de linhas de crédito, com ou sem lastro em recebíveis de exportação, para gerenciar níveis adequados de liquidez de curto, médio e longo prazo.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

Todos os processos da Companhia e de suas controladas passam por avaliação de risco. Há constituição de provisões com relação aos valores, ou parcela deles, considerados como de perda provável. O encerramento desfavorável de diversos processos com valores relevantes e avaliados como de perda possível ou remota e, por isso, sem provisão constituída, poderá impactar negativamente nos resultados da empresa. Todavia, considerando a média histórica anual de encerramento de processos a Companhia e de suas controladas, não acredita que uma decisão desfavorável isolada possa causar impacto negativo relevante a sua situação financeira.

4.3.1)Tributários e Previdenciários

4.3.1) Tributários e Previdenciários

1) Processo Administrativo Fiscal nº 10680904593201431	
Juízo	DELEGACIA VIRTUAL REC FEDERAL DE BELO HORIZONTE
Instância	1ª Instância
Data de ajuizamento	07/08/2014
Partes no processo	GERDAU ACOMINAS S/A e RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Valores envolvidos em 31/03/2021	R\$ 35.171.600,09
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Trata-se de Manifestação de Inconformidade contra Despacho Decisório que reconheceu apenas parcialmente os créditos pleiteados por meio do PER/DCOMP nº 08027.08737.090114.1.5.17-5837, referentes ao Programa REINTEGRA, apurados no 2º trimestre de 2012 - indeferimento parcial dos créditos pleiteados em razão de inconsistências nas bases de dados da Receita Federal. Protocolada a Manifestação de Inconformidade, foi proferido Acórdão reconhecendo o direito creditório da empresa, mas ainda resta disponibilizado o prazo para Recurso de Ofício.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Atualmente o processo possui avaliação de perda possível, não havendo expectativa de impacto financeiro ou patrimonial para a Companhia. Eventual impacto somente poderá vir a ocorrer: (i) em caso de mudança da avaliação de perda para provável, hipótese em que serão provisionados os valores assim classificados, ou ainda, (ii) em caso de decisão final desfavorável, que somente ocorrerá na esfera judicial, quando serão apurados os valores fixados na decisão transitada em julgado, momento em que ocorrerá o desembolso do valor apurado.
Valor provisionado (em 31/03/2021)	Não há

2) Ação Ordinária nº 0009859-69.2014.4.01.3400

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Juízo	Origem: 17ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal
Instância	1ª Instância
Data de ajuizamento	11/02/2014
Partes no processo	GERDAU AÇOMINAS S/A, GERDAU S/A, GERDAU AÇOS ESPECIAIS, GERDAU AÇOS LONGOS, VILLARES S/A, GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S/A e UNIÃO FEDERAL (Fazenda Nacional)
Valores envolvidos em 31/03/2021	R\$ 73.510.017,37
A chance de perda é:	Provável
Principais fatos:	<p>Em 11.02.2014 foi distribuída a ação visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da contribuição adicional de 10% sobre o FGTS nas demissões sem justa causa, a partir do momento em que tal exação perdeu a sua finalidade (Lei Complementar nº 110/01).</p> <p>Em 24.07.2014 foi prolatada sentença reconhecendo a prescrição da pretensão de restituição dos tributos recolhidos antes do quinquênio anterior à propositura da presente demanda (art. 168, I, do CTN), e, no mérito, julgando procedente o pedido, com base no art. 269, inciso I, do CPC, para declarar a inexigibilidade da contribuição sobre o saldo do FGTS, em caso de despedida sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar 110/2001, assegurando o direito das autoras, após o trânsito em julgado da sentença, à compensação/restituição das contribuições recolhidas indevidamente, não alcançadas pela prescrição.</p> <p>Em 07.11.2014 foi interposto recurso de Apelação por ambas as partes.</p> <p>Em 13.06.2018 o TRF1 julgou o Recurso de Apelação da Fazenda Nacional, dando-lhe provimento para reformar a sentença que havia julgado procede o pedido. Opostos embargos de declaração em favor das empresas do grupo, estes foram rejeitados.</p> <p>Em 14.01.2019 foram interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário pelo grupo Gerdau, tendo sido determinado o sobrestamento dos recursos até o posicionamento definitivo do STF sobre o tema.</p> <p>Em 19.10.2020 o processo foi remetido para a Secretaria de Recursos Especiais e Extraordinários e em 11.02.2021, os autos foram migrados para o PJE.</p> <p>Em junho de 2021 foram proferidas duas decisões. Uma decisão não admitiu o recurso especial da Gerdau quanto à violação aos arts. 489 e 1.022 do CPC e negou seguimento ao recurso especial quanto ao Tema 846 do STF. A outra decisão negou seguimento ao recurso extraordinário da Gerdau.</p> <p>Tendo em vista a não interposição de recursos, foi certificado o trânsito em julgado e os autos foram baixados para a origem. Na sequência, a União Federal foi intimada para requerer o que de direito.</p> <p>Em setembro de 2021 a União iniciou o cumprimento de</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>sentença e a Gerdau solicitou a conversão em renda do depósito judicial acostado nos autos. Depois, a Gerdau providenciou o pagamento dos valores solicitados e informou o juízo.</p> <p>Por fim, em janeiro de 2022, a Gerdau reiterou o pedido de conversão do depósito judicial em renda, que aguarda apreciação pelo juízo.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	O impacto é de R\$ 73.510.017,37, conforme valor provisionado.
Valor provisionado (em 31/03/2021)	R\$ 73.510.017,37

3) Processo Administrativo Fiscal nº 16682722942201626	
Juízo	Receita Federal do Brasil
Instância	Câmara Superior de Recursos Fiscais
Data de ajuizamento	10/12/2016
Partes no processo	Gerdau Aços Longos S.A. e Receita Federal do Brasil
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 145.739.947,01
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Trata-se de Auto de Infração visando à cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 25%, acrescido de juros e multa de ofício de 75%, sobre o valor dos juros pagos pela Gerdau Aços Longos S.A. à Gerdau Overseas durante o ano-calendário de 2012, no contexto dos Contratos de “Pré-pagamento de Exportações” (PPE) ou de “Recebimento Antecipado de Exportações” (RAE) celebrados entre as empresas.</p> <p>A Autoridade Fiscal alegou que os pagamentos de juros relativos aos contratos, celebrados para o financiamento de exportações, não poderiam ter se beneficiado da alíquota zero de IRRF, uma vez que não teria havido a destinação dos recursos recebidos por meio dos PPE/RAE ao financiamento de exportações ou ao processo produtivo dos bens exportados. Ainda, desconsiderou a natureza de financiamento de longo prazo dos contratos, em razão de um descasamento temporal entre o momento da internação dos recursos captados no exterior e a amortização do valor financiado mediante a realização das exportações.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda financeira.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

4) Processo Administrativo Fiscal nº 16682720004201853

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Juízo	Receita Federal do Brasil
a. Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
Data de ajuizamento	03/01/2018
Partes no processo	Gerdau Aços Longos S.A. (GALB) e Receita Federal do Brasil
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 150.423.054,69
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Trata-se de Auto de Infração visando à cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 25%, acrescido de juros e multa de ofício de 75% incidente sobre juros pagos pela Gerdau S.A. à Gerdau Overseas Ltd. durante o ano-calendário de 2013, no contexto dos Contratos de “Pré-pagamento de Exportações” (PPE) ou de “Recebimento Antecipado de Exportações” (RAE), celebrados entre as empresas.</p> <p>A Autoridade Fiscal alegou que os pagamentos de juros relativos aos contratos, celebrados para o financiamento de exportações, não poderiam ter se beneficiado da alíquota zero de IRRF em razão dos motivos listados abaixo:</p> <p>a) Inexistência de aplicação imediata dos recursos captados no exterior no contexto de financiamento das exportações de mercadorias em fase pré-embarque;</p> <p>b) Existência de descasamento temporal entre o momento da internação dos recursos captados no exterior e a realização das exportações para amortização do saldo devido; e</p> <p>c) A amortização dos contratos de PPE/RAE teria se dado mediante pagamentos efetuados a partir de transferências bancárias de numerário ao credor e não por meio da efetiva exportação de produtos ao credor.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda financeira
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

5) Processo Administrativo Fiscal nº 16682722325201710

Juízo	Receita Federal do Brasil
Instância	Câmara Superior de Recursos Fiscais
Data de ajuizamento	17/01/2018
Partes no processo	Gerdau S.A. e Receita Federal do Brasil
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 172.820.129,56
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Trata-se de Auto de Infração visando à cobrança de

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 25%, acrescido de juros e multa de ofício de 75% incidente sobre juros pagos pela Gerdau S.A. à Gerdau Trade Inc. durante o ano-calendário de 2013, no contexto dos Contratos de “Pré-pagamento de Exportações” (PPE) ou de “Recebimento Antecipado de Exportações” (RAE), celebrados entre as empresas.</p> <p>A Autoridade Fiscal alegou que os pagamentos de juros relativos aos contratos, celebrados para o financiamento de exportações, não poderiam ter se beneficiado da alíquota zero de IRRF, fundamentando-se na presunção de que a média de exportações realizadas entre 2013 e 2016, a Gerdau S.A. não seria capaz de cumprir as obrigações de exportação assumidas nos referidos contratos. De forma simultânea e contraditória, a Autoridade Fiscal negou a aplicação da alíquota zero do IRRF com base na origem dos recursos recebidos pela Gerdau S.A. da Gerdau Trade Inc., que tinham sido captados no mercado internacional. Por fim, foi sustentado não ter havido a necessária destinação dos recursos recebidos por meio dos contratos de PPE/RAE ao financiamento de exportações ou ao processo produtivo dos bens exportados.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda financeira
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

6) Processo Administrativo Fiscal nº 16682721118201811

Juízo	Receita Federal do Brasil
Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
Data de ajuizamento	07/01/2019
Partes no processo	Gerdau S.A. e Receita Federal do Brasil
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 211.075.145,59
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Trata-se de Auto de Infração visando à cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 25%, acrescido de juros e multa de ofício de 75% incidente sobre juros pagos pela Gerdau S.A. à Gerdau Trade Inc. durante o ano-calendário de 2014, no contexto dos Contratos de “Pré-pagamento de Exportações” (PPE) ou de “Recebimento Antecipado de Exportações” (RAE), celebrados entre as empresas.</p> <p>A Autoridade Fiscal alegou que os pagamentos de juros relativos aos contratos, celebrados para o financiamento</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	de exportações, não poderiam ter se beneficiado da alíquota zero de IRRF, fundamentando-se na presunção de que a média de exportações realizadas entre 2013 e 2017, a Gerdau S.A. não seria capaz de cumprir as obrigações de exportação assumidas nos referidos contratos. De forma simultânea e contraditória, a Autoridade Fiscal negou a aplicação da alíquota zero do IRRF com base na origem dos recursos recebidos pela Gerdau S.A. da Gerdau Trade Inc., que tinham sido captados no mercado internacional. Por fim, foi sustentado não ter havido a necessária destinação dos recursos recebidos por meio dos contratos de PPE/RAE ao financiamento de exportações ou ao processo produtivo dos bens exportados.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda financeira
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

7) Processo Administrativo Fiscal nº 16682721052201869

Juízo	Receita Federal do Brasil
Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
Data de ajuizamento	07/11/2018
Partes no processo	Gerdau Aços Longos S.A. (GALB) e Receita Federal do Brasil
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 146.293.243,93
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Trata-se de Auto de Infração visando à cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 25%, acrescido de juros e multa de ofício de 75% incidente sobre juros pagos pela Gerdau S.A. à Gerdau Overseas Ltd. durante o ano-calendário de 2014, no contexto dos Contratos de “Pré-pagamento de Exportações” (PPE) ou de “Recebimento Antecipado de Exportações” (RAE), celebrados entre as empresas.</p> <p>A Autoridade Fiscal alegou que os pagamentos de juros relativos aos contratos, celebrados para o financiamento de exportações, não poderiam ter se beneficiado da alíquota zero de IRRF, sob os motivos elencados abaixo:</p> <p>a) Inexistência de aplicação imediata dos recursos captados no exterior no contexto de financiamento das exportações de mercadorias em fase pré-embarque;</p> <p>b) Existência de descasamento temporal entre o momento da internação dos recursos captados no exterior e a realização das exportações para amortização do saldo devido; e</p> <p>c) A amortização dos contratos de PPE/RAE teria se</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	dado mediante pagamentos efetuados a partir de transferências bancárias de numerário ao credor e não por meio da efetiva exportação de produtos ao credor, de modo que não existiria identidade entre o financiador dos recursos e a sociedade importadora dos produtos exportados.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda financeira
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

8) Processo Administrativo Fiscal nº 16539720016201912	
Juízo	Receita Federal do Brasil
Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
Data de ajuizamento	19/12/2019
Partes no processo	Gerdau Aços Longos S.A. (GALB) e Receita Federal do Brasil
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 257.223.953,45
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Trata-se de Auto de Infração visando à cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 25%, acrescido de juros e multa de ofício de 75% incidente sobre juros pagos pela Gerdau S.A. à Gerdau Overseas Ltd. durante o ano-calendário de 2015, no contexto dos Contratos de “Pré-pagamento de Exportações” (PPE) ou de “Recebimento Antecipado de Exportações” (RAE), celebrados entre as empresas.</p> <p>A Autoridade Fiscal alegou que os pagamentos de juros relativos aos contratos, celebrados para o financiamento de exportações, não poderiam ter se beneficiado da alíquota zero de IRRF, sob os motivos elencados abaixo:</p> <p>a) Inexistência de aplicação imediata dos recursos capitados no exterior no contexto de financiamento das exportações de mercadorias em fase pré-embarque;</p> <p>b) Existência de descasamento temporal entre o momento da internação dos recursos captados no exterior e a realização das exportações para amortização do saldo devido; e</p> <p>c) A amortização dos contratos de PPE/RAE teria se dado mediante pagamentos efetuados a partir de transferências bancárias de numerário ao credor e não por meio da efetiva exportação de produtos ao credor, de modo que não existiria identidade entre o financiador dos recursos e a sociedade importadora dos produtos exportados.</p>
Análise do impacto em caso de perda do	Perda financeira

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

processo:	
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

9) Processo Administrativo Fiscal nº 16682721010202042

Juízo	Receita Federal do Brasil
Instância	Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil
Data de ajuizamento	07/12/2020
Partes no processo	Gerdau Aços Longos S.A. (GALB) e Receita Federal do Brasil
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 202.506.237,75
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Trata-se de Auto de Infração visando à cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 25%, acrescido de juros e multa de ofício de 75% incidente sobre juros pagos pela Gerdau S.A. à Gerdau Overseas Ltd. durante o ano-calendário de 2016, no contexto dos Contratos de “Pré-pagamento de Exportações” (PPE) ou de “Recebimento Antecipado de Exportações” (RAE), celebrados entre as empresas, bem como ajuste na base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) no período.</p> <p>A Autoridade Fiscal alegou que os pagamentos de juros relativos aos contratos, celebrados para o financiamento de exportações, não poderiam ter se beneficiado da alíquota zero de IRRF, sob os motivos elencados abaixo:</p> <p>a) Inexistência de aplicação imediata dos recursos captados no exterior no contexto de financiamento das exportações de mercadorias em fase pré-embarque;</p> <p>b) Existência de descasamento temporal entre o momento da internação dos recursos captados no exterior e a realização das exportações para amortização do saldo devido; e</p> <p>c) A amortização dos contratos de PPE/RAE teria se dado mediante pagamentos efetuados a partir de transferências bancárias de numerário ao credor e não por meio da efetiva exportação de produtos ao credor, de modo que não existiria identidade entre o financiador dos recursos e a sociedade importadora dos produtos exportados.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda financeira
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

10) Processo Administrativo Fiscal nº 16682720741202071

Juízo	Receita Federal do Brasil
-------	---------------------------

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Instância	Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil
Data de ajuizamento	09/11/2020
Partes no processo	Gerdau Aços Longos S.A. (GALB) e Receita Federal do Brasil
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 60.991.380,82
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Trata-se de Auto de Infração visando à cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 25%, acrescido de juros e multa de ofício de 75% incidente sobre juros pagos pela Gerdau S.A. à Gerdau Overseas Ltd. durante o ano-calendário de 2017, no contexto dos Contratos de “Pré-pagamento de Exportações” (PPE) ou de “Recebimento Antecipado de Exportações” (RAE), celebrados entre as empresas.</p> <p>A Autoridade Fiscal alegou que os pagamentos de juros relativos aos contratos, celebrados para o financiamento de exportações, não poderiam ter se beneficiado da alíquota zero de IRRF, sob os motivos elencados abaixo:</p> <p>a) Inexistência de aplicação imediata dos recursos captados no exterior no contexto de financiamento das exportações de mercadorias em fase pré-embarque;</p> <p>b) Existência de descasamento temporal entre o momento da internação dos recursos captados no exterior e a realização das exportações para amortização do saldo devido; e</p> <p>c) A amortização dos contratos de PPE/RAE teria se dado mediante pagamentos efetuados a partir de transferências bancárias de numerário ao credor e não por meio da efetiva exportação de produtos ao credor, de modo que não existiria identidade entre o financiador dos recursos e a sociedade importadora dos produtos exportados.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda financeira
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

11) Execução Fiscal nº 5012354-30.2020.4.03.6182

Juízo	13ª Vara das Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP
Instância	1ª instância
Data de ajuizamento	20/4/2020
Partes no processo	Exequente: União Federal (Fazenda Nacional). Executada: Gerdau S.A.
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 229.017.093,05

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

<p>A chance de perda é:</p>	<p>POSSÍVEL. Classificamos a probabilidade de perda do processo como possível, tendo em vista os seguintes argumentos de defesa suscitados: (i) Incompatibilidade do artigo 74, caput, da MP n. 2.158-35/2001, com os Acordos para Evitar a Dupla Tributação, cuja tese jurídica foi reconhecida pela 1ª Turma do STJ no julgamento do Recurso Especial n. 1.325.709-RJ; (ii) Inconstitucionalidade da tributação de coligada localizada fora de paraíso fiscal (Sidenor, Espanha), o que contraria o posicionamento adotado pelo Plenário STF na ADI n. 2.588 e no RE n. 611586, em sede de Repercussão Geral; (iii) o lançamento tributário também é nulo, pois quantificou a matéria tributável sem considerar o disposto no art. 25 da Lei n. 9249, e na IN n. 213, deixando de considerar que, na época dos fatos, a legislação brasileira apenas permitia a tributação dos lucros efetivamente apurados no balanço da controlada direta situada na Hungria, de acordo com as regras contábeis em vigor naquele país; (iv) subsidiariamente, sustentamos a redução do montante devido pela compensação do tributo pago na Espanha em 2006, termos do artigo 26 da Lei n. 9.249, de 26.12.1995 e do o artigo 16 da Lei n. 9430, de 27.12.1996.</p>
<p>Principais fatos:</p>	<p>Execução Fiscal n. 5016012-62.2020.4.03.6182: Em 20.4.2020, ajuizada execução fiscal. Em 22.4.2020, apresentada petição pela União Federal requerendo o aresto dos valores vinculados ao processo n. 0667083-23.1985.4.03.6100. Em 23.4.2020, proferida decisão indeferindo o pedido da União Federal. Em 12.5.2020, citação da Empresa. Em 18.5.2020, apresentada petição pela empresa apresentando a garantia e requerendo a intimação para oposição de embargos à execução. Em 22.5.2020, apresentada petição pela União Federal em concordância com a apólice de seguro garantia apresentada. Em 2.6.2020, praticado ato ordinatório dando a execução fiscal como garantia e intimando a empresa para oposição de embargos à execução fiscal. Em 8.7.2020, certificado a oposição de embargos à execução fiscal pela empresa. Em 11.2.2021, proferido despacho determinando a suspensão da Execução Fiscal até o julgamento dos Embargos à Execução Fiscal n. 5016012-62.2020.4.03.6182. Atualmente, aguarda-se julgamento dos referidos embargos à execução.</p> <p>Embargos à Execução Fiscal n. 5016012-62.2020.4.03.6182: Em 7.7.2020, distribuídos os Embargos à execução fiscal. Em 8.4.2021, apresentada impugnação pela União Federal. Em 17.5.2021, apresentada réplica pela empresa. Em 14.1.2022, proferido despacho indeferindo o pedido da empresa de produção de prova pericial.</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Atualmente, aguarda-se prolação de sentença.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Caso os embargos à execução fiscal venham a ser julgados improcedentes, de forma definitiva, a empresa deverá quitar o débito exigido, devidamente atualizado. Esclarecemos que o débito atualmente encontra-se garantido por apólice de seguro-garantia.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

12) Execução Fiscal nº 5012479-61.2021.4.03.6182	
Juízo	3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo/SP
Instância	1ª Instância
Data de ajuizamento	29.4.2021
Partes no processo	Exequente: União Federal (Fazenda Nacional). Executada: Gerdau S.A.
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 143.320.749,79
A chance de perda é:	Possível e provável. Classificamos como possível e provável as probabilidades de perda do processo, tendo em vista que o ponto central de discussão da ação envolve a comprovação do direito creditório decorrentes dos recolhimentos feitos a maior a título da contribuição ao PIS, no período compreendido entre julho de 1988 e setembro de 1995, por ter sido observada a base de cálculo estabelecida pelos Decretos-Leis n. 2445, de 29.6.1988 e n. 2449, de 21.7.1988, pelas empresas sucedidas pela Aços Villares, posteriormente incorporada pela GERDAU. Assim, trata-se de questão eminentemente probatória, que dependerá da produção de provas, notadamente perícia contábil. Diante das provas colecionadas aos autos, entendemos que existem bons fundamentos de defesa, sendo possíveis as chances afastar tais exigências fiscais. Todavia, em face da conversão do pedido de restituição em compensação e do princípio do conservadorismo, a companhia optou por provisionar parte do valor para eventuais perdas.
Principais fatos:	Execução Fiscal n. 5012479-61.2021.4.03.6182 Em 29.4.2021, ajuizada execução fiscal. Em 23.12.2021, citação da empresa. Em 17.2.2022, apresentada petição pela empresa requerendo a transferência da apólice de seguro garantia apresentada nos autos da Ação Antecipatória n. 5010957-96.2021.4.03.6182. Em 16.3.2022, apresentada petição requerendo a suspensão da execução fiscal por prejudicialidade externa com a ação anulatória n. 5004009-07.2022.4.03.6182. Em 17.3.2022, apresentada petição pela União Federal pedindo ajustes no objeto da apólice e concordando com a suspensão da execução. Em 28.3.2022, apresentado

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>endosso à apólice de seguro garantia pela empresa. Em 30.3.2022, proferido despacho determinando a suspensão da execução fiscal por prejudicialidade externa. Atualmente, aguarda-se julgamento da ação anulatória n. 5004009-07.2022.4.03.6182.</p> <p>Ação anulatória n. 5004009-07.2022.4.03.6182: Em 16.3.2022, distribuída a ação. Em 28.3.2022, proferida decisão declinando a competência da ação para o juizado Cível. Em 11.4.2022, opostos embargos de declaração pela empresa. Atualmente, aguarda-se apreciação dos embargos opostos.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Caso a ação anulatória venha a ser julgada improcedente, de forma definitiva, a empresa deverá quitar o débito exigido, devidamente atualizado. Esclarecemos que o débito atualmente encontra-se garantido por apólice de seguro-garantia.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	R\$ 72.562.859,67

13) Execução Fiscal nº 5024374-90.2017.4.04.7100

Juízo	16ª VF - POA
Instância	(TRF4)
Data de ajuizamento	12/05/2017 (EF) e 07/11/2017 (EEF)
Partes no processo	GERDAU AÇOS ESPECIAIS S/A – GERDAU S/A e UNIÃO – FAZENDA NACIONAL
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 404.834.655,73
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Ajuizada execução em 12.05.17, em 23.05.17, recebida a inicial e determinada a citação. Em 11.07.17, determinada conversão em penhora do seguro garantia ofertado na ACC 5016440-81.2017.404.7100. Expedido Mandado de citação e intimação em 19.08.17, foi devolvido não cumprido aos 02.09.17, por motivo de férias do oficial de justiça responsável. Expedido novo mandado, a Empresa foi citada/intimada em 25.09.17. Em 05.06.18, determinada suspensão da execução, aguardando-se o trânsito em julgado dos EEF. Em 20.06.18, petição da Empresa informando a incorporação da GAEB pela Gerdau S.A.. Após pedido da União, em 01.08.18, determinada intimação da Empresa para adequar a apólice com o nome da Empresa sucessora (Gerdau S.A.). Com a adequação da apólice pela Empresa, suspensa execução aos 28.08.18. Em</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>28.11.19, petição da UF, requerendo seja juntada apólice atualizada, constando o número das CDAs em cobranças. Intimada, a Empresa atendeu pedido em petição protocolada aos 08.01.19. Com a concordância da União para a nova apólice juntada, retomada suspensão da EF.</p> <p>Nos autos dos EEF, em 22.11.17, proferido despacho recebendo os EEF no efeito suspensivo, mais determinando a citação da União. Apresentada impugnação pela União, foi intimada a Empresa para réplica aos 12.03.18 Réplica protocolada aos 16.03.18. Aos 20.03.18, autos conclusos para sentença. Aos 29.05.18, publicada sentença de procedência dos embargos à execução. Em 20.06.18, recurso de apelação pela Empresa (honorários e restituição dos gastos com seguro garantia). Em 17.07.18, recurso de apelação pela União. Aos 11.09.18, intimadas as partes para apresentação de contrarrazões. Em 03.10.18, protocoladas contrarrazões pela Empresa. Após contrarrazões da União aos 25.10.18, processo remetido ao colendo TRF4, 2º Turma, Relator Des Ogê Muniz. Em 03.03.20, processo redistribuído ao Juiz Federal convocado Alexandre Rossato. Em 17.09.20, feito incluso para julgamento na sessão do dia 29.09.20. Aos 24.09.20, protocoladas petições juntando comprovante de recolhimento de custas (apesar de indevidas), requerendo seja considerado, no julgamento, o fim do voto de qualidade, bem como de memoriais. Iniciado o julgamento, após dois votos negando provimento ao apelo da UF e dando parcial provimento ao recurso da Cia (afastado o direito ao ressarcimento dos gastos com seguro garantia), pediu vista Des Rômulo Pizzolatti. Em 17.11.20, retomado julgamento com voto pelo provimento do recurso da União. Marcada sessão virtual estendida para dia 17.12.20, protocolou a União petição se opondo, o que motivou a retirada de pauta do processo. Retomado julgamento na sessão telepresencial do dia 04.03.21, após a realização de sustentação oral pelas partes, feito retirado de pauta. Processo incluído para julgamento na sessão virtual que se inicia em 29.03.21. Em 08.04.21, confirmado voto do ilustre relator, pela negativa de provimento ao apelo da União e o reexame, com parcial provimento ao apelo da Cia. Aos 27.04.21, opostos embargos de declaração pela Gerdau, que foram rejeitados aos 09.09.21. Em 13.10.21, interposto recurso especial pela Cia. Em 08.11.21, interpostos recursos especial e extraordinário pela União. Após apresentadas contrarrazões pelas partes, em 03.02.22, lançadas decisões admitindo todos os recursos. Em 13.04.22, processo distribuído no STJ pelo n. 1988316, relatoria Ministro Hermam Benjamin</p>
Análise do impacto em caso de perda	Necessidade de adimplemento dos valores exigidos nas CDAs 00 2 17 000847-57 (IRPJ) e 00 6 17 003622-68

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

do processo:	(CSLL), que correspondem ao valor total exigido na ação.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

14) Execução Fiscal nº 5045551-47.2016.4.04.7100	
Juízo	23ª VF-POA
Instância	Recursal (TRF4)
Data de ajuizamento	01/7/2016 (EF) e 11/11/2016 (EEF)
Partes no processo	GERDAU INTERNACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA. – GRUPO GERDAU; e UNIÃO – FAZENDA NACIONAL
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 877.562.990,92
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Ajuizada a execução em 01.07.16. Em 04.08, a Empresa foi citada. Em 09.08, foi apresentado seguro-garantia oferecido em prévia cautelar de caução. Em 11.08, manifestação da União concordando com a garantia ofertada. Em 29.08, despacho determinando a lavratura de termo de penhora. Em 13.10.16, firmado o termo de penhora, passando a fluir o prazo para oposição de embargos. Em 11.11.16, opostos embargos à execução, autuados sob n. 5076790-69.2016.404.7100. Em 14.11, prolatada decisão nos embargos conferindo efeito suspensivo, para sobrestar a execução fiscal. Em 16.07.19, juntada sentença dos EEF e em 21.10, dos ED nos EEF. Em 22.11.19, a UF informa a alteração das CDAs para supressão dos juros sobre as multas de ofício, posteriormente exigidas na EF 5088551-92.2019.4.04.7100 (item 29). Em 03.12.19, renovada a suspensão do feito, no aguardo da solução dos EEF. Em 11.11.16, opostos embargos à execução, autuados sob n. 5076790-69.2016.404.7100. Em 15.07.19, proferida sentença de parcial procedência, apenas para reconhecer a inexigibilidade dos juros sobre a multa de ofício aplicada; Em 21.10.19, proferida sentença acolhendo, em parte, os embargos das partes, para assentar "indevidos os lançamentos efetuados a título de CSLL reflexa e sobre os lucros apurados da GERDAU STEEL INC., sobre os lucros da GERDAU STEEL NORTH AMERICA, sobre os lucros auferidos pela GERDAU CHILE INVERSIONES, através de sua controladora direta a AXOL SA., e sobre os lucros auferidos pela GERDAU GTL MÉXICO". Em 26.11.19, a Empresa apelou; a União interpôs recurso de apelação em 06.02.20. Em 18.03.20, o feito foi remetido ao TRF4. Processo distribuído ao juiz federal Francisco Donizete Gomes, da Primeira Turma/TRF4. Em 19.10.21, processo incluído em pauta de sessão virtual (Período da sessão: 03/11/2021 00:00 a 10/11/2021 16:00). Em 25.10.21, processo retirado de</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	pauta. Processo pautado para a sessão (telepresencial) do dia 17.11.21. Em 12.11.21, processo retirado de pauta novamente. Recurso incluído na pauta de julgamentos do dia 16.03.22. Após leitura do relatório e das sustentações orais, foi sobrestado o julgamento para retomada do feito pelo Relator (previsão para o dia 15.06.22).
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Necessidade de adimplemento dos valores exigidos nas CDAs 00 2 16 004740-06 (IRPJ) e 00 6 16 012306-14 (CSLL), que correspondem ao valor total exigido na ação.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

15) Processo Administrativo Fiscal nº 11065720650201521	
Juízo	Administrativo
Instância	CARF, 1ª TURMA-CSRF
Data de ajuizamento	Protocolo da Impugnação em 19/06/2015
Partes no processo	GERDAU AÇOS ESPECIAIS S/A sucedida pela GERDAU S.A. e RFB/POA
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 140.447.387,31
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Em 19.06.2015, protocolo da impugnação realizado na DRF/POA.</p> <p>Em 27.06.2016, ciência do Acórdão 14-61.336 - 1ª Turma da DRJ/RPO, julgando improcedente a impugnação e mantendo o crédito tributário.</p> <p>Em 27.07.2016, protocolo do Recurso Voluntário perante o CARF.</p> <p>Em 20.09.2017, Decisão: 1201-001.896, Recurso Voluntário Negado POR VOTO DE QUALIDADE.</p> <p>Em 29.09.2017, DECISÃO PUBLICADA, Acórdão - 1201-001.896. Texto da Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros do colegiado, pelo voto de qualidade, em negar provimento ao Recurso Voluntário. Vencidos os Conselheiros Luis Fabiano Alves Penteado, Luis Henrique Marotti Toselli, Rafael Gasparello Lima e Gisele Barra Bossa, que lhe davam provimento.</p> <p>Em 09.10.2017, ciência, pela empresa, do Acórdão 1201-001.896, através da Intimação 2358/2017/SECAT.</p> <p>Em 11.10.2017, opostos Embargos de Declaração contra o Acórdão 1201-001.896.</p> <p>Em 19.12.2017 - ciência, pela empresa, através da Intimação 3.498/2017/SECAT, do Despacho do CARF que não admitiu os Embargos interpostos pelo contribuinte.</p> <p>Em 03.01.2018, interposto Recurso Especial, pelo contribuinte, contra o Ac. 1201-001.896 da 2ª C, 1ª TO.</p> <p>Em 12.09.2018, empresa foi intimada do Despacho s/n, de 05/02/2018, que inadmitiu o Recurso Especial da</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>empresa quanto à falta de liquidez dos créditos tributários e necessidade de acertamento. Nas demais matérias o Recurso Especial da empresa foi admitido.</p> <p>Em 17.09.2018, interposto o Agravo contra a admissão parcial do Recurso Especial da empresa, em nome da Gerdau S.A., sucessora por incorporação da Gerdau Aços Especiais.</p> <p>Em 21.01.2019, a empresa foi intimada acerca da decisão do CARF, negando provimento ao Agravo em Recurso Especial interposto pela empresa quanto à falta de liquidez dos créditos tributários e necessidade de acertamentos. Assim, o processo seguirá para julgamento, pela CSRF, das demais matérias do seu Recurso Especial admitidas, quais sejam: 1) Nulidade absoluta dos lançamentos da CSLL, da multa de ofício e juros, diante da inexistência de lei que vede a amortização do ágio na sua base de cálculo. Nulidade do auto de infração da CSLL, em face à absoluta inexistência de fundamentação legal da autuação; 2) Dedutibilidade do ágio; e 3) Ilegalidade dos juros de mora sobre a multa de ofício.</p> <p>Desde 10/03/2021, na 1ª TURMA-CSRF-CARF-MF-DF, aguardando sorteio para o Relator.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Atualmente o processo possui avaliação de perda possível, não havendo expectativa de impacto financeiro ou patrimonial para a Companhia. Eventual impacto somente poderá vir a ocorrer: (i) em caso de mudança da avaliação de perda para provável, hipótese em que serão provisionados os valores assim classificados, ou ainda, (ii) em caso de decisão final desfavorável, que somente ocorrerá na esfera judicial, quando serão apurados os valores fixados na decisão transitada em julgado.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

16) Processo Administrativo Fiscal nº 16682722531201631	
Juízo	Administrativo
Instância	CARF- 3ª TURMA-CSRF
Data de ajuizamento	Protocolo da Impugnação em 13/01/2017
Partes no processo	GERDAU AÇOS LONGOS S.A. e RFB - RJ
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 180.168.481,94
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Em 13.01.2017, protocolo da impugnação. Em 10.07.2017, ciência da Intimação n. 1.010/2017

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>referente ao Acórdão n. 12-88.920. Impugnação procedente em parte. Recurso de ofício quanto à parte exonerada.</p> <p>Em 08.08.2017, interposição de Recurso Voluntário ao CARF.</p> <p>Em 15.04.2019, a empresa foi cientificada (i) do Ac. 1301-003.351, que negou provimento ao Recurso de Ofício, e deu provimento parcial ao Recurso Voluntário; (ii) do Recurso Especial da Fazenda quanto à cobrança concomitante da multa isolada/estimativas e da multa de ofício; e (iii) do Despacho de Admissibilidade do REsp da Fazenda. Créditos do demonstrativo B foram extintos em definitivo.</p> <p>Em 29.04.2019, protocolos das contrarrazões ao Recurso Especial do Procurador e do Recurso Especial do contribuinte.</p> <p>Em 10.12.2019, a empresa recebeu a Intimação n. 998/2019 referente ao desdobramento para o processo nº 16682.721021/2019-99, juntamente com intimação para o pagamento do valor referente à compensação indevida de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, bem assim da falta de adição, à base de cálculo da CSLL, das despesas com doações/patrocínios culturais e com multas por infrações. Matérias estas com perda definitiva na esfera administrativa.</p> <p>Em 18.12.2019, protocolo de contraditório à Intimação n. 998/2019 referente ao débito em cobrança – processo nº 16682.721021/2019-99 (desmembramento).</p> <p>Em 13.02.2020, a empresa tomou ciência da Intimação 084/2020 com cópia do Despacho que deu seguimento parcial ao seu Resp quanto à inovação na fundamentação do lançamento da CSLL (ágio interno).</p> <p>Em 17.02.2020, protocolo do Agravo quanto à matéria não admitida do Resp da empresa.</p> <p>Em 30.11.2020, a empresa enviou a Informação 362/2020 e o despacho que rejeitou o Agravo, prevalecendo o seguimento parcial do Recurso Especial do Contribuinte e o seguimento do Recurso Especial da Fazenda. Então, (i) está com exigibilidade suspensa, diante do Resp da Gerdau, parcela da CSLL ágio interno; (ii) estão com exigibilidade suspensa, diante do Resp da Fazenda, as multas isoladas por falta do pagamento das estimativas do IRPJ e da CSLL, concomitantemente às multas de ofício; e (iii) está em cobrança, pela não admissão do Resp da empresa, o IRPJ ágio interno.</p> <p>Em 08.12.2020, a empresa informou que vai providenciar medida judicial quanto aos valores em cobrança pelo término parcial da discussão administrativa.</p> <p>Em 04.03.2021, a empresa enviou o Extrato do PAF onde registrados os valores em cobrança transferidos para os PAFs 16682.721021/2019-99 e 10348.720323/2021-89.</p> <p>Em 20.04.2021, protocolo de petição requerendo a retificação dos valores com exigibilidade suspensa e em cobrança, considerado o erro da RFB.</p>
--	---

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Conforme extrato do processo 16682.722531/2016-31, foram somados os valores de CSLL de R\$ 15.431.378,55 e de R\$ 7.893.843,10, sendo que este valor de R\$ 7.893.843,10 (com perda definitiva no administrativo) deveria ter sido transferido para o PAF 16682.721021/2019-99, o que ainda não ocorreu. No CARF aguardando julgamento.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Atualmente o processo possui avaliação de perda possível, não havendo expectativa de impacto financeiro ou patrimonial para a Companhia. Eventual impacto somente poderá vir a ocorrer: (i) em caso de mudança da avaliação de perda para provável, hipótese em que serão provisionados os valores assim classificados, ou ainda, (ii) em caso de decisão final desfavorável, que somente ocorrerá na esfera judicial, quando serão apurados os valores fixados na decisão transitada em julgado.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

17) Processo Administrativo Fiscal nº 16682720314201878	
Juízo	Administrativo
Instância	CARF
Data de ajuizamento	Protocolo da Impugnação em 19/04/2018
Partes no processo	GERDAU S.A. na condição de sucessora da Gerdau Aços Especiais S.A., e RFB-POA
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 112.218.051,49
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Em 19.04.2018, protocolo da impugnação. Em 17.09.2018, a empresa foi intimada do Acórdão 10-62.881 - 1ª Turma da DRJ/POA, que julgou improcedente a impugnação e manteve os créditos tributários. Em 16.10.2018, protocolo do Recurso Voluntário aceito. Em 10.12.2019, julgado pela 1ª TO-4ª CÂMARA-1ª SEÇÃO-CARF-MF-DF, Acórdão 1401-004.053, por VOTO DE QUALIDADE, negado provimento ao Recurso Voluntário, integralmente. Em 28.01.2020, a empresa tomou ciência da Intimação 119/2020, quanto ao Ac. 1401-004.053, 1ª SJ, 4ª C, 1ª T. Em 11.02.2020, protocolo do Recurso Especial do contribuinte. No CARF aguardando julgamento.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Atualmente o processo possui avaliação de perda possível, não havendo expectativa de impacto financeiro ou patrimonial para a Companhia. Eventual impacto somente poderá vir a ocorrer: (i) em caso de mudança da

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	avaliação de perda para provável, hipótese em que serão provisionados os valores assim classificados, ou ainda, (ii) em caso de decisão final desfavorável, que somente ocorrerá na esfera judicial, quando serão apurados os valores fixados na decisão transitada em julgado.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

18) Processo Administrativo Fiscal nº 16682720556201861	
Juízo	Administrativo
Instância	CARF - 2ª TO-4ª CÂMARA-1ª SEÇÃO
Data de ajuizamento	Protocolo da Impugnação em 14/08/2018
Partes no processo	GERDAU AÇOS LONGOS S.A. e RFB/RJ
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 585.134.226,13
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Em 14.08.2018, protocolo da impugnação.</p> <p>Em 27.11.2018, a empresa foi intimada do Acórdão 10-63.363, da 1ª Turma da DRJ/POA, julgando a impugnação improcedente e mantendo o crédito tributário.</p> <p>Em 12.12.2018, protocolo do Recurso Voluntário.</p> <p>Em 10.12.2019, julgamento convertido em diligência para que retorne à origem (DRJ/RJ) visando intimação da GALB para apresentação da petição inicial dos EEF/RJ (EEF 0142536-69.2017.402.5101 referente ao PAF 16682.720271/2011-54) e oportuno contraditório. Resolução 1402-000.931.</p> <p>Em 20.02.2020, a empresa tomou ciência da intimação referente à Resolução 1402-000.931.</p> <p>Em 09.03.2020, protocolo da manifestação sobre a Intimação n. 1 referente à Resolução 1402-000.931.</p> <p>No CARF aguardando julgamento</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Atualmente o processo possui avaliação de perda possível, não havendo expectativa de impacto financeiro ou patrimonial para a Companhia. Eventual impacto somente poderá vir a ocorrer: (i) em caso de mudança da avaliação de perda para provável, hipótese em que serão provisionados os valores assim classificados, ou ainda, (ii) em caso de decisão final desfavorável, que somente ocorrerá na esfera judicial, quando serão apurados os valores fixados na decisão transitada em julgado.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

19) Execução Fiscal nº 0002123-45.2013.4.02.5101	
Juízo	12 VFC - RJ
Instância	STJ
Data de ajuizamento	03/10/2012
Partes no processo	GERDAU AÇOS LONGOS S.A. e UNIÃO – FAZENDA NACIONAL
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 73.867.693,58
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Movimentação da EF 0002123-45.2013.4.02.5101</p> <p>Ajuizada a execução e citada a Empresa, foi em 05.04.2013, oferecida em garantia ao executivo a Carta de Fiança 180372813, do Banco Santander, pelo valor de R\$ 52.000.000,00, atualizada pela SELIC a partir de 04.04.2013. Com apresentação dos EEF, suspensa execução. Em 13.02.2014, em face da sentença de improcedência dos embargos, proferido despacho suspendendo a execução até o trânsito em julgado da AO 0101613-74.2012.4.02.5101. Em 15.07.21, petição da União requerendo a execução da carta de fiança ofertada em garantia. Aos 11.08.21, petição da Empresa impugnando o pedido fazendário, o qual foi indeferido em 17.12.21. Desta decisão, interposto pela União o agravo de instrumento 5001837-41.2022.4.02.0000. Indeferido o efeito suspensivo, foram apresentadas contrarrazões pela Gerdau em 23.03.22.</p> <p>Movimentação da AO 0101613-74.2012.4.02.5101</p> <p>Distribuída a ação em 04.10.2012 à 12ª Vara Cível da Justiça Federal do Rio de Janeiro, na mesma data foram os autos conclusos. Em 11.10.2012, petição reiterando a apreciação do pedido liminar. Em 16.10.2012, determinada a remessa dos autos ao setor de distribuição, vez que inexistente prevenção desse feito com os da mesma empresa que tramitam na 12ª Vara Federal. Redistribuídos os autos à 23ª Vara Federal em 17.10.2012, foram conclusos em 19.10.2012. Em 31.10.2012, disponibilizado despacho postergando a análise do pedido liminar para após a apresentação de contestação. Autos remetidos à Fazenda Nacional na mesma data. Em 07.12.2012, apresentada contestação pela União Federal. Em 31.01.2013, petição da GALB reiterando a apreciação do pedido liminar. Em 07.02.2013 disponibilizada decisão pela negativa da antecipação de tutela, objeto de agravo de instrumento em 26.02.2013 [AI 2013.02.01.002367-9 / CNJ 0002367-48.2013.4.02.0000, que teve pedido de efeito suspensivo indeferido em</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>despacho de 12.03.2013 (DJe 19.03.2013), objeto de pedido de reconsideração em 25.03.2013, ainda não apreciado], sendo informada a sua interposição nos autos em 27.02.2013. Em 25.02.2013, apresentada réplica pela Empresa. Intimada a União Federal em 25.03.2013 do despacho que indeferiu o pedido de antecipação de tutela, bem como para especificar provas, essa, em 26.03.2013 peticionou no sentido de não ter provas a produzir. Conclusos os autos, em 01.04.2013 proferida sentença de improcedência da demanda (DJe 05.04.2013). Em 15.04.2013, opostos EDs pela Empresa. Conclusos os autos em 27.05.2013, foram devolvidos em 04.06.2013 com sentença pelo não conhecimento dos embargos, disponibilizada em 07.06.2013. Em 14.06.2013 intimada a União Federal da r. sentença. Em petição de 21.06.2013, a União Federal exarou ciência da sentença de fls. 551/554, juntada aos autos em 29.07.2013. Em 24.06.2013, interposto recurso de apelação pela Gerda Aços Longos S/A, juntado aos autos em 31.07.2013. Em 07.08.2013 (DJe 15.08.2013), recebido o recurso de apelação da Autora, sendo, na mesma data, determinada a intimação da União para a apresentação de contrarrazões, tendo ela devolvido os autos em 23.09.2013. Em 08.10.2013, juntada petição de contrarrazões da União Federal. Autos remetidos ao TRF da 2ª Região em 15.10.2013, sendo lá atuados em 25.10.2013. Em 28.10.2013, distribuído por prevenção à 4ª Turma Especializada (JF Conv. Theophilo Miguel). Em 30.10.2013 remessa dos autos ao Ministério Público Federal. Aos 11.11.2013, autos devolvidos pelo MPF e conclusos. Aos 26.06.14, autos redistribuídos para Des Fed Letícia Mello e na mesma data, conclusos. Em 05.01.15, autos virtualizados e remetidos novamente à conclusão. Em 10.04.19, publicado acórdão, dando parcial provimento ao apelo, apenas para reduzir a honorária. Em 24.04.19, opostos embargos de declaração pela Cia. Em 07.05.19, determinada intimação da União, para apresentar impugnação aos Eds. Em 16.05.19, juntada impugnação pela União, indo os autos conclusos. Aos 29.08.19, disponibilizado acórdão negando provimento aos aclaratórios. Em 19.09.19, protocolada recurso especial pela Empresa. Intimada, a União protocolou contrarrazões aos 30.09.19. Em 10.12.19, decisão inadmitindo recurso especial. Em 29.01.20, interposto agravo contra decisão de inadmissão do Resp. Após apresentação de contrarrazões pela União, autos remetidos ao STJ em 03.03.20. Em 13.04.20, recebidos os autos no STJ, registrados como AResp 1.689.965, sendo conclusos ao Min Presidente em 04.05.20. Em 29.07.20, redistribuídos à 2ª Turma, relator Min. Francisco Falcão, a quem conclusos na mesma data. Aos 12.05.21 requerido pedido de tutela incidental para suspensão do feito, o qual foi indeferido em decisão de 28.05.21. Interposto agravo interno em 18.06.21, teve provimento negado aos 22.09.21. Aos 14.10.21,</p>
--	--

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	interposto recurso extraordinário, indo os autos conclusos ao relator.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Necessidade de adimplemento dos valores exigidos nas CDAS IPI 70.3.12.000190-99 e 70.3.12.000191-70, objeto de cobrança na EF 0002123-45.2013.4.02.5101
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

20) Processo Administrativo Fiscal nº 16682720523201901

Juízo	Administrativo
Instância	CARF
Data de ajuizamento	Protocolo da Impugnação em 10/10/2019
Partes no processo	GERDAU AÇOS LONGOS S/A e RFB/RJ
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 511.680.249,13
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Em 10.10.2019, protocolo da impugnação. Em 23.03.2020, ciência do Acórdão nº 08-50.991 (DRJ), que julgou improcedente a impugnação. Em 22.04.2020, protocolo do Recurso Voluntário. No CARF aguardando julgamento.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Atualmente o processo possui avaliação de perda possível, não havendo expectativa de impacto financeiro ou patrimonial para a Companhia. Eventual impacto somente poderá vir a ocorrer: (i) em caso de mudança da avaliação de perda para provável, hipótese em que serão provisionados os valores assim classificados, ou ainda, (ii) em caso de decisão final desfavorável, que somente ocorrerá na esfera judicial, quando serão apurados os valores fixados na decisão transitada em julgado.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

21) Execução Fiscal nº 0040646-34.2016.8.21.0001

Juízo	14ª VFP-POA
Instância	1ª Instância – EEF
Data de ajuizamento	03/03/2016
Partes no processo	GERDAU AÇOS LONGOS S/A e ERGS
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 137.305.583,99

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

A chance de perda é:	Provável e Possível para parte dos débitos de ICMS (provisão parcial)
Principais fatos:	<p>Processo distribuído em 03/03/2016 com despacho ordenando a citação em 20/06/2016. Expedição Carta AR de Citação em 24/10/2016, o respectivo mandado foi recebido pela Empresa em 12/12/2016. Protocolizada petição pela Gerdau em 19/12/2016 oferecendo Seguro Garantia, juntada aos autos em 12/01/2017. Ajuizados EEF em 10/02/2017 (nº provisório 001/1.17.0015439-8 constante da guia de custas), ainda aguardando autuação pelo serviço cartorário. Autos da EF em carga com PGE em 15/08/2017, retornando ao Cartório em 25/08/2017, com petição do ERGS requerendo a complementação da penhora, uma vez que a apólice oferecida corresponderia ao valor de R\$ 105.000.000,00, enquanto o débito atualizado já alcançaria R\$ 129.933.131,14. Concluso para despacho em 20/11/2017. Despacho em 27/11/2017 determinando a intimação da executada. Petição pela Gerdau em 26/02/2018 comprovando a garantia integral da execução, tendo em vista a cláusula de atualização monetária inserida na Apólice. Despacho em 08/03/2018 abrindo vista ao ERGS. Agravo de Instrumento (70076997576) interposto pela Gerdau em 13/03/2018, a propósito do qual intimado o ERGS em 03/04/18 para contrarrazões. Autos da EF em carga com PGE em 19.03.2018, retornando ao Cartório em 26.03.2018. Juntada de documentos em 28.05.2018. Despacho em 29.06.2018 recebendo o seguro como garantia da execução (apólice n. 06-0775-0172848). Em 17.12.2018, expedido ofício à Sefaz acerca do recebimento do seguro como garantia da EF e certidão no sentido da não localização de cadastramento dos EEF. Petição do ERGS em 10.01.2019 requerendo a intimação da Gerdau para comprovar o ajuizamento dos EEF. Despacho em 21.05.2019 ordenando a intimação da Gerdau conforme requerido. Petição em 23.07.2019 comprovando ajuizamento dos EEF, juntada aos autos em 02.10.2019. Autos em carga com PGE em 23.10.2019, retornando ao Cartório com petição em 29.11.2019. Em 15.01.2020, aguarda juntada. Em 05.10.2020, petição juntada. Em 13.11.2020, ordenada intimação do ERGS.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Atualmente o processo possui avaliação de perda possível e provável com a provisão da parcialidade dos débitos. Eventual impacto somente poderá vir a ocorrer: (i) em caso de mudança da avaliação de perda para provável, hipótese em que serão provisionados os valores assim classificados, ou ainda, (ii) em caso de decisão final desfavorável, quando serão apurados os valores fixados na decisão transitada em julgado, momento em que ocorrerá o desembolso do valor apurado.
Valor provisionado	R\$ 35.237.595,07

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

(em 31/03/2022)

22) Execução Fiscal nº 5088551-92.2019.4.04.7100	
Juízo	23ª VF-POA
Instância	1ª instância - EEF
Data de ajuizamento	18/11/2019 (EF) e 01/12/2020 (EEF)
Partes no processo	GERDAU INTERNACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA. – GRUPO GERDAU; e UNIÃO – FAZENDA NACIONAL
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 180.473.742,79
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Execução visando a cobrança de juros sobre as multas de ofício aplicadas sobre o IRPJ (CDA 00 2 19 026925-88) e CSLL (CDA 00 6 19 055477-07), objeto de lançamento nos autos do PAF 16561-720014/2011-99 (Lucros no exterior). Os tributos estão sendo exigidos na EF 5045551-47.2016.404.7100 Execução proposta em 18.11.19. A Empresa recebeu a carta citatória em 26.11.19. Em 03.12.19, oferecida garantia (apólice já apresentada nos autos da MCC 5025119-36.2018.4.04.7100). Aceita a garantia e lavrado o termo de penhora, ajuizados embargos à execução, autuados sob n. 5066129-89.2020.404.7100.</p> <p>Em 02.12.20, recebidos os embargos, com determinação de intimação da UF para apresentar impugnação. Em 01.03.21, a UF apresentou impugnação aos embargos. Em 06.04.21, a Empresa apresentou réplica. Em 31.05.21, determinada a suspensão dos autos, no aguardo da solução dos EEF 5076790-69.2016.4.04.7100.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Necessidade de adimplemento dos valores exigidos nas CDAs 00 2 19 026925-88 (IRPJ) e 00 6 19 05547707 (CSLL), que correspondem ao valor total exigido na ação
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

23) Execução Fiscal nº 0010918-35.2019.8.21.0035	
Juízo	1ª Vara Cível da Comarca de Sapucaia do Sul/RS
Instância	1ª instância
Data de ajuizamento	09/10/2019

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Partes no processo	Gerdaul Aços Longos S/A (sujeito passivo) x Estado do Rio Grande do Sul (sujeito ativo)
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 134.597.335,76
A chance de perda é:	Provável e possível
Principais fatos:	<p>21.10.2019 – Empresa citada acerca do ajuizamento da Execução Fiscal, por meio da qual o Estado do Rio Grande do Sul exige crédito tributário composto de ICMS, multas e acréscimos legais, em razão do suposto recolhimento a menor do imposto, constituído por meio do Auto de Lançamento nº 0031101640 e inscrito em dívida ativa sob o nº 132/1314865</p> <p>25.10.2019 – Protocolizada petição pela Empresa, requerendo a juntada da Apólice de Seguro Garantia nº 0306920199907750308634000, no valor de R\$149.096.924,49, a fim de que seja garantido o Juízo executivo, possibilitando, assim, a oposição de Embargos à Execução. Rogando, ainda, pela suspensão de quaisquer atos constritivos na presente Execução Fiscal</p> <p>09.12.2019 – Protocolizada petição pela Empresa requerendo a juntada de Declaração de Resseguro, as condições de Resseguro e o Endosso, por fim, requereu a suspensão do feito executório, uma vez que os Embargos à Execução Fiscal já foram distribuídos</p> <p>15.01.2020 – Protocolizada petição pelo Estado do Rio Grande do Sul dizendo que concorda com o seguro-garantia oferecido pela Empresa</p> <p>27.02.2020 – Lavrado Termo de Redução de Bem à Penhora que recaiu sobre o bem constante na Apólice de Seguro Garantia apresentada pela Empresa no valor atribuído de R\$ 126.240.877,62 em janeiro de 2020</p> <p>02.03.2020 – Publicada decisão que determinou a lavratura do termo de penhora acerca da garantia apresentada pela Empresa e a intimou acerca da penhora realizada</p> <p>12.03.2020 – Protocolizada petição pela Empresa informando que opôs Embargos em face da presente Execução Fiscal, os quais foram distribuídos sob o nº 5003102-14.2019.8.21.0035, em 26/11/2019. Requereu a suspensão dos atos executórios até o julgamento dos Embargos à Execução Fiscal</p> <p>13.03.2020 – Autos suspensos até o final do julgamento</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>dos Embargos à Execução Fiscal</p> <p>Embargos à Execução Fiscal nº 5003102-14.2019.8.21.0035</p> <p>26.11.2019 – Distribuídos Embargos à Execução Fiscal nº 5004011-56.2019.8.21.0035 pela Empresa, requerendo o cancelamento do crédito tributário consubstanciado no Auto de Lançamento nº 0031101640, para que: (i) seja reconhecida a ilegitimidade das glosas referentes à aquisição dos insumos, indevidamente classificados pela fiscalização como sendo bens de “uso ou consumo”. Subsidiariamente, se não acatado o pedido, que os bens indevidamente classificados sejam reclassificados como “produtos auxiliares”, afastando-se as glosas integrais procedidas pela Fiscalização; (ii) seja reconhecido que os bens listados classificados pela Fiscalização como “produtos auxiliares” se referem a matérias-primas e materiais, devendo, por essa razão, ser afastado o estorno proporcional e mantida a integralidade dos créditos secundários; (iii) seja reconhecida a natureza de matéria-prima da energia elétrica consumida na atividade de industrialização realizada no estabelecimento da Empresa, afastando-se o estorno proporcional de créditos referentes à sua aquisição; (iv) seja reconhecida a ilegitimidade da glosa de créditos de bens de Imobilização Direta tendo em vista a sua utilização direta na atividade fim do estabelecimento e de Imobilização em Andamento indevidamente classificados pela Fiscalização como sendo “material de uso e consumo” ou “alheios” à atividade do estabelecimento, uma vez que se tratam de bens adquiridos para a montagem e construção de ativos imobilizados utilizados diretamente na atividade econômica da Empresa. Subsidiariamente, a reformulação do crédito tributário executado, para que seja afastada a cobrança das multas qualificada e básica, tendo em vista o seu caráter nitidamente confiscatório</p> <p>13.03.2020 – Publicada decisão que recebeu os Embargos à Execução Fiscal no efeito suspensivo e, concedeu vista ao Estado do Rio grande do Sul para apresentar impugnação</p> <p>15.06.2020 – Protocolizada Impugnação pelo Estado do Rio Grande do Sul requerendo seja julgado improcedentes os Embargos à Execução Fiscal, com a ressalva no que tange ao percentual da multa qualificada aplicada, condenando-se a Empresa ao pagamento dos ônus sucumbenciais, sob o fundamento de apropriação de crédito indevido de material de uso e consumo, de</p>
--	--

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>produtos auxiliares, energia elétrica e ativo imobilizado. Quanto à multa aplicada, postulou pela manutenção básica de 60% do valor do tributo, concordando com a redução da multa qualificada de 120 para 100%. Na hipótese de procedência, requereu sejam apontados quais créditos glosados efetivamente teriam gerado o direito ao creditamento para fins de ajuste da cobrança</p> <p>03.08.2020 – Protocolizada petição pela Empresa requerendo seja deferida a realização de perícia técnica especializada para comprovação dos argumentos deduzidos na inicial, com a devida apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico, já que, em razão das divergências, é fundamental para o deslinde da lide a produção de prova pericial de engenharia metalúrgica, especialmente na área de siderurgia, para viabilizar a correta demonstração da aplicação dos bens adquiridos nas atividades da Embargante (atividade siderúrgica) e sua adequada classificação para fins de creditamento do ICMS.</p> <p>06.08.2020 – Protocolizada petição pelo Estado do Rio Grande do Sul alegando que o ônus da prova cabe à Empresa quanto ao fato constitutivo do seu direito. Requereu, caso seja deferida a realização da prova pericial, a intimação para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico.</p> <p>25.08.2020 – Publicado despacho que deferiu a realização da perícia requerida pela Empresa e nomeou o Engenheiro Metalúrgico Alexsandro Bobsin. Intimou o perito para informar seu interesse na efetivação do trabalho técnico e facultou às partes a formulação de quesitos e indicação de assistente técnico.</p> <p>15.09.2020 – Protocolizada petição pela Empresa informando os quesitos: (i) critério adotado pela Fiscalização para a glosa dos créditos no Auto de Lançamento nº 0031101640; (ii) com relação aos itens 4.1, 4.2 e 4.4, informar se o material é utilizado no processo produtivo e, em caso positivo, se é consumido nesta atividade, como se dá a forma de consumo em relação ao produto final e se há desgaste de propriedades físicas e químicas até sua inutilização; (iii) quais itens relacionados nos itens 4.1, 4.2 e 4.4 são utilizados e consumidos no processo produtivo e integram o produto final e quais são utilizados e consumidos no processo produtivo sem integrar o produto final; (iv) com relação ao item 4.6, informar se o material é utilizado no processo produtivo e, em caso positivo, se é consumido nesta atividade, como se dá a forma de consumo em relação ao</p>
--	--

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>produto final, se há desgaste de propriedades físicas e químicas até sua inutilização e se o material integra o produto final; (v) informar quais dos itens seriam considerados materiais secundários e se os que não podem ser considerados materiais secundários, se enquadram no conceito de produto auxiliar; (vi) em relação ao item 4.6, esclarecimento da utilização dos itens “CAL” e “casca de arroz” no processo produtivo da Empresa; (vii) informar se procede a informação contida no laudo técnico de que 99% da energia elétrica consumida é utilizada no processo produtivo e, dessa forma, configura verdadeira matéria-prima; (viii) em relação aos bens cujos créditos foram glosados no item 4.8, informar, observando as características técnicas, principalmente se o item integrou o ativo imobilizado e, em caso positivo, descrever a utilização técnica produtiva deste bem no processo produtivo e, em caso negativo, informar se os itens são partes e peças de algum bem do ativo imobilizado e qual seria sua função no processo produtivo da Empresa; (ix) a partir das informações obtidas no item viii, se seria possível enquadrá-los como bens “alheios” à atividade produtiva da Empresa, nos termos da definição contida no art. 33, inciso II, do RICMS/RS. Por fim, nomeou Marisete Luiza como assistente</p> <p>28.09.2020 – Protocolizada manifestação pelo perito Alexsandro Bobsin informando que aceita a incumbência da perícia metalúrgica e solicita o prazo de sete dias para apresentação dos honorários.</p> <p>09.10.2020 – Protocolizada manifestação pelo perito Alexsandro Bobsin apresentando os honorários no valor total de R\$48.000,00.</p> <p>16.12.2020 – Publicado despacho que determinou a intimação da Empresa para se manifestar acerca da proposta de verba honorária fixada pelo perito, no prazo de 15 dias. Com a concordância, deverá depositar o valor integral, do qual será expedida alvará em favor do perito, na proporção de 50% para dar início aos trabalhos.</p> <p>14.01.2021 – Protocolizada petição pela Empresa informando que concorda com a proposta de verba honorária apresentada pelo perito e requerendo a juntada da guia e do comprovante de depósito no valor integral de R\$ 48.000,00.</p> <p>15.02.2021 – Publicado despacho que determinou a expedição de alvará em favor do perito, na proporção de 50%</p>
--	--

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>24.03.2021 – Protocolizada petição pelo perito informando que, em contato com os assistentes técnicos para realização da perícia, foi comunicado pela assistente Marisete Luza que a Empresa não está permitindo a realização de perícia em virtude das restrições impostas no Estado devido à pandemia. Requereu, por fim, a intimação da Empresa para informar quando da possibilidade da realização da perícia, a fim de que sejam possíveis a visita in loco e a conclusão da perícia técnica</p> <p>06.04.2021 – Protocolizada petição pela Empresa requerendo o adiamento da realização da perícia por, no mínimo, 90 dias, considerando a crise sanitária no Estado do Rio Grande do Sul</p> <p>21.04.2021 – Protocolizada petição pelo Estado do Rio Grande do Sul informando que concorda com o adiamento da perícia enquanto perdurar o regime de bandeira preta de distanciamento social</p> <p>26.04.2021 – Publicado despacho que deferiu prazo de noventa dias para adiamento da perícia. Por fim, determinou que transcurso, intime-se a Empresa para que, no prazo de quinze dias, diga acerca da possibilidade de realização da prova pericial</p> <p>05.05.2021 – Publicada decisão retificando a decisão anterior, retirando o prazo de noventa dias para adiamento da perícia, diante dos esclarecimentos apresentados pelo Estado do Rio Grande do Sul. Por fim, considerando a alteração para bandeira vermelha, determinou a intimação da Empresa para que, no prazo de quinze dias, diga acerca da realização da prova pericial</p> <p>25.05.2021 – Protocolizada petição pela Empresa requerendo o adiamento da realização da perícia por, no mínimo, 90 dias, considerando a crise sanitária que afeta o Estado preservando, assim, as recomendações e protocolos adotados pela Empresa, em observância às normas estaduais, para a manutenção da saúde e segurança de seus empregados e de terceiros</p> <p>01.06.2021 – Protocolizada petição pelo Estado do Rio Grande do Sul dizendo que concorda com a suspensão do agendamento da perícia, pelo prazo de 90 dias</p> <p>28.06.2021 – Publicado despacho que deferiu o adiamento da perícia pelo prazo de 90 dias</p>
--	---

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>07.03.2022 – Publicada intimação para manifestação sobre o início da realização da perícia, tendo em vista o decurso do prazo de adiamento dos trabalhos</p> <p>28.03.2022 – Protocolizada petição pela Empresa informando que a atual situação sanitária no Estado do Rio Grande do Sul permite a flexibilização dos protocolos de segurança adotadas para acesso à sua planta e que, por meio de sua assistente técnica, coloca-se à disposição do perito nomeado para agendamento do início dos trabalhos periciais</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Caso sejam julgados improcedentes os Embargos à Execução Fiscal, a empresa deverá pagar o valor referente ao débito atualizado, além de custas e honorários de sucumbência.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	R\$ 35.498.949,16

24) Processo Administrativo nº 15504725532201978

Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Instância	2ª instância administrativa
Data de ajuizamento	04/12/2019 (data de ciência da Empresa acerca da lavratura do Auto de Infração)
Partes no processo	<p>Gerdau Açominas S.A (sujeito passivo), Metalúrgica Gerdau S.A., Gerdau S.A. e G2L Logística Ltda (responsáveis solidárias) x União Federal</p> <p>OBS: As empresas Metalúrgica Gerdau S.A., Gerdau S.A. e G2L Logística Ltda. foram incluídas no polo passivo como responsáveis solidárias.</p>
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 34.886.325,49
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	04.12.2019 – Ciência, pela Gerdau, do Auto de Infração lavrado para cobrança das contribuições previdenciárias (cota patronal e RAT), apuradas no período compreendido entre jan/2016 e dez/2017, em face do entendimento de que os valores pagos pela Empresa a título de Bônus Retenção, Abono Único de Acordo/Convenção Coletiva, Gratificação Eventual, Acordo de Não Competição, seriam parcelas salariais e, por isso, deveriam ser incluídos no salário de contribuição

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>para fins de incidência das contribuições previdenciárias.</p> <p>02.01.2020 – Apresentada Impugnação ao Auto de Infração pela Empresa requerendo, preliminarmente, a exclusão da Metalúrgica Gerdau S.A., Gerdau S.A. e G2L Logística Ltda., do polo passivo da autuação, pois foi demonstrado a inexistência de responsabilidade solidária; e, a reformulação do lançamento, eivado de equívocos. No mérito, requereu-se a desconstituição do lançamento.</p> <p>29.06.2020 – Conversão do julgamento da Impugnação em diligência.</p> <p>28.07.2020 – Gerdau intimada acerca das informações prestadas pela Fiscalização reformulando a autuação para (i) considerar como base o valor de R\$35.910.661,71, conforme indicado na defesa (o lançamento havia considerado inicialmente o valor total R\$72.625.400,65); (ii) considerar a alíquota do RAT de 2% para os estabelecimentos de CNPJ nºs 17.227.422/0001-05 e 17.227.422/0144-08, em face do equívoco do lançamento original em face do CNAE preponderante de cada estabelecimento; (iii) acatar CNAE 2423-7/02 em relação à filial de CNPJ nº 17.227.422/0144-08, desde que a GFIPs fossem retificadas.</p> <p>27.08.2020 – Protocolizada Manifestação à diligência fiscal pela Empresa concordando parcialmente com as reformulações e reiterando os pedidos da Impugnação de cancelamento da autuação.</p> <p>07.05.2021 - Gerdau intimada acerca do acórdão que julgou parcialmente procedente a Impugnação ao Auto de Infração para (i) acatar a reformulação do crédito tributário para ajuste na base de cálculo, conforme diligência fiscal e valores dos Anexos I e II do acórdão; e (ii) excluir do lançamento os valores de abonos vinculados aos levantamentos G, R e U das competências de novembro e dezembro de 2017, uma vez que, nesse período, já havia sido incluída a alínea 'z' ao §9º do art. 28 da Lei nº 8.212/913, para excluir os pagamentos de abonos da incidência das contribuições incidentes sobre a remuneração, sem qualquer condicionante.</p> <p>04.06.2021 - Interposto Recurso Voluntário pela Gerdau requerendo, preliminarmente, a reforma do acórdão para que o ajuste nas bases de cálculo das contribuições seja realizado conforme planilhas elaboradas pela Fiscalização, visto que os valores excluídos no Extrato</p>
--	---

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	obedeceram ao que dispunha o Anexo I e II do acórdão, que contém informações divergentes em relação aos cálculos da reformulação fiscal. No mérito, requereu a reforma parcial, visto que não aplicou a melhor solução jurídica ao caso, considerando salariais pagamentos que não são habituais ou remuneratórios, em desacordo com o que prevê a legislação instituidora das contribuições previdenciárias e os arts. 22, I, §2º, e 28, I, §9º, da Lei nº 8.212/91
Análise do impacto em caso de perda do processo:	<p>Caso a discussão administrativa se encerre de forma desfavorável à Gerdau, o débito será inscrito em Dívida Ativa da União e a Empresa deverá avaliar se irá pagar o débito ou se irá prosseguir a discussão na via judicial.</p> <p>Caso opte pela continuidade da discussão na via judicial, o débito deverá ser garantido, quais sejam: Seguro Garantia, Carta de Fiança, depósito judicial ou penhora de bem imóvel.</p>
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

25) Execução Fiscal nº 5286586-21.2020.8.09.0138	
Juízo	Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Rio Verde/GO
Instância	1ª instância
Data de ajuizamento	17/06/2020
Partes no processo	Estado de Goiás (sujeito ativo) x Gerdau Aços Longos (sujeito passivo)
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 70.655.814,39
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>17.06.2020 – Distribuída Execução Fiscal pelo Estado de Goiás para exigência de ICMS, multa e juros, lançados por meio dos Autos de Infração nºs 4-00117007-492-06 e 4-0117007-494-78, no montante histórico de R\$49.658.454,11, que se encontram inscritos em Dívida Ativa sob os nºs 1888915 e 1888916.</p> <p>02.10.2020 – Protocolizada petição pela Empresa requerendo a juntada das Apólices de Seguro Garantia nº 0306920209907750387337000 e nº 0306920209907750387334000, apresentadas nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 5260138-78.2020.8.09.0051, a fim de que seja garantido o Juízo executivo, possibilitando, assim, a oposição de Embargos</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>à Execução. Por fim, requereu pela suspensão de quaisquer atos constritivos no presente feito.</p> <p>30.10.2020 – Distribuídos Embargos à Execução Fiscal sob o nº 5547150-79.2020.8.09.0138 pela Empresa requerendo cancelamento do crédito tributário consubstanciado nos Autos de Infração 4.0117007.494.78 e 4.0117007.492.06, sob o fundamento de que os créditos mantidos nas escritas fiscais dos estabelecimentos autuados são legítimos, considerando que as operações internas e estaduais de saída de energia elétrica são tributadas, estando sujeitas à substituição tributária regressiva, nos termos da legislação estadual. Subsidiariamente, requereu o cancelamento da penalidade aplicada, em razão do equívoco na interpretação dos arts. 147-A e 71, IV, c, da Lei nº 11.651/89, o que resultou na imposição de tripla sanção pela mesma infração (não estorno dos créditos escriturados), correspondente a 7.570% do valor do imposto já exigido. Na hipótese de vir a ser mantida a cobrança da penalidade aplicada, requereu o cancelamento da exigência fiscal relativamente ao valor originário total, correspondente ao crédito apropriado e não estornado, em razão da absoluta ausência de fato gerador que legitime a sua exigência como se imposto fosse. Por fim, requereu, subsidiariamente, a revisão dos valores exigidos a título de principal e multa, no percentual de 80%, para que o saldo credor apurado em dezembro de 2010 seja excluído da sua base de cálculo, que deverá conter apenas o valor dos créditos estornados mês a mês pela Fiscalização, sob pena de ofensa ao art. 173, I, do CTN.</p> <p>18.11.2020 – Protocolizada petição pelo Estado de Goiás informando que tem interesse na aceitação de seguro-garantia, mas desde que rigorosamente atendidas as observações e condicionantes da Portaria 57/2014-GAB-PGE.</p> <p>10.02.2021 – Protocolizada manifestação pela Empresa requerendo a juntada (i) de endossos às Apólice de Seguro Garantia nos quais consta expressamente o número da Execução Fiscal, atendendo ao disposto no inciso V, do art. 2º, da Portaria nº 57/2014; (ii) das certidões de regularidade da seguradora, de seus administradores e dos comprovantes dos registros das apólices na SUSEP; (iii) do contrato de resseguro referentes às apólices de Seguro Garantia.</p> <p>22.02.2021 – Protocolizada petição pelo Estado de Goiás requerendo a intimação da Empresa para se manifestar</p>
--	--

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>sobre a i) a exigência de constar como segurado o Estado de Goiás; ii) apresentação de cópia dos instrumentos dos contratos de contra garantia celebrados pela empresa seguradora e resseguradora; iii) certidão de regularidade, perante a SUSEP, da empresa resseguradora, bem como dos seus respectivos administradores; iv) documentação suficiente à comprovação de poderes do tomador.</p> <p>08.04.2021 – Protocolizada petição pela Empresa requerendo a juntada da certidão de regularidade da resseguradora e da procuração por instrumento público que outorga poderes aos seus Diretores para a contratação de Seguro Garantia e esclarecendo que os instrumentos de contrato de garantia celebrado pela empresa seguradora e resseguradora são as próprias apólices já acostadas aos autos. Por fim, requereu a dilação, por dez dias, do prazo para apresentação dos demais documentos.</p> <p>14.04.2021 – Protocolizada petição pela Empresa requer a juntada dos endossos às apólices de seguro garantia, nos quais consta expressamente como segurado o Estado de Goiás, da certidão de regularidade dos administradores da resseguradora, do contrato de contragarantia firmado entre a Executada e a “Pottential Seguradora S.A” e as condições gerais do contrato de resseguro. Por fim, requereu sejam aceitas as Apólices de Seguro Garantia, integradas por seus endossos, para a garantia da dívida executada</p> <p>16.06.2021 – Protocolizada petição pelo Estado de Goiás requerendo a extinção do feito, sem resolução de mérito, tendo em vista a informação trazida pela Secretaria da Economia em que informa o cancelamento da inscrição em dívida ativa do débito, em razão do efeito retroativo da Lei 20.840/2020</p> <p>02.08.2021 – Publicado despacho que determinou a intimação das partes para se manifestarem</p> <p>20.08.2021 – Protocolizada petição de manifestação, em atendimento ao despacho retro, requerendo o indeferimento da extinção do feito formulado pelo Estado de Goiás, assim como a determinação da reativação das CDA’s nºs 1888915 e 1888916 e mantendo suspensa a Execução Fiscal até o julgamento final dos Embargos à Execução nº 5547150-79.2020.8.09.0138. Por fim, requereu que caso assim não se entenda, seja procedida a extinção do feito, condenando o Estado de Goiás ao pagamento dos honorários advocatícios e ao ressarcimento dos custos incorridos com a contratação</p>
--	--

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>dos seguros garantia vinculados ao crédito tributário</p> <p>24.08.2021 – Proferida sentença que decretou extinta a Execução Fiscal, com fundamento nos artigos 924, III e 925 do CPC. Por fim, determinou o desbloqueio de eventual penhora realizada mediante expedição de alvará ou mandado de cancelamento</p> <p>03.09.2021 – Opostos Embargos de Declaração pelo Estado de Goiás para suprimir premissa equivocada no fundamento invocado para extinção do feito sem resolução do mérito, ou seja, pugna pela aplicação do art. 26 da LEF, vez que a dívida não foi extinta, mas sim, o que se deu foi o cancelamento da inscrição em dívida ativa dos PAT's integrantes da execução, por força do efeito retroativo estabelecido pela Lei Estadual 20.840/2020</p> <p>10.01.2022 – Publicado despacho que intimou a Empresa para apresentar resposta aos Embargos de Declaração opostos pelo Estado de Goiás</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	A Execução Fiscal foi extinta diante do cancelamento da inscrição em dívida ativa do débito, em razão do efeito retroativo da Lei 20.840/2020. O Estado de Goiás poderá inscrever o débito em Dívida Ativa novamente, ajuizar a Execução Fiscal correspondente e caso sejam julgados improcedentes os Embargos à Execução Fiscal, a empresa deverá pagar o valor referente ao débito atualizado, além de custas e honorários de sucumbência.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

26) Execução Fiscal nº 1005114-80.2020.4.01.3800	
Juízo	26ª Vara Federal de Minas Gerais
Instância	1ª instância
Data de ajuizamento	13/02/2020
Partes no processo	Gerdau Açominas S/A / União Federal
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 39.408.102,77
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Execução Fiscal ajuizada para a cobrança de PIS/COFINS em razão da glosa de despesas com insumos utilizados no processo produtivo. O processo está assegurado por meio de seguro-garantia e encontra-

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	se suspenso até decisão definitiva nos embargos à execução.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Pagamento do débito em discussão.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

27) Execução Fiscal nº 0024168-54.2017.4.01.3800

Juízo	23ª Vara Federal de Minas Gerais
Instância	1ª instância
Data de ajuizamento	01/06/2017
Partes no processo	União Federal / Gerdau Açominas S/A
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 1.554.710.380,31
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Execução Fiscal ajuizada para a cobrança de IRPJ e CSLL em razão da glosa de despesas com amortização de ágio decorrente de reorganizações societárias realizadas em 2004/2005. O processo está assegurado por meio de seguro-garantia e encontra-se suspenso até decisão definitiva nos embargos à execução.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Pagamento do débito em discussão.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

28) Processo Administrativo Fiscal nº 15504724365201271

Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
Instância	2ª Instância (CARF)
Data de ajuizamento	02/05/2012
Partes no processo	GERDAU AÇOMINAS S/A (impugnante) e SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (impugnada)
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 2.496.769,91
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Trata-se de auto de infração glosou créditos de PIS e COFINS sobre cerca de 22 tipos de aquisições. Diante da autuação fiscal, foi apresentada a impugnação administrativa, que foi julgada parcialmente procedente

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>pela DRJ. A empresa interpôs recurso voluntário. O CARF deu parcial provimento ao recurso da empresa e negou provimento ao recurso de ofício. A Procuradoria da Fazenda Nacional interpôs recurso especial e a empresa interpôs embargos de declaração. Os embargos de declaração foram parcialmente conhecidos pelo Presidente da Turma, em razão da intempestividade. Diante disso, foi cindido o processo para iniciar a cobrança da parte do débito que se tornou indiscutível administrativamente (Processo de Cobrança nº 10134.720908/2019-90). Da decisão que conheceu parcialmente dos embargos de declaração a empresa opôs recurso especial de divergência que não foi conhecido pelo presidente do CARF. Aguarda-se julgamento do recurso especial da Procuradoria da Fazenda.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	<p>Atualmente o processo possui avaliação de perda possível, não havendo expectativa de impacto financeiro ou patrimonial para a Companhia. Eventual impacto somente poderá vir a ocorrer: (i) em caso de mudança da avaliação de perda para provável, hipótese em que serão provisionados os valores assim classificados, ou ainda, (ii) em caso de decisão final desfavorável, que somente ocorrerá na esfera judicial, quando serão apurados os valores fixados na decisão transitada em julgado, momento em que ocorrerá o desembolso do valor apurado.</p>
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

29) Processo Administrativo Fiscal nº 11065720461201800	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
Instância	2ª Instância (CARF)
Data de ajuizamento	28/02/2018
Partes no processo	GERDAU AÇOS LONGOS S/A (impugnante) e SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (impugnada)
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 157.279.410,65
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Trata-se de auto de infração que glosou créditos de PIS e COFINS sobre cerca de 28 tipos de aquisições. Diante da autuação fiscal, foi apresentada impugnação administrativa, que foi julgada improcedente pela DRJ. A empresa interpôs recurso voluntário. Em sessão de julgamento, o CARF baixou o processo em diligência para oportunizar à empresa a apresentação de laudo técnico e</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	documentação complementar, bem como emissão de novo relatório fiscal levando em considerações os novos documentos a serem trazidos pela recorrente. Foram juntados laudos e se aguarda a elaboração de novo relatório fiscal para ser julgado pelo CARF.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Atualmente o processo possui avaliação de perda possível, não havendo expectativa de impacto financeiro ou patrimonial para a Companhia. Eventual impacto somente poderá vir a ocorrer: (i) em caso de mudança da avaliação de perda para provável, hipótese em que serão provisionados os valores assim classificados, ou ainda, (ii) em caso de decisão final desfavorável, que somente ocorrerá na esfera judicial, quando serão apurados os valores fixados na decisão transitada em julgado, momento em que ocorrerá o desembolso do valor apurado.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

30) Processo Administrativo Fiscal nº 11065722044201893

Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
Instância	2ª Instância (CARF)
Data de ajuizamento	09/08/2018
Partes no processo	GERDAU AÇOS LONGOS S/A (impugnante) e SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (impugnada)
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 366.491.665,70
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Trata-se de auto de infração que glosou créditos de PIS e COFINS sobre cerca de 26 tipos de aquisições. Diante da autuação fiscal, foi apresentada a impugnação administrativa. A DRJ baixou o processo em diligência para elaboração de novo relatório fiscal, a partir do novo conceito de insumos estabelecido pelo STJ (Resp 1.221.170/PR). Foi emitido novo relatório fiscal revertendo parcialmente as glosas efetuadas no auto de infração. Diante disso, a DRJ deu parcial provimento à impugnação administrativa, revertendo as glosas de acordo com o novo relatório fiscal emitido. A empresa interpôs recurso voluntário, o qual aguarda julgamento. A reversão da glosa será submetida ao CARF, em face do recurso de ofício necessário.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Atualmente o processo possui avaliação de perda possível, não havendo expectativa de impacto financeiro ou patrimonial para a Companhia. Eventual impacto somente poderá vir a ocorrer: (i) em caso de mudança da

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	avaliação de perda para provável, hipótese em que serão provisionados os valores assim classificados, ou ainda, (ii) em caso de decisão final desfavorável, que somente ocorrerá na esfera judicial, quando serão apurados os valores fixados na decisão transitada em julgado, momento em que ocorrerá o desembolso do valor apurado.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

31) Processo Administrativo Fiscal nº 16682720750201928	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF")
Instância	2ª instância
Data de ajuizamento	26/11/2019
Partes no processo	Órgão da RFB responsável pela lavratura dos autos de infração: Delegacia de Maiores Contribuintes da Receita Federal do Rio de Janeiro ("DEMAC") (Fazenda Nacional) Autuada: Gerdau S.A.
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 152.789.005,20
A chance de perda é:	<p>Possível.</p> <p>Justificativa:</p> <p>Ágio – Embora a Câmara Superior de Recursos Fiscais ("CSRF") tenha proferido acórdãos contrários à utilização de empresas-veículo, temos conhecimento de precedentes de Turmas Ordinárias do CARF favoráveis quando a utilização de empresa-veículo (i) é justificada por propósitos comerciais e/ou (ii) não propicie economia tributária diversa daquela que seria obtida de outra forma. Além disso, tendo em vista a especificidade dos elementos fáticos que motivaram a reestruturação do grupo Gerdau e que foram explorados como linha de defesa, não há precedentes idênticos sobre a matéria.</p> <p>Multa isolada – Quanto à alegação de nulidade por erro na identificação do momento do fato gerador das multas isoladas (consolidação em 31.12.2014 e 31.12.2015), embora tenhamos conhecimento de precedente favorável (citado nas defesas), não há jurisprudência consolidada da CSRF. No que se refere à possibilidade de lançamento de multa isolada em concomitância com a multa de ofício, os precedentes mais recentes da CSRF são no sentido da validade do lançamento, mas o Superior Tribunal de Justiça ("STJ") já decidiu pela impossibilidade da cumulação das multas.</p>
Principais fatos:	Protocolada impugnação. Decisão de 1ª instância parcialmente favorável. Interposto recurso voluntário ao CARF. A parcela favorável da decisão de 1ª instância é definitiva, uma vez que contra ela não foi interposto

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	recurso de ofício (fazendário). Aguarda-se decisão de 2ª instância.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Atualmente o processo possui avaliação de perda possível, não havendo expectativa de impacto financeiro ou patrimonial para a Companhia. Eventual impacto somente poderá vir a ocorrer: (i) em caso de mudança da avaliação de perda para provável, hipótese em que serão provisionados os valores assim classificados, ou ainda, (ii) em caso de decisão final desfavorável, que somente ocorrerá na esfera judicial, quando serão apurados os valores fixados na decisão transitada em julgado, momento em que ocorrerá o desembolso do valor apurado.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

32) Processo Administrativo Fiscal nº 16682720523201731	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF")
Instância	2ª instância
Data de ajuizamento	27/04/2017
Partes no processo	Órgão da RFB responsável pela lavratura dos autos de infração: DEMAC (Fazenda Nacional) Autuada: Gerdau S.A.
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 80.939.030,67
A chance de perda é:	Possível. Justificativa: Ágio – vide comentários feitos no processo administrativo nº 16682.720750/2019-28, acima. Multa isolada – Quanto à alegação de nulidade por erro na identificação do momento do fato gerador das multas isoladas (consolidação em 31.12.2013), embora tenhamos conhecimento de precedente favorável (citado nas defesas), não há jurisprudência consolidada da CSRF. No que se refere à possibilidade de lançamento de multa isolada em concomitância com a multa de ofício, os precedentes mais recentes da CSRF são no sentido da validade do lançamento, mas o STJ já decidiu pela impossibilidade da cumulação das multas.
Principais fatos:	Protocolada impugnação. Decisão de 1ª instância parcialmente favorável. Interpostos recursos de ofício (fazendário) e recurso voluntário ao CARF. Aguarda-se decisão de 2ª instância.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Atualmente o processo possui avaliação de perda possível, não havendo expectativa de impacto financeiro ou patrimonial para a Companhia. Eventual impacto somente poderá vir a ocorrer: (i) em caso de mudança da avaliação de perda para provável, hipótese em que serão

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	provisionados os valores assim classificados, ou ainda, (ii) em caso de decisão final desfavorável, que somente ocorrerá na esfera judicial, quando serão apurados os valores fixados na decisão transitada em julgado, momento em que ocorrerá o desembolso do valor apurado.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

33) Processo Administrativo Fiscal nº 16682722238201754	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF")
Instância	2ª instância
Data de ajuizamento	14/12/2017
Partes no processo	Órgão da RFB responsável pela lavratura dos autos de infração: DEMAC (Fazenda Nacional) Autuada: Gerdau S.A.
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 220.571.614,51
A chance de perda é:	Possível. Justificativa: Ágio – vide comentários feitos no relativo ao processo administrativo nº 16682.720750/2019-28, acima. Multa isolada – Quanto à alegação de nulidade por erro na identificação do momento do fato gerador das multas isoladas (consolidação em 31.12.2012), embora tenhamos conhecimento de precedente favorável (citado nas defesas), não há jurisprudência consolidada da CSRF. No que se refere à possibilidade de lançamento de multa isolada em concomitância com a multa de ofício, os precedentes mais recentes da CSRF são no sentido da validade do lançamento, mas o STJ já decidiu pela impossibilidade da cumulação das multas.
Principais fatos:	Protocolada impugnação. Decisão de 1ª instância parcialmente favorável. Interpostos recursos de ofício (fazendário) e recurso voluntário ao CARF. Aguarda-se decisão de 2ª instância.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Atualmente o processo possui avaliação de perda possível, não havendo expectativa de impacto financeiro ou patrimonial para a Companhia. Eventual impacto somente poderá vir a ocorrer: (i) em caso de mudança da avaliação de perda para provável, hipótese em que serão provisionados os valores assim classificados, ou ainda, (ii) em caso de decisão final desfavorável, que somente ocorrerá na esfera judicial, quando serão apurados os valores fixados na decisão transitada em julgado, momento em que ocorrerá o desembolso do valor apurado.
Valor	Não há

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

provisionado (em 31/03/2022)	
---------------------------------	--

34) Execução Fiscal nº 1500004-82.2022.8.26.0586	
Juízo	Setor de Execuções Fiscais da Comarca de São Roque
Instância	1ª Instância
Data de ajuizamento	28/01/2022
Partes no processo	Gerdau Aços Longos x Fazenda do Estado de São Paulo
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 66.035.222,91
A chance de perda é:	Provável e Possível
Principais fatos:	Apresentação de garantia – apólice de seguro n. 024612021000107750037612. Oposição de Embargos à Execução Fiscal, os quais ainda aguardam despacho inicial.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Atualmente o processo possui avaliação de perda possível e provável com a provisão da parcialidade dos débitos. Eventual impacto somente poderá vir a ocorrer: (i) em caso de mudança da avaliação de perda para provável, hipótese em que serão provisionados os valores assim classificados, ou ainda, (ii) em caso de decisão final desfavorável, que somente ocorrerá na esfera judicial, quando serão apurados os valores fixados na decisão transitada em julgado, momento em que ocorrerá o desembolso do valor apurado.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	R\$ 10.481.110,82

35) Execução Fiscal nº 0002356-68.2014.8.26.0586	
Juízo	Setor de Execuções Fiscais da Comarca de São Roque
Instância	1ª Instância
Data de ajuizamento	09/04/2014
Partes no processo	Gerdau Aços Longos x Fazenda do Estado de São Paulo
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 52.306.365,25
A chance de perda é:	Provável e Possível
Principais fatos:	Nomeação à penhora da Carta de Fiança n. 2.066.647-1. Pedido de substituição da garantia pela apólice n. 0306920199907750329490000. Em função da inscrição no Cadin do débito garantido, foi apresentado requerimento de exclusão, o qual foi indeferido.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Apresentado pedido de reconsideração, igualmente denegado. Distribuído Agravo de Instrumento, o qual até o presente momento não reverteu a decisão. Em paralelo foram opostos Embargos à Execução Fiscal, impugnados pela FESP e replicados. Requerida a produção de prove pericial.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Atualmente o processo possui avaliação de perda possível e provável com a provisão da parcialidade dos débitos. Eventual impacto somente poderá vir a ocorrer: (i) em caso de mudança da avaliação de perda para provável, hipótese em que serão provisionados os valores assim classificados, ou ainda, (ii) em caso de decisão final desfavorável, que somente ocorrerá na esfera judicial, quando serão apurados os valores fixados na decisão transitada em julgado, momento em que ocorrerá o desembolso do valor apurado.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	R\$ 8.630.550,26

36) Processo Administrativo Fiscal nº 16682721199202073

Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Instância	2ª Instância
Data de ajuizamento	23/11/2020
Partes no processo	Gerdau Aços Longos S.A e Fazenda Nacional
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 182.166.401,54
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil para glosa de créditos de PIS e COFINS, apurados no regime não cumulativo, aproveitados indevidamente pela Empresa no ano calendário de 2016. Decisão de 1ª instância desfavorável. Recurso Voluntário interposto pela Empresa pendente de julgamento.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Pagamento do tributo lançado no Auto de Infração e risco de eventuais novas autuações para questionar créditos utilizados pela Empresa com base nas mesmas rubricas.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

37) Ação de Tutela Cautelar Antecedente nº 5076638-19.2020.4.02.5101

Juízo	22ª Vara Federal da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro
-------	---

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Instância	1ª instância
Data de ajuizamento	04/11/2020
Partes no processo	Gerdau Aços Longos S.A e Fazenda Nacional
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 62.164.284,05
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Ação Anulatória ajuizada para anular os débitos decorrentes de compensações homologadas parcialmente, cujos créditos decorrem de PIS e COFINS, apurados no regime não cumulativo, relativos aos períodos de março, maio e junho de 2012 e março e maio de 2013, referentes à aquisição de bens e serviços utilizados como insumo de sua atividade. Em fase de perícia judicial.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Pagamento dos valores glosados na via administrativa, sem prejuízo de novas autuações para questionar créditos utilizados pela Empresa com base nas mesmas rubricas, além do risco financeiro de eventual sucumbência, nos termos do art. 85, §3º, do Código de Processo Civil.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

38) Processo Administrativo Fiscal nº 16682720900202118

Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Paulo/SP
Instância	1ª instância
Data de ajuizamento	27/07/2021
Partes no processo	Gerdau Aços Longos S.A e Fazenda Nacional
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 159.500.475,75
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil para exigência de PIS/COFINS, apurados no regime não cumulativo, dos períodos de janeiro a dezembro de 2017, em razão do creditamento indevido de despesas de serviços supostamente não essenciais/relevantes ao processo produtivo da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Aguarda-se julgamento da impugnação administrativa.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Pagamento do tributo lançado no Auto de Infração e risco de eventuais novas autuações para questionar créditos utilizados pela Empresa com base nas mesmas rubricas.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

39) Processo Administrativo Fiscal nº 10209720068202169

Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Instância	2ª instância
Data de ajuizamento	30/06/2021
Partes no processo	Gerdau Açominas S.A e Fazenda Nacional
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 72.749.337,54
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil para exigência de II, IPI, PIS/COFINS, AFRMM e multa devidos na importação de matéria-prima adquirida em regime de drawback). Decisão de 1ª instância favorável. Aguarda-se julgamento do Recurso de Ofício pelo CARF.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Pagamento do tributo lançado no Auto de Infração e risco de eventuais novas autuações para questionar créditos utilizados pela Empresa com base nas mesmas rubricas.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

40) Execução Fiscal nº 0104002-56.2017.4.02.5101

Juízo	11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância
Data de ajuizamento	17/04/2017
Partes no processo	União Federal (exequente) Gerdau Aços Longos S.A. (executada)
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 253.665.602,92
A chance de perda é:	Possível

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos:	<p>Em 18.04.17, proferida decisão determinando a citação da executada, nos termos do art. 7º, da Lei 6.830/1980.</p> <p>Em 22.05.17, a Gerdau ofereceu nos autos seguro garantia.</p> <p>Em 06.06.17, a União impugnou a garantia ofertada.</p> <p>Em 27.06.17, proferido despacho: <i>"Intime-se a parte Executada para manifestar-se acerca da impugnação da Exequerente ao Seguro-Garantia apresentando, promovendo as alterações necessárias"</i></p> <p>Em 03.07.17, juntada manifestação da Gerdau garantindo a idoneidade e suficiência da garantia.</p> <p>Em 03.07.17, distribuídos os embargos à execução nº 0143649-58.2017.4.02.5101.</p> <p>Em 14.12.2017, proferida decisão: <i>"Isso posto, ADMITO a caução oferecida pela Requerente, consistente na APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 066532017000107750002883 (fls. 55/74) e endosso de fls. 95/113, emitida pela seguradora-líder PAN Seguros S/A, com fulcro no disposto no artigo 9º, II da Lei nº 6.830/1980, e atribuo à mesma efeitos idênticos aos da penhora para os fins do artigo 206 do CTN, devendo a Exequerente proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, a anotação da garantia nos assentamentos da dívida inscrita ora em cobrança."</i></p> <p>Em 28.06.18, proferida decisão que determinou a suspensão da execução fiscal até o ulterior julgamento dos embargos à execução.</p> <p>Em 03.10.19, proferida sentença que julgou procedentes os embargos à execução.</p> <p>Em 28.09.19, opostos embargos de declaração pela União.</p> <p>Em 22.05.20, proferida sentença que rejeitou os embargos de declaração.</p> <p>Em 24.06.20, interposta apelação pela Gerdau.</p> <p>Em 14.07.20, interposta apelação pela União.</p> <p>Em 17.08.20, a União apresentou contrarrazões.</p> <p>Em 24.08.20, a Gerdau apresentou contrarrazões.</p> <p>Em 24.08.20, autos distribuídos à 4ª Turma Especializada.</p>
-------------------	---

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Em 21.03.21, apresentado parecer do MPF, opinando pelo desprovemento do apelo.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Prosseguimento dos atos executivos na execução fiscal nº 0104002-56.2017.4.02.5101, com a execução do seguro garantia.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

41) Execução Fiscal nº 0004369-72.2017.4.02.5101	
Juízo	11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância
Data de ajuizamento	13/01/2017
Partes no processo	União Federal (exequente) Gerdau Aços Longos S.A. (executada)
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 3.302.939.267,74
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Em 13.09.17, juntada de impugnação apresentada pela União;</p> <p>Em 06.02.19, suspensão do processo em razão da oposição de embargos à execução.</p> <p>Em 28.07.19, expedida intimação eletrônica para a União referente ao despacho: <i>"Cumpra-se os V. Arestos. Vendo-se a execução integralmente garantida, fique suspenso seu processamento no aguardo da solução definitiva dos embargos opostos ou até que venha algum pedido das partes."</i></p> <p>Em 18.02.20, foi proferido despacho suspendendo o curso da ação até o julgamento final dos embargos à execução.</p> <p>Em 31.03.20, juntada pela Gerdau do endosso da apólice de seguro garantia.</p> <p>Em 15.10.20, proferida sentença julgando procedentes os pedidos formulados nos embargos à execução opostos pela Gerdau;</p> <p>Em 13.10.21, juntada de petição da Gerdau requerendo a</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>substituição da garantia anteriormente apresentada, bem como requerendo a suspensão do feito até o julgamento final dos embargos à execução.</p> <p>Em 05.11.20, opostos embargos de declaração pela União.</p> <p>Em 25.11.20, juntada de resposta aos embargos de declaração apresentada pela Gerdau.</p> <p>Em 30.11.20, proferida sentença desprovendo os embargos opostos pela União.</p> <p>Em 02.02.21, interposta apelação pela Gerdau.</p> <p>Em 01.03.21, interposta apelação pela União.</p> <p>Em 09.04.21, juntadas contrarrazões pela Gerdau.</p> <p>Em 12.04.21, juntadas contrarrazões pela União.</p> <p>Em 22.04.21, autos distribuídos à 4ª Turma Especializada.</p> <p>Em 15.03.22, autos incluídos em pauta de julgamento do dia 05.04.22.</p> <p>Em 24.03.22, certificada a retirada de pauta.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Prosseguimento dos atos executivos na execução fiscal nº 0004369-72.2017.4.02.5101, com a execução do seguro garantia.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

42) Execução Fiscal nº 5011899-37.2020.4.02.5101	
Juízo	2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância
Data de ajuizamento	27/02/2020
Partes no processo	União Federal (exequente) Gerdau Aços Longos S.A. (executada)
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 84.887.499,71
A chance de perda é:	Possível

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos:	<p>Em 26.01.21, proferida decisão que determinou a citação da Gerdau: <i>"Determino a citação do(s) devedor(es) e a prática dos atos que se fizerem necessários, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.830/80. Considerando que este juízo submete-se a teto de gastos com as remessas postais, que inviabiliza a adoção da citação postal como medida genericamente aplicável a todos os feitos, intime-se a exequente para que, no prazo de 5 (cinco) dias, forneça a este Juízo os dados necessários para expedição de mandado eletrônico de citação do executado, notadamente seu endereço de correio eletrônico e telefone de contato, (de preferência, que contemple a possibilidade de envio de mensagens por aplicativo)"</i></p> <p>Em 13.05.21, juntada de petição da Gerdau requerendo a juntada da apólice do seguro garantia.</p> <p>Em 14.06.21, distribuídos os embargos à execução de nº 5059902-86.2021.4.02.5101.</p> <p>Em 30.06.21, proferido despacho: <i>"Manifeste-se o exequente, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a garantia da execução, nos exatos termos do artigo 18 da lei 6830/80. Em nada sendo requerido, restará configurada a hipótese prevista pelo art. 40 da Lei nº 6.830/80, suspendo a execução. Decorrido um ano, e não sendo indicados elementos novos, arquivem-se os autos, sem baixa na distribuição"</i></p> <p>Em 30.06.21, proferida decisão que suspendeu os embargos à execução para apreciação da garantia oferecida.</p> <p>Em 10.11.21, juntada de petição da União não se opondo a aceitação do endosso à apólice de seguro.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Prosseguimento dos atos executivos na execução fiscal nº 5011899-37.2020.4.02.5101, com a execução do seguro garantia.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

43) Execução Fiscal nº 5015806-54.2019.4.02.5101

Juízo	2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância
Data de ajuizamento	22/03/2019
Partes no processo	União Federal (exequente) Gerdau Aços Longos S.A. (executada)
Valores envolvidos	R\$ 303.917.608,69

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

em 31/03/2022	
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Em 14.08.19, distribuídos os embargos à execução de nº 5055166-93.2019.4.02.5101.</p> <p>Em 08.11.19, despacho deferindo “o pleito da executada para acolher a apólice de seguro garantia nº 017412019000107750001834 (evento 7, anexo 3), com as modificações do endosso nº 1 (evento 14, anexo 2), emitidos por BMG Seguros S.A., como garantia aos débitos cobrados na presente execução fiscal (CDAs nº 70 2 19 006558-45 e nº 70 6 19 011156-22).” Além disso restou suspenso “o curso do feito até o julgamento definitivo dos Embargos à Execução Fiscal nº 5055166-93.2019.4.02.5101”</p> <p>Em 04.06.20, juntada de endosso da apólice de seguro garantia.</p> <p>Em 28.01.2020, a União apresentou impugnação aos embargos à execução.</p> <p>Em 26.04.21, juntada manifestação da União requerendo a intimação da BMG Seguros para depósito judicial do valor correspondente ao montante garantido pela Apólice de Seguro nº 017412019000107750001834.</p> <p>Em 15.10.2020, proferida sentença que julgou improcedentes os embargos à execução.</p> <p>Em 03.11.2020, opostos embargos de declaração pela Gerdau.</p> <p>Em 23.04.21, proferida sentença que rejeitou os embargos de declaração.</p> <p>Em 03.05.21, interposta apelação pela Gerdau.</p> <p>Em 11.10.21, apresentadas as contrarrazões da União.</p> <p>Em 13.10.21, autos distribuídos à 4ª Turma Especializada.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Prosseguimento dos atos executivos na execução fiscal nº 5015806-54.2019.4.02.5101, com a execução do seguro garantia.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

44) Execução Fiscal nº 5025508-24.2019.4.02.5101	
Juízo	11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância
Data de ajuizamento	18/04/2019
Partes no processo	União Federal (exequente) Gerdau Aços Longos S.A. (executada)
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 328.017.157,59
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Em 09.05.19, foi proferida decisão determinando a citação da Gerdau.</p> <p>Em 07.06.19, juntada de petição da Gerdau, apresentando garantia.</p> <p>Em 08.07.19, distribuídos os embargos à execução interposto pela Gerdau.</p> <p>Em 09.07.19, proferido despacho que <i>“Face à oposição dos Embargos à Execução, identificado no Evento retro, determino o sobrestamento destes autos até o julgamento final daqueles.”</i></p> <p>Em 19.08.19, a União apresentou impugnação aos embargos à execução.</p> <p>Em 30.09.2020, proferida sentença que julgou procedentes os embargos à execução.</p> <p>Em 06.11.2020, interposta apelação pela Gerdau.</p> <p>Em 26.11.2020, interposta apelação pela União.</p> <p>Em 01.02.21, apresentada as contrarrazões da União.</p> <p>Em 04.02.21, apresentada as contrarrazões da Gerdau.</p> <p>Em 04.02.21, autos distribuídos à 4ª Turma Especializada.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Prosseguimento dos atos executivos na execução fiscal nº 5025508-24.2019.4.02.5101, com a execução do seguro garantia.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

45) Execução Fiscal nº 5048167-56.2021.4.02.5101	
Juízo	11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância
Data de ajuizamento	24/05/2021
Partes no processo	União Federal (exequente) Gerdau Aços Longos S.A. (executada)
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 408.823.044,33
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Em 25.05.2021, autos conclusos. Na mesma data, proferido despacho determinando a citação da Gerdau.</p> <p>Em 18.06.21, juntada de manifestação pela Gerdau requerendo a juntada de seguro garantia.</p> <p>Em 19.07.21, comunicada a distribuição eletrônica dos embargos à execução fiscal (processo nº 5077258-94.2021.4.02.5101).</p> <p>Em 31.08.21, proferida a seguinte decisão: <i>“GERDAU AÇOS LONGOS S.A. ofereceu como garantia da execução Apólice de Seguro Garantia nº 017412021000107750030466, emitido por BMG Seguros S/A, no valor de R\$ 396.798.726,22 (evento 6 - anexo 2). Regularmente intimada a se manifestar sobre a garantia, a parte Exequente aceitou a caução oferecida, uma vez que atendidos os requisitos legais indispensáveis. Isso posto, ADMITO a caução oferecida pela Executada, consubstanciada na Apólice de Seguro Garantia indicada no item 01 desta Decisão, reconhecendo o Seguro-Garantia apresentado como meio idôneo para os fins de garantia do Juízo, a que alude o artigos 9º da Lei nº 6.830/1980, atribuindo efeitos idênticos ao da penhora (artigo 15, I, da Lei nº 6.830/1980), no que se refere ao crédito inscrito na Dívida Ativa sob o nº 70 2 21 007122-30. Oficie-se à Empresa Seguradora, para fins de ciência desta decisão e da conseqüente aceitação da apólice em foco. Mantenho a execução fiscal suspensa até o julgamento definitivo dos embargos à execução nº 5077258-94.2021.4.02.5101”</i></p> <p>Em 21.10.21, a União apresentou impugnação aos embargos à execução.</p> <p>Em 18.02.21, proferida sentença que julgou procedente em parte os embargos à execução.</p> <p>Em 23.02.22, interposta apelação pela Gerdau.</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Em 18.04.22, interposta apelação pela União.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Prosseguimento dos atos executivos na execução fiscal nº 5048167-56.2021.4.02.5101, com a execução do seguro garantia.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

46) Execução Fiscal nº 5011101-76.2020.4.02.5101	
Juízo	11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância
Data de ajuizamento	20/02/2020
Partes no processo	União Federal (exequente) Gerdau Aços Longo S.A. (executada)
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 147.289.734,00
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Em 22.04.20, proferida decisão que determinou a citação da Gerdau: <i>"Cite-se a parte executada, nos termos do art. 7º da Lei 6.830/1980, ficando autorizada citação por hora certa, nos termos dos artigos 212, §§ 1º e 2º, c/c com artigos 252 e 253 do CPC. 01.1. Citada pessoalmente e decorrido o prazo legal, sem manifestação, expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens da parte Executada quantos bastem para a garantia da dívida. 01.2. Frustrada a diligência de penhora de bens, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 1 (um ano), nos termos do art. 40, caput, da Lei 6.830/1980, intimando-se a Exequente, que fica, desde já, ciente que, decorrido o prazo retro, os autos serão automaticamente arquivados sem baixa"</i></p> <p>Em 16.09.2020, a Gerdau juntou aos autos a apólice de seguro garantia.</p> <p>Em 17.12.2020, distribuídos os embargos à execução nº 5093387-14.2020.4.02.5101.</p> <p>Em 16.04.21, proferido despacho: <i>"Em consulta aos Dados da CDA do Sistema Processual Eproc, observa-se que o status das CDAs 7022000318220 e 7062000650887 encontram-se como ATIVA AJUIZADA-GARANTIA - SEGURO GARANTIA. Assim, ante a comprovação da suficiência da garantia do débito em excussão, determino a suspensão deste feito até o</i></p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p><i>juízo final dos embargos à execução no 5093387-14.2020.4.02.5101. Após, proceda-se a Secretaria ao traslado da cópia desta decisão para os autos dos Embargos à Execução número 5093387-14.2020.4.02.5101."</i></p> <p>Em 23.06.21, a União apresentou impugnação aos embargos à execução.</p> <p>Em 30.11.21, proferida sentença que julgou improcedente os embargos à execução.</p> <p>Em 17.12.21, opostos embargos de declaração pela Gerdau.</p> <p>Em 05.02.22, proferida sentença que rejeitou os embargos de declaração da Gerdau.</p> <p>Em 11.03.22, interposta apelação pela Gerdau.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Prosseguimento dos atos executivos na execução fiscal nº 5011101-76.2020.4.02.5101, com a execução do seguro garantia.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

47) Ação de Antecipação de Garantia nº 5024984-22.2022.4.02.5101

Juízo	6ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância
Data de ajuizamento	07/04/2022
Partes no processo	Gerdau Aços Longos S.A. (requerente) União Federal (requerida)
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 4.444.733,83
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Em 07.04.22, autos distribuídos por sorteio à 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro.</p> <p>Em 08.04.22, certificado nos autos: <i>"Certifico e dou fé que não foram recolhidos valores monetários a título de custas judiciais. Nada mais havendo, encerro o presente termo"</i></p> <p>Em 08.04.22, proferido despacho: <i>"Tendo em vista a certidão do evento 02, intime-se a parte autora para que comprove o recolhimento mínimo das custas devidas, no</i></p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<i>prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 290, do CPC. Recolhidas as custas, certifique-se nos autos e voltem-me conclusos”</i>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Não obtenção de certidão de regularidade fiscal e inscrição CADIN.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

4.3.2) Outros

1) Ação Ordinária – Proc. nº 5000319-88.2018.8.13.0461 – Vara Cível	
Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG
Instância	1ª instância
Data de ajuizamento	14/03/2018
Partes no processo	<u>Requerentes:</u> Alonso Dutra; Adão Martins De Souza; Antônio Correa Pamplona; Antônio Francisco Da Silva, Antônio Paschoal Gomes, Carlos Luis Julião, Carlos Roberto Santana De Paula, Castorina Teixeira Da Silva, Cecilia De Jesus Pedrosa, Celio Liberato De Souza, Claudete Carlos, Dulce Katiúscia Vieira Quites Paula, Emerson Carlos Borges, Eurilene Auxiliadora Da Cruz, Francisco Vitor De São Severino, Geraldo Bernardo Vieira, Geraldo De São Severino, Geraldo Luiz De Almeida, Geraldo Matozinho Da Luz, Haroldo De Andrade Julião, Inês Moreira Silva , Jesus Hermogenis De São Jose, Jesus Pereira Do Carmo, Jordelina Rosa Da Rocha, Jose Conceição De Souza, Jose Fernandes Dos Santos, Jose Henrique De Oliveira Neto, Jose Pinto Filho, Juliana Da Silva Mota, Lindaura Da Rocha Souza, Luciene Auxiliadora Martins, Marcia Das Dores Gomes, Marcilene Aparecida Teixeira, Marcia Elizabete Mota Da Silva, Maria Das Graças Santana De Paula, Maria De Lourdes De Rezende. Maria Do Carmo Felipe, Nilson Eustáquio Nobis, Paulo Fernando Pedrosa Da Silva, Paulo Roberto Gomes, Roberto De São Severino, Ronaldo Dimas De Almeida, Sandra Maria Brandao Vieira Quites, Talita Giovana Lana De Almeida, Telma Guimaraes De São Jose, Valdir Pinto Da Rocha, Yuri Kamilo Vieira Quites, Zhayra Jussara Da Mota Silva. <u>Requerido:</u> GERDAU AÇOMINAS S.A.
Valores envolvidos em 31/03/2022	57.493.192,40
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Em 14.03.2018, distribuída ação de reparação de danos materiais e morais com pedido de tutela de urgência. Em 11.10.2018, foi proferida decisão indeferindo, por ora, o pedido de tutela de urgência. Além disso, designou-se audiência de tentativa de conciliação para o dia 06/02/2019. Em 26.02.2019, a Gerdau apresentou sua contestação. Em 12.04.2019, a parte autora impugnou a contestação apresentada pela empresa ré. Em 29.07.2019, juntada de petição de especificação de provas pela Gerdau, oportunidade em que apresentou provas documentais suplementares.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>Em 30.07.2019, juntada de petição de especificação de provas pelos autores, requerendo a produção de provas técnicas, vistoria local, perícia judicial, oitiva de testemunhas e prova documental suplementar.</p> <p>Em 15.10.2019, as partes requereram a suspensão do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias.</p> <p>Em 03.07.2020, manifestação da Gerdau informando que restaram frustradas as tentativas de acordo.</p> <p>Em 25.03.2021, proferido despacho determinando o prosseguimento do feito, considerando a inviabilidade de realização de acordo entre as partes.</p> <p>Em 30.04.2021, a Gerdau peticionou informando que não deseja produzir outras provas além das já carreadas aos autos, reservando-se no direito de participar na produção das provas eventualmente requeridas pelos autores ou determinadas de ofício, produzindo contraprova, inclusive mediante a oportuna apresentação de quesitos e arrolamento de testemunhas, se for o caso.</p> <p>Em 17.05.2021, foi juntada pela parte autora, manifestação em face da omissão do prazo concedido, requerendo que se considere os pedidos de produção de prova constantes da referida.</p> <p>Em 30.09.2021, juntada manifestação pela Gerdau informando que não deseja produzir outras provas, além daquelas já carreadas nos autos.</p> <p>Em 07.04.2022, os autores manifestaram pugnando à empresa, medidas efetivas que visem resguardar os moradores do distrito ou lhes garantam recursos para se colocarem a salvo dos iminentes risco à qual alegam estar expostos.</p> <p>O processo encontra-se pendente de conclusão para adentrar na fase probatória.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda, poderá ser a requerida condenada à reparação dos danos materiais e morais, ora alegados, por suposta degradação da memória, identidade e meio ambiente, bem como do patrimônio histórico e cultural.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

2) Ação Ordinária - Proc. nº 0022589-93.2006.4.01.3400 - Vara Federal	
Juízo	Vice-Presidência do TRF1
Instância	2º grau – Tribunal Regional Federal
Data de ajuizamento	26/07/2006
Partes no processo	Gerdau x CADE
Valores envolvidos em 31/03/2022	Multa correspondente a 7% sobre o faturamento apurado em 1999, (R\$245.069.978,27), bem como publicação do extrato da decisão condenatória do CADE em jornal de grande circulação.
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Ação anulatória contra decisão do CADE que impôs multa à Gerdau e outras empresas do setor por suposto cartel na venda de vergalhões de aço. Sentença desfavorável. Acórdão desfavorável, por 3 a 2. Foi deferida medida cautelar em Resp para alteração da carta fiança por seguro garantia. O RE foi inadmitido pelo Vice-

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Presidente do TRF1, tendo sido apresentado agravo interno contra a referida decisão. Andamento atual: Na data de 29/04/21, a Corte Especial do TRF1 negou provimento ao agravo interno. Aguarda-se publicação de acórdão para avaliar eventual recurso de embargos de declaração.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Há dois cenários: i) o pagamento integral do valor da causa, como multa pela suposta prática de cartel; ou ii) pagamento de aproximadamente 30% do valor da multa, caso se consiga decisão do CADE ou da Justiça no sentido de que a multa deve incidir somente sobre o faturamento do segmento de vergalhão de aço da empresa.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

3) Ação Ordinária – Proc. nº 0019033-88.2003.4.01.3400 – Vara Federal	
Juízo	5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Instância	2ª Instância
Data de ajuizamento	10/06/2003
Partes no processo	<u>Autor:</u> Gerdau S/A <u>Réu:</u> União Federal
Valores envolvidos em 31/03/2022	Trata-se do mesmo objeto e previsão de multa do primeiro caso (Proc. nº 200634000231780).
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Em 31/07/2015 foi publicada sentença julgando improcedente a ação. Posteriormente, interpusemos Recurso de Apelação, que foi recebido em seus regulares efeitos, tendo o CADE sido intimado a apresentar suas contrarrazões. O processo foi, então, distribuído à 5ª Turma do E. Tribunal Regional da 1ª Região e, por unanimidade, os Desembargadores negaram provimento ao recurso. Interpusemos, então, Recurso Especial e Recurso Extraordinário, ambos pendentes de recebimento.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Não será declarada a nulidade do Processo Administrativo nº 08012.004086/2000-21 e a Gerdau será condenada ao pagamento de custas e honorários sucumbenciais.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há

4) Ação Popular nº 5070908-87.2020.8.13.0024	
Juízo	2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
Instância	1ª instância
Data de ajuizamento	26/05/2020
Partes no processo	Polo ativo: Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet Polo passivo: Gerdau Açominas S/A, Henri Dubois Collet, Instituto Estadual de Florestas - IEF, Yuri Rafael de Oliveira Trovão e Antônio Augusto Melo Malard.
Valores envolvidos em 31/03/2022	Pedido ilícido
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Ação Popular distribuída em 26/05/2020 com pedido de tutela

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>de urgência; Decisão de procedência do pedido liminar, bem como determinação de inclusão da GERDAU no processo, em 16/09/20; Protocolo do pedido de reconsideração pela Gerdau em 21/09/20; Manutenção da liminar pelo juiz, em 29/09/20; Em 02/10/2020, o Estado protocolou a Suspensão de Liminar nº 5471857-21.2020.8.13.000, remetida ao Presidente do TJMG; Protocolo de Contestação pela Gerdau em 09/10/2020 e pelo IEF em 11/11/2020; Em 13/10/2020 foi deferido o pedido de suspensão dos efeitos da tutela de urgência até o trânsito em julgado, no âmbito da Suspensão de Liminar; A Ação Popular encontra-se pendente de conclusão para seguir para a fase instrutória.</p>
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda, poderá haver a anulação da anuência nº 2/2019 concedida pelo gestor das Unidades de Conservação que subsidiou o processo de licenciamento da PDE-01 de Várzea do Lopes e dos demais atos dela recorrentes.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há.

5) Ação Civil Pública nº 5094834-97.2020.8.13.0024	
Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte
Instância	1ª instância
Data de ajuizamento	16/07/2020
Partes no processo	<p>Polo ativo: Associação para Proteção do Patrimônio da Serra da Moeda – Serra Viva; Associação do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental de Belo Vale – APHAA-BV; Instituto Aqua XXI; Associação de Meio Ambiente – AMA Moeda; e ABRACE a Serra da Moeda</p> <p>Polo passivo: Gerdau Açominas S/A e Estado de Minas Gerais</p>
Valores envolvidos em 31/03/2022	Pedido ilícido
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	<p>Ação ajuizada em 16/07/2020 com pedido de tutela antecipada; Em 29/10/2020, o Ministério Público se manifestou favorável ao deferimento da liminar; Em 05/11/20, a Gerdau apresentou contestação com pedido de provas; Em 27/01/2021 as autoras juntaram petição informando fato novo; Em 09/03/2021 a Gerdau apresentou seus contrapontos à manifestação das autoras; Em 11/03/2021 o Estado MG se manifestou; Em 16/04/2021 o Ministério Público juntou petição reiterando o parecer pelo deferimento da liminar; Em 13/06/2021 a liminar foi indeferida; Em 28/03/2022 a autora impugnou as contestações e pediu provas; Em 14/04/2022 a Gerdau chamou o feito à ordem para requerer o saneamento do feito</p> <p>Os autos estão pendentes de conclusão para decisão acerca das provas pedidas pelas autoras e do pedido de saneamento</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	da Gerdau
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda, poderá ser declarada a nulidade do Processo Administrativo de Licenciamento (Expansão da Mina Várzea do Lopes), bem como a Companhia poderá ser condenada a recuperar o meio ambiente e pagar valores a título de indenização por danos intermediários e moral coletivo.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há.

6) Ação Popular nº 0018929-79.2010.8.13.0556

Juízo	Vara Única da Comarca de Rio Pardo de Minas
Instância	1ª Instância
Data de ajuizamento	03/12/2010 (distribuição)
Partes no processo	Autores: Antônia de Lourdes Teixeira e Silveira José Gonçalves Dias Réus: Gerdau Aços Longos S.A. André Bier Gerdau Johannpeter Claudio Johannpeter Ascentino Romualdo Dos Reis Nivaldo Ribeiro De Almeida + 36
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 103.821.585,22
A chance de perda é:	Possível
Principais fatos:	Ação Popular que visa a nulidade do Contrato de Cessão de Terras celebrado entre o ITER/MG e a COOSARP (em razão da ausência de licitação), assim como a consequente anulação do Contrato de Compra de Madeira/Carvão celebrado entre a Gerdau e a COOSARP.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Ainda não conseguimos precisar o impacto total, pois o processo está fase pericial com cenário favorável, mas em caso de perda estima-se um impacto financeiro relevante, bem como eventual prejuízo à imagem da Gerdau.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	Não há.

7) Processo Trabalhista nº 0001017-42.2010.5.03.0057

Juízo	1ª Vara do Trabalho de Divinópolis
Instância	Instância Superior
Data de ajuizamento	20/07/2010 (distribuição).
Partes no processo	GERDAU AÇOS LONGOS S.A. (Ré) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATÉRIAL ELÉTRICO DE DIVINÓPOLIS-MG (Autor)
Valores envolvidos em 31/03/2022	R\$ 115.748.590,73
A chance de perda é:	Provável
Principais fatos:	Trata-se da ação coletiva em que o Sindicato requer pagamento de periculosidade e insalubridade para colaboradores de diversas áreas da planta de Divinópolis. Sentença e acórdão desfavorável à Gerdau. Aguardando processamento de recurso da Gerdau no Tribunal Superior do Trabalho. Execução provisória 0011740-08.2019.5.03.0057 com determinação de realização de perícia contábil oficial.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo:	Como o laudo pericial identificou a presença de agentes insalubres em todas as áreas da Unidade, exceto no escritório do RH, seremos compelidos a pagar o respectivo adicional para todos os trabalhadores substituídos pelo Sindicato no processo e para os outros que porventura vieram a ocupar seus cargos.
Valor provisionado (em 31/03/2022)	R\$ 19.679.015,47

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais dessa natureza.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não existem processos dessa natureza.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Não existem processos dessa natureza.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem processos dessa natureza.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante**A. Restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos:**

A Companhia não é um emissor estrangeiro e seus valores mobiliários estão custodiados no Brasil.

B. Restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários:

Não aplicável.

C. Hipóteses de cancelamento de registro, bem como os diretores dos titulares de valores mobiliários nessa situação:

Não aplicável.

D. Hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direitos de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido:

Não aplicável.

E. Outras questões do interesse dos investidores:

Não aplicável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- A. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política:**

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos, que pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: <https://ri.gerdau.com/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas>. Este documento foi revisado e aprovado em 04 de maio de 2022 pelo Conselho de Administração.

- B. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo**

i. Os riscos para os quais se busca proteção

A empresa, através dos seus processos e instrumentos existentes, atua sobre os riscos de negócio, de *compliance*, operacionais, regulatórios, financeiros entre outros, detalhados Política de Gestão de Riscos, disponível em endereço descrito no item 5.1.A.

ii. Os instrumentos utilizados para proteção

A empresa possui instrumentos estruturados que garantem um adequado nível de segurança sobre a proteção aos seus riscos identificados. Os principais riscos são monitorados periodicamente, bem como a efetividade dos seus controles na mitigação e a correta execução de seus planos de ação. Os principais instrumentos utilizados com este objetivo são:

- Definição de planejamento estratégico para todas as operações do negócio e processos corporativos, com metas claras e traduzidas em indicadores e parâmetros, para fins de acompanhamento da evolução e possíveis riscos;
- Reuniões periódicas dos Comitês das Operações e dos Processos Corporativos, na avaliação dos seus riscos críticos;
- Reuniões periódicas do Comitê de Riscos com objetivo de avaliar os riscos existentes nas Operações de Negócios e Processos, conhecer os assuntos críticos e definir estratégias de tratamento;
- Existência de um ambiente de controles formal, regularmente avaliado e tratado com melhorias. Suportado nas melhores práticas de controles internos estabelecidos no *COSO - Internal Control – Integrated Framework (2013)*;
- Adoção de mecanismos para detectar problemas ou receber informações sobre os casos de conduta ética, através do Canal de Denúncias;
- Aplicação de treinamentos focados no conteúdo de seu Código de Ética e Conduta, com o objetivo de reforçar conceitos, demonstrar quais são as condutas esperadas e conhecimento sobre as políticas internas;
- Revisão sistemática e independente de Auditoria Interna e Controles Internos sobre o ambiente da Companhia;
- Revisão periódica dos próprios gestores (*Control Self-Assessment*) sobre os controles internos de sua responsabilidade;
- Programa de Integridade.

iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A empresa estruturou seus Comitês de forma a garantir uma rede de proteção e monitoramento sobre os riscos e processos relevantes. Para assessorar o Conselho de

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Administração, foram criados os Comitês de

(a) Governança, (b) Estratégia e Sustentabilidade, (c) Remuneração e (d) Finanças. E para dar suporte à Diretoria no tratamento dos riscos, existem os Comitês Corporativo, de Riscos, de Divulgação e os Comitês das Operações de Negócio.

Apesar de todos os Comitês criados terem um papel importante na identificação e tratamento dos riscos da empresa, é no Comitê de Riscos que ocorre o gerenciamento destes. É composto por membros da Diretoria e, facultativamente, por colaboradores ou assessores externos, conforme citado no item 12.7 deste Formulário de Referência, e se reúne trimestralmente.

As áreas de negócio e os processos corporativos são responsáveis por gerenciar seus riscos, tratar e monitorar. Entretanto, trimestralmente, a área de Controles Internos tem o papel de consolidar os principais riscos críticos provenientes de todos estes comitês de processos e negócios e apresentar ao Comitê de Riscos essa avaliação consolidada.

A Auditoria desempenha também o trabalho de suporte na gestão de riscos, através do plano de auditoria. Para a realização do plano, os principais riscos por processo são avaliados e classificados de acordo com a sua probabilidade e impacto. As avaliações são baseadas em análise de materialidade dos processos, uma revisão anual suportada pelos resultados das auditorias, históricos de problemas, inputs de gestores dos processos e resultados do processo de certificação SOX. A área de Auditoria Interna se reporta ao CEO, Comitê de Riscos e Conselho Fiscal. A composição do Conselho Fiscal está detalhada no item 12.5 deste Formulário de Referência.

A Área de *Compliance* auxilia na gestão dos riscos através de seu Programa de Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração, que conta com uma série de atividades de disseminação de conceitos éticos e monitoramentos que visam mitigar, prevenir e inibir os riscos de regulamentação.

C. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da política adotada.

A verificação da política adotada ocorre através dos Comitês existentes na Companhia, os quais detêm o papel de acompanhamento da gestão de riscos, uma vez que monitoram as ações das áreas e dos assuntos críticos para o negócio e operação. Para assessorar o Conselho de Administração, foram criados os Comitês de (a) Governança, (b) Estratégia e Sustentabilidade, (c) Remuneração e (d) Finanças. E para dar suporte à Diretoria no tratamento dos riscos, existem os Comitês de Riscos, de Divulgação e os Comitês das Operações de Negócio.

A Auditoria utiliza-se do seu processo de plano anual para definir os riscos relevantes e processos a serem revisados. E a partir disto, avalia se as áreas de negócio estão aderentes à legislação, políticas da empresa e melhores práticas. Além disso, realiza *follow-ups* periódicos dos planos de ação, com o objetivo de verificar se as ações corretivas estão sendo implantadas e os riscos mitigados conforme acordado.

A área de Controles Internos permanentemente avalia o ambiente de controles com vistas à Certificação SOX, critica o desenho dos controles, aderência às políticas e procedimentos da empresa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

- A. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política:

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos, que pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: <http://ri.gerdau.com/governanca-corporativa/estatutos-codigos-e-politicas>. Este documento foi revisado e aprovado no dia 04 de maio de 2022 pelo Conselho de Administração.

- B. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

- i. Os riscos de mercado para os quais se busca

proteção: Risco de taxa de juros, risco de taxa de câmbio e risco de commodities.

- ii. A estratégia de proteção patrimonial (*Hedge*):

A Companhia entende que está exposta a diferentes riscos de mercado, como flutuações de taxas de câmbio, taxas de juros e preços de commodities. A fim de cumprir sua estratégia de crescimento com rentabilidade, a Companhia implementa estratégias de gerenciamento de risco com o objetivo de mitigar tais riscos de mercado.

O objetivo da Companhia quando contrata operações de derivativos está sempre relacionado à mitigação dos riscos de mercado conforme apresentados em nossas políticas e diretrizes. Todas as operações vigentes de derivativos são mensalmente revisadas pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros, que valida o valor justo de tais instrumentos financeiros. Todos os ganhos e perdas dos instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos exclusivamente para gerenciar os riscos de mercado mencionados acima e nunca com propósitos especulativos. Instrumentos financeiros derivativos são somente utilizados quando eles possuem uma posição correspondente (ativo ou passivo descoberto), proveniente das operações de negócios, investimentos e financiamentos da Companhia.

Por política interna, não são mantidas captações em moedas nas quais não exista uma correspondente geração de caixa sem a devida proteção cambial.

- iii. Os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*Hedge*):

Para o *hedge* das exposições cambial e de taxa de juros são utilizados instrumentos financeiros derivativos, como: contratos a termo de moeda (NDFs), contratos de opções de moeda, swaps de moeda e swaps de taxa de juros. O *hedge* de commodities, quando feito, ocorre através de hedges físicos onde a compra do insumo é feita por meio de preços fixos para entregas futuras.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Contratos de Swap

A Companhia contratou operação de swap Pré x DI, através da qual recebe uma taxa de juros fixa e paga uma taxa de juros flutuante, ambas em moeda local. As contrapartes destas operações são instituições financeiras com baixo risco de crédito.

iv. Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos:

A Companhia avalia a sua exposição cambial calculando a diferença entre o valor de seus ativos e de seus passivos em moeda estrangeira. A Companhia entende que seus recebíveis originados das exportações, seu caixa e equivalentes de caixa denominados em moedas estrangeiras e seus investimentos em companhias no exterior mais do que equivalem a seus passivos denominados em moedas estrangeiras. No entanto, o gerenciamento destas exposições ocorre também a nível de cada operação. Para monitorar sua exposição a esse risco, a Companhia utiliza um índice que relaciona a quantidade de ativos e passivos em dólares norte-americanos. O índice é obtido dividindo-se o total de ativos pelo total de passivos em dólares norte-americanos. É aconselhável que este índice fique entre 0,80 e 1,20.

A Companhia avalia a sua exposição a juros comparando ativos e passivos financeiros denominados em taxas de juros fixas e flutuantes e monitorando os movimentos das taxas de juros, como LIBOR e CDI. Para gerenciar esse risco, a Companhia mensura a proporção de seus passivos indexados a juros fixos e de seus passivos indexados a juros flutuantes. É aconselhável que esta proporção seja de no máximo 70%/30% (juros fixos/ flutuantes).

A Companhia gerencia o risco de crédito adotando como prática a análise detalhada da situação patrimonial de seus clientes, estabelecendo um limite de crédito e acompanhando permanentemente o seu saldo devedor. Com relação às aplicações financeiras, a Companhia somente realiza aplicações em instituições com baixo risco de crédito avaliado por agências de rating. Além disso, cada instituição possui um limite máximo de saldo de aplicação, determinado pelo Comitê de Crédito.

A Companhia administra sua estrutura de capital, a qual consiste em uma relação entre as dívidas financeiras e o capital próprio (Patrimônio Líquido), baseada em políticas internas e benchmarks. O nível de alavancagem financeira é definido pelo indicador Dívida Líquida sobre EBITDA. A Dívida Líquida é formada pelo principal da dívida reduzida pelo caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras (notas 4, 13 e 14). Outro indicador chave adicionado recentemente é o valor de Dívida Bruta máxima que atua com o objetivo de limitar o endividamento em diferentes momentos do ciclo financeiro. A Companhia pode alterar sua estrutura de capital, conforme condições econômico-financeiras, visando otimizar sua alavancagem financeira e sua gestão de dívida. Ao mesmo tempo, a Companhia procura melhorar seu ROCE (Retorno sobre Capital Empregado) através da implementação de uma gestão de capital de giro e de um programa eficiente de investimentos em imobilizado. No longo prazo, a Companhia busca manter-se dentro dos parâmetros abaixo, admitindo variações

Divida Líquida/EBITDA	entre 1,0x a 1,5x
Limite nominal da Dívida Bruta	R\$ 12 Bilhões
Prazo Médio	> 6 anos

pontuais no curto prazo:

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Estes indicadores chave são usados para monitorar os objetivos descritos acima e podem não ser utilizados como indicadores para outras finalidades, tais como testes de recuperabilidade de ativos.

A política de gestão do endividamento e recursos de caixa da Companhia prevê a utilização de linhas compromissadas e de disponibilidade efetiva de linhas de crédito, com ou sem lastro em recebíveis de exportação, para gerenciar níveis adequados de liquidez de curto, médio e longo prazo.

Em relação ao risco de commodities, a Companhia monitora constantemente as variações de preços nos mercados nacional e internacional.

v. Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos:

Não se aplica.

vi. A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A empresa possui um Comitê de Riscos, que é composto por membros da Diretoria e executivos da Gerdau. Este Comitê de Riscos, que assessora o Comitê Executivo Gerdau, se reúne trimestralmente. Anualmente, um resumo das reuniões realizadas por este Comitê é apresentado em reunião do Conselho de Administração. Os riscos financeiros são avaliados e gerenciados pela área financeira e, periodicamente, reportados ao Comitê de Riscos.

Adicionalmente, todas as operações vigentes de derivativos são mensalmente revisadas pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros da Companhia, que valida o valor justo de tais instrumentos financeiros.

C. A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Todas as novas operações de derivativos devem ser apresentadas ao Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros, contemplando todos os motivos pela qual a operação está sendo proposta. Uma vez que a operação é efetivada, são realizados testes e controles sistemáticos, como marcação a mercado, análise de sensibilidade, testes retrospectivo e prospectivo (*hedge accounting*).

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las;

A administração avaliou a eficácia dos controles internos da Companhia relativos às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2021, suportando-se nas melhores práticas de controles internos estabelecidos no “*Internal Control – Integrated Framework (2013)*”, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*. O COSO define controle interno como um processo que é desenhado para prover razoável nível de segurança no atendimento dos seguintes objetivos:

- Efetividade e eficiência nas operações;
- Confiabilidade nos relatórios financeiros; e,
- Atendimento às leis e regulamentos aplicáveis.

Além do COSO, a Administração define o *Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT)* como metodologia para o mapeamento do ambiente de controles internos do processo de Tecnologia da Informação (TI). Recomendado pelo ISACA (*Information Systems Audit and Control Association*), o COBIT é orientado ao negócio, independente das plataformas de TI utilizadas, pois fornece informações detalhadas para gerenciar o processo baseado em seus objetivos de negócios.

Baseado em suas avaliações, a Administração conclui que a concepção, a operação dos controles e os procedimentos de divulgação de informações são eficazes para assegurar as informações solicitadas e divulgadas nos relatórios da Companhia.

Não houve mudanças significativas nos controles internos da Companhia ou outros fatores que poderiam afetar significativamente esses controles e os relatórios financeiros após a data de sua avaliação mais recente.

B. As estruturas organizacionais envolvidas;

Todos os Processos Organizacionais possuem responsabilidades, perante a Companhia, sobre seus controles internos. São os responsáveis pela operação dos controles, monitoramento, por promover melhorias e disseminar a cultura de controle. São definidos como primeira linha, pois atuam diretamente na execução dos controles e monitoramento dos riscos.

Já a segunda linha, é composta pelos gestores dos processos, tendo como função o monitoramento dos resultados e a divulgação dos resultados obtidos através da sua estrutura de reporte e comitês multifuncionais. Nesta linha, ainda estão a área de Compliance, garantindo um programa de integridade e conformidade das atividades relacionados às diretrizes éticas, leis, regulamentos, normas e práticas anticorrupção, e a área de Controles Internos, atuando junto com os Processos para manter um ambiente de controles confiável e funcional.

A Auditoria Interna, na terceira linha, é responsável pela avaliação independente do ambiente de controles internos da Companhia. O processo de revisões, avaliações, testes e divulgação de resultados são reportados aos gestores dos processos envolvidos e demais áreas relacionadas. O reporte da Auditoria Interna é acompanhado pelo Comitê de Riscos e pelo Conselho Fiscal.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

O Comitê de Riscos se reúne trimestralmente e tem como atribuição principal acompanhar temas relevantes, sendo eles: status das avaliações sobre os controles decorrentes da Lei Sarbanes Oxley, acompanhamento da consolidação de riscos avaliados em cada uma das Operações de Negócios, receber os resultados das auditorias internas realizadas, estatísticas sobre os incidentes de ética, temas relevantes de *Compliance* e contingências jurídicas. O Comitê de Riscos é composto por membros da Diretoria e, facultativamente, por colaboradores ou assessores externos, tendo como objetivo assessorar a Diretoria Executiva, conforme citado no item 12.7 deste Formulário de Referência.

O Conselho Fiscal é composto por membros eleitos pelos acionistas, que possuem independência em relação ao Conselho de Administração, Diretoria e aos Auditores Independentes. Na Gerdau, também exerce função de Comitê de Auditoria e, sendo assim, atuando no monitoramento das atividades da Auditoria Interna e Controles Internos, avaliando reportes e acompanhando assuntos críticos. A composição deste Conselho está detalhada no item 12.5 deste Formulário de Referência.

C. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento;

Os Processos Organizacionais são o primeiro nível de supervisão sobre os controles internos da Companhia. Assim, é de responsabilidade dos Gestores e Diretores dos processos garantir os objetivos de controle estabelecidos e realizar a prestação de contas, a qual ocorre através de indicadores, divulgações, apresentação de resultados aos Comitês e outras estruturas Corporativas. Periodicamente são realizadas autoavaliações formais, pelos próprios gestores, e reportadas para a Auditoria Interna.

Adicionalmente, a Auditoria Interna realiza avaliações em seus controles internos de processo e de entidade de forma independente. Os resultados destas avaliações são apresentados aos gestores e diretores dos processos de negócio, os quais possuem a responsabilidade sobre o tratamento das melhorias e deficiências identificadas. Estes resultados também são apresentados pelo Diretor da Auditoria Interna, trimestralmente, ao Comitê de Riscos e ao Conselho Fiscal, através de reuniões formais.

O Comitê de Riscos é composto por membros da Diretoria, com a participação de especialistas internos, entre eles, o Diretor de Auditoria Interna e o Gerente de *Compliance*. Adicionalmente, outros executivos fazem parte de uma agenda móvel e são chamados de acordo com a necessidade e os assuntos tratados. A composição deste Comitê está no item 12.7 deste formulário.

A composição do Conselho Fiscal está detalhada no item 12.5 deste Formulário de Referência.

D. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

O estudo e a avaliação do sistema contábil e de controles internos da Companhia, conduzido pelos auditores independentes, em conexão com a auditoria das Demonstrações Financeiras, foram efetuados com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

Como resultado desse estudo e avaliação realizado pelo auditor independente, não houve identificação de deficiências significativas à Companhia, apenas sugestões de aprimoramento dos controles internos, as quais estão sendo avaliadas e tratadas em conjunto com os responsáveis pelos processos.

E. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

A Administração entende que as deficiências de controle identificadas pelo auditor independente, não são significativas e não demonstram impacto no sistema contábil e em controles internos. Entretanto, para todas elas, serão definidas as ações necessárias dos Gestores dos Processos e o acompanhamento sobre os planos de melhoria.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

A. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

Adicionalmente ao ambiente de controles citado no item 5.3, a Gerdau possui implementado um Programa de Integridade que está segmentado em 7 pilares, entre eles políticas e diretrizes conforme práticas de compliance, visando orientar, disseminar cultura ética, monitorar e responder de forma adequada aos riscos de compliance que se apresentem. Destacam-se neste sentido a Política Anticorrupção, Política de Compliance, Diretriz para Relacionamento com Agentes Públicos, Diretriz de Doações, além do Código de Ética e Conduta que traz capítulos sobre combater a corrupção.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os pilares do Programa de Integridade da Gerdau são:

- Tone of the Top, demonstrando o comprometimento da alta direção com o programa de compliance e com a cultura ética;
- Políticas e Procedimentos, bianualmente revisadas, aplicáveis a todos os colaboradores globalmente, incluindo a alta administração. Entre as Políticas de integridade destacam-se o Código de Ética, a Política de Compliance, a Diretriz para relacionamento com Agentes Públicos, Diretriz sobre brindes e cortesias, Diretriz para patrocínios e doações, Diretriz para contratações de terceiros, etc.
- Canal da Ética, é o canal de denúncias da Gerdau, disponível para o público interno e externo, onde a empresa garante o anonimato e a não retaliação do denunciante, assim como a confidencialidade. Todas as denúncias são investigadas.
- Disseminação da Cultura Ética e de Compliance, onde se realizam campanhas de comunicação interna, capacitação de equipes, realização de treinamentos internos obrigatórios como o do Código de Ética e Conduta bianualmente, Anticorrupção, Práticas Concorrenciais, entre outros.
- Monitoramentos, onde a Área de Compliance revisa registros que possam trazer algum atributo que represente risco de Compliance, como pedidos de compras, pagamentos e novos cadastros de clientes e fornecedores.
- Risk Assessment, a partir da matriz de riscos com viés de Compliance, há a avaliação dos riscos, garantindo que estão devidamente endereçados.
- Due diligences e Avaliações Reputacionais, onde há uma rotina de avaliação de parceiros de negócios, apoiando o negócio na tomada de decisão de uma forma preventiva, alertando sobre exposição à riscos de Compliance.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A área de Compliance é a responsável, embasada nas melhores práticas, pelo Programa de Integridade da empresa. Atua de forma independente, se reportando diretamente ao Conselho de Administração. O Conselho de Administração é o responsável pela validação do Programa de Integridade.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Gerdau possui um Código de Ética e Conduta aplicável para todos os seus colaboradores, incluindo todos os seus diretores, conselheiros fiscais e conselheiros de administração.

Adicionalmente, a Gerdau possui um Código de Ética de Terceiros, voltado para todos os seus parceiros de negócios.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Todos os colaboradores, independentemente de cargo ou função, incluindo diretores e conselheiros, quando entram na empresa, e com reforço bienal, realizam o treinamento sobre o Código de Ética e Conduta.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

A Gerdau possui uma política formal específica sobre o tema – Diretriz de Sanções Disciplinares. A Política de *compliance*, divulgada interna e externamente, também explicita que a Gerdau repudia qualquer prática antiética ou de desrespeito à legislação, seja por parte de seus colaboradores ou terceiros. Qualquer desconformidade ética é considerada uma infração grave, podendo resultar na aplicação de sanções disciplinares, incluindo a rescisão de contrato.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Ética da Gerdau é aprovado pelo Conselho de Administração. Última revisão em 05/05/20. O Código de Ética está acessível a colaboradores e terceiros, encontra-se disponível na página da Gerdau na internet (<https://www2.gerdau.com.br/sobre-nos/canal-da-etica>), assim como, na rede interna da empresa (intranet).

B. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

• se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

O Canal da Ética é interno, com gestão da Área de Compliance da Gerdau.

•se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal da Ética está disponível tanto para colaboradores, como para terceiros externos à empresa. Pode-se realizar uma denúncia através do site da Gerdau (<https://www2.gerdau.com.br/sobre-nos/canal-da-etica>), através da intranet, por telefone, por e-mail, ou por carta direta ao Conselho Fiscal.

•se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

A Gerdau garante o anonimato e a não retaliação do denunciante, assim como a confidencialidade da denúncia. O sistema está preparado para proteção do anonimato. Requisitos SOX e de melhores práticas de compliance.

•órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Área de Compliance da Gerdau avalia o tipo de denúncia e direciona a investigação para as áreas capacitadas conforme a natureza do tema, como auditoria interna, segurança empresarial, área de Pessoas, etc.

C.se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

São realizadas *due diligences* nestes casos.

D. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não se aplica.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Informações sobre os Riscos descritos no item 4.1

A Companhia tem como prática monitorar sistematicamente cada um dos riscos relacionados ao seu negócio, mencionados no item 4.1, e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa.

Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução significativa dos riscos a que está exposta. Não obstante, a Companhia busca controlar e reduzir alguns dos fatores de risco apresentados no item 4.1 do Formulário de Referência, adotando as seguintes medidas:

O nível de endividamento da Gerdau pode afetar negativamente sua capacidade de captar recursos adicionais para financiar as operações, limitar sua capacidade de resposta às mudanças na economia ou na indústria e impedir o cumprimento de suas obrigações nos contratos de dívida.

O grau de alavancagem da Gerdau, em conjunto com a mudança na classificação pelas agências de ratings, pode ter consequências importantes, inclusive:

- Limitar a capacidade de obter financiamento adicional para capital de giro, dispêndios de capital, desenvolvimento de produtos, requisitos do serviço da dívida, aquisições e outras finalidades gerais e corporativas;
- Limitar a capacidade de declarar dividendos sobre as ações de emissão da Companhia e ADRs;
- Uma parte do fluxo de caixa das operações deve ser alocada ao pagamento de juros sobre dívidas existentes, não ficando disponível para outros fins, incluindo operações, dispêndios de capital e futuras oportunidades de negócio;
- Limitar a capacidade da Companhia de ajustar-se a mudanças nas condições do mercado, colocando-a em desvantagem em relação a seus concorrentes menos endividados;
- Maior vulnerabilidade durante uma piora das condições econômicas gerais;
- Possíveis ajustes no nível de recursos financeiros disponível para dispêndios de capital; e
- Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

Em setembro de 2015, a Companhia concluiu o processo de eliminação dos covenants financeiros em todos os contratos. Desde de outubro de 2015, apenas operações com o BNDES contemplam os índices de endividamento da Companhia estabelecidos em contrato, porém com características distintas às que constavam nos contratos com bancos comerciais (para mais informações, ver item 5.B. Liquidez e Recursos de Capital - Índices de Endividamento). Em junho de 2019, os contratos com o BNDES foram totalmente liquidados.

Aumentos nos preços de minério de ferro e carvão ou redução de sua oferta podem afetar negativamente as operações da Gerdau.

A Companhia possui minas de minério de ferro no estado de Minas Gerais, Brasil. Para minimizar a exposição à volatilidade dos preços de minério de ferro, a Companhia investiu na ampliação da capacidade produtiva destas minas, sendo que ao final do ano de 2012 atingiu o ritmo de 100% da necessidade de minério de ferro da usina Ouro Branco.

A inadimplência por parte dos clientes ou o não recebimento, por parte da Gerdau, de

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

créditos detidos junto a instituições financeiras e gerados por operações de investimento financeiro podem afetar negativamente as receitas da Gerdau.

A Companhia pode sofrer perdas decorrentes da inadimplência de nossos clientes. A Companhia possui uma ampla base de clientes ativos e, em caso de inadimplência permanente de um grupo de clientes ou mais, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

Além disso, existe a possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos junto a instituições financeiras gerados por operações de investimento financeiro, o que também poderia causar um efeito adverso nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa da Companhia.

Variações cambiais entre o dólar americano e as diversas moedas dos países onde a Gerdau opera podem aumentar o custo de manutenção da dívida da Companhia em moeda estrangeira e afetar negativamente seu desempenho financeiro.

Os resultados operacionais da Companhia são impactados pelas variações entre o real, moeda em que a Companhia apresenta suas demonstrações financeiras, e as diversas moedas dos países onde opera.

Por exemplo, a Operação de Negócio América do Norte apura seus resultados em dólares norte-americanos. Portanto, a variação das taxas de câmbio entre o real e o dólar norte-americano poderia afetar o resultado de suas operações. O mesmo ocorre com todas as unidades com sede fora do Brasil, em relação à taxa de câmbio da respectiva moeda local e o real.

A receita e as margens de exportação também são afetadas pelas flutuações na taxa de câmbio do dólar norte-americano e de outras moedas locais, em relação ao real, de países onde a Companhia produz. Os custos de produção da Companhia são denominados em moeda local, mas as vendas de exportação são expressas em dólares norte-americanos. Quando o real se valoriza frente ao dólar, as receitas de exportações se reduzem quando convertidas para a moeda brasileira.

Em relação ao dólar norte-americano, o real desvalorizou 4,0% em 2019, 28,9% em 2020 e 7,4% em 2021.

A dívida contratada pela Companhia em moeda estrangeira, principalmente em dólares norte-americanos, totalizava R\$ 10,6 bilhões em 31 de dezembro de 2021, representando 40% de sua dívida bruta consolidada (empréstimos e financiamentos mais debêntures). Uma desvalorização significativa do real frente ao dólar norte-americano ou outras moedas poderia reduzir a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras expressas em moeda estrangeira, principalmente porque uma parte significativa de sua receita líquida é expressa em reais. Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

Informações sobre os Riscos descritos no item 4.2

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Com relação aos riscos mencionados no item 4.2, atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução significativa dos riscos a que está exposta. A Companhia espera manter a exposição aos riscos de mercado como câmbio e taxa de juros, dentro dos parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos, parâmetros estes já mencionados no item 5.2, podendo utilizar, para tanto, os instrumentos de hedge citados no mesmo item.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há informações relevantes adicionais.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	20/11/1961
Forma de Constituição do Emissor	A Gerdau S.A. (GGBR4 e GGBR3) é uma sociedade anônima de capital aberto qualificada como EGEM – Emissor com Grande Exposição ao Mercado, nos termos do artigo 34 da Instrução CVM nº 480/09.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	03/09/1980

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Companhia é o resultado de uma série de aquisições corporativas, fusões e outras transações realizadas a partir de 1901. A Companhia iniciou suas operações em 1901 com a fábrica de pregos Pontas de Paris, sediada em Porto Alegre e controlada pela família Gerdau, a qual ainda é a acionista controladora indireta da Companhia. Em 1969, a Pontas de Paris teve sua denominação alterada para Metalúrgica Gerdau S.A., a qual é hoje a holding controlada pela família Gerdau e controladora da Gerdau S.A.

Uma cronologia detalhada do desenvolvimento da Empresa desde sua fundação é apresentada em nosso Formulário de Referência para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

A Gerdau é a maior empresa brasileira produtora de aço e uma das principais fornecedoras de aços longos nas Américas e de aços especiais no mundo. No Brasil, também produz aços planos, além de minério de ferro para consumo próprio.

A Gerdau é a maior empresa de reciclagem da América Latina e utiliza a sucata como importante insumo, com 73% do aço que produz feito com o material. Todos os anos, a Gerdau transforma 11 milhões de toneladas de sucata em diversos produtos siderúrgicos. As ações da Gerdau estão listadas nas bolsas de valores de São Paulo (B3), Nova York (NYSE) e Madri (Latibex).

Em 2021, a Companhia assinou um acordo vinculante para a formação de uma joint venture com a Shell, com participação igualitária das duas empresas no negócio, para o desenvolvimento, construção e operação de um novo parque solar no estado de Minas Gerais. Com capacidade instalada de 260MWdc, o parque solar fornecerá parte da energia limpa utilizada pelas unidades siderúrgicas da Gerdau, enquanto o restante será vendido no mercado livre por meio da comercializadora de energia Shell, a partir de 2024.

Este projeto também pretende vender energia para consumidores livres, o que ajudará a expandir a base de geração de energia em Minas Gerais e contribuirá para a segurança energética do estado com mais energia renovável. A joint venture, cuja propriedade será dividida igualmente entre as empresas, faz parte da estratégia de transição energética e descarbonização.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Não houve pedido de falência.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido identificadas ou comentadas nos demais itens desta seção.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Perfil da Companhia

A Gerdau dedica-se, principalmente, à produção e à comercialização de produtos de aço em geral, através, de usinas localizadas na Argentina, Brasil, Canadá, Colômbia, Estados Unidos, México, Peru, República Dominicana e Uruguai.

A Gerdau é líder no segmento de aços longos nas Américas e acredita ser uma das principais fornecedoras de aços especiais do mundo para o setor automotivo. No Brasil, também produz aços planos e minério de ferro, atividades que estão ampliando o mix de produtos oferecidos ao mercado e a competitividade das operações. Além disso, a Gerdau acredita ser a maior recicladora da América Latina e, no mundo, transforma, anualmente, milhões de toneladas de sucata em aço, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável das regiões onde atua. As ações da Gerdau estão listadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri.

A Gerdau detém uma participação significativa nos mercados siderúrgicos em quase todos os países onde opera, tendo sido classificada pela Worldsteel como a 32ª maior produtora de aço do mundo com base em sua produção consolidada de aço bruto de 2020 (última informação disponível).

A Gerdau opera usinas siderúrgicas que produzem aço por meio de redução direta de minério de ferro (DRI), altos-fornos, e fornos elétricos a arco (EAF). No Brasil, a Companhia opera três usinas siderúrgicas com altos-fornos, incluindo sua maior usina, Ouro Branco, localizada no Estado de Minas Gerais. A Companhia possui atualmente um total de 32 unidades produtoras de aço em todo o mundo.

Em 31 de dezembro de 2021, a capacidade instalada consolidada, excluindo os investimentos da Companhia em empresas com controle compartilhado e associadas, era de 17,7 milhões de toneladas de aço bruto e 15,9 milhões de toneladas de produtos laminados. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía ativos totais consolidados de R\$ 73,8 bilhões, patrimônio líquido (incluindo participações dos acionistas não-controladores) de R\$ 42,8 bilhões, receita líquida consolidada de R\$ 78,3 bilhões e o resultado líquido consolidado (incluindo participações dos acionistas não-controladores) de R\$ 15.558,9 milhões.

O mix de produtos inclui aço bruto (placas, blocos e tarugos), vendidos a usinas de laminação; produtos acabados para a indústria da construção, como vergalhões, fio-máquina, perfis estruturais, bobinas laminadas a quente e chapas grossas; produtos acabados para a indústria, como barras de aço laminado comercial, perfis leves e arame; e produtos para a agricultura, como estacas, arame liso e arame farpado. A Gerdau também produz itens de aços especiais utilizando tecnologia avançada.

A Companhia atualmente opera 11 unidades de produção de aço nos Estados Unidos, Canadá e México, e acredita ser uma das líderes de mercado na América do Norte em termos de produção de alguns produtos de aços longos, como barras e vigas estruturais.

A estratégia de operação da Companhia baseia-se na aquisição ou construção de usinas siderúrgicas localizadas nas proximidades de seus clientes e das fontes de matérias-primas necessárias para a produção de aço. A maior parte da produção tem sido direcionada para abastecer os mercados locais onde possui operações. No entanto, a Companhia também exporta uma parcela de sua produção para outros países.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Companhia, por meio de empresas controladas e coligadas, também participa de outras atividades relacionadas à produção e venda de produtos siderúrgicos, incluindo projetos de reflorestamento; geração de energia elétrica; produção de minério de ferro e ferro-gusa; e unidades próprias de serviços (*fab shops*) e de transformação.

Operações

A Companhia vende seus produtos a uma lista diversificada de clientes para uso nas indústrias de transformação, construção civil e agrícola. As vendas da Companhia provenientes das operações no Brasil incluem vendas para o mercado interno e exportações. A maior parte das vendas provenientes das operações de negócio na América do Norte e América do Sul (exceto Brasil) destinam-se a seus respectivos mercados locais.

A Companhia faz a gestão das Operações de Negócios da seguinte forma:

- **ON Brasil** – inclui as operações no Brasil (exceto aços especiais) e a operação de minério de ferro no Brasil;
- **ON América do Norte**– inclui todas as operações na América do Norte (Canadá e Estados Unidos), exceto aços especiais, além da empresa de controle conjunto no México;
- **ON América do Sul**– inclui todas as operações na América do Sul (Argentina, Peru e Uruguai), exceto as operações do Brasil, além da empresa de controle conjunto na República Dominicana e Colômbia;
- **ON Aços Especiais**– inclui as operações de aços especiais no Brasil e nos Estados Unidos.

As tabelas seguintes apresentam as entregas consolidadas da Companhia em tonelagem e receita líquida, por Operação de Negócio, para os períodos indicados:

Vendas Consolidadas ¹ (1.000 toneladas)	Ano findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
TOTAL AÇO	12.722	11.461	12.090
Brasil	5.755	5.219	5.609
América do Norte	4.451	4.334	4.275
América do Sul	1.255	962	1.059
Aços Especiais	1.654	1.252	1.586
Eliminações e ajustes	-393	-306	-439

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Receita Líquida Consolidada por Operação de Negócio¹ (R\$ milhões)	Ano findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
TOTAL	78.345	43.815	39.644
Brasil	34.758	17.753	16.122
América do Norte	27.838	17.458	14.656
América do Sul	6.857	3.831	3.259
Aços Especiais	10.980	6.096	6.702
Eliminações e ajustes	-2.088	-1.323	-1.095

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

Produção

Gerdau S.A. Produção Consolidado (milhões de toneladas)	Período findo em 31 de Dezembro		
	2021	2020	2019
Produção de aço bruto	13.294	12.194	12.453
Produção de aço laminado	12.402	10.933	10.972
Produção de minério de ferro	3.864	6.667	6.130

Operação de Negócio Brasil

O segmento de negócios no Brasil minimiza os atrasos entregando seus produtos diretamente aos clientes por meio de empresas terceirizadas sob a supervisão da Gerdau. As tendências de vendas nos mercados interno e de exportação são projetadas mensalmente. O segmento de negócios do Brasil utiliza um sistema de informações próprias para manter-se atualizado sobre a evolução do mercado, para que possa responder rapidamente às flutuações da demanda. A Gerdau considera sua flexibilidade na mudança entre mercados (mercados brasileiro e de exportação) e sua capacidade de monitorar e otimizar os níveis de estoque para a maioria de seus produtos, de acordo com a mudança de demanda como fatores-chave para o seu sucesso.

Em 2021, a produção de aço bruto demonstrou aumento quando comparado com a produção de 2020, puxado principalmente pelo desempenho do mercado doméstico. Em virtude da forte demanda do mercado brasileiro, a Companhia destinou 88% de suas vendas para esse mercado, 15 pontos percentuais acima de 2020, enquanto apenas 12% foi destinado ao mercado externo.

Esses dados representam a resiliência do setor de construção civil, tanto do varejo quanto da venda direta para as construtoras, além da recuperação gradual da indústria.

Os ativos minerais da Gerdau foram incorporados ao negócio através da aquisição das terras e direitos minerários do Grupo Votorantim em 2004, que incluíram os complexos de Miguel Burnier, Várzea do Lopes e Gongo Soco, localizados no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, no Brasil. Entre 2004 e 2020, foram realizadas diversas pesquisas geológicas (perfuração e mapeamento geológico da superfície) a fim de se obter mais informações sobre os recursos adquiridos.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Operação de Negócio América do Norte

O segmento de negócios da América do Norte tem capacidade de produção anual de 6,2 milhões de toneladas de aço bruto e 4,8 milhões de toneladas de produtos de aço acabados. Possui uma rede verticalmente integrada de 10 unidades de aço, instalações de reciclagem de sucata e operações *downstream*. Os produtos do segmento de negócios da América do Norte geralmente são vendidos a centros de serviços siderúrgicos, fabricantes de aço ou diretamente a fabricantes de equipamentos originais para uso em diversos setores, incluindo construção civil, automotivo, mineração, transmissão celular e elétrica, fabricação de metais e fabricação de equipamentos. A maior parte do estoque de matérias-primas para as operações da mini-mill é sucata de aço reciclada.

As fábricas desta operação comercial fabricam e comercializam uma ampla gama de produtos siderúrgicos, incluindo barras de reforço de aço (vergalhões), barras comerciais, perfis estruturais, vigas e perfis especiais. Alguns desses produtos são usados pelas unidades *downstream* para fabricar produtos com maior valor agregado, que consistem em picos de ferrovia, processamento de feixe super leve, trilhos de guia de elevadores e esferas de moagem.

As vendas de produtos acabados para clientes dos EUA e do Canadá são gerenciadas centralmente pelo escritório de vendas em Tampa, Flórida. Há também um escritório de vendas em Selkirk, Manitoba, para administrar as vendas de seções especiais e uma em Midlothian, Texas, para administrar as vendas de produtos estruturais e de barras comerciais. Representantes de serviço metalúrgico nas fábricas fornecem suporte técnico ao grupo de vendas. As vendas dos produtos super light beam são gerenciadas por representantes de vendas localizados em suas respectivas instalações. Os trilhos de guia do elevador geralmente são vendidos através de um processo de licitação no qual os funcionários das instalações da Gerdau trabalham em estreita colaboração com os clientes para personalizar os requisitos do produto, os horários de entrega e os preços.

A produção de aço em 2021 foi levemente superior ao registrado em 2020, acompanhando o comportamento dos volumes vendidos.

Operação de Negócio América do Sul

O segmento de negócios da América do Sul é composto por cinco instalações siderúrgicas, instalações de varejo, lojas fab (incluindo joint ventures e empresas associadas) e instalações de processamento de sucata. Toda a operação está focada nos respectivos mercados domésticos de cada país, operando instalações de mini-mills com capacidade de fabricação anual de 890 mil toneladas de aço bruto e aproximadamente 903 mil toneladas de produtos acabados de aço. Os países do segmento de negócios da América do Sul são Argentina, Peru e Uruguai. A Gerdau também atua nos mercados da Colômbia e República Dominicana por meio de joint ventures.

Operação de Negócio Aços Especiais

A Operação de Negócio Aços Especiais é composta por operações no Brasil (Charqueadas, Pindamonhangaba e Mogi das Cruzes) e nos Estados Unidos (Fort Smith,

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Jackson e Monroe). Esta operação produz aços especiais para construção mecânica, aços ferramenta e barras forjadas. Para atender às crescentes exigências dos mercados, essa operação está constantemente desenvolvendo novos produtos, como aços de alta resistência, aços de alta limpeza, aços de alta temperatura, aços de fácil usinabilidade, entre outros.

No Brasil, as unidades de aços especiais da Gerdau estão localizadas no Rio Grande do Sul (Charqueadas) e em São Paulo (Pindamonhangaba e Mogi das Cruzes). As unidades de aços especiais no Brasil possuem uma capacidade anual de 1,4 milhão de toneladas de aço bruto e 1,8 milhões de toneladas de aço laminado. A operação possui mais de 300 clientes localizados principalmente no Brasil, porém seus produtos também são exportados principalmente para a América do Sul, América do Norte e Europa.

Na América do Norte, o segmento de aços especiais está presente nos Estados Unidos, com três unidades localizadas em Jackson (Michigan), Monroe (Michigan) e Fort Smith (Arkansas). A empresa também opera uma unidade de *downstream* em Huntington (Indiana). O segmento tem capacidade de produção instalada anual de 1,1 milhão de toneladas de aço bruto e 1,1 milhão de toneladas de produtos laminados, com um portfólio de mais de 200 clientes localizados principalmente nos Estados Unidos, Canadá e México.

A produção e as vendas de aço tiveram decréscimo em 2021, principalmente pela boa performance do setor de veículos pesados e da indústria de óleo e gás. Vale ressaltar que a ON Aços Especiais foi a operação que mais sentiu os efeitos da pandemia, especialmente pela paralisação de muitas montadoras de automóveis tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos. Durante 2021, a operação foi impactada pela oferta de semicondutores, que são usados em todos os componentes eletrônicos instalados nos veículos.

Exportações

Em 2021, a demanda por aço apresentou uma recuperação sólida depois que as medidas restritivas para conter a disseminação do COVID-19 foram diminuindo gradualmente em todo o mundo. A produção mundial de aço aumentou 3,6% em relação ao ano anterior, para 1,912 milhões de toneladas, embora a China tenha reduzido sua produção anual de aço pela primeira vez desde 2016, demanda como o principal contribuinte, a produção global total de aço ficou acima do nível também visto em 2019 (1,846 milhões de toneladas).

De acordo com a Worldsteel, a produção total da China foi de 1.033 milhões de toneladas em 2021, o que representa uma queda de 3%, em comparação com 1.065 milhões de toneladas de 2020. Essa queda deveu-se às medidas tomadas pelo governo para reduzir as emissões globais de carbono e aliviar a pressão sobre os preços domésticos das matérias-primas. O país foi responsável por 54% da produção mundial de aço. Com a intensificação das medidas de redução da produção, as importações chinesas de semiacabados passaram de cerca de 800 mil toneladas em abril para 1,8 milhão de toneladas em novembro, mas mantiveram o status de exportador líquido durante todo o ano.

Além da China, a produção de aço aumentou em todo o mundo, impulsionada pela recuperação da demanda por aço. A União Europeia teve um aumento de 15,4%, com a Alemanha subindo 12,3%. América do Norte e América do Sul cresceram 16,6% e 17,8%, respectivamente, em relação a 2020.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

As exportações brasileiras da Gerdau continuaram focadas na América do Sul e Central em 2021, responsável por 75% das exportações, alavancadas pelo suprimento das empresas e joint ventures do grupo. A Ásia continuou sendo um destino importante, enquanto a América do Norte quase triplicou em volume em relação a 2020.

Na frente internacional, os preços dos planos domésticos nos EUA se comportaram de forma bastante distinta dos demais países e atingiram níveis recordes. Os preços de bobinas a quente e chapas grossas aumentaram 239% e 175%, respectivamente, em relação aos níveis pré-pandemia. Em dezembro, à medida que novas capacidades começaram a ser produzidas e os estoques dos distribuidores se estabilizaram, os preços começaram a cair.

Os países europeus enfrentaram restrições de energia e custos crescentes que afetaram a oferta de aço e impulsionaram os preços domésticos. No mercado dos EUA, com a substituição da tarifa de 25% da Seção 232 por cotas para produtos siderúrgicos europeus que chegam aos EUA, ambas as partes viram um alívio nas tensões comerciais e melhores perspectivas para 2022.

A produção de aço turca se recuperou em 2021, após a queda de 10,4% em 2020, atingindo níveis pré-pandemia, com produção de 40 milhões de toneladas. O principal destino dos produtos turcos foi Israel, seguido de Itália e Espanha. A depreciação da lira e os preços mais altos da sucata impactaram os custos de produção, especialmente no segundo semestre do ano.

Quanto às matérias-primas, os preços do carvão metalúrgico marítimo e do minério de ferro atingiram níveis recordes ao longo de 2021, pressionando o custo integrado, forno básico de oxigênio (BOF), margens e sustentando os preços do tarugo durante todo o ano.

A tabela a seguir apresenta as exportações brasileiras da Gerdau por destino em períodos selecionados:

Exportações Consolidadas da Gerdau Aços Brasil S.A., por Destino (porcentagem)	Ano findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Total incluindo embarques para subsidiárias (1.000 toneladas)	714	825	1.650
África	-	2%	2%
América Central	12%	21%	34%
América do Norte	9%	3%	7%
América do Sul	61%	54%	50%
Ásia	17%	17%	4%
Europa	1%	3%	3%
Oriente Médio	-	-	-

A Gerdau segue focada no atendimento de mercados estratégicos que tragam resultados para a operação, analisando os impactos e oportunidades decorrentes do cenário político-econômico internacional volátil, consolidando a presença de todo o seu portfólio de produtos nestes mercados em 2022.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

Não se aplica.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Produtos e serviços comercializados:

A Companhia fornece a seus clientes uma ampla variedade de produtos, incluindo produtos de aço e de minério de ferro:

Produtos Semi-Acabados (Tarugos, Blocos e Placas)

Os produtos semi acabados (tarugos, blocos e placas) possuem um valor agregado relativamente baixo em comparação com outros produtos de aço. Tarugos são barras de seções quadradas de aços longos que servem como insumos para a produção de fio-máquina, vergalhões e barras laminadas. Eles constituem uma parte importante dos produtos da unidade Ouro Branco. Os blocos são utilizados para a fabricação de produtos como molas, peças forjadas, formas estruturais pesadas e tubos sem costura. As placas são usadas na indústria siderúrgica para a laminação de uma ampla gama de aços laminados planos, principalmente, para a produção de bobinas laminadas quentes e frias, chapas grossas, placas pesadas e perfis.

Os produtos semi acabados são produzidos por meio de lingotamento contínuo e, no caso dos blocos e parte dos tarugos, ainda há um processo posterior de laminação.

Produtos de Aços Longos Comuns

Os produtos de aços longos comuns representam uma grande parcela da produção da Companhia. Os principais produtos de aços longos laminados incluem vergalhões, fio-máquina, barras e perfis leves e estruturais, que são usados principalmente pelas indústrias da construção civil e manufatura.

Produtos Trefilados

Produtos trefilados incluem arame liso e farpado, arame galvanizado, cercas, tela metálica de reforço para concreto, pregos e grampos. Esses produtos não são exportados e normalmente são vendidos às indústrias de manufatura, construção civil e agrícola.

Produtos de Aços Especiais

Os aços especiais requerem avançados processos de fabricação pois possuem características físicas e metalúrgicas específicas para aplicações com alta exigência mecânica. Insumo fundamental na cadeia automotiva, é aplicado em autopeças e sistemas de veículos leves, pesados e máquinas agrícolas. Os aços especiais atendem também a outros mercados relevantes, como óleo e gás, energia eólica, máquinas e equipamentos, mineração e o ferroviário, entre outros.

Produtos Planos

A unidade Ouro Branco produz bobinas laminadas a quente e chapas grossas destinadas ao mercado interno e exportação. A Companhia, por meio de seu canal de distribuição e por venda direta, distribui essas bobinas laminadas a quente, além de revender produtos de aços planos fabricados por outros produtores brasileiros de aço, agregando mais valor por meio de processamento adicional em seus centros de serviço de aços planos.

Minério de Ferro

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

A Gerdau possui três minas para produção de minério de ferro, localizadas no Estado de Minas Gerais (Várzea do Lopes, Miguel Burnier e Gongo Soco). Seus produtos são: sinter feed (baixo teor de contaminantes e boas propriedades metalúrgicas permitem o uso como material base); pellet feed/concentrado (qualidade superior permite o uso como corretivo químico na sinterização e também, é adequado para pelotização, qualidade alto forno - PPC baixo); hematitinha (pequena escala dedicada à alimentação dos fornos Gerdau); e granulado (alta qualidade, destinado principalmente para consumo próprio na Usina Ouro Branco).

A tabela abaixo apresenta os principais produtos e a representatividade sobre a receita líquida e o lucro líquido, por Operação de Negócio, para os períodos indicados:

Produtos	Brasil'			América do Norte			América do Sul			Aços Especiais			Eliminações e Ajustes		
	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020	2019
Receita Líquida (R\$ milhões)	34.757,80	17.573,00	16.122,20	27.838,00	17.458,00	14.656,00	6.856,80	3.831,00	3.259,30	10.980,10	6.092,00	6.702,90	-2.087,60	-1.139,00	-1.095,40
% da Receita Líquida Consolidada	44,40%	40,10%	40,70%	35,50%	0,4	37,00%	8,80%	8,70%	8,20%	14,00%	13,90%	16,90%	-2,60%	-2,60%	-2,80%
Lucro (Prejuízo) Líquido (R\$ milhões)	8.317,30	1.924,00	855,3	3.847,90	469	492,1	969,00	557	195,6	895,50	-18	234,2	1.159,30	-524	-482,7
% do Lucro (Prejuízo) Líquido	53,50%	79,90%	66,10%	24,70%	19,50%	38,00%	6,20%	23,10%	15,10%	5,80%	-0,70%	18,10%	7,50%	-21,80%	-37,30%

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A. Características do processo de produção:

No Brasil, a Companhia tem um processo de produção descentralizado, por meio de mini-mills (usinas semi-integradas) e unidades integradas. Para produzir produtos de aço fora do Brasil a Gerdau utiliza basicamente o modelo de mini-mill.

Processo semi-integrado (usinas semi-integradas ou mini-mills)

A Companhia opera 26 mini-mills em todo o mundo. As mini-mills são equipadas principalmente com fornos elétricos a arco que podem fundir sucata de aço e produzir produtos de aço conforme as especificações fornecidas pelos clientes. Após carregar o forno com uma mistura pré-ajustada de matéria-prima (sucata, ferro-gusa e ferro esponja), aplica-se energia elétrica de acordo com o perfil de fundição controlado por computador. Em geral, o processo de produção da Gerdau em mini-mills consiste nas seguintes etapas: obtenção de matéria-prima, fundição, lingotamento, laminação e trefilação. A diferença básica entre esse processo e o processo de produção integrada, descrito a seguir, está na primeira etapa do processamento, ou seja, a fabricação do aço. As mini-mills são unidades menores que as unidades integradas, e a Companhia considera que elas têm certas vantagens sobre as usinas integradas, incluindo:

- Custos de capital mais baixos;
- Riscos operacionais mais baixos devido à descentralização do capital e capacidade instalada em uma única unidade de produção;
- Proximidade das unidades de produção às fontes de matéria-prima;
- Proximidade aos mercados locais e maior facilidade para ajustar os níveis de produção; e
- Estrutura gerencial mais efetiva devido à relativa simplicidade do processo de produção.

Processo integrado

A Gerdau opera quatro usinas integradas, três delas localizadas no Brasil e uma no Peru. A usina de Ouro Branco é a maior unidade integrada que a Companhia opera. Apesar de produzir aço em alto-forno, essa usina tem algumas das vantagens de uma *mini-mill*, pois está muito próxima a seus fornecedores principais e aos portos a partir dos quais a Companhia exporta a maior parte de sua produção.

O processo de fabricação de aço da Companhia em unidades integradas consiste em quatro etapas básicas: preparação de matéria-prima, produção de ferro-gusa, produção de aço e produção de aço semi-acabado (tarugos, blocos e placas). Na etapa inicial da fabricação do aço, sinter (uma mistura de minério de ferro e fundentes), coque e outras matérias primas são consumidos no alto-forno para a produção de ferro-gusa. O coque age como combustível e agente redutor nesse processo. Os altos-fornos da Companhia possuem uma capacidade anual instalada de 3,8 milhões de toneladas de ferro-gusa líquido por ano.

O ferro-gusa produzido é transportado através de linhas férreas para a unidade de dessulfuração para reduzir o conteúdo de enxofre no aço. Após esse processo, o ferro-gusa com baixo teor de enxofre é transformado em aço por meio de conversores de oxigênio do tipo

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

LD. O processo de fabricação de aço LD utiliza ferro-gusa líquido e sucatas para produzir aço soprando oxigênio sobre a carga metálica dentro dos conversores. O processo não exige nenhuma fonte externa de energia, uma vez que é totalmente suprido pelas reações químicas que ocorrem entre o oxigênio e as impurezas do ferro-gusa líquido. O processo de fabricação de aço LD é atualmente o mais usado no mundo. Algumas usinas refinam ainda mais a produção dos conversores de LD com fornos panela e processo de desgaseificação.

O aço líquido é então enviado aos equipamentos de lingotamento contínuo, onde são solidificados na forma de tarugos, blocos ou placas. Estes produtos podem ser vendidos diretamente a clientes, serem transferidos para transformação em outras Unidades Gerdau ou serem transformados em produtos acabados laminados nas próprias unidades integradas. As unidades integradas da Gerdau no Brasil possuem laminadores de vergalhão, barras e perfis, fio-máquina, perfis estruturais, bobinas a quente e chapas grossas.

B. Características do processo de distribuição:

A Gerdau vende seus produtos por meio de distribuidores independentes, venda direta da usina e via sua rede de distribuição.

Os custos de logística formam um componente relevante na maioria dos negócios das usinas de aço e representam um elemento importante para a manutenção de preços competitivos no mercado doméstico e externo. As unidades Gerdau estão estrategicamente distribuídas em diversas regiões geográficas. A Companhia acredita que a proximidade de suas usinas a fontes de matérias-primas e mercados consumidores importantes proporciona-lhe uma vantagem competitiva na prestação de serviços a seus clientes e na obtenção de matérias-primas a custos competitivos. Isto representa uma importante vantagem competitiva na logística de abastecimento e distribuição.

Com o objetivo de adequar e reduzir os custos de logística, a Gerdau se utiliza de soluções específicas, direcionadas para a multimodalidade de transporte (rodoviário, ferroviário, marítimo e cabotagem), terminais, tecnologias e equipamentos. A Gerdau busca implementar continuamente sua performance para o recebimento de insumos, bem como para a entrega de produtos aos clientes ou portos de destino. Nesse sentido, a Gerdau desenvolve e mantém relacionamentos de longo prazo com fornecedores de logística especializados, tanto nas operações de insumos, como nas operações de produtos siderúrgicos.

Em 1996 a Gerdau adquiriu uma participação na MRS Logística, a principal empresa ferroviária do Brasil, que opera conectando os principais centros econômicos do país: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Esta participação proporciona o uso garantido deste meio para o transporte de matérias-primas (sucata e ferro-gusa) bem como de produtos finais.

A Gerdau utiliza diversos portos para a entrega de produtos a partir de toda a costa brasileira. A maioria das exportações é embarcada a partir do terminal privado de Praia Mole, na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo.

No exterior, a Gerdau tem um terminal portuário privativo em Chimbote (Peru), onde a Companhia possui uma usina siderúrgica, que serve para descarregar insumos, matérias-primas e produtos para aquela operação.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

C. Características dos mercados de atuação, em

especial:

A Indústria Siderúrgica

A indústria siderúrgica mundial é composta por centenas de instalações produtoras de aço e se divide em duas categorias principais baseadas no método de produção utilizado: usinas siderúrgicas integradas e usinas siderúrgicas não integradas, também chamadas de “mini-mills”. As usinas siderúrgicas integradas normalmente produzem aço a partir de óxido de ferro, o qual é extraído de minério de ferro fundido em altos-fornos, e refinam o ferro em aço, principalmente por meio do uso de fornos básicos a oxigênio ou, mais raramente, fornos elétricos a arco. As usinas siderúrgicas não integradas produzem aço por meio da fundição de sucata de aço em fornos elétricos a arco, que é ocasionalmente complementada com outros metais como ferro reduzido direto, ou ferro comprimido a quente. De acordo com a Associação Mundial do Aço (World Steel Association), em 2020, 27,7% da produção total mundial de aço bruto era executada por meio de mini-mills e os 72,3% remanescentes, por meio de processo integrado.

Produção de Aço Bruto por Processo em 2020*

	Produção de Aço Bruto (Em milhões de toneladas)	Produção por Processo (%)	
		Mini-mill	Integrado
Alto Forno			
Mundo	1.880	26,2	73,4
China	1.064	9,2	90,8
Índia.....	100	55,5	44,5
Japão.....	83	25,4	74,6
E.U.A.....	72	70,6	29,4
Rússia	71	32,1	65,9
Coreia do Sul.....	67	31,0	69,0
Turquia	35	69,2	32,2
Alemanha.....	35	32,3	67,7
 Brasil	 31	 23,3	 75,2

Fonte: *World Steel/World Steel Yearbook 2021*

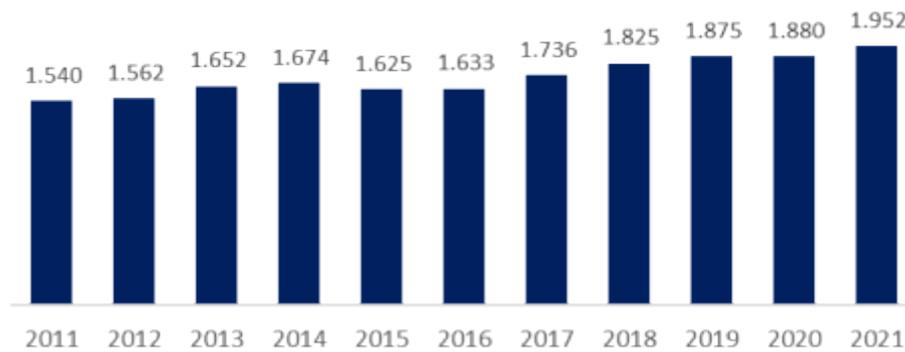
*Ano mais recente para informações disponíveis.

De acordo com a World Steel, nos últimos dez anos, a produção total anual de aço bruto passou de 1.540 milhões de toneladas em 2011 para 1.880 milhões de toneladas em 2020, representando um aumento médio de 22,1%.

O principal fator responsável pelo aumento na demanda por produtos de aço foi a China. Desde 1993, a China tornou-se o maior mercado siderúrgico do mundo, produzindo hoje mais que Estados Unidos e a Europa juntos.

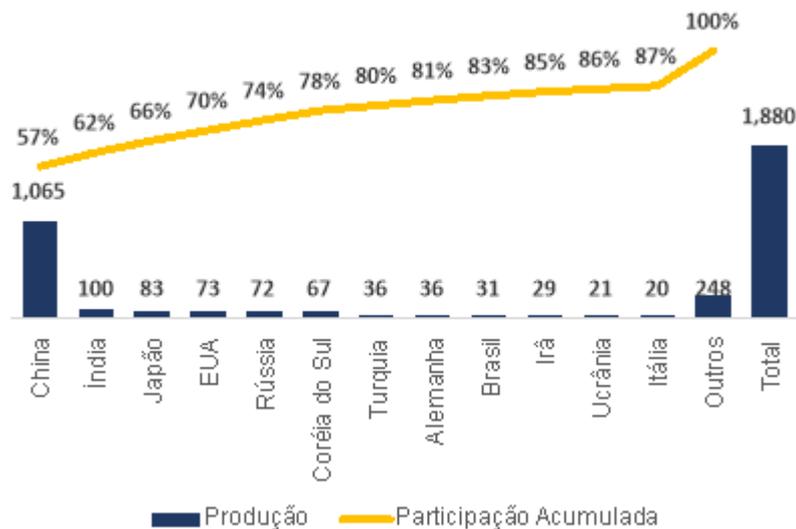
Produção de Aço Bruto (em milhões de toneladas)

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados



A China está reequilibrando o seu crescimento econômico a fim de ser uma economia orientada para o mercado doméstico. O crescimento do PIB foi alinhado com a expectativa do governo e, apesar da injeção de crédito para os setores de construção e infraestrutura, o país apresentou uma redução do consumo de aço pelo terceiro ano consecutivo. A produção de aço bruto da China atingiu 1.064 milhões de toneladas em 2020, registrando um aumento de 6,8% em relação a 2019. Em 2020, a China foi responsável por 56% da produção mundial de aço bruto.

Produção de Aço Bruto por país em 2020 (em milhões de toneladas)



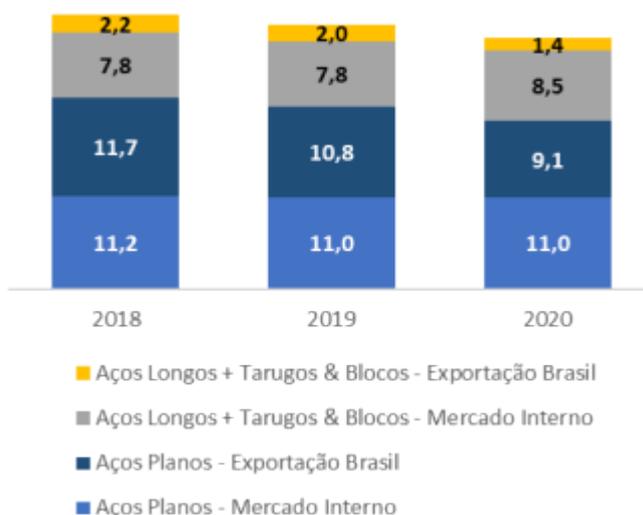
A Indústria Siderúrgica Brasileira

De acordo com a World Steel Association, em 2020, o Brasil foi o 9º maior produtor mundial de aço bruto, com uma produção de 31,4 milhões de toneladas, uma participação de 1,7% no mercado mundial, e de 56,1% da produção de aço da América do Sul no ano.

As vendas totais de produtos de aço foram de 30 milhões de toneladas em 2020, os produtos planos responderam por 66,9% das vendas totais ou 20,1 milhões de toneladas das quais 11 milhões de toneladas foram comercializadas no mercado doméstico e 9,1 milhões de toneladas foram exportadas. Os demais 33,1%, ou 9,9 milhões de toneladas, representam vendas de aços longos, compostas por vendas no mercado interno de 8,5 milhões de toneladas e exportações no montante de 1,4 milhões de toneladas.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Composição das Vendas de Aço Brasileiro (milhões de toneladas)



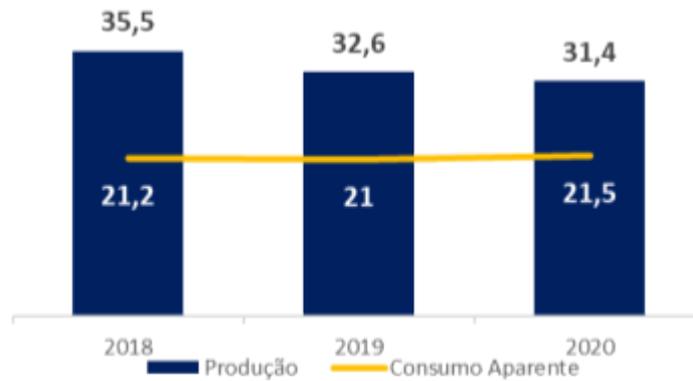
Demanda Interna - Historicamente, a indústria siderúrgica brasileira foi impactada por variações significativas na demanda interna por aço. Apesar de o consumo interno per capita variar conforme o Produto Interno Bruto (PIB), as variações do consumo de aço tendem a ser mais acentuadas do que as alterações no nível de crescimento econômico. Em 2020, o PIB brasileiro decresceu 4,1%, enquanto o consumo de aço apresentou aumento de 1,2%.

Exportações e Importações - Nos últimos 20 anos, a indústria siderúrgica brasileira caracterizou-se por uma necessidade estrutural de exportar. O mercado siderúrgico brasileiro passou nos últimos anos por períodos de capacidade de produção excedente, demanda cíclica, e intensa concorrência. A demanda por produtos siderúrgicos acabados, baseada no consumo doméstico aparente, ficou menor em relação à oferta total (produção total + importações).

Em 2020, as exportações brasileiras de aço somaram 10,5 milhões de toneladas, representando 35,1% do total de vendas. O Brasil possui um importante papel no mercado de exportação, principalmente como exportador de produtos semi-acabados (placas, blocos e tarugos) para uso industrial ou para relaminação em produtos acabados. As exportações brasileiras de produtos semi-acabados totalizaram 7,7 milhões de toneladas em 2020, 8,5 milhões de toneladas em 2019 e 9,6 milhões de toneladas em 2018, representando 73,3%, 68,5% e 67,8% do total de exportações de aço do Brasil, respectivamente.

Produção e Demanda Aparente de Produtos de Aço no Brasil (em milhões de toneladas)

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados



Fonte: Instituto Aço Brasil

Matérias-primas - Uma das principais vantagens competitivas do Brasil é o baixo custo de suas matérias-primas. O país possui grandes reservas de minério de ferro de alta qualidade. Vários produtores integrados encontram-se no estado de Minas Gerais, onde estão localizadas algumas das maiores minas de minério de ferro do mundo. O custo do minério de ferro de pequenos mineradores no Brasil é muito competitivo se comparado ao custo do minério de ferro na China, por exemplo.

No Brasil, a maior parte da sucata metálica usada pelas usinas siderúrgicas é proveniente da região sudeste e sul. Seus fornecedores entregam a sucata metálica obtida de produtos obsoletos diretamente às usinas siderúrgicas.

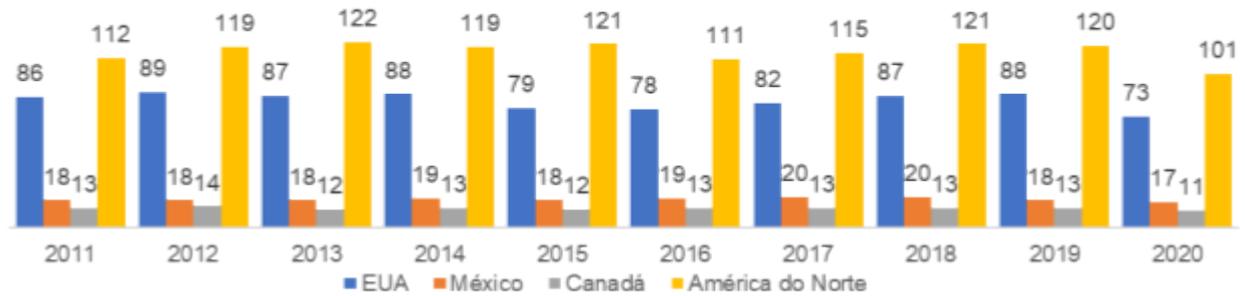
O Brasil é um grande produtor de ferro-gusa. A maior parte da produção deste gusa é gerada no estado de Minas Gerais por pequenos produtores. O preço do ferro-gusa está associado ao mercado doméstico e internacional, sendo que, o preço do biorredutor e de minérios, são componentes importantes na formação do custo do ferro-gusa.

Indústria Siderúrgica da América do Norte

A indústria global do aço é altamente cíclica e competitiva devido ao grande número de produtores, dependência de consumidores cíclicos e alta volatilidade dos preços de energia e de matérias-primas. A indústria do aço da América do Norte enfrenta atualmente diversos desafios, como a volatilidade de preços, altos custos fixos e importações com baixos preços. O êxito dos produtores de aço norte-americanos dependerá de inúmeros fatores, como condições econômicas gerais, níveis e preços de importação do aço e a força do dólar norte-americano.

Produção de Aço Bruto por Países Norte-Americanos (em milhões de toneladas)

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados



De meados do ano 2000 até 2002, a indústria siderúrgica norte-americana passou por um severo ciclo de queda devido ao excesso de capacidade de produção global, altos níveis de importação a preços baixos, incluindo preços abaixo dos custos combinados de produção e entregas e condições econômicas gerais desfavoráveis. Essas forças resultaram em preços de produtos siderúrgicos mais baixos no país, e em um número relevante de fechamentos de capacidade interna. No final de 2001, diversos produtos siderúrgicos haviam atingido seu menor valor dos últimos 10 anos. Consequentemente, desde o início de 2000, mais de 20 empresas siderúrgicas dos Estados Unidos buscaram proteção sob o Capítulo 11 do Código de Falência dos Estados Unidos.

Em resposta a essas condições, em março de 2002, o ex-presidente George W. Bush impôs uma série de tarifas e cotas sobre certos produtos siderúrgicos importados de acordo com a Seção 201 da Lei de Comércio de 1974. Essas medidas tinham o objetivo de dar uma oportunidade à indústria siderúrgica nacional fortalecer sua posição competitiva por meio de reestruturação e consolidação. Em 10 de novembro de 2003, o Órgão de Apelação da Organização Mundial do Comércio (“OMC”) emitiu uma decisão que manteve uma decisão do painel da OMC inicial que declarava que as tarifas da Seção 201 sobre as importações de aço violavam as regras da OMC relativas às medidas de salvaguarda. Em 4 de dezembro de 2003, o ex-presidente Bush assinou uma proclamação encerrando as tarifas de salvaguarda do aço e anunciou que as tarifas haviam alcançado seu objetivo e que a mudança nas circunstâncias econômicas indicava que era hora de encerrá-las. As negociações comerciais internacionais, como as negociações em andamento do acordo de subsídio ao aço da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico e as negociações da Rodada de Doha da OMC, podem afetar as regras futuras do comércio internacional com relação ao comércio de produtos siderúrgicos. Em 31 de outubro de 2021, os Estados Unidos e a UE anunciaram um acordo para substituir a tarifa existente de 25% sobre produtos siderúrgicos da UE sob a Seção 2321 por uma cota tarifária (TRQ) com data de vigência de 1º de janeiro de 2022. Acordo TRQ, volumes baseados em histórico de produtos siderúrgicos da UE entrarão no mercado dos EUA sem a aplicação das tarifas da Seção 232 sujeitas a certas exceções. Sob os novos termos, a União Europeia poderá enviar 3,3 milhões de toneladas métricas de aço anualmente para os Estados Unidos com isenção de impostos, enquanto qualquer volume acima disso estaria sujeito a uma tarifa de 25%. Os produtos que foram excluídos das tarifas este ano também seriam temporariamente isentos. Mais recentemente, em meados de março, os Estados Unidos e a Grã-Bretanha anunciaram que os EUA concordaram em suspender as tarifas sobre o aço britânico importado em volumes abaixo das novas cotas estabelecidas para as importações. Sob esse acordo, as empresas siderúrgicas chinesas na Grã-Bretanha devem

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

passar por auditorias anuais para garantir que o aço chinês não possa entrar nos Estados Unidos sem tarifas.

O acordo também colocará restrições a produtos acabados na Europa, mas que usam aço da China, Rússia, Coreia do Sul e outros países. Para se qualificar para o tratamento isento de impostos, os produtos siderúrgicos devem ser inteiramente fabricados na União Europeia.

A produção global de siderurgia diminuiu de 2015 a 2018, mas as últimas informações disponíveis sugerem que a capacidade aumentou em 2020 e 2021 pelo terceiro ano consecutivo. A Companhia acredita que essa tendência deve continuar ao longo de 2022.

Participação em cada um dos mercados

O mercado de aço está dividido entre fabricantes de produtos de aços longos, produtos de aços planos e de aços especiais.

O mercado mais importante da Gerdau é o de aços longos, onde a Companhia atende aos seguintes segmentos de clientes: (i) construção civil, para a qual fornece vergalhões, barras, pregos e telas; (ii) manufatura, para a qual fornece produtos para maquinários e equipamentos agrícolas, ferramentas e outros produtos industriais; e (iii) outros mercados, para os quais fornece arames e postes para instalações agrícolas e projetos de reflorestamento. Na América do Norte, a Companhia também fornece seções especiais, incluindo guias para elevadores e vigas super leves. A Companhia também fornece a seus clientes produtos de maior valor agregado a partir de unidades de corte e dobra de vergalhões e de produtos ampliados que são fabricados a partir do fio-máquina.

A Gerdau atua no mercado de aços planos por meio da unidade Ouro Branco, que produz placas utilizadas como matéria-prima do processo de laminação de produtos planos como bobinas de aço laminadas a quente e a frio e chapas grossas que são vendidas no mercado interno e externo. A Companhia, por meio de sua rede de distribuição, distribui essas bobinas e chapas grossas, além de revender produtos de aços planos fabricados por outros produtores brasileiros, agregando mais valor por meio de processamento adicional em seus centros de serviço de aços planos.

A Companhia produz aços especiais e aços inoxidáveis utilizados em ferramentas e maquinários, correntes, trancas, pinos de trem, bobinas de aços especiais, lâminas de moto niveladoras, barras fundidas (smelter bars), vigas “I” super leves, guias para elevadores e outros produtos, feitos sob encomenda para os clientes da Companhia nas suas unidades de aços especiais no Brasil e nos Estados Unidos.

- i. Condições de competição nos mercados

Posição Competitiva - Brasil

O mercado de aço brasileiro é muito competitivo. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, a ArcelorMittal Brasil e a Companhia foram os dois maiores produtores brasileiros de aço bruto, de acordo com o Instituto Brasileiro do Aço (IABr - Instituto Aço Brasil).

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A demanda mundial comum de aços longos é atendida principalmente pelas mini-usinas de aço e, em menor grau, pelos produtores integrados de aço. No mercado brasileiro, nenhuma empresa compete com a Companhia em toda a sua gama de produtos. A Companhia acredita que a diversificação de seus produtos, a solução desenvolvida por suas unidades, as lojas do varejo e o canal digital e a descentralização de seus negócios proporcionam uma vantagem competitiva sobre seus principais concorrentes.

Existe intensa concorrência entre a Companhia e a ArcelorMittal nos mercados de placas e fio- máquina. Com relação ao mercado de vergalhões, a concorrência no mercado interno brasileiro aumentou nos últimos anos devido a dois novos entrantes (Simec e Silat, empresa adquirida pela Gerdau) e à Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), que iniciaram a produção de vergalhões.

Posição Competitiva – Exterior

O mercado geográfico na América do Norte compreende principalmente os Estados Unidos e o Canadá. A Gerdau enfrenta forte concorrência de diversos competidores na venda de cada um de seus produtos. Vergalhões, barras e perfis estruturais são produtos siderúrgicos para os quais o preço é o principal fator competitivo. Devido ao alto custo do frete em relação ao valor dos produtos, a concorrência de produtores não regionais é relativamente limitada. A proximidade entre estoques e clientes, aliada a custos de frete competitivos e processos de fabricação de baixo custo, são fatores-chave para a manutenção das margens na venda de vergalhões e barras. As entregas de vergalhões concentram-se normalmente em um raio de 350 milhas (563,27 km) das usinas *mini-mills*; e as entregas de barras, em um raio de 500 milhas (804,67 km). Alguns itens produzidos pelas usinas *mini-mills* de Selkirk, Midlothian, Jacksonville, Jackson, Cartersville e Petersburg são enviados a distâncias maiores, inclusive ao exterior.

Entre os principais concorrentes da Gerdau estão a Commercial Metals Company (CMC), Nucor Corporation, Steel Dynamics Inc., e ArcelorMittal Inc.

Na América do Sul, cada país possui uma posição competitiva específica a qual depende das condições de seus respectivos mercados. Em sua maioria, as empresas competem internamente, enfrentando ainda concorrência significativa dos importados. Neste mercado, as principais barreiras enfrentadas pela Gerdau são os custos de frete, e a oferta de produtos importados. Os principais produtos vendidos no mercado da América do Sul são para a indústria da construção civil, mecânica, agricultura e da indústria de mineração.

Apesar da característica de larga escala dos vergalhões, barras e perfis, a Gerdau acredita destacar-se de muitos dos seus concorrentes pela sua vasta gama de produtos, qualidade, desempenho consistente na entrega, capacidade de atender a pedidos grandes e capacidade de atender à maioria dos pedidos com pronta- entrega. A Gerdau acredita que produz uma das mais completas linhas de barras e perfis. A variedade de produtos oferecidos pela Gerdau é uma importante vantagem competitiva em um mercado onde muitos clientes buscam atender às suas necessidades com poucos fornecedores chave.

D. Eventual sazonalidade:

A indústria do aço mundial é altamente cíclica. Conseqüentemente, a Companhia está

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

exposta às alterações de demanda por produtos de aço que, por sua vez, causam variações nos preços desses produtos. Além disso, considerando que a indústria do aço brasileira tem uma capacidade produtiva superior à sua demanda, o setor é dependente dos mercados de exportação. A demanda por produtos de aço e, portanto, as condições financeiras e os resultados operacionais das empresas da indústria do aço, incluindo da própria Companhia, são geralmente impactadas por flutuações da economia mundial e, principalmente, pelo desempenho dos setores de manufatura, construção civil e automotivo. Desde 2003, o bom desempenho da economia mundial, em especial das economias em desenvolvimento, com destaque para a China, resultou em uma forte demanda por produtos de aço, o que contribuiu para níveis históricos de preços elevados para os produtos de aço da Gerdau. Entretanto, com a crise econômica que ocorreu em meados de 2008, estes preços não se mantiveram, especialmente em vista da expansão da capacidade instalada mundial ou do recente menor nível de demanda. No segundo semestre de 2008, e especialmente no início de 2009, os Estados Unidos e as economias europeias mostraram fortes sinais de queda, por sua vez afetando muitos outros países. Ao longo dos últimos anos as economias em desenvolvimento mostraram sinais de recuperação gradual, enquanto que as economias desenvolvidas ainda apresentam um ambiente de demanda desafiador.

Nas operações brasileira e sul-americana da Gerdau, as entregas no segundo e terceiro trimestres do ano tendem a ser mais fortes do que no primeiro e quarto trimestres, dada a redução na atividade de construção. Nas operações norte-americanas da Gerdau, a demanda é influenciada pelas condições de inverno, quando o consumo de eletricidade e outras fontes de energia (ou seja, gás natural) para aquecimento aumenta e pode ser exacerbado por condições climáticas adversas, contribuindo para o aumento de custos e diminuição da atividade de construção.

E. Principais insumos e matérias primas, informando:

A Gerdau não depende de contratos industriais, comerciais ou financeiros (incluindo contratos com clientes e fornecedores) ou de novos processos de produção que sejam relevantes ao seu negócio ou lucratividade.

Em complemento, possui uma política de diversificação de fornecedores que a permite substituir fornecedores sem afetar suas operações em caso de descumprimento contratual, exceto para fornecimento de energia e gás natural.

Além das regulamentações governamentais que se aplicam ao setor em geral, a Gerdau não está sujeita a quaisquer regulamentações específicas que tenham um impacto negativo ou relevante nos seus negócios.

Em caso de falta de energia não existem alternativas de fornecimento na maioria das usinas Gerdau devido ao grande volume e tensão necessários para a operação dessas usinas. Algumas plantas pequenas da Gerdau podem optar, como alternativa, pelo uso de geradores para compensar a escassez de energia. Além disso, a unidade de Ouro Branco gera 70% das suas necessidades energéticas internamente usando gases gerados no processo siderúrgico.

Em caso de racionamento de gás natural seria possível adaptar os equipamentos para utilização de diesel e GLP.

A Gerdau está distribuída em diversas regiões, o que propicia uma diversificação do risco

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

de uma possível falta de abastecimento de energia elétrica ou gás natural no país. A distribuição de energia elétrica e gás natural é um monopólio regulamentado na maioria dos países, o que leva os distribuidores a serem os únicos fornecedores em cada região geográfica. Em alguns países, a regulamentação prevê a escolha de energia elétrica ou fornecedor de commodities de gás natural, permitindo à Gerdau diversificar sua carteira de contratos de fornecimento.

Eventual volatilidade em seus preços

Os processos de produção da Gerdau baseiam-se principalmente no conceito de usinas semi-integradas ou mini-mills, equipadas com fornos elétricos a arco que derretem a sucata ferrosa e produzem itens de aço conforme as especificações dos clientes. A principal matéria-prima utilizada nessas usinas é a sucata ferrosa, a qual em algumas unidades é misturada com ferro-gusa. As proporções da mistura podem mudar de acordo com os preços e a disponibilidade desses componentes, de modo a otimizar os custos com matérias-primas. O ferro e o minério de ferro (usados em altos-fornos) e ligas metálicas também são importantes.

Embora os preços internacionais da sucata ferrosa sofram forte influência do mercado interno dos Estados Unidos (uma vez que este país é o maior exportador de sucata), no Brasil eles variam de região para região, sendo influenciados pela demanda e pelos custos de frete. A Gerdau acredita ser a maior empresa brasileira consumidora de sucata ferrosa.

Operação de Negócio Brasil e Operação de Negócio Aços Especiais - As usinas brasileiras da Gerdau utilizam sucata e ferro-gusa adquiridos de fornecedores locais. Devido à natureza de algumas matérias-primas empregadas em seus processos, a Gerdau tem contratos de fornecimento com fornecedores de sucata, notadamente sucatas de fontes industriais, para suas usinas mini-mills no Brasil e adquire sucata de acordo com a necessidade de cada usina. Os preços da sucata das operações brasileiras são expressos em reais, assim, os preços dessa matéria-prima não sofrem o impacto direto da variação cambial.

Em função do seu porte, a usina Ouro Branco desenvolveu nos últimos anos uma estratégia de diversificação de matérias-primas que vêm sendo fornecidas através de diferentes modalidades de contrato bem como de múltiplas origens que incluem: (i) Carvões metalúrgicos desenvolvidos pela própria unidade da Gerdau na Colômbia e outros importados dos Estados Unidos, Canadá, Rússia, Austrália, além do coque petróleo adquirido da Petrobrás e moinha de carvão vegetal adquirida também de outros produtores nacionais; (ii) ligas metálicas, das quais 80,4% são adquiridas no mercado interno; e (iii) minério de ferro, principalmente produzido em suas próprias unidades e parcialmente comprado de mineradoras de médio e pequeno porte, em sua maioria localizadas estrategicamente nas proximidades da usina.

Operação de Negócio América do Norte - A principal matéria-prima das usinas da Gerdau na América do Norte é a sucata ferrosa, e tem obtido um suprimento regular adequado, não dependendo de um número pequeno de fornecedores. Em função dos Estados Unidos ser um dos maiores exportadores de sucata no mundo, os preços dessa matéria-prima, nesse país, poderão oscilar conforme a oferta e demanda do mercado mundial de sucata.

Operação de Negócio América do Sul - A principal matéria-prima das usinas da Gerdau na América do Sul é a sucata ferrosa. Esta operação está exposta a flutuações de mercado, com seus preços variando de acordo com cada mercado local.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Sucata Ferrosa

A sucata ferrosa está classificada em duas grandes categorias: (i) sucata de obsolescência, composta por aço de procedências variadas, desde latas até carcaças de veículos e produtos da linha branca; e (ii) sucata industrial, composta basicamente por sucata de estamparia, forjarias e até mesmo por sobras geradas pelo processo de produção nas usinas da Gerdau. No Brasil, o uso de sucata nos fornos elétricos a arco varia entre sucata de obsolescência e sucata industrial. As usinas de Aços Especiais utilizam principalmente sucata industrial.

Por ter a sucata ferrosa como uma de suas principais matérias-primas para a produção do aço, a Gerdau dedica-se ao aperfeiçoamento de sua cadeia de fornecedores em diversos países, com o objetivo de desenvolver e integrar micro e pequenos fornecedores aos negócios da Companhia. No Brasil, grande parte dos fornecedores de sucata são pequenos coletores de sucata que vendem toda sua matéria-prima para a Gerdau, proporcionando, assim, um custo competitivo para a Companhia. Na América do Norte, esse número é menor, mas ainda expressivo, garantindo a competitividade do negócio na região.

Operações de Negócio Brasil e Aços Especiais - O preço da sucata no Brasil varia de região para região, dependendo da oferta local, demanda e custos de transporte. A região sudeste é a mais industrializada do país e, portanto, gera o maior volume de sucata, mas a concorrência na região é mais intensa devido à grande concentração de siderúrgicas.

A Gerdau também conta com seis trituradores, incluindo um mega triturador instalado na usina Cosigua, no Rio de Janeiro, com capacidade para processar sucata em volumes superiores a 200 carcaças de veículos por hora.

Operação de Negócio América do Norte – A sucata ferrosa é a principal matéria-prima. A disponibilidade desse insumo varia de acordo com o nível da atividade econômica, sazonalidade, os níveis de exportação, condições climáticas e as flutuações de preço. Doze unidades da operação de negócios América do Norte possuem instalações voltadas ao processamento de sucata dentro das usinas, incluindo trituradores que suprem grande parte de sua demanda de sucata. Considerando que nem toda a sucata consumida provém de seus pátios, o restante da demanda é garantido por meio de aquisições diretas ou via revendedores que originam e preparam a sucata.

Na América do Norte, todas as unidades de produção são usinas semi-integradas ou mini-mills, nas quais os resultados das operações estão estreitamente relacionados ao custo da sucata ferrosa e seus substitutos, que constituem o principal insumo das usinas mini-mills. Os preços da sucata ferrosa são relativamente mais elevados durante os meses de inverno no hemisfério norte devido ao impacto do clima na coleta e fornecimento. Mais da metade dos produtos da América do Norte é atualmente produzida em fornos elétricos a arco com a utilização de sucata ferrosa. Os preços da sucata ferrosa estão sujeitos a forças de mercado que fogem ao controle da Companhia, incluindo a demanda dos Estados Unidos e de produtores siderúrgicos internacionais, custos de frete e especulação.

Operação de Negócio América do Sul - O preço da sucata na América do Sul varia conforme a demanda, os custos de transporte e a região.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Ferro-gusa e Ferro Esponja

Operação de Negócio Brasil – O Brasil é exportador de ferro-gusa. A maior parte do ferro-gusa brasileiro é produzida no estado de Minas Gerais por pequenos produtores. O ferro-gusa é um substituto natural da sucata e, no Brasil, é um importante componente do mix de metais utilizado para produção de aço nas usinas. O preço do ferro-gusa está associado à demanda interna e externa, e seu custo de produção é composto basicamente pelos redutores e minérios.

Operação de Negócio América do Norte - A disponibilidade de sucata possui um papel importante para as operações na América do Norte. O ferro esponja e o ferro-gusa são utilizados em quantias limitadas, apenas para a produção de aços com características particulares.

Minério de Ferro

O minério de ferro é o principal insumo utilizado para a produção de ferro gusa nos altos-fornos das operações da Gerdau localizadas no Estado de Minas Gerais, sudeste do Brasil. O ferro gusa é utilizado nas aciarias juntamente com a sucata, para a produção de aço.

O minério de ferro é entregue nas usinas siderúrgicas em seu estado natural na forma de lump ore, sinter feed ou pellet feed ou aglomerado na forma de pelotas. O lump ore e as pelotas são adicionadas diretamente nos altos-fornos, ao passo que o sinter feed e o pellet feed precisam ser aglomerados na planta de sinterização antes de serem transformados em ferro gusa. Para a produção de uma tonelada de ferro gusa é necessário aproximadamente 1,6 milhão de tonelada de minério.

O consumo de minério de ferro nas operações da Gerdau foi de cerca de 7,2 milhões de toneladas em 2021, parcialmente fornecida por empresas de mineração adjacentes às usinas siderúrgicas e parcialmente fornecido por minas próprias.

Outros Insumos

Além da sucata, do ferro-gusa, ferro esponja e minério de ferro, as operações da Gerdau utilizam, ainda que em menores quantidades, outros insumos para a produção de aço como ligas metálicas, eletrodos, materiais refratários, oxigênio, nitrogênio, outros gases industriais e calcário. Outros insumos associados à produção de ferro-gusa incluem o biorredutor, utilizado nas usinas de alto-forno, e o gás natural, utilizado na unidade de redução direta.

Entre as matérias-primas importantes para a usina Ouro Branco estão os combustíveis sólidos, compreendendo o carvão metalúrgico, utilizado na fabricação do coque e para injeção pulverizada do alto-forno, este último proporciona aumento de produtividade e conseqüente redução no custo final do ferro-gusa. Além da utilização do carvão metalúrgico, a Companhia também utiliza o carvão mineral, combustível sólido usado para a produção do sinter. Os gases gerados nos processos de fabricação do coque e ferro-gusa são reutilizados na geração de energia térmica que pode ser convertida em energia elétrica para a planta.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

As operações da América do Norte também utilizam outros insumos. Várias empresas nacionais e estrangeiras fornecem outras matérias-primas importantes ou suprimentos operacionais necessários à produção como refratários, ferro-liga e eletrodos de grafite, que são encontrados no mercado nacional e internacional. A operação de negócios América do Norte tem obtido quantidades suficientes dessas matérias-primas e suprimentos a preços competitivos. A Companhia não depende de nenhum fornecedor específico para o fornecimento de qualquer material em particular e acredita que existam fornecedores alternativos disponíveis no mercado caso haja necessidade de substituir alguns dos atuais fornecedores.

Energia

A produção de aço é um processo que consome uma quantidade elevada de energia elétrica, principalmente em usinas que utilizam forno elétrico a arco. A energia elétrica representa um custo importante dentro do processo de produção, assim como o gás natural, utilizado principalmente em fornos para reaquecer tarugos durante a produção de aço laminado.

No Brasil, a energia elétrica fornecida atualmente às unidades industriais da Gerdau provém de dois tipos de contratos:

- Contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada, nos quais a Gerdau figura como “Consumidora Cativa”, que são utilizados nas seguintes unidades: Usiba e Açonorte. Esses contratos envolvem empresas estatais ou detentoras de concessões públicas. Nestes contratos, os preços são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).
- Contratos celebrados no Ambiente de Contratação Livre, nos quais a Gerdau figura como “Consumidora Livre”, que são utilizados nas seguintes unidades: Araçariaguama, Charqueadas, Cosigua, Cearense, Ouro Branco, Divinópolis, Barão de Cocais, Riograndense, Araucária, São José dos Campos, Cumbica, Cotia, Pindamonhangaba, Mogi das Cruzes e Mina de Miguel Bournier. Essas unidades possuem sua carga atendida por um portfólio de contratos e autogeração. Os contratos de compra de energia são celebrados diretamente com as companhias geradoras e/ou comercializadoras de energia elétrica, com preços definidos e ajustados de acordo com as condições pré-estabelecidas pelas partes. As taxas de transmissão e distribuição são reguladas e revisadas anualmente pela ANEEL. A usina Ouro Branco gera internamente aproximadamente 70% de suas necessidades energéticas, utilizando os gases produzidos durante o processo de fabricação do aço. Isso faz com que a usina tenha uma exposição significativamente menor ao mercado de energia do que as usinas mini-mills.

A Gerdau detém as seguintes concessões de geração de energia elétrica no Brasil:

A Dona Francisca Energética S.A. (DFESA) opera uma usina de energia hidroelétrica com capacidade nominal de 125 MW, localizada entre Nova Palma e Agudo, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Seu objeto social inclui a operação, manutenção e maximização da utilização do potencial energético da usina hidroelétrica Dona Francisca. A DFESA faz parte de um consórcio (Consórcio Dona Francisca) com a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE). São acionistas da DFESA a Gerdau S.A. (51,8%), COPEL Participações

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

S.A.(23,0%), Celesc (23,0%) e Statkraft (2,1%).

Os prazos dos contratos de concessão de geração mencionados acima são de 35 anos a partir da assinatura dos mesmos. Adicionalmente, em 2021, o prazo da concessão foi prorrogado por mais 4 anos. Assim, o contrato da UHE Dona Francisca vence em 2033. O fornecimento de gás natural a todas as unidades no Brasil é regulado e executado de acordo com contratos de longo prazo. As unidades de Barão de Cocais e Divinópolis não têm acesso ao fornecimento de gás natural.

Em 2021, a Companhia assinou um acordo vinculante para a formação de uma joint venture com a Shell, com participação igualitária das duas empresas no negócio, para o desenvolvimento, construção e operação de um novo parque solar no estado de Minas Gerais. Com capacidade instalada de 260MWdc, o parque solar fornecerá parte da energia limpa utilizada pelas unidades siderúrgicas da Gerdau.

A joint venture, cuja propriedade será dividida igualmente entre as empresas, faz parte da estratégia de transição energética e descarbonização.

Na América do Norte, existem basicamente dois tipos de mercado de energia elétrica: regulado e não- regulado. No mercado regulado, os contratos são aprovados por comissões de Utilidades Públicas e estão sujeitos a uma taxa de retorno aprovada. Tais tarifas reguladas são específicas para distribuidoras locais e refletem na maioria das vezes o custo médio de combustível da distribuidora. Nos mercados não-regulados, o preço da energia elétrica é determinado pelo recurso marginal e varia conforme a demanda. O mercado de gás natural na América do Norte é totalmente não-regulado. O mercado Norte Americano de energia está se beneficiando do crescimento na exploração de gás de xisto que está provocando redução nos preços de energia e gás natural.

No Uruguai, a energia elétrica é adquirida por meio de contratos regulados com renovação automática anual do provedor estatal UTE. O gás natural é adquirido da Montevideo Gas, com preços estabelecidos de acordo com a tarifa de exportação argentina (Óleo Combustível como substituto). Durante 2018 a planta operou a maior parte do tempo com óleo combustível por questões de competitividade.

No Peru, o contrato de energia elétrica está vigente até dezembro de 2025, a planta recebe GNC (Gás Natural Comprimido) através de caminhões, que são descomprimidos e distribuídos por dutos internos aos processos de produção.

Na Argentina é utilizado gás natural (gás liquefeito de petróleo – GLP – como substituto). O contrato de fornecimento de gás natural foi renovado por mais um ano. Em 2008, a Gerdau Sipar celebrou um contrato de longo prazo para o fornecimento das novas necessidades energéticas da usina.

No México, a energia elétrica é adquirida através de contratos regulados com o provedor estatal CFE (Compañía Federal de Electricidad) e contratos bilaterais com companhias privadas. Os contratos de gás natural possuem prazo anual e são renovados automaticamente, com preços indexados a Nymex.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

A. Montante total de receitas provenientes do cliente:

B. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente:

Não houve clientes que fossem responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Gerdau nos exercícios de 2019 a 2021.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações:

As atividades da Companhia dependem de autorizações de agências reguladoras governamentais, incluindo licenças ambientais para suas operações industriais, minerárias, florestais, dentre outras.

A Companhia atua sempre para que tais autorizações sejam concedidas e/ou renovadas dentro dos prazos regulares, não podendo garantir, entretanto, que novas condições não serão impostas para tanto no futuro, com a necessidade de modificações nas tecnologias utilizadas em suas operações, compelindo-a a arcar com investimentos inesperados e significativos.

As operações de mineração da Companhia em território brasileiro estão sujeitas às regras estabelecidas pelo Código Brasileiro de Mineração e seu regulamento (Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 e Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018) e pela legislação minerária aplicável, consubstanciando-se a exploração mineral em Manifestos de Minas e Concessões de Lavra, além dos atos normativos expedidos pela Agência Nacional de Mineração, antigo DNPM. Destaca-se também observância, em algumas vezes, a depender do caso concreto, à Política Nacional de Segurança de Barragens, e normas correlatas.

A Companhia adquiriu a superfície das propriedades inseridas na poligonal dos respectivos direitos minerários, bem como todas as demais Concessões de Lavra e Manifestos de Minas, por meio de Contrato de Alienação de Bens e Cessão de Direitos celebrado pela controlada da Companhia, Gerdau Açominas S.A., com a Companhia Paraibunas de Metais, Siderúrgica Barra Mansa S.A., Votorantim Metais Ltda., Votorantim International Holding N.V., em 19 de maio de 2004.

As atividades de exploração minerária da Companhia estão sujeitas às condições e limitações impostas pela Constituição Federal do Brasil, pelo Código Brasileiro de Mineração e pelas leis, regulamentos e normativas relacionadas à matéria, que incluem requisitos acerca, dentre outros aspectos, a forma como os depósitos minerais são utilizados, saúde e segurança do trabalho, proteção ambiental e restauração, prevenção à poluição e saúde e segurança das comunidades locais onde as minas estão localizadas. O Código Brasileiro de Mineração também estabelece alguns requisitos para envio de notificações e informações.

As empresas autorizadas a explorar, economicamente, recursos minerais são obrigadas ao recolhimento de um royalty, arrecadado pela União e cuja maior parte é repartida entre Estados e Municípios. Em 26 de julho de 2017, foi publicada a Medida Provisória nº 789/17, posteriormente convertida na Lei nº 13.540/17, alterando as Leis nºs 7.990/89 e 8.001/90 que dispõem sobre a Contribuição Financeira pela Exploração Mineral (“CFEM”). A estrutura de incidência do royalty passou a ser a seguinte:

1. FATO GERADOR: a exploração de recursos minerais ensejará o recolhimento da CFEM quando:
 - da primeira saída por venda de bem mineral (substância mineral já lavrada após seu beneficiamento, quando for o caso);
 - do ato de arrematação, nos casos de bem mineral adquirido em hasta pública;
 - do ato da primeira aquisição de bem mineral extraído sob o regime de permissão de lavra

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

garimpeira;

- do consumo de bem mineral (utilização do bem mineral em processo que importe na obtenção de nova espécie/transformação de minério em outra espécie de produto).

2) BASE DE CÁLCULO

- na venda, sobre a receita bruta da venda, deduzidos os tributos incidentes sobre sua comercialização, sendo vedada qualquer dedução de despesas com frete e seguro;
- no consumo, sobre o preço corrente do bem mineral no mercado ou sobre o valor de referência, definido pela entidade reguladora do setor de mineração. O minério de ferro, por não constar no rol taxativo Portaria do Diretor-Geral nº 239/2018, sujeita-se à base de cálculo “preço corrente”, quando transformado em outra espécie de produto, como o ferro-gusa.
- nas exportações, mesmo em operações já praticadas em livre mercado (vendas para terceiros/não relacionados) e para empresas não localizadas em paraísos fiscais, a base de cálculo será o maior valor entre o preço parâmetro definido pela RFB (método PECEX) ou o valor da exportação;
- sobre o valor de arrematação, na hipótese de bem mineral adquirido em hasta pública;
- sobre o valor da primeira aquisição do bem mineral, no caso de extração sob o regime de permissão de lavra garimpeira.

A CFEM poderá ou não incidir na venda entre empresas do mesmo grupo econômico, sendo que a Lei nº 13.540/17 não trouxe os critérios para tanto. Nesse caso, entende-se que uma venda entre empresas do mesmo grupo deflagrará o fato gerador quando for lícita. Isto é, haverá incidência, nesse caso (i) se o negócio jurídico de compra e venda possuir preço conforme prática de mercado; (ii) se a empresa vendedora de fato existir e possuir atividade econômica autônoma; (iii) assim como a compradora possuir condição real de uma pessoa jurídica, sem que tenha ocorrido segregação ilícita de bens e receitas.

Na hipótese de bem mineral remetido a outro estabelecimento do mesmo titular, para comercialização posterior, ainda que sujeito a processo de beneficiamento, a base de cálculo será o preço praticado na venda final.

3) ALÍQUOTAS: vigência a partir de 01/11/2017

a) Aliquotas das substâncias minerais:

ALÍQUOTA (VETADO)	SUBSTANCIA MINERAL (VETADO)
1% (um por cento)	Rochas, areias, cascalhos, sabres e demais substâncias minerais quando destinadas ao uso imediato na construção civil, rochas ornamentais, águas minerais e termais
1.5% (um inteiro e cinco décimos por cento)	Óuro
2% (dois por cento)	Diamante e demais substâncias minerais
3% (três por cento)	Bauxita, manganês, níbio e sal-gema
3.5% (três inteiros e cinco décimos por cento)	Ferro, observadas as letras b e c deste Anexo

Para o minério de ferro, a alíquota é fixa em 3,5%, o que representa majoração frente à alíquota anterior, que era fixa em 2%. Nesse caso, há previsão para que a entidade reguladora do setor de mineração, mediante demanda devidamente justificada, possa reduzir, excepcionalmente, a alíquota da CFEM do ferro de 3,5% para até 2%, com objetivo de não prejudicar a viabilidade econômica de jazidas com baixos desempenho e rentabilidade em

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

razão do teor de ferro, da escala de produção, do pagamento de tributos e do número de empregados.

Foi sancionada em 26 de dezembro de 2017 a lei nº 13.575 que cria a Agência Nacional de Mineração (ANM); extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), além de alterar as Leis nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e revoga ainda a Lei nº 8.876, de 02 de maio de 1994, e dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (código de Mineração). Tal lei foi derivada da MPV nº 791/2017 elaborada pelo Ministério das Minas e Energia – MME e encaminhada à comissão mista do Senado em meados de 2017 para aprovação. O texto da Lei foi publicado no DOU em 27/12/2017, Edição: 247, Seção: 1, Páginas: 1 a 4.

A Agência Nacional de Mineração (ANM) tem natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério de Minas e Energia com atribuições de promover a exploração mineral e o desenvolvimento do setor.

A TFAM (Taxa de Fiscalização de Atividades Minerárias), que o Poder Executivo pretendia criar junto com a ANM, não foi aprovada pelo Congresso Nacional.

A Companhia possui as respectivas licenças ambientais competentes para operar comercialmente as minas localizadas em Miguel Burnier, Várzea do Lopes e Gongo Soco, no estado de Minas Gerais, Brasil.

Os direitos minerários detidos pela Companhia compreendem 8.837,19 hectares e as concessões são válidas até a exaustão dos depósitos minerários, desde que sejam cumpridas anualmente as exigências legais. A tabela abaixo lista os processos do DNPM referentes aos direitos minerários de titularidade da Gerdau:

Processo DNPM	Município	Local / Mina / Projeto	Estado
1.978/1935	BARÃO DE COCAIS	GONGO SOCO	MG
724/1942	OURO PRETO / OURO BRANCO	MORRO GABRIEL	MG
4.575/1935	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
3.613/1948	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
5.303/1948	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
5.514/1956	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
5.975/1956	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
6.549/1950	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
930.600/2009	OURO PRETO	GM MIGUEL BURNIER	MG
3.583/1957	ITABIRITO / MOEDA	VÁRZEA DO LOPES	MG
3.584/1957	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
3.585/1957	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
8.141/1958	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
6.255/1960	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
317/1961	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
5.945/1961	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
932.705/2011	ITABIRITO	GM VÁRZEA DO LOPES	MG

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

833.209/2006	OURO PRETO / OURO BRANCO	DOM BOSCO	MG
832.090/2005	OURO PRETO / OURO BRANCO	DOM BOSCO	MG
832.044/2006	OURO BRANCO	DOM BOSCO	MG
830.158/2007	OURO PRETO	DOM BOSCO	MG
830.159/2007	OURO PRETO	DOM BOSCO	MG
830.160/2007	OURO PRETO	DOM BOSCO	MG
831.640/2003	OURO PRETO	DOM BOSCO	MG
830.475/2007	OURO PRETO	DOM BOSCO	MG
832.620/2006	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
830.798/2013	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
832.377/2014	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
832.375/2014	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
833.018/2015	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
832.625/2016	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG

B. Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

A Companhia possui uma Política de Sustentabilidade e um Sistema de Gestão Ambiental que reforçam o comprometimento da companhia com a geração de valor para seus *stakeholders* e está alinhada com diretrizes regulatórias e de melhores práticas globais, promovendo o desdobramento das diretrizes em todas as operações, detalhando responsabilidades e procedimentos a serem seguidos. Dessa forma, a Companhia gerencia seus aspectos, impactos ambientais, licenças de operação e autorizações a fim de atender às especificidades de cada operação e região em que atua, sempre com o cuidado de causar o menor impacto.

O Sistema de Gestão Ambiental da Companhia reforça o compromisso com a governança corporativa composta por políticas e ações por meio do qual a Companhia se relaciona com seus públicos interno (administradores e colaboradores) e externo (clientes, acionistas, parceiros comerciais, fornecedores e poder público), devendo ser confiável e transparente.

A Companhia possui uma diretriz corporativa que estabelece requisitos mínimos e objetivos sobre a gestão ambiental e temas relevantes de meio ambiente. Todas as operações devem atender aos requisitos legais vigentes e realizar a gestão de suas demandas ambientais. As operações verificam regularmente sua conformidade com as leis, regulações vigentes e, quando necessário, prontamente desenvolvem e implementam projetos (Capex ou Opex) para a solução de potenciais não conformidades ambientais. Além disso, todas as operações conhecem seus riscos potenciais e possuem planos em andamento para a

eliminação ou minimização a níveis permitidos. O Comitê de Riscos assessora a Diretoria Executiva nas questões ambientais e apoia a Companhia no monitoramento de suas ações de conformidade ambiental, para avaliar se as orientações definidas proporcionam os impactos

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

esperados ou se necessitam de ajustes.

No Sistema de Gestão Ambiental da Companhia, é previsto o tratamento de falhas para os casos de não conformidade. Nesse processo, que é gerido pela liderança das unidades, as causas dos problemas são analisadas e são definidos planos de correção e melhoria. As unidades da Gerdau são auditadas no Sistema de Gestão Ambiental, no cumprimento dos requisitos legais e na melhoria contínua de seus processos.

A Companhia transforma, anualmente, milhares de toneladas de sucata em aço. A utilização de matérias-primas recicláveis no processo produtivo do aço traz diversos benefícios e reflete o compromisso da empresa com o desenvolvimento sustentável. Ao utilizar esta sucata, a Companhia reduz a demanda de recursos naturais, consumo de energia e minimiza a emissão de gases, além diminuir a quantidade de material depositado em aterros e locais inadequados.

A sucata vem de duas origens diferentes, sendo a fonte principal obsolescência, a sucata descartada pela sociedade, como fogões, geladeiras, carros velhos, e que é captada junto aos sucateiros. A Companhia também trabalha com a sucata proveniente da atividade industrial em geral, como indústria metalmeccânica, infraestrutura, automobilística, peças, máquinas e equipamentos. Os processos de auditoria interna da Companhia incluem a gestão das operações relacionadas à sucata. As oportunidades identificadas nas auditorias internas são tratadas e acompanhadas pela liderança.

O uso de sucata ferrosa como matéria-prima nas usinas semi-integradas tem efeitos positivos na mitigação das mudanças climáticas: poupa recursos naturais, reduz o consumo de energia e a emissão de gases de efeito estufa. Dados da World Steel Association indicam que uma tonelada de aço produzido com sucata ferrosa reciclada equivale a deixar de emitir 1,5 tonelada de gases de efeito estufa.

A Companhia busca que seus processos sejam energeticamente eficientes e utilizem fontes de carbono de menor potencial de emissões de gases de efeito estufa (GEE), por meio de soluções economicamente viáveis e inovadoras para atender às metas definidas pela organização. Ainda, identifica, avalia e gerencia questões relacionadas à mudança do clima, observando riscos e oportunidades, incluindo o tema em sua estratégia e planejamento financeiro. O tema também está presente na política de sustentabilidade da Companhia.

O carvão vegetal usado em parte das unidades do Brasil para produzir aço pela rota integrada (a partir do minério de ferro e em alto-forno) representa vantagem ambiental para a siderurgia brasileira. O biorredutor, como é chamado o carvão vegetal, minimiza o impacto ambiental do carvão mineral, de origem fóssil, usado na maior parte das siderúrgicas integradas, caracterizando-se como uma fonte de energia renovável no processo de produção do aço no Brasil.

Pelo fato de utilizar carbono de origem renovável florestal, pelo uso em larga escala de sucata e pelo alto nível reaproveitamento dos gases, justifica-se a intensidade carbônica da Companhia estar abaixo da média global da indústria do aço, divulgada em 2019 pela World Steel Association de 1,83 tonelada de CO₂e por tonelada de aço produzido.

A busca da Gerdau por um novo patamar nas questões ambientais levou à decisão de incorporar indicadores e metas aos parâmetros de operação por meio de um scorecard ESG. Os

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

indicadores são acompanhados pelo Conselho de Administração e pelos Comitês de Estratégia e Sustentabilidade, de Riscos e de Divulgação com periodicidades previamente definidas. Desta forma, a Companhia se posiciona à frente do movimento cada vez mais forte de sensibilização para as questões ambientais percebido tanto dentro da Companhia quanto externamente, a partir das demandas crescentes de clientes, investidores e da sociedade por informações e respostas a essas questões.

C. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades:

A Companhia não possui dependência material de nenhum dos itens acima listados.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

- A. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor:**
- B. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor:**
- C. Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor:**

Seguindo os critérios de divulgação previstos na Governança Corporativa da Gerdau, a tabela abaixo contempla os itens solicitados acima:

Receita líquida¹ (R\$ milhões)	Exercício de 2021	Percentual Participação
Brasil ²	34,758	44,3%
Mercado Interno	31.825	91,5%
Exportações	2.933	8,5%
América do Norte	27,838	35,6%
América do Sul	6,857	8,7%
Aços Especiais	10.980	14%
Eliminações e ajustes	(2.088)	-2,7%
Total	78.345	100,0%

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas

² Inclui receita líquida de minério de ferro.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

A Gerdau desenvolveu, nos últimos anos, relações com clientes localizados em mais de 50 países e distribuídos nos cinco continentes. Dessa forma, seus produtos e operações internacionais estão sujeitas à regulação de cada um desses mercados, inclusive em seus aspectos tributários, administrativos e regulatórios.

Nos últimos anos, a Gerdau estreitou sua relação com clientes localizados no Mercosul e América Latina, e se beneficia de preferências tarifárias estabelecidas em Acordos de Complementação Econômica firmados entre o Mercosul e diversos desses destinos. Atualmente, tais países não impõem barreiras tarifárias ou não-tarifárias às importações de produtos de aço comercializados pela Gerdau.

A Gerdau mantém relações com clientes norte-americanos e europeus, tradicionais consumidores e importadores. Contudo, os volumes exportados têm decrescido ao longo dos anos, devido às diversas medidas restritivas de defesa comercial impostas e, especialmente, à reorganização do mercado siderúrgico internacional.

Os Estados Unidos da América (EUA) aplicam direitos antidumping e compensatórios às importações de laminados a quente produzidos no Brasil desde outubro de 2016, e direitos antidumping às importações de chapas de aço de corte longitudinal do Brasil desde fevereiro de 2017. Essas medidas tiveram efeitos reduzidos sobre as operações da Gerdau devido às limitações no escopo de produtos afetados em relação às exportações da Gerdau. As medidas americanas da Seção 232, aplicadas em março de 2018 às importações de certos produtos de aço, também tiveram impacto reduzido sobre a Gerdau devido à reorganização de suas operações de venda de produtos semiacabados.

A União Europeia aplicou, em outubro de 2017, direito antidumping às importações de laminados a quente originários do Brasil. Em julho de 2018, a União Europeia também impôs salvaguardas provisórias às importações de certos produtos de aço em resposta às medidas da Seção 232 aplicadas pelos EUA – as salvaguardas definitivas foram aplicadas em fevereiro de 2019. A medida foi revista pela Comissão Europeia, contando inclusive com a participação ativa da Gerdau nos processos, e houve progressiva e substancial redução das categorias de produtos brasileiros sujeitos à medida. Na última revisão, concluída em dezembro de 2020, apenas três categorias de produtos brasileiros permaneciam sujeitos às medidas de salvaguardas – nenhum desses produtos é fabricado pela Gerdau no Brasil. Ainda, com a efetivação da saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit), as salvaguardas foram revisadas e estendidas para aquela origem a partir de 2021. Por fim, diante da aproximação do terceiro ano de vigência das salvaguardas, a Gerdau acompanha de forma próxima a possibilidade de a União Europeia buscar seguir com a aplicação da medida além dos quatro anos previstos no artigo 7.1 do Acordo de Salvaguardas da OMC.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

a. Se o emissor divulga informações sociais e ambientais:

A Gerdau divulgou em 2021 o seu Relato Integrado, compartilhando informações sobre sua atuação nas áreas econômica, social e ambiental, que buscam gerar valor no curto, médio e longo prazo. O documento contempla as iniciativas desenvolvidas pelas operações nos diversos países onde a Gerdau está presente, possibilitando a avaliação de suas práticas de governança corporativa, assim como seu desempenho financeiro e atuação em meio ambiente, responsabilidade social e gestão de pessoas.

A adesão ao modelo demonstra o empenho da Gerdau para evoluir continuamente em suas práticas de transparência e de proximidade no relacionamento com seus públicos de interesse.

O documento tem versão em português, inglês e espanhol.

b. A metodologia seguida na elaboração dessas informações:

O documento foi elaborado de acordo com a estrutura sugerida pelo Comitê Internacional para Relatos Integrados (IIRC) e Global Reporting Initiative (GRI) e corresponde às realizações, desafios e resultados obtidos em 2020 em diversas áreas da Companhia. Traz informações relevantes sobre gestão estratégica, de forma a fortalecer a relação entre os capitais humano, social, natural, intelectual e financeiro.

c. Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente:

O Relato Integrado a ser disponibilizado em 2022 será emitido e auditado por uma empresa terceira.

d. A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações:

Estas informações encontram-se disponíveis no site de RI da empresa - <https://ri.gerdau.com/divulgacao-e-resultados/relato-integrado-e-balancos>

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido identificadas ou comentadas nos demais itens desta seção.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Em 30/11/2021, a Companhia, em conjunto com o Grupo Córdova (composto por Corcre, S.A.P.I. de C.V. e Juan Angel Córdova Creel), concluiu as etapas da reorganização societária das operações no México envolvendo sua controlada Sidertúl, S.A. de C.V. (Sidertúl) e a sociedade controlada em conjunto Gerdau Corsa, S.A.P.I. de C.V. (Gerdau Corsa) e sua controlada Aceros Corsa, S.A. de C.V. (Aceros Corsa). A reorganização societária foi aprovada pelos acionistas das sociedades envolvidas, assim como pela Comisión Federal de Competencia Económica – COFECE, e passou a produzir efeitos a partir de 01/12/2021. A incorporação das empresas Sidertúl e Aceros Corsa pela Gerdau Corsa insere-se no contexto do processo de reorganização e simplificação da estrutura societária no México, com o objetivo de: (i) fortalecer a estrutura financeira da Gerdau Corsa, com a redução da alavancagem e das despesas financeiras; (ii) centralizar as principais atividades do negócio, gerando uma maior eficiência operacional das sociedades envolvidas; e (iii) otimizar os processos internos, criando sinergia nas atividades e economia de escala com a redução dos custos administrativos, operacionais e tributários. Adicionalmente, a reorganização societária reforça o compromisso da Companhia com suas operações no México, geografia importante e estratégica dentro da sua visão de longo prazo. Em decorrência da reorganização societária, a Companhia teve um aumento de participação na Gerdau Corsa de 70% para 75%, mantendo-se o controle conjunto desta empresa com o Grupo Córdova.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Não houve alteração significativa na forma de condução dos negócios do emissor nos últimos três exercícios e no exercício em curso.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Todos os contratos de mútuos celebrados entre o emissor e suas controladas nos últimos três exercícios e no exercício em curso são relacionados diretamente às suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Sem outras informações relevantes ou negócios extraordinários para serem informados.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Descritos nos itens 9.1 A/B

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Mini-mill com forno elétrico a arco e laminador e acabamento	Estados Unidos			Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco e laminador	Estados Unidos			Própria
Mini mill com forno elétrico a arco, laminador	Brasil	CE	Caucáia	Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco e laminador	Canadá			Própria
Alto-forno	Brasil	MG	Contagem	Própria
Alto-forno	Brasil	MG	Sete Lagoas	Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco, laminador e acabamento	Estados Unidos			Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco, laminador e acabamento	Estados Unidos			Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco, laminador e acabamento	Estados Unidos			Própria
Mini mill com forno elétrico a arco, laminador	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Mini mill com forno elétrico a arco, laminador	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Mini-mill forno elétrico a arco, laminador, trefilaria, fábrica de prego/grampos	Brasil	PE	Recife	Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco	Brasil	PR	Guaíra	Própria
Usina Integrada/alto forno, conversor EOF e laminador	Brasil	MG	Divinópolis	Própria
Usina Integrada/alto-forno, conversor LD e laminador	Brasil	MG	Barão de Cocais	Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco e laminador	Brasil	CE	Maracanaú	Própria
Usina Integ. redução direta, mini-mill forno elét. a arco, lamin./trefilaria	Brasil	BA	Simões Filho	Própria
Mini-mill forno elétrico a arco, laminador, trefilaria, fábrica de prego/grampos	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco e laminador	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Usina integrada com alto-forno, conversor LD e laminadores	Brasil	MG	Ouro Branco	Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco e laminador	México			Própria
Usina integrada com alto-forno, forno elétrico a arco e laminador	Peru			Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco, laminador e trefilaria	Argentina			Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco e laminador	Uruguai			Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco e laminador	Estados Unidos			Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco e laminador	Estados Unidos			Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco e laminador	Estados Unidos			Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco e laminador	Canadá			Própria
Mini-mill forno elét. arco e laminador	Canadá			Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco e laminador	Estados Unidos			Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Mini-mill com forno elétrico a arco e laminador	Estados Unidos			Própria
Mini-mill forno elétrico a arco, laminador, trefilaria, fábrica de prego/grampos	Brasil	RS	Sapucaia do Sul	Própria
Mini-mill com forno elétrico a arco, laminador e acabamento	Brasil	RS	Charqueadas	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui dependência material de nenhum dos itens acima listados

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
Dona Francisca Energética S.A.	02.832.860/0001-17	-	Coligada	Brasil	RS	Agudo	Produção de energia elétrica.	51,730000
Valor mercado								
31/12/2021	-1,000000	0,000000	22.168.000,00	31/12/2021	145.908.000,00			
31/12/2020	-1,100000	0,000000	23.790.000,00					
31/12/2019	-1,000000	0,000000	23.998.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia da Companhia e estrutura societária.								
Empresa Siderúrgica del Peru S.A.A.	-		Controlada	Peru			Indústria e comércio de produtos de aço.	90,030000
Valor mercado								
31/12/2021	-0,900000	0,000000	100.967.000,00	31/12/2021	1.432.017.000,00			
31/12/2020	3,300000	0,000000	131.954.000,00					
31/12/2019	23,800000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia da Companhia e estrutura societária.								
Gerdau Açominas S.A.	17.227.422/0001-05	-	Controlada	Brasil	MG	Ouro Branco	Indústria e comércio de produtos de aço.	99,860000
Valor mercado								
31/12/2021	1,300000	0,000000	448.086.000,00	31/12/2021	8.286.199.000,00			
31/12/2020	5,800000	0,000000	125.074.000,00					
31/12/2019	0,400000	0,000000	685.042.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

Estratégia da Companhia e estrutura societária.

Gerdaul Aços Longos S.A.	07.358.761/0001-69	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Indústria e comércio de produtos de aço.	99,830000
				Valor mercado				
31/12/2021	1,100000	0,000000	436.698.000,00	Valor contábil	31/12/2021	11.811.676.000,00		
31/12/2020	21,300000	0,000000	102.492.000,00					
31/12/2019	16,300000	0,000000	166.198.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Estratégia da Companhia e estrutura societária.

Gerdaul Hungria Holding Liability Company	-	Controlada	Hungria				Participação em outras sociedades	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	1,350000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	34.022.000,00		
31/12/2020	21,900000	0,000000	0,00					
31/12/2019	23,300000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Estratégia da companhia e estrutura societária

Gerdaul Internacional Empreendimentos Ltda. - Grupo Gerdaul	87.040.598/0001-20	-	Controlada	Brasil	RS	Sapucaia do Sul	Gestão de participações societárias (holdings).	77,420000
				Valor mercado				
31/12/2021	1,300000	0,000000	154.888.000,00	Valor contábil	31/12/2021	16.305.409.000,00		
31/12/2020	-10,200000	0,000000	0,00					
31/12/2019	1,100000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Estratégia da Companhia e estrutura societária.

Gerdaul Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.	24.554.306/0001-58	-	Coligada	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Produção de aços fundidos e forjados	58,730000
				Valor mercado				
31/12/2021	1,300000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	231.152.000,00		
31/12/2020	4,800000	0,000000	0,00					
31/12/2019	7,100000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Estratégia da companhia e estrutura societária

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
Gerdau Trade Inc.	-	-	Controlada	Ilhas Virgens (Britânicas)			Participação em outras sociedades.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2021	1,480000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	72.791.000,00		
31/12/2020	-13,700000	0,000000	0,00					
31/12/2019	-1469,400000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia da Companhia e estrutura societária.								
GTL Equity Investments Corp.	-	-	Controlada	Ilhas Virgens (Britânicas)			Participação em outras sociedades.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2021	1,300000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	-1.427.494.000,00		
31/12/2020	11,200000	0,000000	0,00					
31/12/2019	-4,900000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia da Companhia e estrutura societária.								
GTL Trade Finance Inc.	-	-	Controlada	Ilhas Virgens (Britânicas)			Participação em outras sociedades.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2021	-0,700000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	-280.224.000,00		
31/12/2020	-37,600000	0,000000	0,00					
31/12/2019	-36,800000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Estratégia da Companhia e estrutura societária.								
SEIVA S.A. – Florestas e Indústrias	87.043.832/0001-73	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Gestão de participação societárias (holdings)	97,730000
				Valor mercado				
31/12/2021	1,200000	0,000000	20.795.000,00	Valor contábil	31/12/2021	399.238.000,00		
31/12/2020	5,900000	0,000000	2.795.000,00					
31/12/2019	15,300000	0,000000	3.913.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia da companhia e estrutura societária								

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Segue tabela com informações dos ativos imobilizados relacionados à produção de aço, complementares ao item 9.1.A.

UNIDADES	PAIS	ESTADO	Capacidade Ferro-gusa	Capacidade Aço Bruto	Capacidade Aço laminado	EQUIPAMENTOS	PRODUTOS
OPERAÇÃO BRASIL							
Osorno	Brasil	RS	-	266	262	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador, martelo, fábrica de pragas e grapple	Vergão, barra, fio-estaca, prumos metálicos, perfilado e pragas
Arzo e Cocai	Brasil	MS	116	116	116	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador	barra
Caracas	Brasil	CE	-	166	166	1-1-1-111 forno elétrico a arco e laminador	Vergão e barra
Coliga	Brasil	PA	-	516	1.236	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador, martelo, fábrica de pragas e grapple	Vergão, barra, fio-estaca, prumos metálicos, perfilado e pragas
Ubatuba	Brasil	MS	116	666	666	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador	Vergão e barra
Quaraí	Brasil	PR	-	26	-	1-1-1-111 forno elétrico a arco	Tringal
Ribeirão	Brasil	RS	-	56	56	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador, martelo, fábrica de pragas e grapple	Vergão, barra, fio-estaca, prumos metálicos, perfilado e pragas
Itaú	Brasil	MS	-	56	197	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador, martelo, fábrica de pragas e grapple	Vergão, barra, fio-estaca e prumos metálicos
São Paulo	Brasil	SP	-	666	666	1-1-1-111 forno elétrico a arco e laminador	Tringal, vergão e vergão de aros
Corajá	Brasil	MS	-	-	-	51-1-1-1-111 forno	Retrogus
Santa Luzia	Brasil	MS	112	-	-	51-1-1-1-111 forno	Retrogus
Ouro Branco	Brasil	MS	1.766	1.666	1.616	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador, martelo, fábrica de pragas e grapple	Tringal, bloco, placa, fio-estaca, perfilado, prumos, bobinas e esmo e chapas grossas
Caçula	Brasil	CE	-	-	666	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador	Vergão, barra, fio-estaca, perfilado e pragas
Higienópolis	Brasil	MS	-	-	-	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador	Vergão, barra, fio-estaca, perfilado e pragas
Itumbiara	Brasil	MS	-	-	-	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador	Vergão, barra, fio-estaca, perfilado e pragas
Don Bosco	Brasil	MS	-	-	-	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador	Vergão, barra, fio-estaca, perfilado e pragas
Osório	Brasil	MS	-	-	-	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador	Vergão, barra, fio-estaca, perfilado e pragas
OPERAÇÃO AMÉRICA DO NORTE							
Carabobo	Venezuela	Carabobo	-	116	26	1-1-1-111 forno elétrico a arco e laminador	Vergão e barra
Caracas	Venezuela	Caracas	-	566	562	1-1-1-111 forno elétrico a arco e laminador	barra, perfilado e vergão
Chiriquí	Panamá	Chiriquí	-	26	26	1-1-1-111 forno elétrico a arco e laminador	Vergão e barra
Urdaneta	Venezuela	Urdaneta	-	676	522	1-1-1-111 forno elétrico a arco e laminador	Vergão e barra
Hankou - HSI	China	Hankou	-	197	376	1-1-1-111 forno elétrico a arco e laminador	Saco de espaldar, barra e vergão
Sa. Paul	Venezuela	Sa. Paul	-	66	197	1-1-1-111 forno elétrico a arco e laminador	Vergão, barra e barra espaldar (SAC) rearmada
Willy	Colômbia	Willy	-	711	72	1-1-1-111 forno elétrico a arco e laminador	perfilado e barra, vergão e barra
Milco	Venezuela	Milco	-	258	258	1-1-1-111 forno elétrico a arco e laminador	Vergão e barra
Hibiscus	Venezuela	Hibiscus	-	1.111	1.111	1-1-1-111 forno elétrico a arco e laminador	Vergão, barra, perfilado e vergão
Parabomb	Venezuela	Parabomb	-	611	96	1-1-1-111 forno elétrico a arco e laminador	barra, perfilado e vergão
OPERAÇÃO AMÉRICA DO SUL							
Uruguay	Uruguay	Uruguay	-	166	96	1-1-1-111 forno elétrico a arco e laminador	Vergão, barra e fio
Argentina	Argentina	Argentina	-	56	271	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador e martelo	Vergão, barra, prumos metálicos e barra
Peru	Peru	Peru	66	16	-	1-1-1-111 forno elétrico a arco e laminador	Vergão e barra
OPERAÇÃO AÇOS ESPECIAIS							
Praxinos	Brasil	SP	-	626	1.111	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador, acabamento e fio e fio	barra, perfilado especial, aros, fios, bobinas, barra acabada e fio e fio
Higienópolis	Brasil	SP	-	16	26	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador e acabamento	barra, perfilado especial e barra acabada e fio
Ouro Preto	Brasil	MS	-	16	115	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador e acabamento	barra e perfilado especial, aros, fio-estaca e barra acabada e fio
Rio São	Brasil	PR	-	666	666	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador e acabamento	barra e perfilado especial e barra acabada e fio
Itabira	Brasil	MG	-	26	26	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador e acabamento	barra e perfilado especial e barra acabada e fio
Hercules	Brasil	MS	-	666	626	1-1-1-111 forno elétrico a arco, laminador e acabamento	barra e perfilado especial e barra acabada e fio
GERDAU TOTAL			4.592	16.415	15.816		

* 6.021 SRP para 2022 até o trimestre de 2021.

Enquanto as usinas com forno a arco elétrico (do acrônimo em inglês, *EAF, electric arc furnace*) produzem aço bruto a partir de matérias-primas como sucata de aço ou ferro-gusa, as usinas com altos-fornos, ou de redução direta (no acrônimo em inglês, *DRI, direct reduction iron*), produzem ferro-gusa ou ferro esponja para utilização na produção de aço bruto, com o minério de ferro e o gás natural como seus principais insumos.

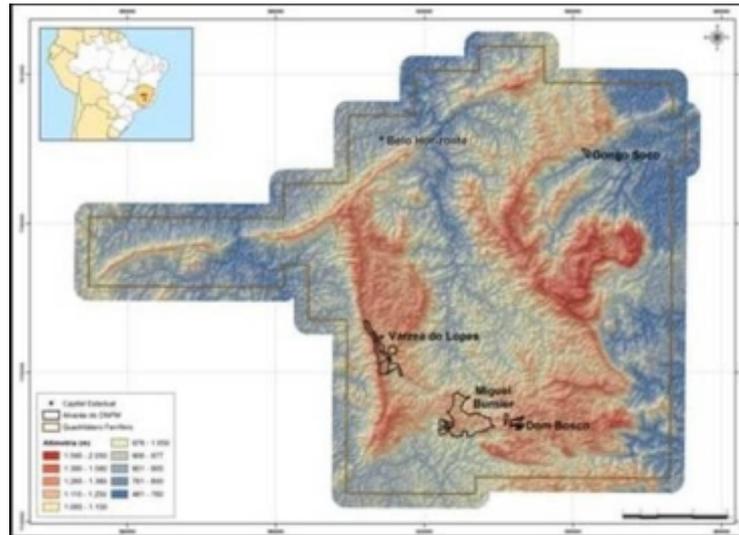
Minas de minério de ferro

As atividades da Gerdau relacionadas às minas de minério de ferro tiveram início após a aquisição dos direitos minerários do Grupo Votorantim, nos municípios de Ouro Preto (distrito de Miguel Burnier), Itabirito e Barão de Cocais, em 2004. Estas áreas estão localizadas no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, no Brasil, uma das regiões de maior destaque mineral do país, conforme ilustrado na figura abaixo.

Com foco em garantir sua autossuficiência de minério de ferro no estado de Minas Gerais e buscando oportunidades de agregar valor ao negócio através da utilização de recursos minerais próprios, a Gerdau até 2014 realizou pesquisas para avaliação e implantação de projetos de expansão das suas operações de mineração, a fim de participar do mercado global de minério de ferro. Contudo, com o atual preço do minério de ferro no mercado internacional, a Gerdau decidiu focar apenas na produção de minério de ferro para autossuficiência.

Localização das operações de mineração da Gerdau

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.



As atuais unidades produtoras de minério de ferro, bem como futuras unidades, compreendem principalmente lavras a céu aberto, usinas de processamento, pilhas de resíduos, área de rejeitos e infraestrutura de logística e suporte operacional.

As unidades de produção de minério de ferro atuais são as seguintes:

- Complexo Miguel Burnier/Dom Bosco: compreende as minas localizadas em Miguel Burnier e as minas de Dom Bosco;
- Complexo Várzea do Lopes;
- Gongo Soco. Não há atividades mineradoras nesta localidade.

Localização e Acesso

Complexo Miguel Burnier/Dom Bosco

Miguel Burnier e Dom Bosco estão localizadas no município de Ouro Preto, na região sudoeste do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, no Brasil, localizadas a cerca de 80 km de Belo Horizonte e 5 km da Vila do Pires, na rodovia BR-040. A Mina Dom Bosco está localizada a aproximadamente 11 km da Mina Miguel Burnier. Vila do Pires localiza-se em ambos os lados da rodovia BR-040, ao norte da cidade de Congonhas. O acesso às minas é realizado por uma estrada não pavimentada de 3 km a partir da vila de Miguel Burnier.

Complexo Várzea do Lopes

Várzea do Lopes está localizada no município de Itabirito, na região oeste do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, no Brasil, distante aproximadamente 46 km do centro de Belo Horizonte. O acesso à mina se dá a partir de Belo Horizonte pela rodovia BR-040, sentido Rio de Janeiro. Várzea do Lopes localiza-se a aproximadamente 20 km de Miguel Burnier, em linha reta.

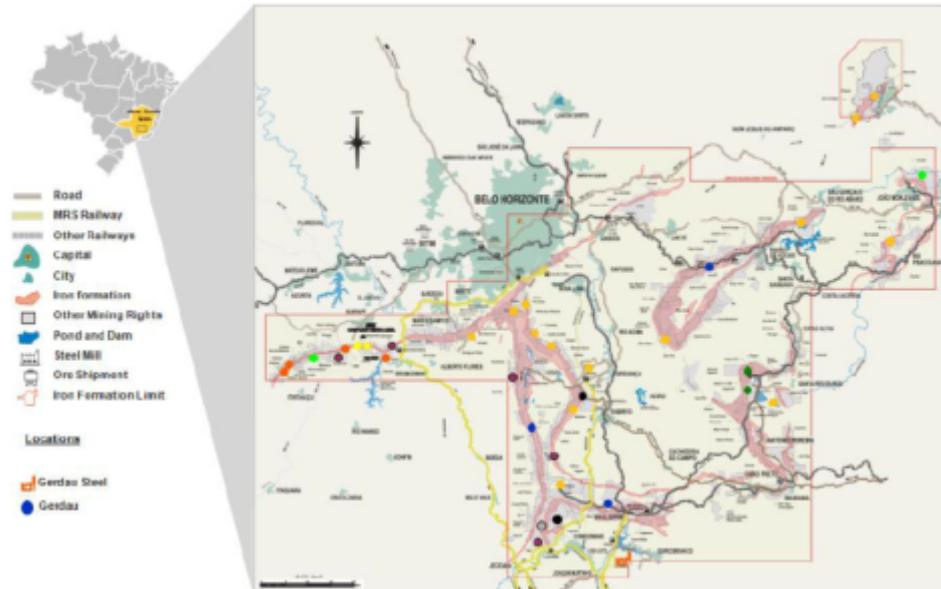
Gongo Soco

Gongo Soco está localizada no município de Barão de Cocais, na região noroeste do

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, no Brasil, a cerca de 110 km de Belo Horizonte, 8 km do município de Barão de Cocais e 170 km de Miguel Burnier. O acesso a partir de Belo Horizonte se dá pelas rodovias BR-381/262 e MG-436.

A imagem abaixo apresenta a localização das unidades de produção de minério de ferro atuais e futuras e seus principais acessos:



10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os comentários descritos a seguir, têm como base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Gerdau S.A. são apresentadas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro – IFRS e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, plenamente convergentes com as normas de contabilidade emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

No exercício de 2021, a Gerdau registrou uma geração de caixa livre positiva em R\$ 9,6 bilhões resultado da combinação de um EBITDA 3 vezes superior ao apresentado em 2020 e disciplina de capital. As entregas totalizaram 12,7 milhões de toneladas e resultaram em uma receita líquida consolidada de R\$ 78,3 bilhões, 79% superior ao registrado em 2020. O principal efeito foi o movimento de ajustes de preços para o mercado doméstico frente aos aumentos dos insumos e a depreciação do real frente ao dólar norte-americano de 5%, que refletiu em nossas receitas nos diferentes países que a Gerdau atua, principalmente na ON América do Norte, bem como nas exportações a partir do Brasil. Em 2021, o EBITDA ajustado totalizou R\$ 23,2 bilhões enquanto a margem EBITDA alcançou 29,6% um dos maiores patamares já registrados pela Companhia. O lucro líquido consolidado em 2021, ajustado pelos efeitos extraordinários, atingiu R\$ 13,9 bilhões. No exercício de 2021 a Gerdau S.A. destinou R\$ 5,4 bilhões (R\$ 3,14 por ação) para pagamento de dividendos.

No exercício de 2020, a Gerdau registrou uma geração de caixa livre positiva em R\$ 4,5 bilhões por meio de redução de custos e despesas, revisão da estimativa de desembolsos de capex, liberação de capital de giro com redução histórica do ciclo financeiro e gestão eficiente de passivos. O volume vendido totalizou 11,5 milhões de toneladas e resultou em uma receita líquida consolidada de R\$ 43,8 bilhões, 11% superior ao registrado em 2019. Esse resultado reflete a resiliência do setor de construção civil, e a retomada da indústria a partir do segundo semestre do ano. Em 2020, o EBITDA ajustado totalizou R\$ 7,7 bilhões enquanto a margem EBITDA alcançou 17,6. O lucro líquido consolidado, ajustado pelos efeitos extraordinários em 2020 atingiu R\$ 2,4 bilhões, crescimento de 96% em relação ao ano anterior. No exercício de 2020 a Gerdau S.A. destinou R\$ 714,5 milhões (R\$ 0,41 por ação) para pagamento de dividendos.

No exercício de 2019, por meio da redução de custos e despesas, liberação de capital de giro e controle da alavancagem financeira, a Gerdau apresentou uma geração de caixa livre positiva que totalizou R\$ 4,4 bilhões. As vendas alcançaram 12,1 milhões de toneladas, resultando em uma receita líquida consolidada de R\$ 39,6 bilhões, uma redução quando comparado a 2018, principalmente pela desconsolidação de ativos, decorrente dos desinvestimentos da Companhia. O EBITDA ajustado e a margem EBITDA ajustadas consolidadas atingiram R\$ 5,7 bilhões e 14,4%, respectivamente. O lucro líquido consolidado, ajustado pelos efeitos extraordinários em 2019 atingiu R\$ 1,2 bilhão, redução em relação à 2018, principalmente, em função do menor EBITDA ajustado. No exercício de 2019 a Gerdau S.A. destinou R\$ 356 milhões (R\$ 0,21 por ação) para pagamento de dividendos.

O indicador Dívida líquida (R\$) / EBITDA ajustado (R\$) foi mensurado conforme os seguintes termos:

- Dívida Líquida = Dívida Bruta menos Juros sobre a Dívida, Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

•EBITDA Ajustado acumulado dos últimos 12 meses.

B. Estrutura de capital:

Em 31 de dezembro de 2021, a dívida bruta totalizava R\$ 14.040 milhões, dos quais 13% era de curto prazo (R\$ 1.767 milhões) e 87% de longo prazo (R\$ 12.273 milhões). A exposição consolidada da dívida bruta, foi de 78% em dólares norte-americanos, 21% em reais e 1% em outras moedas. A redução na dívida líquida foi influenciada, principalmente, pela forte geração de caixa operacional de nossas operações. Em 31 de dezembro de 2021, o prazo médio de pagamento da dívida bruta era de 8,3 anos. A estrutura de capital da Companhia medida pelo indicador Dívida bruta (empréstimos e financiamentos mais debêntures) em relação à Capitalização total (dívida bruta mais patrimônio líquido) era de 25% em 31 de dezembro de 2021, a qual é considerada adequada no entendimento da Administração.

Em 31 de dezembro de 2020, a dívida bruta totalizava R\$ 17.516 milhões, dos quais 8,2% era de curto prazo (R\$ 1.431 milhões) e 91,8% de longo prazo (R\$ 16.083 milhões). Através de sua gestão de passivos, a Companhia reduziu sua exposição consolidada denominada em dólares norte-americanos para 77% do total da dívida bruta, através da recompra de *Bonds* no valor total principal de US\$ 300 milhões e ao captar R\$ 1,2 bilhão em empréstimos bilaterais denominados em reais. Dessa forma, a dívida total em moeda nacional representou 23% da dívida bruta ao final de 2020. Em 31 de dezembro de 2020, o prazo médio de pagamento da dívida bruta era de 7,7 anos. A estrutura de capital da Companhia medida pelo indicador Dívida bruta (empréstimos e financiamentos mais debêntures) em relação à Capitalização total (dívida bruta mais patrimônio líquido) era de 36% em 31 de dezembro de 2020, a qual é considerada adequada no entendimento da Administração.

Em 31 de dezembro de 2019, a dívida bruta totalizava R\$ 16.050 milhões, dos quais 9,7% era de curto prazo (R\$ 1.562 milhões) e 90,3% de longo prazo (R\$ 14.488 milhões). A dívida bruta era composta por 18,8% em reais, 80,4% em dólar norte-americano e 0,4% em outras moedas. A redução da dívida líquida em R\$ 1,8 bilhão de dezembro de 2018 para dezembro de 2019 ocorreu, principalmente, em virtude da redução de capital de giro no final de 2019. A Companhia executou, em novembro de 2019, a emissão de bonds no valor total de US\$500 milhões, com vencimento em 2030 e juros remuneratórios de 4,250% ao ano, tendo sido precificados a 98,973% do seu valor de face. Em 26 de abril de 2019, a Gerdau S.A. comunicou ao mercado sobre a 16ª emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 séries, no valor de R\$1,4 bilhão, com o montante das debêntures da primeira série de R\$600 milhões (“Debêntures da 1ª Série”) e o montante das debêntures da segunda série de R\$800 milhões (“Debêntures da 2ª Série”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00. O custo médio nominal ponderado da dívida bruta, em 31 de dezembro de 2019, era de 5,5%, sendo que 4,7% para o montante denominado em reais, de 5,6% mais variação cambial para o total denominado em dólares tomados a partir do Brasil e de 6,1% para a parcela tomada pelas subsidiárias no exterior. Em 31 de dezembro de 2019, o

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

prazo médio de pagamento da dívida bruta era de 7,4 anos. A estrutura de capital da Companhia medida pelo indicador Dívida bruta (empréstimos e financiamentos mais debêntures) em relação à Capitalização total (dívida bruta mais patrimônio líquido) em 31 de dezembro de 2019 era de 37%, a qual é considerada adequada no entendimento da Administração.

O indicador de dívida bruta, em relação à capitalização total da Companhia para os exercícios de 2021, 2020 e 2019 foi de 25%, 36% e 37% respectivamente, o que demonstra a sólida estrutura de capital da Companhia.

O padrão de financiamento das operações da Companhia obedece às seguintes premissas:

- a) O capital de giro deve ser suportado por financiamentos de curto prazo enquanto os investimentos em ativo imobilizado (manutenção e melhoria) devem ser suportados por financiamentos de longo prazo ou capital próprio;
- b) As Operações de Negócio devem, preferencialmente, captar financiamentos na mesma moeda em que suas receitas são geradas;
- c) As Operações de Negócio podem acessar recursos captados de forma global pela Companhia, com o objetivo de reduzir o custo de financiamentos.
- d) Em 31 de dezembro de 2021, a estrutura de capital da Companhia que servia de suporte para o financiamento das operações era de R\$ 14,0 bilhões de capital de terceiros e R\$ 42,8 bilhões de capital próprio.

C. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

No quadro abaixo estão listados os principais indicadores de capacidade de pagamento de dívida utilizados pela Companhia: o nível de cobertura da despesa financeira, que mede a capacidade de pagamento das despesas financeiras líquidas em relação ao EBITDA Ajustado (EBITDA Ajustado/Despesa Financeira Líquida), e o nível de cobertura da dívida, que mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA Ajustado (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado).

Indicadores	2021	2020	2019
Dívida Líquida / EBITDA ajustado	0,30x	1,25x	1,71x
Dívida bruta - R\$ milhões	14.040	17.516	16.050

Considerando o perfil do endividamento e a posição de liquidez da Companhia, conclui-se que esta tem plena capacidade de honrar todos os compromissos financeiros assumidos para os próximos anos.

Para maiores detalhes sobre o perfil da dívida vide alínea (F) deste item 10.1.

D. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas:

Além do caixa gerado por suas operações e pelas operações de suas subsidiárias, a

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Gerdaul S.A., como forma de diversificar suas fontes de captação de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes, acessa diversos mercados. As captações são realizadas por meio de contratos financeiros junto a bancos comerciais, governamentais e agências multilaterais, bem como oriundas do mercado de capitais brasileiro e externo.

Para informações mais detalhadas sobre as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia, vide alínea (F) deste item 10.1.

E. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Linha de Crédito Global, uma linha de crédito revolver no valor de US\$ 800 milhões que objetiva prover liquidez à Companhia e suas subsidiárias ao redor do mundo. A operação conta com a participação de 8 bancos de relacionamento possui vencimento em outubro de 2024.

F. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A dívida bruta totalizava R\$ 14,04 bilhões em 31 de dezembro de 2021, dos quais 13% eram de curto prazo e 87% de longo prazo. No quadro resumo abaixo estão os valores da dívida bruta de curto e longo prazo.

Composição da dívida (R\$ milhões)	2021	2020	2019
Circulante	1.767	1.482	1.562
Não circulante	12.273	16.084	14.488
Dívida bruta	14.040	17.516	16.050

A queda da dívida bruta de 31/12/2020 para 31/12/2021 ocorreu, principalmente, em função das liquidações de empréstimos bilaterais e recompras de títulos de renda fixa no mercado norte-americano realizadas ao longo do ano.

No quadro resumo abaixo estão os percentuais das dívidas em reais, moeda estrangeira contratadas pelas empresas do Brasil e em diferentes moedas contratadas pelas empresas subsidiárias no exterior.

	2021	2020	2019
Dívida em R\$	24,16%	23,40%	18,40%
Dívida em US\$	75,04%	76,60%	81,20%
Dívida em diferentes moedas	0,008	0,000	0,004

Empréstimos e Financiamentos:

As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como segue:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	2021	2020	2019
	R\$ milhões	R\$ milhões	R\$ milhões
Capital de giro	481	1.179	107
Financiamento de imobilizado e outros	102	334	843
Ten/Thirty Years Bonds	10.527	13.101	12.188
Total dos financiamentos	11.110	14.613	13.139
Circulante	235	1.424	1.544
Não Circulante	10.875	13.189	11.595
Valor do principal dos financiamentos	10.953	14.414	12.959
Total dos juros dos financiamentos	157	199	180
Total dos financiamentos	11.110	14.613	13.139

Atualmente, os principais empréstimos e financiamentos denominados em reais são corrigidos a um percentual do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

Quadro resumo dos empréstimos e financiamentos por moeda de origem:

Moeda	2021	2020	2019
	R\$ milhões	R\$ milhões	R\$ milhões
Real (BRL)	461	1.246	111
Dólar Norte-Americano (USD)	10.536	13.367	12.961
Outras moedas	11	-	67
Total	11.110	14.613	13.139

O cronograma de pagamento da parcela de longo prazo dos empréstimos e financiamentos é o seguinte:

Cronograma de pagamento			
Exercício	2021	2020	2019
	R\$ milhões	R\$ milhões	R\$ milhões
2021	-	-	1.221
2022	-	5	105
2023	1.115	2.108	1.244
2024	878	1.813	1.531
2025	406	683	1.643
2026 em diante	8.476	8.580	5.851
Total	10.875	13.189	11.595

Debêntures:

Emissão	Assembleia Geral	Quantidade Emitida	Em carteira 31/12/2021	Vencimento	Encargos anuais	2021	2020	2019
						R\$ milhões	R\$ milhões	R\$ milhões
14ª	26/08/2014	20.000	20.000	30/08/2024	CDI	-	-	-
15ª	09/11/2018	1.500.000	-	21/11/2022	CDI	1.514	1.501	1.504
16ª - A	25/04/2019	600.000	-	06/05/2023	CDI	607	601	603
16ª - B	25/04/2019	800.000	-	06/05/2026	CDI	809	800	804
Total						2.930	2.902	2.911

Passivo Circulante	1.532	7	18
Passivo Não Circulante	1.398	2.895	2.893

Os vencimentos das parcelas de longo prazo são os seguintes:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	2021	2020	2019
	R\$ milhões	R\$ milhões	R\$ milhões
2022	-	1.498	1.497
2023	599	599	598
2026 em diante	799	798	798
Total	1.398	2.895	2.893

*i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes***Bonds**

A Companhia, através de suas subsidiárias Gerdau Holdings Inc., GTL Trade Finance, Gerdau Trade Inc. e GUSAP III LP, emitiu bonds com vencimento em 2023, 2024, 2027, 2030 e 2044. As empresas Gerdau S.A., Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Aços Longos S.A. prestam garantia a essas operações. Em 31/12/2021 o saldo desses Bonds encontrava-se conforme tabela abaixo:

Bond	Data de Emissão	Vencimento	Meses de Pagamento de Juros	Cupom	Montante Inicial (USD milhões)	Saldo Principal (USD milhões)
2023	15 de abril de 2013	15 de abril de 2023	abril e outubro	4,750%	750 M	197 M
2024	29 de abril de 2014	29 de abril de 2024	abril e outubro	5,893%	1.166 M	159 M
2027	24 de outubro de 2017	24 de outubro de 2027	abril e outubro	4,875%	650 M	499 M
2030	21 de novembro de 2019	21 de janeiro de 2030	janeiro e julho	4,250%	500 M	498 M
2044	16 de abril de 2014	16 de abril de 2044	abril e outubro	7,250%	500 M	500 M
TOTAL						1,852 M
TOTAL (BRL)						10.337 M

Debêntures emitidas pela Gerdau S.A.

As debêntures são denominadas em reais, não são conversíveis em ações, com juros variáveis a um percentual da taxa CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro).

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui operações com derivativos que têm por objetivo a proteção contra variações cambiais nas captações e receitas realizadas em moeda estrangeira e contra variações de taxas de juros, sem fins especulativos. Estas operações estão contabilizadas pelo seu valor de mercado, de acordo com a metodologia de contabilidade de hedge (*hedge accounting*). Para maiores informações, vide nota explicativa nº 17 letra “e” das Demonstrações Financeiras de 2021.

Além das operações acima descritas, a Companhia não possui outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os financiamentos contratados pela Gerdau S.A. não são contratualmente ou legalmente subordinados. As garantias prestadas pela Companhia para determinadas obrigações financeiras de suas subsidiárias podem, em alguns casos, ser estruturalmente subordinadas às obrigações financeiras que possuem garantias reais.

A Gerdau S.A. e suas controladas possuem uma política definida para negociação de contratos de empréstimos e financiamento, na qual, cláusulas restritivas são tratadas com alta relevância.

Em grande parte dos contratos de empréstimo e financiamento da Gerdau S.A. e suas controladas, é permitida a mudança de controle do tomador, no entanto, os credores têm o direito de, se não satisfeitos com o novo controlador, de acordo com as condições previstas em tais contratos, solicitar o pagamento antecipado da dívida.

A Gerdau S.A. e suas controladas podem alienar ativos em garantia em contratos de financiamento desde que respeitem alguns critérios estipulados em contrato, tais como, substituição de bem alienado por outro bem desde que não aumente o valor das dívidas com garantia real; alienação de ativo para dívida tomada especificamente para financiá-lo; alienações existentes em empresas após a compra ou fusão pela Gerdau S.A. e suas controladas; alienações impostas por lei; alienações ou depósitos em garantia relacionados a exigências trabalhistas; alienações de ativos garantindo pagamentos de impostos ou taxas governamentais que estejam em discussão; alienação de ativos em financiamentos com bancos de desenvolvimento brasileiros e/ou estrangeiros, agências governamentais, agências de crédito à exportação e bancos oficiais de fomento à exportação/importação; alienação de estoques e recebíveis em estruturas de financiamentos de importação ou exportação e alienações segurando dívidas que não excedam 15% do ativo tangível líquido consolidado da Companhia.

Debêntures

A Companhia concluiu em 2018 a emissão de debêntures com vencimento em 4 anos e em 2019 a emissão de debêntures com vencimento em 4 e 7 anos. Em 31/12/2021, o saldo devedor desta operação segue conforme tabela abaixo:

Debenture	Data de Emissão	Vencimento	Meses de Pagamento de Juros	Cupom	Montante Inicial (R\$ milhões)	Saldo Principal (R\$ milhões)
2022	9 de novembro de 2018	21 de novembro de 2022	maio e novembro	106,5% CDI	1.500 M	1.500 M
2023	25 de abril de 2019	6 de maio de 2023	maio e novembro	105,5% CDI	600 M	600 M
2026	25 de abril de 2019	6 de maio de 2026	maio e novembro	107,25% CDI	800 M	800 M
TOTAL					2.900 M	2.900 M

Empréstimos para Capital de Giro

As subsidiárias da Companhia Gerdau Açominas S.A e Gerdau Aços Longos S.A. concluíram em 2020 a obtenção de empréstimos para capital de giro. Ao longo do ano de 2021, a Gerdau Açominas S.A. liquidou empréstimos com valor total de R\$ 775 milhões. Em 31 de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

dezembro de 2021, o saldo devedor dessas operações era de R\$ 400 milhões.

G. Limites de utilização dos financiamentos já contratados:

Em outubro de 2019, a Companhia concluiu a estruturação de sua Linha de Crédito Global no montante de US\$ 800 milhões (equivalente a R\$ 4,464 bilhões) e vencimento em outubro de 2024. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor desta operação era de US\$ 85 milhões (R\$ 474 milhões).

H. Alterações significativas em cada item das demonstrações

financeiras:

Balanco Patrimonial – Consolidado

	Análise Vertical		Análise Vertical		Análise Vertical		Análise Horizontal	Análise Horizontal
	31/12/2021	2021	31/12/2020	2020	31/12/2019	2019	2021 x 2020	2020 x 2019
ATIVO CIRCULANTE								
Caixa e equivalentes de caixa	4.160.654	5,4%	4.072.004	73%	2.461.652	4,9%	-9,9%	74,8%
Aplicações financeiras	2.626.212	3,4%	3.041.143	4,8%	3.032.949	6,8%	-13,4%	-14,7%
Contas a receber de clientes	5.414.075	7,3%	3.337.270	5,9%	2.672.570	4,9%	44,9%	39,8%
Estoques	14.841.488	22,8%	9.149.417	14,5%	7.039.737	14,2%	83,9%	19,7%
Créditos tributários	2.083.885	2,8%	1.201.512	1,9%	304.302	0,9%	73,5%	134,2%
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	804.053	1,1%	1.051.584	1,7%	483.088	0,9%	-23,5%	117,7%
Dívidas a receber	7.671	0,0%	-	-	-	-	-	-
Valor ajustado de derivativos	3.244	0,0%	-	-	284	0,0%	-	-
Outros ativos circulantes	679.195	0,9%	391.523	0,9%	68.749	1,1%	14,8%	-4,4%
	<u>32.440.477</u>	<u>44,2%</u>	<u>23.409.453</u>	<u>37,1%</u>	<u>18.253.713</u>	<u>33,8%</u>		
ATIVO NÃO CIRCULANTE								
Créditos tributários	124.400	0,2%	444.045	1,1%	445.549	0,9%	-81,2%	42,4%
Imposto de renda/contribuição social diferidos	2.929.308	4,0%	3.393.354	5,4%	4.071.219	7,5%	-13,7%	-14,7%
Partes relacionadas	2.478	0,0%	134.354	0,2%	95.445	0,2%	-98,0%	40,8%
Depósitos judiciais	1.039.379	2,2%	1.825.791	2,9%	1.991.715	3,7%	-91%	-83%
Outros ativos não circulantes	571.637	0,8%	390.844	0,9%	444.149	0,9%	-3,3%	273%
Costos antecipados compliance de pessoal	4.942	0,0%	39.194	0,1%	45.381	0,1%	-87,4%	-13,4%
Investimento avaliado por equivalência patrimonial	3.340.775	4,5%	2.271.629	3,4%	1.822.399	3,4%	47,1%	25,3%
Ágio	12.427.527	14,8%	12.103.519	19,2%	9.449.311	17,5%	2,7%	27,8%
Amendado mensal - direito de uso de ativos	841.744	1,2%	815.311	1,3%	777.314	1,4%	5,7%	4,9%
Outros intangíveis	309.740	0,7%	422.578	1,0%	673.242	1,2%	-18,1%	-7,5%
Imobilizado	18.741.784	23,4%	17.252.915	27,3%	15.901.493	29,4%	8,4%	8,5%
	<u>41.174.134</u>	<u>53,8%</u>	<u>39.743.554</u>	<u>62,9%</u>	<u>35.787.237</u>	<u>64,2%</u>		
TOTAL DO ATIVO	<u>73.614.611</u>	<u>100,0%</u>	<u>63.153.009</u>	<u>100,0%</u>	<u>54.040.950</u>	<u>100,0%</u>	<u>14,9%</u>	<u>14,9%</u>

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	Análise Vertical		Análise Vertical		Análise Vertical		Análise Horizontal	Análise Horizontal
	31/12/2021	2021	31/12/2020	2020	31/12/2019	2019	2021 x 2020	2020 x 2019
PASSIVO CIRCULANTE								
Formações	8017140	10,9%	5437933	8,6%	3.782.788	7,0%	4.74%	44,3%
Emprestimos e financiamentos	234.537	0,3%	1.424.043	2,3%	1.544.211	2,9%	-83,3%	-7,8%
Dívidoras	1.331.954	2,1%	74.630	0,0%	1.801,5	0,0%	204273%	-38,4%
Impostos e contribuições sociais a receber	548178	0,7%	400.089	1,0%	432.988	0,8%	-8,7%	38,4%
Imposto de renda/contribuição social a receber	86.134	1,2%	81.012	1,3%	205.092	0,4%	4,7%	295,0%
Salários a pagar	11.99143	1,6%	391.433	0,9%	479.493	0,9%	102,7%	23,3%
Encargos a pagar	-	-	31.0348	0,8%	50.948	0,1%	-	901,3%
Ammendamentomancanilapagar	275.084	0,4%	231.703	0,4%	202.334	0,4%	18,7%	14,4%
Benefícios a empregados	39	0,0%	208	0,0%	493	0,0%	-81,3%	-38,0%
Provisão para passivos ambientais	231.711	0,3%	123.992	0,2%	60.513	0,1%	83,9%	10,68%
Valorizadodadividuas	-	-	911	0,0%	-	-	-	-
Obrigações com FIDC	45.497	0,1%	944.513	1,3%	-	-	-93,2%	-
Outros passivos circulantes	1.020.394	1,3%	797.082	1,3%	444.288	1,2%	3,68%	19,3%
	<u>14.034.814</u>	<u>19,0%</u>	<u>11.482.143</u>	<u>18,2%</u>	<u>7.424.337</u>	<u>13,7%</u>	<u>22,2%</u>	<u>54,7%</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE								
Emprestimos e financiamentos	10.873.249	14,7%	13.188.891	20,9%	11.394.412	21,3%	-17,3%	13,8%
Dívidoras	1.337.921	1,9%	2.894.934	4,4%	2.893.029	5,4%	-31,7%	0,1%
Participações	34.448	0,0%	22.833	0,0%	-	-	7,8%	-
Imposto de renda/contribuição social/dívidas	98.973	0,1%	415.421	0,1%	31.741,3	1,0%	60,8%	-88,1%
Provisão para passivos tributários, sociais e trabalhistas	1.741.024	2,4%	1.172.511	1,9%	809.299	1,3%	48,3%	44,9%
Provisão para passivos ambientais	343.998	0,3%	171.102	0,3%	51.393	0,1%	101,0%	232,9%
Benefícios a empregados	1.415.151	1,9%	1.841.231	2,9%	1.469.949	2,7%	-24,0%	2,4%
Obrigações com FIDC	-	-	42.888	0,1%	1.018.301	1,9%	-	-93,8%
Ammendamentomancanilapagar	443.239	0,6%	624.771	1,0%	401.783	1,1%	3,0%	3,8%
Outros passivos não circulantes	421.873	0,6%	314.884	0,8%	449.373	0,8%	-18,1%	14,4%
	<u>14.942.130</u>	<u>23,0%</u>	<u>20.335.634</u>	<u>32,4%</u>	<u>19.403.304</u>	<u>33,9%</u>	<u>-17,3%</u>	<u>3,9%</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital social	19249181	24,1%	19249181	30,3%	19249181	33,6%	-	-
Ações em tesouraria	(152.409)	-0,2%	(229.309)	-0,4%	(242.342)	-0,4%	-33,3%	-3,3%
Reserva de capital	11.397	0,0%	11.397	0,0%	11.397	0,0%	-	-
Reserva de lucros	17.838.494	24,2%	7.292.332	11,4%	5.444.704	10,3%	144,6%	282,2%
Ajustes de avaliação patrimonial	5.637.419	7,7%	4.344.700	7,2%	2.292.339	4,2%	24,7%	97,9%
ATRIBUÍDA A PARTICIPAÇÃO DOSACIONISTAS CONTROLADORES	<u>42.404.282</u>	<u>57,7%</u>	<u>30.840.271</u>	<u>48,9%</u>	<u>24.993.701</u>	<u>49,9%</u>	<u>38,1%</u>	<u>14,3%</u>
PARTICIPAÇÕES DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES	<u>211.347</u>	<u>0,3%</u>	<u>224.989</u>	<u>0,4%</u>	<u>21.744,4</u>	<u>0,4%</u>	<u>-4,0%</u>	<u>3,3%</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>42.615.629</u>	<u>58,0%</u>	<u>31.065.271</u>	<u>49,2%</u>	<u>27.178.147</u>	<u>50,3%</u>	<u>37,7%</u>	<u>14,4%</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>73.814.413</u>	<u>100,0%</u>	<u>63.123.009</u>	<u>100,0%</u>	<u>54.002.970</u>	<u>100,0%</u>	<u>14,9%</u>	<u>14,9%</u>

Seguem abaixo, alterações significativas nas linhas que representam mais de 10% do grupo ao qual pertencem e que tenham variado mais de 5% na comparação dos exercícios, ou que a Companhia julgue ser um ativo ou passivo relevante no contexto de seu patrimônio:

Análise Balanço Patrimonial - 2021 X 2020**Contas a Receber de Clientes**

A linha de Contas a Receber de Clientes apresentou elevação de 44,9% de 2020 para 2021, resultante do movimento de alta global nos preços das commodities, além dos maiores volumes vendidos no período.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Contas a receber de Clientes (R\$ milhões)	2021	2020
Contas a receber de Clientes - no Brasil	2.640	2.082
Contas a receber de Clientes - exportações a partir do Brasil	250	26
Contas a receber de Clientes - controladas no exterior	2.632	1.766
(-) Provisão para risco de crédito	(108)	(137)
Total	5.414	3.737

Estoques

Os estoques cresceram 83,9% de 2020 para 2021, em linha com a demanda observada ao longo de 2021, dos setores de construção civil e indústria.

Estoques (R\$ milhões)	2021	2020
Produtos prontos	7.209	3.895
Produtos em elaboração	3.454	2.045
Matérias-primas	3.995	1.935
Materiais de almoxarifado	1.062	786
Importações em andamento	1.145	514
(-) Provisão p/ ajuste ao valor líquido realizável	(3)	(6)
Total	16.861	9.169

Ágios

Comparando os exercícios de 2021 e 2020, verificou-se um aumento de 2,6% na linha de ágios,

Ágios (R\$ milhões)	2021	2020
Saldo inicial	12.103	9.469
(+) Variação Cambial	874	2.634
Reorganização societária México	-550	0
Saldo final	12.427	12.103

principalmente, em função da variação cambial no período.

Outros intangíveis

O saldo de “outros intangíveis” do exercício de 2021 em relação ao de 2020 apresentou redução de 18,1%, em função, principalmente, de amortizações de relacionamento com clientes, desenvolvimento de software e variação cambial.

Imobilizado

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Comparando os exercícios de 2021 e 2020, verificou-se um aumento de 8,6% na linha de imobilizado, em função do aumento das imobilizações em andamento, decorrente dos investimentos em Capex.

Imobili zado (R\$ milhões)	2021		2020	
Terrenos, prédios e construções	.680	4	.795	4
Máquinas, equipamentos e instalações	.554	9	.366	9
Equipamentos eletrônicos de dados	7	9	4	6
Imobilizações em andamento	.621	3	.254	2
Outros	89	7	73	7
Total	8.742	1	7.252	1

Fornecedores

O saldo de “fornecedores” passou de R\$ 5,4 bilhões ao final de 2020 para R\$ 8,0 bilhões ao final do exercício findo em 2021, em linha com o crescimento da produção durante o exercício social.

Empréstimos e Financiamentos e Debêntures

Em 31 de dezembro de 2021, 13% da dívida bruta encontrava-se no curto prazo enquanto 87% da dívida estava alocada no longo prazo. A exposição consolidada da dívida bruta nesse mesmo período ficou 78% em dólares norte-americanos, 21% em reais e 1% em outras moedas. A redução na dívida líquida foi influenciada principalmente por: (i) O recebimento dos créditos compulsórios Eletrobras no montante de R\$ 1,5 bilhão e (ii) a recompra de Bonds no montante de R\$ 2,2 bilhões.

A alavancagem medida pelo indicador dívida líquida/EBITDA dos últimos doze meses alcançou o nível histórico de 0,30x. Em comparação com o final de dezembro de 2020, houve uma redução de 0,95x. Esse resultado foi possível devido a maior geração de caixa através do desempenho das operações, da amortização das dívidas do período incluindo também a variação cambial sobre a dívida e caixa.

O custo médio nominal ponderado da dívida bruta, em 31 de dezembro de 2021, era de 6,58%, sendo que 9,78% para o montante denominado em reais, de 5,85% mais variação cambial para o total denominado

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

em dólares tomados a partir do Brasil e de 4,96% para a parcela tomada pelas subsidiárias no exterior. Em 31 de dezembro de 2021, o prazo médio de pagamento da dívida bruta era de 8,3 anos. A estrutura de capital da Companhia medida pelo indicador Dívida bruta (empréstimos e financiamentos mais debêntures) em relação à Capitalização total (dívida bruta mais patrimônio líquido) em 31 de dezembro de 2021 era de 25%, a qual é considerada adequada no entendimento da Administração. O detalhamento sobre os principais contratos de financiamentos que compõe a dívida bruta está disponível no item 10.1 letra i.

Composição da dívida (R\$ milhões)	2021	2020
Circulante	1.767	1.432
Não circulante	12.273	16.084
Dívida Bruta*	14.040	17.516
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	6.787	7.658
Dívida líquida	7.253	9.858

*Dívida Bruta inclui debêntures

Análise Balanço Patrimonial - 2020 X 2019**Contas a Receber de Clientes**

A linha de Contas a Receber de Clientes apresentou elevação de 39,8% de 2019 para 2020, basicamente, em função dos maiores volumes vendidos no período.

Contas a receber de Clientes (R\$ milhões)	2020	2019
Contas a receber de Clientes - no Brasil	2.082	1.194
Contas a receber de Clientes - exportações a partir do Brasil	26	117
Contas a receber de Clientes - controladas no exterior	1.766	1.459
(-) Provisão para risco de crédito	(137)	(98)
Total	3.737	2.672

Estoques

Os estoques cresceram 19,7% de 2019 para 2020, em linha com a demanda resiliente observada ao longo de 2020, especialmente do setor de construção civil.

Estoques (R\$ milhões)	2020	2019
-----------------------------------	-------------	-------------

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Produtos prontos	3.895	3.303
Produtos em elaboração	2.045	1.427
Matérias-primas	1.935	1.611
Materiais de almoxarifado	786	974
Importações em andamento	514	384
(-) Provisão p/ ajuste ao valor líquido realizável	(6)	(39)
Total	9.169	7.660

Ágios

Comparando os exercícios de 2020 e 2019, verificou-se um aumento de 27,8% na linha de ágios, em função da variação cambial no período.

Ágios (R\$ milhões)	2020	2019
Saldo inicial	9.469	9.112
(+) Variação Cambial	2.634	357
Saldo final	12.103	9.469

Outros intangíveis

O saldo de “outros intangíveis” do exercício de 2020 em relação ao de 2019 apresentou redução de 7,5%, em função, principalmente, de amortizações de relacionamento com clientes, desenvolvimento de software e variação cambial.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Imobilizado

Comparando os exercícios de 2020 e 2019, verificou-se um aumento de 8,5% na linha de imobilizado, em função do aumento do custo das imobilizações em andamento.

Imobilizado (R\$ milhões)	2020	2019
Terrenos, prédios e construções	4.795	4.399
Máquinas, equipamentos e instalações	9.366	9.190
Equipamentos eletrônicos de dados	64	72
Imobilizações em andamento	2.254	1.516
Outros	773	724
Total	17.252	15.901

OBS: o imobilizado refere-se ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e perdas pela não recuperabilidade.

Fornecedores

O saldo de “fornecedores” saiu de R\$ 3,8 bilhões ao final de 2019 para R\$ 5,4 bilhões ao final do exercício findo em 2020, em linha com o crescimento da produção durante o exercício social.

Empréstimos e Financiamentos e Debêntures

Em 31 de dezembro de 2020, 8% da dívida bruta encontrava-se no curto prazo enquanto 92% da dívida estava alocada no longo prazo. Através de sua gestão de passivos, a Companhia reduziu sua exposição consolidada denominada em dólares norte-americanos para 77% do total da dívida bruta, através da recompra de Bonds no valor total principal de US\$ 300 milhões e ao captar R\$ 1,2 bilhão em empréstimos bilaterais denominados em reais. Dessa forma, a dívida denominada em reais passou a representar 23% do total da dívida bruta.

A alavancagem medida pelo indicador dívida líquida/EBITDA dos últimos doze meses alcançou o nível histórico de 1,25x. Em comparação com o final de dezembro de 2019, houve uma redução de 0,42x, porém no comparativo com o final de setembro de 2020, essa redução foi de 0,82x. Esse resultado foi possível devido a maior geração de caixa através do desempenho das operações, da amortização das dívidas do período incluindo também a variação cambial sobre a dívida e caixa. Cabe destacar que com esse nível de alavancagem, a administração da Companhia atinge assim um dos objetivos de sua política financeira (aprovada pelo Conselho de Administração): manter o indicador de dívida líquida/EBITDA entre 1,0x e 1,5x.

O custo médio nominal ponderado da dívida bruta, em 31 de dezembro de 2020, era de 4,7%, sendo que 2,5% para o montante denominado em reais, de 5,7% mais variação cambial para o total denominado em dólares tomados a partir do Brasil e de 4,3% para a parcela tomada pelas subsidiárias

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

no exterior. Em 31 de dezembro de 2020, o prazo médio de pagamento da dívida bruta era de 7,7 anos. A estrutura de capital da Companhia medida pelo indicador Dívida bruta (empréstimos e financiamentos mais debêntures) em relação à Capitalização total (dívida bruta mais patrimônio líquido) em 31 de dezembro de 2020 era de 36%, a qual é considerada adequada no entendimento da Administração. O detalhamento sobre os principais contratos de financiamentos que compõe a dívida bruta está disponível no item 10.1 letra i.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Composição da dívida (R\$ milhões)	2020	2019
Circulante	<u>1.432</u>	<u>1.562</u>
Não circulante	<u>16.084</u>	<u>14.488</u>
Dívida Bruta*	<u>17.516</u>	<u>16.050</u>
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	<u>7.658</u>	<u>6.295</u>
Dívida Líquida	<u>9.858</u>	<u>9.755</u>

*Dívida Bruta inclui debêntures

-

-

Análise Balanço Patrimonial - 2019 X 2018**Contas a Receber de Clientes**

A linha de Contas a Receber de Clientes apresentou uma redução de 16,6% de 2018 para 2019, basicamente, em função dos menores volumes vendidos no período.

Contas a receber de Clientes (R\$ milhões)	2019	2018
Contas a receber de Clientes - no Brasil	1.194	1.056
Contas a receber de Clientes - exportações a partir do Brasil	117	374
Contas a receber de Clientes - controladas no exterior	1.459	1.930
(-) Provisão para risco de crédito	(98)	(158)
Total	2.672	3.202

Estoques

Os estoques reduziram 16,4% de 2018 para 2019, principalmente, em função das paradas de manutenção nas aciarias elétricas (mini-mills) e pelas maiores exportações no final do ano de 2019.

Estoques (R\$ milhões)	2019	2018
Produtos prontos	3.303	3.986
Produtos em elaboração	1.427	1.689
Matérias-primas	1.611	2.296
Materiais de almoxarifado	974	785
Importações em andamento	384	426
(-) Provisão p/ ajuste ao valor líquido realizável	(39)	(14)
Total	7.660	9.168

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Ágios**

Comparando os exercícios de 2018 e 2019, verificou-se um aumento de 3,9% na linha de ágios, em função da variação cambial no período.

Ágios (R\$ milhões)	2019	2018
Saldo inicial	9.112	7.891
(+) Variação Cambial	357	1.221
Saldo final	9.469	9.112

Outros intangíveis

O saldo de “outros intangíveis” do exercício de 2019 em relação ao de 2018 apresentou redução de 19,5%, em função, principalmente, de amortizações de relacionamento com clientes, desenvolvimento de software e variação cambial.

Imobilizado

Comparando os exercícios de 2019 e 2018, verificou-se um aumento de 2,3% na linha de imobilizado, basicamente, em função do aumento do custo das imobilizações em andamento.

Imobilizado (R\$ milhões)	2019	2018
Terrenos, prédios e construções	4.399	4.519
Máquinas, equipamentos e instalações	9.190	9.242
Equipamentos eletrônicos de dados	72	66
Imobilizações em andamento	1.516	1.021
Outros	724	698
Total	15.901	15.546

Obs: o imobilizado refere-se ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e perdas pela não recuperabilidade.

Fornecedores

O saldo de “fornecedores” do exercício de 2019 em relação ao de 2018 apresentou queda de 13,2%, em função da menor produção.

Empréstimos e Financiamentos e Debêntures

Em 31 de dezembro de 2019, a dívida bruta totalizava R\$ 16.050 milhões, dos quais 9,7% era de curto prazo (R\$ 1.562 milhões) e 90,3% de longo prazo (R\$ 14.488 milhões). A dívida bruta era composta por 18,8% em reais, 80,4% em dólar norte-americano e 0,4% em outras moedas. A redução da dívida líquida em R\$ 1,8 bilhão de dezembro de 2018 para dezembro de 2019 ocorreu, principalmente, em virtude da redução de capital de giro no final de 2019. A Companhia executou, em novembro de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

2019, a emissão de bonds no valor total de US\$500 milhões, com vencimento em 2030 e juros remuneratórios de 4,250% ao ano, tendo sido precificados a 98,973% do seu valor de face. Em 26 de abril de 2019, a Gerdau S.A. comunicou ao mercado sobre a 16ª emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 séries, no valor de R\$1,4 bilhão, com o montante das debêntures da primeira série de R\$600 milhões (“Debêntures da 1ª Série”) e o montante das debêntures da segunda série de R\$800 milhões (“Debêntures da 2ª Série”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00. O custo médio nominal ponderado da dívida bruta, em 31 de dezembro de 2019, era de 5,5%, sendo que 4,7% para o montante denominado em reais, de 5,6% mais variação cambial para o total denominado em dólares tomados a partir do Brasil e de 6,1% para a parcela tomada pelas subsidiárias no exterior. Em 31 de dezembro de 2019, o prazo médio de pagamento da dívida bruta era de 7,4 anos. A estrutura de capital da Companhia medida pelo indicador Dívida bruta (empréstimos e financiamentos mais debêntures) em relação à Capitalização total (dívida bruta mais patrimônio líquido) em 31 de dezembro de 2019 era de 37%, a qual é considerada adequada no entendimento da Administração. O detalhamento sobre os principais contratos de financiamentos que compõe a dívida bruta está disponível no item 10.1 letra i.

Composição da dívida (R\$ milhões)	2019	2018
Circulante	1.562	1.825
Não circulante	14.488	13.082
Dívida Bruta*	16.050	14.907
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	6.295	3.350
Dívida líquida	9.755	11.557

*Dívida Bruta inclui debêntures

Demonstração dos Resultados - Consolidado

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercícios findos em						Análise Horizontal 2021 x 2020	Análise Horizontal 2020 x 2019
	Análise Vertical 2021		Análise Vertical 2020		Análise Vertical 2019			
	2021	2020	2020	2019	2019	2019		
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	78.345.081	100,0%	43.814.641	100,0%	39.444.010	100,0%	78,8%	10,5%
Custo das vendas	(57.527.721)	-73,4%	(37.884.102)	-84,3%	(35.440.224)	-89,4%	51,9%	4,9%
LUCCRO BRUTO	20.817.360	24,6%	5.930.539	13,3%	4.203.786	10,4%	251,0%	411,1%
Despesas com vendas	(715.830)	-0,9%	(512.560)	-1,2%	(474.339)	-1,2%	39,4%	7,7%
Despesas gerais e administrativas	(1.330.121)	-1,8%	(1.017.435)	-2,3%	(954.117)	-2,4%	34,4%	4,4%
Outras despesas operacionais	909.740	1,3%	1.743.434	4,0%	434.847	1,4%	44,4%	174,9%
Outras despesas operacionais	(440.029)	-0,6%	(445.983)	-1,3%	(187.447)	-0,5%	-28,8%	24,3%
Recuperação de empréstimos compulsórios Eletrobras	1.391.280	1,8%	-	-	-	-	-	-
Resultado em operações com controladas e empresas controladas em conjunto	(142.913)	-0,2%	-	-	-	-	-	-
Reversos pela não recuperabilidade de ativos financeiros	337	0,0%	(44.132)	-0,1%	(21.044)	-0,1%	-100,4%	204,8%
Reversos pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(411.923)	-0,9%	-	-	-	-
Resultado da aquisição por prêmio não	543.138	0,7%	152.549	0,3%	(170.501)	0,0%	249,1%	-994,8%
LUCCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS	21.023.022	24,8%	5.194.385	11,9%	3.188.994	8,0%	304,7%	431,1%
Resultados financeiros	24.904	0,3%	194.092	0,4%	225.213	0,4%	283,3%	-13,0%
Despesas financeiras	(1433.087)	-1,8%	(1.448.441)	-3,3%	(1.449.734)	-3,7%	-1,1%	-1,4%
Despesas na compra de bonds	(24.487)	-0,3%	(29.273)	-0,3%	-	-	10,4%	-
Atualização de créditos tributários	788.741	1,0%	-	-	-	-	-	-
Variação cambial líquida	(108.378)	-0,1%	(204.291)	-0,5%	(247.555)	-0,4%	47,0%	-17,5%
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros, líquido	17.928	0,0%	(774)	0,0%	(5.118)	0,0%	-241,3%	-94,9%
LUCCRO ANTES DOS IMPOSTOS	20.272.548	25,9%	3.493.478	8,0%	1.477.720	4,2%	479,9%	108,7%
Imposto de renda e contribuição social								
Corrente	(4.304.225)	-5,5%	(508.031)	-1,1%	(240.400)	-0,4%	374,2%	277,7%
Diferido	(407.407)	-0,5%	(199.573)	-0,5%	(217.433)	-0,5%	104,1%	-82%
LUCCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.560.916	19,9%	2.885,914	6,5%	1.219.887	3,1%	551,3%	94,2%
(+) Custos fixos de áreas paradas	-	-	119.334	0,3%	-	-	-	-
(-) Recuperação de empréstimos compulsórios Eletrobras	(1.391.280)	-1,8%	-	-	-	-	-	-
(-) Recuperação de créditos / Provisões	(96.548)	-0,1%	(1.001.483)	-2,3%	(250.311)	-0,4%	-3,8%	300,1%
(+) Resultado de Reversos pela não recuperabilidade de ativos	-	-	411.923	0,9%	-	-	-	-
(+) Resultado em operações com controladas e empresas controladas em conjunto	142.913	0,2%	-	-	-	-	-	-
(+) Constituição de passiva operacional	204.384	0,3%	-	-	-	-	-	-
(+) Despesas na compra de Bonds	24.487	0,3%	239.273	0,5%	-	-	10,4%	-
(-/-) EUCS - itens não monetários	43.195	0,1%	251.418	0,4%	(40.291)	-0,1%	-82,8%	-74,0%
(=) Total de itens não monetários	(1.479.442)	-1,9%	204.889	0,0%	78.211	0,2%	-829,9%	-73,8%
LUCCRO LÍQUIDO AJUSTADO *	13.859.274	17,7%	2.408.543	5,5%	1.258.098	3,3%	474,3%	84,0%

* O Lucro líquido ajustado é um conceito não contábil utilizado pela Companhia, em conformidade com suas demonstrações financeiras e corresponde ao lucro líquido ajustado pelos eventos ou condições que impactam o resultado

Análise Demonstração dos Resultados – 2021 X 2020

Receita Líquida de Vendas

Em 2021, a receita líquida somou R\$ 78,3 bilhões, 79% superior à receita líquida de 2020, resultante do movimento de alta global nos preços das commodities, além dos maiores volumes vendidos. Adicionalmente, contribuiu para essa alta a depreciação do real frente ao dólar norte-americano de 5%, que refletiu em nossas receitas nos diferentes países que a Gerdau atua, principalmente na ON América do Norte, bem como nas exportações a partir do Brasil.

Custo das Vendas e Lucro Bruto

Em 2021, o custo das vendas aumentou 52% em relação a 2020 e totalizou R\$ 57,5 bilhões. Essa elevação foi resultado do aumento dos preços das principais matérias-primas utilizadas pela Companhia: 140% do minério de ferro e 69% da sucata. O lucro bruto subiu de R\$ 5,9 bilhões em 2020 para R\$ 20,8 bilhões em 2021.

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas atingiram o patamar de 2,7% da receita líquida em 2021. Ao longo dos últimos anos, a Companhia tem implementado esforços de otimização de **gestão e**

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

despesas reduzindo a participação percentual na receita.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Impostos

O EBITDA ajustado totalizou R\$ 23,2 bilhões no acumulado do ano de 2021, melhor EBITDA da história da Gerdau, ficando três vezes maior que o resultado de 2020. A margem EBITDA ajustada foi de 29,6%, 12,1 pontos percentuais acima da margem reportada em 2020.

Esse resultado foi possível pela excelência operacional e estratégica do time da Gerdau, que se posicionou de forma assertiva e soube aproveitar as oportunidades de mercado. A agilidade em atender a demanda, combinada com melhorias operacionais e controle de custos, foram determinantes para alcançar esse EBITDA histórico.

Resultado Financeiro

Em 2021, o Resultado Financeiro Líquido foi 56% melhor que o resultado financeiro registrado em 2020 enquanto a despesa financeira permaneceu praticamente estável na comparação anual, mesmo com a apreciação do dólar norte-americano de 7% entre o final de 2020 e final de 2021. Esse resultado foi possível devido à estratégia de gestão de passivos da Companhia consistente em reduzir sua exposição de dívidas em moeda estrangeira.

Lucro Líquido

O lucro líquido, ajustado pelos efeitos não recorrentes, somou R\$ 13,9 bilhões em 2021, nível recorde na história da Companhia, resultado do cenário favorável aliado à eficiência operacional que geraram maior EBITDA.

Análise Demonstração dos Resultados – 2020 X 2019

Receita Líquida de Vendas

Em 2020, a receita líquida consolidada registrou crescimento de 10,5% em relação a 2019, devido à apreciação do dólar norte-americano (+31% no câmbio médio anual), a qual impactou nossas receitas nos diferentes países que a Gerdau atua, principalmente na ON América do Norte, bem como nas exportações a partir do Brasil.

Custo das Vendas e Lucro Bruto

Em 2020, o custo das vendas elevou-se em 7% e totalizou R\$ 37,9 bilhões em 2020 (R\$ 35,4 bilhões em 2019). Além do efeito cambial já mencionado na Receita Líquida, essa elevação foi resultado do aumento das principais matérias-primas utilizadas pela Companhia, em especial 24% no custo da sucata e 39% no custo do minério de ferro. Por outro lado, a margem bruta totalizou 13,5% (+2,9 pontos percentuais acima da margem bruta de 2019), em linha com o crescimento da receita.

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas atingiram o patamar de 3,5% da receita líquida em 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Impostos

O EBITDA ajustado totalizou R\$ 7,7 bilhões no acumulado do ano de 2020, 34% superior ao resultado de 2019 e o segundo melhor EBITDA da história da Gerdau. A margem EBITDA ajustada foi de 17,6%, mais de 3 pontos percentuais acima da margem reportada em 2019.

Esse resultado foi possível pela excelência operacional e estratégica do time da Gerdau, que se posicionou de forma certa e antecipada para atender os diferentes mercados conforme a demanda foi gradualmente normalizando, ou como no caso da construção civil, até crescendo no ano de 2020. A agilidade em atender essa demanda, combinada com melhorias operacionais e controles internos de custos, foram determinantes para contribuir para esse EBITDA histórico.

Resultado Financeiro

Em 2020, o Resultado Financeiro Líquido foi 13% superior ao resultado financeiro registrado em 2019 enquanto a despesa financeira permaneceu praticamente estável na comparação anual, mesmo com a apreciação do dólar norte-americano de 29% entre o final de 2019 e final de 2020. Esse resultado foi possível devido à estratégia de gestão de passivos da Companhia consistente em reduzir sua exposição de dívidas em moeda estrangeira. Ao final de dezembro, cerca de 77% das dívidas estavam expostas a variação cambial, redução de 4 pontos percentuais em relação ao final de dezembro de 2019.

Lucro Líquido

O lucro líquido somou R\$ 2,4 bilhões em 2020, expressivo aumento de 86% em comparação a 2019, em virtude do cenário favorável à Companhia aliado à sua eficiência operacional que geraram maior EBITDA.

Análise Demonstração dos Resultados – 2019 X 2018

Receita Líquida de Vendas

Em 2019, a receita líquida consolidada apresentou queda de 14,1% em relação a 2018, em virtude dos desinvestimentos nas ONs América do Norte e Aços Especiais. O custo das vendas apresentou redução em relação a 2018, porém inferior à queda nos volumes das vendas em virtude do maior custo por tonelada nas ONs Aços Especiais e Brasil.

Custo das Vendas e Lucro Bruto

Em termos consolidados, na comparação do ano de 2019 com 2018, o lucro bruto e a margem bruta apresentaram redução em virtude de aumento do custo das vendas por tonelada vendida ter sido superior ao aumento da receita líquida por tonelada vendida e pela queda da produção no período. Ao longo de 2019, a Companhia realizou parada programada de manutenção no Alto-Forno 1 em Ouro Branco-MG e nas aciarias elétricas (mini mills) no Brasil, o que resultou em maiores custos de produção e menor diluição de custos fixos.

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas apresentaram redução em 2019 em relação a 2018, reflexo dos contínuos esforços de simplificação e inovação digital que a Companhia tem realizado nos últimos anos, além dos desinvestimentos realizados, mantendo a relação de 3,6% com a receita líquida.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Impostos

O Lucro (prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Impostos passou de R\$ 4.047 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 3.184 milhões em 2019. Essa variação ocorreu, principalmente, pela queda de 31,6% no lucro bruto.

Resultado Financeiro

No ano de 2019, quando comparado com 2018, o menor resultado financeiro negativo é consequência, principalmente, da variação cambial líquida sobre os passivos contratados em dólar norte-americano (depreciação do real frente ao dólar norte-americano de 4% em 2019, comparado com 17% em 2018), efeito que é parcialmente compensado na linha de “IR/CS - efeitos cambiais que incluem hedge de investimento líquido”. A melhor performance do resultado financeiro também foi influenciada pelas menores despesas financeiras decorrentes da estratégia de redução de dívida da Companhia.

Lucro Líquido

O lucro líquido consolidado ajustado pelos itens não recorrentes passou de R\$ 2.326 milhões em 2018 para R\$ 1.216 milhões em 2019. Essa redução se deve, principalmente, em função do menor EBITDA ajustado.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercícios findos em			Análise Horizontal 2021 x 2020	Análise Horizontal 2020 x 2019
	2021	2020	2019		
Fluxo de caixa da atividade operacional					
Lucro líquido do exercício	15.598.938	2.388.054	1.216.887	551,5%	96,2%
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	2.658.561	2.499.104	2.074.295	6,4%	20,5%
Perda pelo não recuperabilidade de ativos	-	411.925	-	-	-
Equivalência patrimonial	(563.158)	(152.569)	17.050	269,1%	-994,8%
Variação cambial, líquida	108.373	304.291	247.555	-47,0%	-17,5%
Perdas (Ganhos) com instrumentos financeiros, líquido	(17.928)	774	15.118	-2416,3%	-94,9%
Benefícios pós-emprego	255.477	303.689	165.487	25,4%	23,1%
Planos de incentivos de longo prazo	65.289	62.801	43.895	4,0%	43,1%
Imposto de renda e contribuição social	4.713.630	1.107.634	457.833	325,6%	141,9%
(Ganho) Perda na alienação de imobilizado	(77.417)	(18.482)	2.129	318,9%	-968,1%
Resultado em operações com controlada e empresas controladas em conjunto	162.913	-	-	-	-
Perdas pelo não recuperabilidade de ativos financeiros	(357)	64.132	21.044	-100,6%	204,8%
Provisão (Reversão) de passivos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais, líquido	125.641	477.518	38.417	-73,7%	1143,0%
Recuperação de créditos, líquido	(1.182.082)	(1.358.744)	(402.499)	-13,0%	237,6%
Receita de juros de aplicações financeiras	(170.671)	(99.339)	(73.784)	71,8%	36,5%
Despesa de juros sobre dívidas financeiras	1.059.941	1.022.460	938.120	3,7%	9,0%
Juros sobre máfimos com empresas ligadas	(6.089)	(8.277)	(4.767)	-26,4%	73,6%
Provisão (Reversão) de ajuste ao valor líquido realizado de estoque, líquido	(2.812)	(40.697)	24.665	-93,1%	-265,0%
	<u>22.688.149</u>	<u>6.764.244</u>	<u>4.782.445</u>	<u>235,4%</u>	<u>41,4%</u>
Variação de ativos e passivos:					
Redução (Aumento) de contas a receber	(1.614.047)	(527.722)	656.831	205,9%	-180,3%
(Aumento) Redução de estoques	(7.704.329)	(428.263)	1.556.713	1699,0%	-127,5%
Aumento (Redução) de contas a pagar	2.534.329	1.014.800	(642.699)	149,7%	-257,9%
Redução (Aumento) de outros ativos	290.638	369.076	146.825	-21,2%	151,4%
Aumento (Redução) de outros passivos	(317.658)	182.954	(462.906)	-273,6%	-139,5%
Recebimento de dividendos/juros sobre o capital próprio	117.438	94.937	44.037	23,7%	115,6%
Aplicações financeiras	(3.010.084)	(3.224.138)	(3.676.744)	-6,6%	-12,3%
Resgate de aplicações financeiras	3.395.212	3.924.799	521.616	-8,4%	652,4%
Caixa gerado pelas atividades operacionais	<u>16.579.668</u>	<u>8.170.647</u>	<u>2.926.118</u>	<u>102,9%</u>	<u>179,2%</u>
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(1.100.826)	(1.079.981)	(945.027)	1,9%	14,3%
Pagamento de juros de arrendamento mercantil	(68.789)	(61.727)	(83.620)	11,4%	-26,2%
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(2.893.120)	(621.033)	(254.679)	365,9%	143,8%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>12.516.933</u>	<u>6.407.906</u>	<u>1.642.792</u>	<u>95,3%</u>	<u>290,1%</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Adições de imobilizado	(3.026.023)	(1.630.778)	(1.746.600)	83,3%	-5,5%
Recebimento pela venda de imobilizado, investimento e intangíveis, líquido do caixa desconsolidado	82.635	61.275	21.805	34,9%	181,0%
Adições de outros ativos intangíveis	(166.310)	(154.290)	(100.313)	7,8%	53,8%
Aduantamento para futuro investimento em participação societária em entidade contabilizada pelo método de equivalência patrimonial	-	-	(94.687)	-	-
Redução de capital de empresa com controle compartilhado	141.095	-	20.344	-	-
Pagamento na aquisição de controle de empresa	-	(442.542)	-	-	-
Aumento de capital em empresa com controle compartilhado	(27.500)	(42.782)	-	-35,7%	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(2.996.103)</u>	<u>(2.229.077)</u>	<u>(1.899.451)</u>	<u>34,4%</u>	<u>17,4%</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(5.339.426)	(274.815)	(484.173)	1842,9%	-43,2%
Empréstimos e financiamentos obtidos	609.703	3.120.745	5.585.573	-80,5%	-44,1%
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(5.116.621)	(5.084.028)	(4.885.083)	0,6%	4,1%
Pagamento de arrendamento mercantil	(275.854)	(247.914)	(161.824)	11,3%	53,2%
Financiamentos com empresas ligadas, líquido	139.556	(7.777)	(64.089)	-1894,5%	-87,9%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(9.982.642)</u>	<u>(2.493.789)</u>	<u>(9.596)</u>	<u>300,3%</u>	<u>23887,8%</u>
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	5.262	290.512	17.763	-98,2%	153,5%
Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(456.550)	1.975.552	(248.492)	-123,1%	-89,0%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>4.617.204</u>	<u>2.641.652</u>	<u>2.890.144</u>	<u>74,8%</u>	<u>-8,6%</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>4.160.654</u>	<u>4.617.204</u>	<u>2.641.652</u>	<u>-9,9%</u>	<u>74,8%</u>

Análise Fluxo de Caixa – 2021 X 2020 X 2019

Caixa e equivalentes de caixa totalizaram R\$ 4.161 milhões, R\$ 4.617 milhões e R\$ 2.641 milhões em

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 respectivamente, conforme análise a seguir:

Caixa líquido das atividades operacionais

Em 2021, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi 102,9% superior ao registrado em 2020, devido aos ajustes do lucro líquido que totalizaram R\$ 22,7 bilhões deduzido as variações entre as contas do passivo e ativo no total de R\$ 6,7 bilhões. No capital de giro, o líquido entre o consumo de R\$ 1.614,1 milhões na conta de recebíveis e de R\$ 7.704,3 milhões reduzindo a linha de estoques, e a liberação de R\$ 2.534 milhões ao caixa, proveniente da linha fornecedores, impactaram positivamente o caixa em R\$ 16.579,7 milhões.

Em 2020, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi 179,2% superior ao registrado em 2019, devido aos ajustes do lucro líquido que totalizaram R\$ 6,7 bilhões somado as variações entre as contas do passivo e ativo no total de R\$ 1,4 bilhão. No capital de giro, o líquido entre o consumo de R\$ 527,7 milhões na conta de recebíveis e de R\$ 428,3 milhões na linha de estoques, e a liberação de R\$ 1.014 milhões ao caixa, proveniente da linha fornecedores, impactaram positivamente o caixa em R\$ 8.170,6 milhões.

Em 2019, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais reduziu 17,8% em comparação a 2018, substancialmente pelo maior direcionamento do caixa para aplicações financeiras de títulos para negociação. No capital de giro, o líquido entre a redução de R\$ 656,8 milhões em clientes, a redução de R\$ 1.556,7 milhões em estoques e a redução de R\$ 642,7 milhões em contas a pagar, impactou positivamente o caixa das atividades operacionais da Companhia em R\$ 1.570 milhões em 2019.

Ciclo Financeiro

Em dezembro de 2021, o ciclo financeiro (capital de giro dividido pela receita líquida diária do trimestre) reduziu para 60 dias, comparado a 63 dias em setembro de 2021. Decorrente da elevação de 8% dos estoques e da queda de 16% nas contas a receber. Esses ajustes foram naturais considerando a normalização dos estoques em toda a cadeia, influenciados pela maior receita líquida nos períodos comparados.

Ao final do último trimestre de 2020, o ciclo financeiro reduziu aproximadamente 13 dias comparado ao período de outubro a novembro de 2019 e saiu de 62 dias para 49 dias, o menor patamar registrado pela Companhia (De 72 dias para 60 dias na linha Estoques, enquanto clientes e fornecedores permaneceram no mesmo nível de 2019). Esse resultado é reflexo do desempenho das linhas de Capital de Giro durante o quarto trimestre de 2020 (R\$ 695,4 milhões), somado ao crescimento de 43% da receita líquida no comparativo anual.

Em 2019, como resultado da redução do capital de giro^[1] (-20,4%), comparado com a redução da receita líquida (-14,1%) nos últimos três meses de 2019 em relação aos últimos três meses de 2018, o ciclo financeiro² reduziu de 72 dias em 2018 para 62 dias em 2019 (de 31 dias de contas a receber de clientes em 2018 para 25 dias em 2019, 88 dias de estoques em 2018 para 72 em 2019 e de 37 dias de fornecedores em 2018 para 36 dias em 2019).

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento saiu de R\$ 2.227 milhões em 2020 para R\$ 2.993 milhões em 2021, principalmente pelos desembolsos de CAPEX que em 2020 totalizaram R\$ 1.651 milhões e em 2021 totalizaram R\$ 3.026 milhões, compensados em parte pelo desembolso de R\$ 443 milhões para a aquisição de 96,3% das ações emitidas pela Siderúrgica Latino-Americana S.A. realizado em 2020.

O caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de investimento saiu de R\$ 1.899 negativos em 2019 para R\$ 2.229 milhões negativos em 2020, principalmente pelo desembolso de R\$ 475,9 milhões para a aquisição de 96,3% das ações emitidas pela Siderúrgica Latino-Americana S.A. (“SILAT”). A SILAT está localizada em Caucaia na região metropolitana de Fortaleza (Ceará) e tem capacidade de 600 mil toneladas de laminação de aços longos. Com a transação, a Gerdau fortalece o seu posicionamento na região e reforça sua estratégia de atender melhor seus clientes no mercado nacional.

O caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de investimento passou de R\$ 2.383 milhões positivos em 2018 para R\$ 1.899 negativos em 2019, impactado por maiores adições ao imobilizado (parada programada do Alto-forno 1, de Ouro Branco-MG) e pelo fato de que em 2018 foram feitas alienações de ativos que geraram R\$ 4.021 milhões: (i) venda do ativo de fio-máquina em Beaumont, Estados Unidos, da ON América do Norte; (ii) venda da unidade no Chile, da ON América do Sul; (iii) venda das usinas hidrelétricas Caçu e Barra dos Coqueiros, em Goiás, da ON Brasil; (iv) venda da unidade na Índia, da ON Aços Especiais; e (v) venda dos ativos de vergalhão nos Estados Unidos, da ON América do Norte.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento passou de uma aplicação de R\$ 2.494 milhões em 2020 para R\$ 9.983 milhões no exercício social findo em 2021. Esse resultado reflete a amortização de R\$ 5,1 bilhões em empréstimos e financiamentos, somado a um montante menor de empréstimos e financiamentos tomados (81% inferior ao registrado em 2020). Adicionalmente, a Companhia pagou dividendos e juros sobre capital próprio de R\$ 5.339,4 milhões em 2021.

O caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento passou de uma aplicação de R\$ 9,5 milhões em 2019 para R\$ 2.493 milhões no exercício social findo em 2020. Esse resultado reflete a amortização de R\$ 5,1 bilhões em empréstimos e financiamentos, somado a um montante menor de empréstimos e financiamentos tomados (44% inferior ao registrado em 2019). Adicionalmente, a Companhia pagou dividendos e juros sobre capital próprio de R\$ 247,8 milhões em 2020.

O caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento passou de uma aplicação de R\$ 4.256 milhões no ano findo em 31 de dezembro de 2018 para uma aplicação de R\$ 9,5 milhões em 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, pelo fato de que em 2018 houve redução do saldo de empréstimos e financiamentos em R\$ 3.439 milhões e, em 2019, houve acréscimo de R\$ 700,5 milhões. Adicionalmente, em 2018 houve maior pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio - no valor de R\$ 599,1 milhões, e recompra de ações, no valor de R\$ 243,4 milhões.

¹ *Capital de giro*: contas a receber de clientes, mais estoques, menos fornecedores (considerando todas as contas ao final do período).

² *Ciclo financeiro*: capital de giro, dividido pela receita líquida (nos últimos três meses), multiplicado por 90.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A. Resultados das operações do emissor:

As informações deste relatório são apresentadas em quatro Operações de Negócio (ON), conforme estabelecido na governança corporativa da Gerdau, a saber:

- **ON Brasil** (Operação de Negócio Brasil) – inclui as operações no Brasil (exceto aços especiais) e a operação de minério de ferro no Brasil;
- **ON América do Norte** (Operação de Negócio América do Norte) – inclui todas as operações na América do Norte (Canadá, Estados Unidos e México), exceto aços especiais, além da empresa de controle conjunto no México;
- **ON América do Sul** (Operação de Negócio América do Sul) – inclui todas as operações na América do Sul (Argentina, Peru, Uruguai e Venezuela), exceto as operações do Brasil, além da empresa de controle conjunto na República Dominicana e Colômbia;
- **ON Aços Especiais** (Operação de Negócio Aços Especiais) – inclui as operações de aços especiais no Brasil e nos Estados Unidos.

i.Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Vendas

Na Operação de Negócios Brasil, a produção de aço bruto em 2021 foi superior em 10% em relação à produção de 2020 e as vendas cresceram no mesmo patamar. Em virtude da forte demanda do mercado brasileiro, a Companhia destinou 88% de suas vendas para o mercado doméstico, 4 pontos percentuais acima de 2020, enquanto apenas 12% foi destinado ao mercado externo.

Na Operação de Negócios América do Norte, a produção de aço em 2021 foi superior ao registrado em 2020 e os volumes vendidos cresceram 3%, devido à forte demanda para a construção e indústria.

Na Operação de Negócios América do Sul, a produção e as vendas de aço em 2021 foram superiores aos resultados de 2020, com o bom desempenho da construção civil que retomou os melhores níveis em todos os países dessa operação.

Na Operação de Negócios Aços Especiais, a produção e as vendas de aço tiveram aumento em 2021, principalmente pela melhora dos mercados de veículos pesados e de óleo e gás.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Vendas consolidadas¹ (1.000 toneladas)	Exercício de 2021	Exercício de 2020	Variação 2021/2020
Brasil	5.755	5.219	10,3%
Mercado Interno	5.042	4.394	14,7%
Exportações	714	825	-13,5%
América do Norte	4.451	4.394	2,7%
América do Sul	1.255	962	30,4%
Aços Especiais	1.654	1.252	32,1%
Eliminações e ajustes	(393)	(306)	28,4%
Total	12.722	11.461	11,0%

¹As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

Receita Líquida

Em 2021, a receita líquida somou R\$ 78,3 bilhões, 79% superior à receita líquida de 2020, resultante do movimento de alta global nos preços das commodities, além dos maiores volumes vendidos. Adicionalmente, contribuiu para essa alta a depreciação do real frente ao dólar norte-americano de 5%, que refletiu em nossas receitas nos diferentes países em que a Gerdau atua, principalmente na ON América do Norte, bem como nas exportações a partir do Brasil.

Na Operação de Negócio Brasil, a receita líquida foi 96% superior, praticamente o dobro da receita reportada em 2020. Conforme citado anteriormente, esse resultado se deu em razão de maiores volumes vendidos no mercado interno e pelos melhores preços praticados, que elevaram o patamar de receita por tonelada vendida.

Na Operação de Negócios América do Norte em 2021, a receita líquida foi 59% superior à receita reportada em 2020. Esse incremento da receita é explicado, principalmente, pela grande variação do spread metálico e a apreciação do dólar médio frente ao real de 5% no período.

Na Operação de Negócio América do Sul, a receita líquida apresentou aumento devido aos maiores volumes vendidos e impacto cambial. O custo das vendas foi 77% superior ao registrado em 2020, reflexo do aumento da sucata em 67% no período.

Na Operação de Negócio Aços Especiais, a receita líquida em 2021 frente a 2020 aumentou 80% e reflete as maiores vendas no período, principalmente dos veículos pesados, que consomem 10 vezes mais aço que os veículos leves.

Receita líquida¹ (R\$ milhões)	Exercício de 2021	Exercício de 2020	Variação 2021/2020
Brasil ²	34.758	17.753	95,8%
Mercado Interno	31.825	15.725	102,4%
Exportações	2.933	2.028	44,6%
América do Norte	27.838	17.458	59,5%
América do Sul	6.857	3.831	79,0%
Aços Especiais	10.980	6.096	80,1%
Eliminações e ajustes	(2.088)	(1.323)	-
Total	78.345	43.815	78,8%

¹As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

²Inclui receita líquida de minério de ferro.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Vendas

Na Operação de Negócios Brasil, a produção de aço bruto manteve-se em linha com a produção de 2019, principalmente pelo desempenho do mercado doméstico. Em virtude da forte demanda do mercado interno, a Companhia destinou 84% de suas vendas para esse mercado, 13 pontos percentuais acima de 2019, enquanto apenas 16% foi destinado ao mercado externo. Esses dados representam a resiliência do setor de construção civil, tanto do varejo quanto venda direto para as construtoras, além da recuperação gradual da indústria.

Na Operação de Negócios América do Norte, a produção e vendas de aço em 2020 foram levemente superiores aos registrados em 2019, refletindo o cenário benéfico para os produtores de aço na região.

Na Operação de Negócios América do Sul, a produção e as vendas de aço em 2020 foram inferiores ao resultado de 2019, devido ao impacto da pandemia no primeiro semestre do ano, especialmente no Peru e Argentina. Esse cenário foi totalmente revertido a partir do segundo semestre impulsionado pelo bom desempenho da construção civil.

Na Operação de Negócios Aços Especiais, a produção e as vendas de aço tiveram queda em 2020, principalmente pelo impacto econômico da pandemia. Vale ressaltar que a ON Aços Especiais foi a operação que mais sentiu os efeitos da pandemia, especialmente pela paralisação de muitas montadoras de automóveis tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos. A partir do segundo semestre do ano, houve uma retomada desse segmento, especialmente no Brasil.

Vendas consolidadas ¹ (1.000 toneladas)	Exercício de 2020	Exercício de 2019	Variação 2020/2019
Brasil	5.219	5.609	-7,0%
Mercado Interno	4.394	3.959	11,0%
Exportações	825	1.650	-50,0%
América do Norte	4.334	4.275	1,4%
América do Sul	962	1.059	-9,2%
Aços Especiais	1.252	1.586	-21,1%
Eliminações e ajustes	(306)	(439)	-30,3%
Total	11.461	12.090	-5,2%

¹As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

Receita Líquida

Em 2020, a receita líquida consolidada apresentou crescimento de 11%. O principal efeito foi a depreciação do real frente ao dólar norte-americano de 31%, que refletiu em nossas receitas nos diferentes países que a Gerdau atua, principalmente na ON América do Norte, bem como nas exportações a partir do Brasil.

Na Operação de Negócio Brasil, a receita líquida foi 10% superior à receita reportada em 2019. Conforme citado anteriormente, esse resultado se deu em razão de maiores volumes vendidos no mercado interno, que elevaram o patamar de receita por tonelada vendida da ON Brasil. Na Operação de Negócios América do Norte, a receita líquida de vendas foi 19% superior à receita reportada em 2019. Esse incremento da receita é explicado, principalmente, pela apreciação do dólar médio frente ao real de 31% no período.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Na Operação de Negócio América do Sul, a receita líquida apresentou aumento devido aos maiores volumes vendidos e impacto cambial. O custo das vendas foi 9% superior ao registrado em 2019, reflexo do aumento da sucata em 22% no período.

Na Operação de Negócio Aços Especiais, a receita líquida apresentou uma queda em 2020 frente a 2019, devido às menores vendas no período, porém suavizada pelo efeito cambial (+31%) das receitas provenientes dos Estados Unidos.

Receita líquida ¹ (R\$ milhões)	Exercício de 2020	Exercício de 2019	Variação 2020/2019
Brasil ²	17.753	16.122	10,1%
Mercado Interno	15.725	12.912	21,8%
Exportações	2.028	3.210	-36,8%
América do Norte	17.458	14.656	19,1%
América do Sul	3.831	3.259	17,6%
Aços Especiais	6.096	6.702	-9,0%
Eliminações e ajustes	(1.323)	(1.095)	-
Total	43.815	39.644	10,5%

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

² Inclui receita líquida de minério de ferro.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Vendas

Em termos consolidados, as vendas de aço no ano de 2019 apresentaram redução em relação ao ano de 2018, em função principalmente da desconsolidação de ativos decorrente dos desinvestimentos da Companhia.

Na Operação de Negócio Brasil, as vendas de aço no ano de 2019 apresentaram leve alta em relação a 2018, devido às maiores exportações. Por outro lado, é válido destacar o crescimento das vendas de aços planos no mercado interno, com destaque para a maior penetração nos setores de óleo, gás e eólico.

Na Operação de Negócio América do Norte, a queda das vendas de aço em 2019, comparada com 2018, ocorreu, principalmente, pela desconsolidação das operações de fio-máquina a partir de abril de 2018 e das operações de vergalhões a partir de novembro de 2018, nos Estados Unidos.

Desconsiderando esses efeitos, as vendas ficaram relativamente estáveis, confirmando a visão de um mercado ainda aquecido na construção civil e indústria.

Na Operação de Negócio América do Sul, as vendas de aço no ano de 2019 apresentaram redução em relação ao ano de 2018, devido, principalmente, à desconsolidação da operação no Chile. Excluindo esse efeito, a produção de aço bruto e as vendas de aço apresentaram relativa estabilidade.

Na Operação de Negócio Aços Especiais as vendas, em 2019, apresentaram redução em relação a 2018, em função da desconsolidação da operação na Índia, arrefecimento do setor de óleo e gás nos Estados Unidos e menor demanda de veículos exportados do Brasil para a Argentina. Além disso, o setor automotivo brasileiro vivenciou um processo de desestocagem no final do ano de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Vendas consolidadas¹ (1.000 toneladas)	Exercício de 2019	Exercício de 2018	Varição 2019/2018
Brasil	5.609	5.535	1,3%
Mercado Interno	3.959	3.951	0,2%
Exportações	1.650	1.585	4,1%
América do Norte	4.275	6.085	-29,7%
América do Sul	1.059	1.307	-19,0%
Aços Especiais	1.586	2.111	-24,9%
Eliminações e ajustes	(439)	(477)	-8,0%
Total	12.090	14.561	-17,0%

¹As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

Receita Líquida

Em 2019, a receita líquida consolidada apresentou queda em relação a 2018, em virtude dos desinvestimentos nas ONs América do Norte e Aços Especiais. O custo das vendas apresentou redução em relação a 2018, porém inferior à queda nos volumes das vendas em virtude do maior custo por tonelada nas ONs Aços Especiais e Brasil.

Na Operação de Negócio Brasil, o aumento da receita líquida em 2019, com relação a 2018, foi resultante da maior receita líquida por tonelada vendida, no mercado interno, suavizada pelos menores preços internacionais provenientes das exportações.

Na Operação de Negócio América do Norte, a receita líquida e o custo das vendas de 2019 apresentaram redução em relação a 2018, principalmente, devido aos desinvestimentos mencionados.

Na Operação de Negócio América do Sul, a queda da receita líquida em 2019 em relação a 2018 foi influenciado pelo desinvestimento da unidade do Chile.

Na Operação de Negócio Aços Especiais, a receita líquida em 2019, apresentou redução em relação a 2018, pelos menores volumes vendidos, parcialmente compensados por uma maior receita líquida por tonelada vendida.

Receita líquida¹ (R\$ milhões)	Exercício de 2019	Exercício de 2018	Varição 2019/2018
Brasil ²	16.122	15.745	2,4%
Mercado Interno	12.912	12.320	4,8%
Exportações	3.210	3.425	-6,3%
América do Norte	14.656	19.927	-26,5%
América do Sul	3.259	3.801	-14,3%
Aços Especiais	6.702	8.159	-17,9%
Eliminações e ajustes	(1.095)	(1.473)	-
Total	39.644	46.159	-14,1%

¹As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

²Inclui receita líquida de minério de ferro .

i. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Custo das Vendas e Margem Bruta

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Em 2021, o custo das vendas aumentou 52% em relação a 2020 e totalizou R\$ 57,5 bilhões. Essa elevação foi resultado do aumento dos preços das principais matérias-primas utilizadas pela Companhia: 140% no minério de ferro e 69% na sucata. O lucro bruto e a margem bruta apresentaram aumento substancial em relação à 2020. A melhora da rentabilidade também explica esse bom desempenho ao observar-se que o aumento da receita por tonelada superou o custo das vendas por tonelada.

Na Operação de Negócios Brasil, em 2021, o custo das vendas aumentou 59% em relação a 2020. Houve aumentos significativos nos custos de matérias-primas: minério de ferro 140% e sucata 83%. O lucro bruto e a margem bruta apresentaram aumento substancial em relação a 2020. A melhora da rentabilidade explica o excelente desempenho ao observar-se que a receita por tonelada superou o custo das vendas por tonelada.

Na Operação de Negócios América do Norte, o custo das vendas em 2021 apresentou aumento em relação a 2020 devido ao aumento de 65% no preço da sucata. O lucro bruto e a margem bruta em 2021 dispararam em relação a 2020 com a receita por tonelada superior frente ao custo por tonelada.

Na Operação de Negócios América do Sul, o custo das vendas foi 77% superior ao registrado em 2020, reflexo do aumento da sucata em 67% no período. O lucro bruto e a margem bruta foram superiores ao reportado em 2020, em função da receita por tonelada vendida ter sido superior ao custo por tonelada vendida no período, resultado dos maiores preços internacionais ao longo de 2021.

Na Operação de Negócios Aços Especiais, o custo das vendas apresentou aumento de 63%, explicado pelo aumento das principais matérias-primas para a produção de aços especiais. A sucata apresentou alta de 45% em 2021 comparado a 2020. O lucro bruto e a margem foram superiores ao resultado de 2020. Vale ressaltar que a taxa de utilização de capacidade foi 42% em 2020 e evoluiu para 61% em 2021.

Receita, custo e margem		Exercício de 2021	Exercício de 2020	Varição 2021/2020
Brasil	Receita líquida (R\$ milhões)	34.758	17.753	95,8%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(22.496)	(14.180)	58,6%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	12.262	3.573	243,2%
	Margem bruta (%)	35,3%	20,1%	
América do Norte	Receita líquida (R\$ milhões)	27.838	17.458	59,5%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(22.417)	(16.213)	38,3%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	5.421	1.246	335,1%
	Margem bruta (%)	19,5%	7,1%	
América Latina	Receita líquida (R\$ milhões)	6.857	3.831	79,0%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(5.333)	(3.015)	76,9%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	1.524	816	86,8%
	Margem bruta (%)	22,2%	21,3%	
Aços Especiais	Receita líquida (R\$ milhões)	10.980	6.096	80,1%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(9.427)	(5.795)	62,7%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	1.553	302	414,2%
	Margem bruta (%)	14,1%	5,0%	
Eliminações e ajustes	Receita líquida (R\$ milhões)	(2.088)	(1.323)	
	Custo das vendas (R\$ milhões)	2.145	1.319	
	Lucro bruto (R\$ milhões)	57	(6)	
Consolidado	Receita líquida (R\$ milhões)	78.345	43.815	78,8%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(57.528)	(37.884)	51,9%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	20.817	5.931	251,0%
	Margem bruta (%)	26,6%	13,5%	

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Custo das Vendas e Margem Bruta

No exercício de 2020, o custo das mercadorias vendidas elevou-se em 7% e totalizou R\$ 37,9 bilhões em 2020 (R\$ 35,4 bilhões em 2019). Além do efeito cambial já mencionado na Receita Líquida, essa elevação foi resultado do aumento das principais matérias-primas utilizadas pela Companhia, em especial 24% no custo da sucata e 39% no custo do minério de ferro. Dessa forma, o lucro bruto e a margem bruta apresentaram aumento substancial em relação à 2019. A melhora da rentabilidade também explica esse bom desempenho ao observar-se que o aumento da receita por tonelada superou o custo das vendas por tonelada.

Na Operação de Negócios Brasil, o custo das vendas permaneceu estável em relação a 2019, onde a pressão dos custos de matérias-primas foi suavizada pelos menores volumes vendidos. Os custos com sucata aumentaram 15% em 2020, enquanto os custos de minério de ferro aumentaram 53%.

Na Operação de Negócios América do Norte, o custo das vendas no acumulado de 2020 foi superior ao registrado, relativamente alinhado com o comportamento da receita, pelo efeito cambial. O lucro bruto e a margem bruta em 2020 apresentaram leve redução, principalmente pela alta volatilidade da sucata ao longo de 2020.

Na Operação de Negócios América do Sul, o custo das vendas foi 9% superior ao registrado em 2019, reflexo do aumento da sucata em 22% no período. O lucro bruto e a margem bruta foram superiores ao reportado em 2019, em função da receita por tonelada vendida ter sido superior ao custo por tonelada vendida no período, resultado dos maiores preços internacionais ao longo de 2020.

Na Operação de Negócios Aços Especiais, O custo das vendas apresentou redução acompanhando os menores volumes, porém com impacto do aumento das principais matérias-primas para a produção de aços especiais. A sucata apresentou alta de 18% em 2020 comparado com 2019. Dessa forma, o lucro bruto e a margem foram inferiores ao resultado de 2019. Esses resultados apresentaram uma inflexão no segundo semestre de 2020. Vale ressaltar que a taxa de utilização de capacidade chegou a 25% no 2T20 e evoluiu para 70% no 4T20.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita, custo e margem		Exercício de 2020	Exercício de 2019	Variação 2020/2019
Brasil	Receita líquida (R\$ milhões)	17.753	16.122	10,1%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(14.180)	(14.363)	-1,3%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	3.573	1.759	103,1%
	Margem bruta (%)	20,1%	10,9%	
América do Norte	Receita líquida (R\$ milhões)	17.458	14.656	19,1%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(16.213)	(13.351)	21,4%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	1.245	1.305	-4,5%
	Margem bruta (%)	7,1%	8,9%	
América Latina	Receita líquida (R\$ milhões)	3.831	3.259	17,6%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(3.015)	(2.762)	9,2%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	816	497	64,2%
	Margem bruta (%)	21,3%	15,3%	
Aços Especiais	Receita líquida (R\$ milhões)	6.096	6.702	-9,0%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(5.795)	(6.168)	-6,0%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	302	534	-43,4%
	Margem bruta (%)	5,0%	8,0%	
Eliminações e ajustes	Receita líquida (R\$ milhões)	(1.323)	(1.095)	
	Custo das vendas (R\$ milhões)	1.319	1.203	
	Lucro bruto (R\$ milhões)	(6)	108	
Consolidado	Receita líquida (R\$ milhões)	43.815	39.644	10,5%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(37.884)	(35.441)	6,9%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	5.931	4.203	41,1%
	Margem bruta (%)	13,5%	10,6%	

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Custo das Vendas e Margem Bruta

Em termos consolidados, na comparação do ano de 2019 com 2018, o lucro bruto e a margem bruta apresentaram redução em virtude de aumento do custo das vendas por tonelada vendida ter sido superior ao aumento da receita líquida por tonelada vendida e pela queda da produção no período. Ao longo de 2019, a Companhia realizou parada programada de manutenção no Alto-Forno 1 em Ouro Branco-MG e nas aciarias elétricas (mini mills) no Brasil, o que resultou em maiores custos de produção e menor diluição de custos fixos.

Na Operação de Negócio Brasil, o custo das vendas em 2019, quando comparado com 2018, apresentou aumento em função das paradas de manutenção já mencionadas e dos maiores custos de minério de ferro e carvão no período. A queda do lucro bruto e da margem bruta de 2019 para 2018 ocorreu em função do custo por tonelada vendida ter subido 9%, comparado com uma alta de 1% da receita líquida por tonelada vendida.

Na Operação de Negócio América do Norte, o custo das vendas de 2019 apresentou redução em relação a 2018, principalmente, devido aos desinvestimentos já mencionados. O lucro bruto apresentou queda em linha com o comportamento da receita, sendo que a margem bruta ficou estável em virtude da manutenção do spread metálico, considerando o novo portfólio dessa operação: barras comerciais e perfis estruturais.

Na Operação de Negócio América do Sul, o lucro bruto apresentou redução principalmente pela desconsolidação já mencionada. No entanto, a margem bruta apresentou estabilidade em 2019, comparado com 2018, em virtude do aumento da receita líquida por tonelada vendida ter sido em linha ao do custo por tonelada vendida.

Na Operação de Negócio Aços Especiais, o custo das vendas apresentou redução pelos menores volumes vendidos. Por outro lado, o forte aumento do custo por tonelada vendida, principalmente pela menor taxa de utilização da produção, que atingiu níveis inferiores a 50%, impactou o lucro bruto e a

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

margem bruta dessa operação. Além disso, nos EUA, a frequente redução dos preços de aço, acompanhando o comportamento da sucata, ocasionou a compressão de margens.

EBITDA

O EBITDA ajustado de 2019 apresentou queda em relação a 2018, com comportamento semelhante ao do lucro bruto. A margem EBITDA de 2019, por sua vez, ficou estável quando comparada com 2018, uma vez que estão expurgados os efeitos de itens não recorrentes: impacto das paradas programadas de manutenção no Alto-Forno 1 em Ouro Branco-MG e nas aciarias elétricas (mini mills) (-R\$ 369 milhões), líquido de reversões/provisões tributárias em 2019 (+ R\$ 250 milhões). Na Operação de Negócio Brasil, o EBITDA e a margem EBITDA, em 2019, quando comparados com 2018, apresentaram comportamento semelhante à queda do lucro bruto e da margem bruta, suavizados ao expurgar os efeitos de itens não recorrentes: impactos da reforma do Alto-Forno da Usina de Ouro Branco-MG e das paradas das aciarias elétricas (mini mills) (-R\$ 369 milhões), líquido de reversões/provisões tributárias em 2019 (+ R\$ 250 milhões).

Na Operação de Negócio América do Norte a queda do EBITDA mais suave que a queda do lucro bruto ocorreu por uma significativa melhora do SG&A, contribuindo inclusive para o aumento da margem EBITDA, sendo essa a melhor margem desde 2011.

Na Operação de Negócio América do Sul, o EBITDA de 2019 ficou estável em relação a 2018. A margem EBITDA, por sua vez, apresentou melhora em função da desconsolidação já mencionada.

Na Operação de Negócio Aços Especiais, o EBITDA e a margem EBITDA, por sua vez, apresentaram comportamento semelhante à queda da margem bruta, em relação a 2018.

EBITDA ajustado por Operação de Negócio ¹		Exercício de 2019	Exercício de 2018	Varição 2019/2018
Brasil	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	2.639	3.032	-13,0%
	Margem EBITDA ajustada (%)	16,4%	19,3%	
América do Norte	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	1.569	1.787	-12,2%
	Margem EBITDA ajustada (%)	10,7%	9,0%	
América do Sul	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	673	679	-0,9%
	Margem EBITDA ajustada (%)	20,7%	17,9%	
Aços Especiais	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	799	1.299	-38,5%
	Margem EBITDA ajustada (%)	11,9%	15,9%	
Eliminações e ajustes			(140)	
Consolidado	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	5.712	6.657	-14,2%
	Margem EBITDA ajustada (%)	14,4%	14,4%	

¹ EBITDA ajustado = EBITDA da Instrução CVM nº527 - resultado de equivalência patrimonial + EBITDA proporcional de empresas associadas e com controle compartilhado + perdas pela não recuperabilidade de ativos.

Obs.: O EBITDA (LÁJIDA - lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações) não é uma medida utilizada nas práticas contábeis e também não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez.

A. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Os resultados operacionais da Companhia são impactados pelas variações cambiais entre o real, moeda funcional e de apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia e as moedas dos países onde opera.

Em 2021, a receita líquida somou R\$ 78,3 bilhões ou 79% superior à receita líquida de 2020, resultante do movimento de alta global nos preços das commodities, além dos maiores volumes vendidos. Adicionalmente, contribuiu para essa alta a depreciação do real frente ao dólar norte-

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

americano de 5%, que refletiu em nossas receitas nos diferentes países que a Gerdau atua, principalmente na ON América do Norte, bem como nas exportações a partir do Brasil.

Em 2020, a receita líquida somou R\$ 43,8 bilhões ou 11% superior à receita líquida de 2019. O principal efeito foi a depreciação do real frente ao dólar norte-americano de 31%, que refletiu em nossas receitas nos diferentes países que a Gerdau atua, principalmente na ON América do Norte, bem como nas exportações a partir do Brasil.

Em 2019, a receita líquida consolidada atingiu R\$ 39.644 milhões, uma queda de 14,1% em relação à 2018, em virtude dos desinvestimentos nas ONs América do Norte e Aços Especiais.

Demais impactos na receita líquida da Companhia, em função de alterações de preços e volumes, nos períodos analisados, estão descritos no item 10.2 letra A desta Formulário de Referência.

B. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

A sucata de aço é o principal insumo metálico para as aciarias elétricas (*mini mills*) e usinas semi-integradas da Companhia. Apesar de os preços internacionais da sucata de aço serem determinados essencialmente pelos preços da sucata nos Estados Unidos, principal exportador mundial, os preços da sucata no mercado brasileiro são estabelecidos pela oferta e demanda internas. O preço da sucata de aço no Brasil varia de região para região e reflete a demanda e os custos de transporte. Se os preços dos produtos de aço acabado não acompanharem os aumentos de preço da sucata de aço, os lucros e as margens da Companhia poderão ser reduzidos. Um aumento nos preços da sucata de aço ou a escassez na oferta para as unidades da Companhia afetariam os custos de produção e potencialmente reduziriam as margens operacionais.

Em 2021, o custo das vendas aumentou 52% em relação a 2020 e totalizou R\$ 57,5 bilhões. Essa elevação foi resultado do aumento dos preços das principais matérias-primas utilizadas pela Companhia: 140% no minério de ferro e 69% na sucata.

Em 2020, o custo das vendas elevou-se em 7% e totalizou R\$ 37,9 bilhões em 2020 (R\$ 35,4 bilhões em 2019). Além do efeito cambial já mencionado na Receita Líquida, essa elevação foi resultado do aumento das principais matérias-primas utilizadas pela Companhia, em especial 24% no custo da sucata e 39% no custo do minério de ferro.

No exercício de 2019, o custo das vendas apresentou redução de 11,4% em relação a 2018, porém inferior à queda nos volumes das vendas em virtude do maior custo por tonelada nas ONs Aços Especiais e Brasil.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

A. Introdução ou alienação de segmento operacional:

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional relevante.

B. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

A tabela abaixo apresenta as aquisições e alienações de participações societárias realizadas durante os três últimos exercícios sociais:

Em 1º de fevereiro de 2022, a Companhia firmou com a Shell Brasil Petróleo Ltda (Shell) o acordo vinculante para a formação de uma joint-venture, com participação igualitária das duas empresas no negócio, para desenvolvimento, construção e operação de um novo parque solar no Estado de Minas Gerais, a ser construído em 2023, após ser tomada a decisão final de investimento. O acordo, que ainda depende de aprovação das condições precedentes, entre elas a aprovação das autoridades regulatória e concorrencial brasileira, estabelece as premissas para a atividade da joint-venture na geração e contratação de longo prazo para a aquisição de energia limpa. O parque, que deverá ter capacidade instalada de aproximadamente 260MWp, fornecerá 50% do volume produzido para unidades de produção de aço da Gerdau no Brasil, na modalidade de autoprodução.

Em 30 de novembro de 2021, a Companhia concluiu as etapas da reorganização societária das operações no México envolvendo sua controlada Sidertúl, S.A. de C.V. (Sidertúl) e a sociedade controlada em conjunto Gerdau Corsa, S.A.P.I. de C.V. (Gerdau Corsa) e sua controlada Aceros Corsa, S.A. de C.V. (Aceros Corsa). A reorganização societária foi aprovada pelos acionistas das sociedades envolvidas, assim como pela Comisión Federal de Competencia Económica – COFECE, e passou a produzir efeitos a partir de 01/12/2021, com a incorporação das empresas Sidertúl e Aceros Corsa pela Gerdau Corsa. Em decorrência da reorganização societária, a Companhia teve um aumento de participação na Gerdau Corsa de 70% para 75%, mantendo-se o controle conjunto desta empresa com o Grupo Córdova.

Em 26 de novembro de 2019, a Companhia, através da sua controlada Gerdau Aços Longos S.A., celebrou um acordo definitivo com a Hierros Añón, S.A. e Gallega de Mallas, S.L. para a aquisição de 96,35% das ações de emissão da Siderúrgica Latino-Americana S.A. (“SILAT”), localizada em Caucaia, na região metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará, por um valor econômico de US\$ 110,8 milhões, sujeito a ajustes habituais no valor da aquisição. A conclusão da transação está sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, bem como à verificação de outras condições suspensivas usuais para o seu desfecho.

C. Eventos ou operações não usuais:

Não ocorreram eventos ou operações não usuais que afetassem significativamente os negócios da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

A. Mudanças significativas nas práticas contábeis:

As Demonstrações Financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31/12/2021, 31/12/2020 e 31/12/2019 foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Para as Demonstrações Financeiras apresentadas em 2021, 2020 e 2019 a Companhia informa que não houve alterações de práticas contábeis relevantes, exceto pela adoção do IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil em 2019. Com a adoção do CPC, as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) passaram a ser convergentes à norma contábil internacional, e dessa forma, não existe nenhuma diferença entre o Patrimônio Líquido e lucro líquido apresentados entre BRGAAP e IFRS.

B. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Para as Demonstrações Financeiras apresentadas em 2021, 2020 e 2019 a Companhia informa que não houve alterações significativas de práticas contábeis, exceto pela adoção da norma IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil, a partir do exercício de 2019. Esta norma introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. Esta norma substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 / IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 / IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia reconhece a partir de 2019 novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais. A natureza das despesas relacionadas a estes arrendamentos muda porque a Companhia passa a reconhecer uma depreciação de ativos de direito de uso e despesa financeira sobre obrigações de arrendamento. A Companhia reconhecia até 2018 uma despesa de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento. A Companhia tem reconhecido em 31/12/2021, em termos consolidados, um ativo de direito de uso no montante de R\$ 861.744, um passivo circulante de arrendamento mercantil de R\$ 275.086 e um passivo não-circulante de arrendamento mercantil de R\$ 643.279.

C. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

A Companhia não possui ressalva ou ênfase em suas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31/12/2021, 31/12/2020 e 31/12/2019.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Práticas contábeis críticas são aquelas que são tanto (a) importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados das operações e (b) requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos. Na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, a Companhia adotou variáveis e premissas derivadas de experiência histórica e vários outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Ainda que estas estimativas e premissas sejam revistas pela Companhia no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes. De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referentes a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

- imposto de renda diferido;
- benefícios de pensão e pós-emprego;
- provisões;
- teste de recuperabilidade de ativos com vida útil definida e indefinida.

a. Imposto de renda diferido

O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das Demonstrações Financeiras Consolidadas e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, e o montante a ser registrado, do ativo fiscal.

A realização dos ativos fiscais diferidos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social está suportada por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração das Companhias. Estes estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como sobre provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização e são consistentes com a expectativa de recuperação descrita acima.

b) Benefícios de pensão e pós-emprego

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos no período em que eles ocorrem e são registrados na demonstração dos resultados abrangentes.

A Companhia reconhece sua obrigação com planos de benefícios a empregados e os custos relacionados, líquidos dos ativos do plano, adotando as seguintes práticas:

- i) O custo de pensão e de outros benefícios pós-emprego adquiridos pelos empregados é

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

determinado atuarialmente usando o método da unidade de crédito projetada e a melhor estimativa da Administração da performance esperada dos investimentos do plano para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados e custos esperados com tratamento de saúde. A taxa de desconto usada para determinar a obrigação de benefícios futuros é uma estimativa da taxa de juros corrente na data do balanço, sobre investimentos de renda fixa de alta qualidade, com vencimentos que coincidem com os vencimentos esperados das obrigações;

ii) Os ativos do plano de pensão são avaliados a valor justo;

iii) Ganhos e perdas referentes a redução (curtailment) e liquidação (settlement) nos planos de benefícios definidos são reconhecidos quando a redução ou liquidação ocorre e são embasados em avaliação atuarial feita por atuários independentes.

Na contabilização dos benefícios de pensão e pós-emprego, são usadas várias estatísticas e outros fatores, na tentativa de antecipar futuros eventos, no cálculo da despesa e da obrigação relacionada com os planos. Esses fatores incluem premissas de taxa de desconto, retorno esperado dos ativos do plano, aumentos futuros do custo com tratamento de saúde e taxa de aumentos futuros de remuneração. Adicionalmente, consultores atuariais também usam fatores subjetivos, como taxas de desligamento, rotatividade e mortalidade para estimar estes fatores. As premissas atuariais usadas pela Companhia podem ser materialmente diferentes dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas e de mercado, eventos regulatórios, decisões judiciais, taxas de desligamento maiores ou menores ou períodos de vida mais curtos ou longos dos participantes.

As informações quantitativas referentes aos valores de benefícios previdenciários e pós-aposentadoria reconhecidos estão apresentadas na Nota 21 das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

c) Provisões

A Companhia reconhece provisões para passivos e perdas prováveis incorridas quando tem obrigação presente como resultado de eventos passados, é provável que a Companhia seja obrigada a liquidar a obrigação e pode ser feita uma estimativa confiável do montante da obrigação. Se o efeito do desconto a valor presente for material, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos impostos que reflita, conforme o caso, os riscos específicos do passivo. Provisões para passivos tributários, cíveis e trabalhistas são apresentadas na nota 19 das Demonstrações financeiras consolidadas.

A Companhia registra provisão para potenciais passivos ambientais com base nas melhores estimativas de custos potenciais de limpeza e de reparação de áreas impactadas. A Companhia possui uma equipe de profissionais para gerenciar todas as fases de seus programas ambientais. Esses profissionais desenvolvem estimativas de passivos potenciais nestes locais com base em custos de reparação projetados e conhecidos. Esta análise demanda da Companhia significativas estimativas e mudanças nos fatos e circunstâncias podem resultar em variações materiais na provisão ambiental.

A indústria siderúrgica usa e gera substâncias que podem causar danos ambientais. A Administração da Companhia realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar áreas potencialmente impactadas e registra como passivo circulante e passivo não-circulante na conta “Provisão para passivos ambientais”, com base na melhor estimativa do custo, os valores estimados para investigação, tratamento e limpeza das localidades potencialmente impactadas. A Companhia utilizou premissas e estimativas para determinar os

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

montantes envolvidos, que podem variar no futuro, em decorrência da finalização da investigação e determinação do real impacto ambiental.

A Companhia e suas controladas entendem estar de acordo com todas as normas ambientais aplicáveis nos países nos quais conduzem operações.

d) Teste de recuperabilidade de ativos com vida útil definida e indefinida

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil.

Não importando se existe ou não algum indicativo de que o valor de um ativo possa não ser recuperado, os saldos do ágio oriundos de combinações de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para fins de mensuração da recuperabilidade pelo menos uma vez ao ano, em dezembro.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo de livros destes ativos.

Para os ativos registrados ao custo, a redução no montante recuperável pode ser registrada no resultado do ano. Se o montante recuperável do ativo não puder ser determinado individualmente, o montante recuperável dos segmentos de negócio para o qual o ativo pertence é analisado.

Exceto para uma perda de recuperabilidade do ágio, uma reversão de perda por recuperabilidade de ativos é permitida. A reversão nestas circunstâncias é limitada ao montante do saldo depreciado do ativo, determinado ao se considerar que a perda por recuperabilidade não tivesse sido registrada.

A Companhia avalia a recuperabilidade do ágio de um investimento anualmente e usa práticas aceitáveis de mercado, incluindo fluxos de caixa descontados para unidades com ágio alocado e comparando o valor contábil com o valor recuperável dos ativos.

A recuperabilidade do ágio é avaliada com base na análise e identificação de fatos e circunstâncias que podem resultar na necessidade de se antecipar o teste realizado anualmente. Se algum fato ou circunstância indicar que a recuperabilidade do ágio está afetada, então o teste é antecipado.

Em 2021 e 2019 não foram identificadas perdas pela não recuperabilidade de outros ativos de vida longa.

Em 2020, em virtude da falta de expectativa de utilização futura de alguns ativos em

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

duas plantas industriais, os testes realizados em outros ativos de vida longa identificaram perdas pela não recuperabilidade no imobilizado no montante de R\$ 411.925, sendo R\$ 69.570 no segmento Aços Especiais e R\$ 342.355 no segmento América do Norte, decorrentes de valor recuperável abaixo do valor contábil. Estas perdas foram determinadas com base na diferença entre o valor contábil e o valor recuperável destes ativos que representa o seu valor em uso (maior entre o valor justo líquido de despesa de alienação ou seu valor em uso). Estas perdas foram registradas na linha de Perdas pela não recuperabilidade de ativos na Demonstração do Resultado.

A Companhia possui quatro segmentos de negócio, os quais representam o menor nível no qual o ágio é monitorado pela Companhia. Em 2021, 2020 e 2019 não foram identificadas perdas pela não recuperabilidade de ágio. A Companhia realiza testes de recuperação de ativos, notadamente de ágio e de outros ativos de vida longa, com base em projeções de fluxo de caixa descontado que levam em consideração premissas como: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes aplicados aos fluxos em perpetuidade, metodologia para determinação de capital de giro, plano de investimentos e projeções econômico financeiras de longo prazo.

O período de projeção dos fluxos de caixa para o teste de recuperabilidade do ágio foi de cinco anos. As premissas utilizadas para determinar o valor em uso pelo método do fluxo de caixa descontado elaborado em dólares incluem: projeções de fluxo de caixa com base nas estimativas da administração para fluxos de caixa futuros, taxas de câmbio, taxas de desconto e taxas de crescimento para determinação da perpetuidade. As projeções de fluxo de caixa já refletem um cenário competitivo mais desafiador do que o projetado em anos anteriores, resultante de uma deterioração nos mercados consumidores de aço e excesso de capacidade no setor, bem como desafios macroeconômicos em algumas das geografias que a Companhia tem operações. A perpetuidade foi calculada considerando a estabilização das margens operacionais, níveis de capital de giro e investimentos. As taxas de crescimento da perpetuidade utilizadas para o teste do quarto trimestre de 2021 são apresentadas a seguir: a) América do Norte 3% (3% e 3% em dezembro de 2020 e 2019, respectivamente); b) Aços Especiais: 3% (3% e 3% em dezembro de 2020 e 2019, respectivamente); c) América do Sul: 3% (3% e 3% em dezembro de 2020 e 2019, respectivamente); e d) Brasil: 3% (3% e 3% em dezembro de 2020 e 2019, respectivamente).

As taxas de desconto após o imposto de renda utilizadas foram elaboradas levando-se em consideração informações de mercado disponíveis na data dos testes. A Companhia adotou taxas distintas para cada um dos segmentos de negócio testados de forma a refletir as diferenças entre os mercados de atuação de cada segmento, bem como os riscos a eles associados. As taxas de desconto após o imposto de renda utilizadas foram: a) América do Norte 9,60% (8,25% em dezembro de 2019 e 10,00% em dezembro de 2020); b) Aços Especiais: 10,50% (8,75% em dezembro de 2020 e 10,50% em dezembro de 2019); c) América do Sul: 15,00% (11,25% em dezembro de 2020 e 14,25% em dezembro de 2019); e d) Brasil: 11,25% (9,75% em dezembro de 2020 e 11,25% em dezembro de 2019).

Os fluxos de caixa descontados são comparados com o valor contábil de cada segmento e resultam no valor recuperável excedendo o valor contábil conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: R\$ 5.769 milhões (R\$ 6.202 milhões em 2020 e R\$ 2.690 milhões em 2019); b) América do Sul: R\$ 2.248 milhões (R\$ 4.141 milhões em 2020 e R\$ 521 milhões em 2019); c) Aços Especiais: R\$ 4.238 milhões (R\$ 2.509 milhões em 2020 e R\$ 2.813 milhões em 2019);

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

e d) Brasil: R\$ 8.757 milhões (R\$ 13.424 milhões em 2020 e R\$ 4.015 milhões em 2019).

A Companhia efetuou uma análise de sensibilidade das variáveis taxa de desconto e taxa de crescimento da perpetuidade, dado seus impactos potenciais nos fluxos de caixas.

Um acréscimo de 0,5 ponto percentual na taxa de desconto do fluxo de caixa de cada segmento resultaria em valor recuperável excedendo o valor contábil conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: R\$ 4.337 milhões (R\$ 4.589 milhões em 2020 e R\$ 1.884 milhões em 2019), b) Aços Especiais: R\$ 3.301 milhões (R\$ 1.568 milhões em 2020 e R\$ 2.207 milhões em 2019), c) América do Sul: R\$ 2.057 milhões (R\$ 3.757 milhões em 2020 e R\$ 414 milhões em 2019); e d) Brasil: R\$ 7.344 milhões (R\$ 11.348 milhões em 2020 e R\$ 2.810 milhões em 2019).

Por sua vez, um decréscimo de 0,5 ponto percentual da taxa de crescimento da perpetuidade do fluxo de caixa de cada segmento de negócio resultaria em valor recuperável excedendo o valor contábil conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: R\$ 4.679 milhões (R\$ 4.914 milhões em 2020 e R\$ 2.098 milhões em 2019); b) Aços Especiais: R\$ 3.545 milhões (R\$ 1.754 milhões em 2020 e R\$ 2.369 milhões em 2019); c) América do Sul: R\$ 2.135 milhões (R\$ 3.867 milhões em 2020 e R\$ 455 milhões em 2019); e d) Brasil: R\$ 7.725 milhões (R\$ 11.809 milhões em 2020 e R\$ 3.115 milhões em 2019).

A Companhia manterá ao longo do próximo exercício seu constante monitoramento do mercado siderúrgico em busca de identificar uma eventual deterioração, queda significativa na demanda dos setores consumidores de aço (notadamente automotivos e de construção), paralisação de atividades de plantas industriais ou mudanças relevantes na economia ou mercado financeiro que acarretem em aumento da percepção de risco ou redução da liquidez e capacidade de refinanciamento. Ainda que as projeções adotadas pela Companhia contemplem um cenário mais desafiador do que aquele verificado nos últimos anos, os eventos mencionados anteriormente, se manifestados em uma intensidade maior do que aquela antecipada nos cenários contemplados pela Administração, podem levar a Companhia a rever suas projeções de Valor em Uso e, eventualmente, acarretar em perdas por não recuperabilidade.

O ágio que forma parte de um investimento numa associada ou numa entidade com controle compartilhado não é reconhecido separadamente e não é testado quanto a perdas pela não recuperabilidade separadamente. Em vez disso, a quantia total registrada do investimento numa associada ou numa entidade com controle compartilhado é testada quanto a perdas pela não recuperabilidade como um único ativo, comparando a sua quantia recuperável (o mais elevado do valor de uso e o valor justo menos os custos de vendas) com o montante total registrado. Uma perda pela não recuperabilidade registrada nessas circunstâncias não é atribuída a nenhum ativo, incluindo o ágio que faz parte do valor contábil do investimento na associada ou entidade conjuntamente controlada. Assim, qualquer reversão dessa perda por impairment é reconhecida na medida em que a quantia recuperável do investimento aumente subsequentemente.

O ágio originado a partir de combinações de negócios tem a sua recuperabilidade avaliada anualmente, sendo antecipada se os eventos ou circunstâncias indicarem a necessidade de antecipação do teste, e utiliza práticas de mercado geralmente aceitas, incluindo fluxo de caixa descontado e compara o valor de livros com o valor recuperável dos ativos. A reversão das perdas pela não recuperabilidade anteriormente contabilizadas no ágio originado da combinação de negócios não é permitido.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. A determinação do valor justo dos segmentos de negócio da Companhia, baseada em fluxos de caixa projetados, pode ser negativamente impactada se a recuperação mundial da economia acontecer em uma velocidade inferior a prevista por ocasião da preparação das Demonstrações Financeiras para dezembro de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs**A. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

- i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos*
- ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*
- iii. Contratos de construção não terminada*
- iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

A Gerdau S.A. e suas controladas (“A Companhia”) não possuem operações relevantes, tais como contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos além das operações já refletidas nas suas Demonstrações Financeiras.

A. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas Demonstrações Financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados**A. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:**

Os diretores da Companhia não esperam efeitos relevantes decorrentes da operação descrita no item “10.6” deste Formulário de Referência que possam vir a alterar as receitas, despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das informações contábeis da Gerdau S.A.

B. Natureza e o propósito da operação:

Avais para empréstimos tomados por empresa com controle compartilhado. Tais itens não atendem aos critérios de reconhecimento de passivos, por serem obrigações originadas de contratos de financiamento de empresa com controle compartilhado.

C. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:

Vide item 10.6.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

A. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

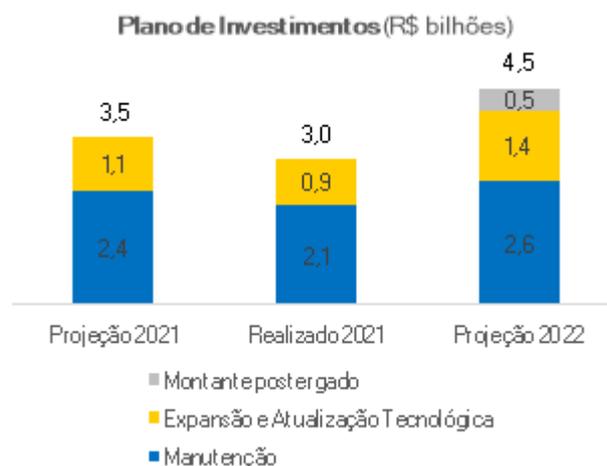
A Gerdau divulga a previsão de desembolsos do seu plano de investimentos em CAPEX para os o ano de 2022, totalizando aproximadamente R\$ 4,5 bilhões, sendo classificados em três categorias:

O plano de investimentos está dividido nos eixos de Manutenção e de Expansão e Atualização Tecnológica.

Os projetos de Manutenção estão associados ao conceito de reinvestimento da depreciação ao longo dos anos, com o objetivo de manter o desempenho operacional das plantas.

Já os projetos de Expansão e Atualização Tecnológica estão relacionados ao crescimento de produção, aumento de rentabilidade e modernização das plantas, tendo como premissas o aprimoramento das práticas ESG (do inglês, environmental, social and governance) e o desenvolvimento sustentável.

Do total previsto para o ano de 2022, os investimentos que retornam benefícios ambientais superam R\$ 800 milhões, um valor 33% maior que o desembolso de 2021. Estes investimentos contemplam expansão de ativos florestais, atualização e aprimoramento de controles ambientais, incrementos tecnológicos que resultam em eficiência energética e redução de emissões de gases do efeito estufa.



ii. Fontes de financiamento dos investimentos:

Por política de captação, a Gerdau procura financiar seus investimentos utilizando normalmente recursos de bancos locais de fomento de cada país onde opera e de bancos internacionais com o apoio de agências governamentais de crédito de exportação para fornecimento de equipamentos de outros países.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

iii.Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:

A administração da Companhia, com frequência, avalia oportunidades de otimização de seus ativos com a visão estratégica de gerar maior retorno aos seus negócios e objetivando adequar suas capacidades de produção aos novos patamares de demanda nos mercados onde atua. Esse processo inclui, por vezes, a assessoria de bancos de investimentos e empresas especializadas na identificação e avaliação de tais oportunidades. Contudo, até o momento, não há previsão de desinvestimentos.

B. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:

No exercício de 2021, o investimento em ativo imobilizado foi de R\$ 3,0 bilhões. Desse montante, 55% foram alocados para operações no Brasil e os 45% restantes foram alocados para operações nos outros países em que a Gerdau opera.

Segmento de Negócios no Brasil - foram investidos R\$ 1,6 bilhão nesta operação para investimentos. O principal destaque foi a melhoria da produtividade, o aumento da vida útil das unidades, investimentos em Ouro Branco – MG.

Segmento de negócios na América do Norte - este segmento de negócios gastou R\$ 715 milhões em investimentos de capital em ativos fixos distribuídos pelas unidades que compõem esse segmento de negócios. Esse valor foi gasto principalmente no aumento da vida útil das unidades de produção.

Segmento de negócios da América do Sul - em 2018, as unidades da América do Sul gastaram R \$ 112 milhões em investimentos em ativos fixos distribuídos entre os países em que as unidades desse segmento de negócios estão localizadas.

Segmento de Negócios de Aço Especial - as unidades de aço especial gastaram R\$ 540 milhões em investimentos de capital em ativos fixos, distribuídos pelas unidades que compõem esse segmento de negócios. Esse valor foi gasto principalmente no aumento da capacidade de nossas usinas em Pindamonhangaba - São Paulo.

C. Novos produtos e serviços, indicando:

A Companhia não contempla no seu plano de investimento, valores destinados a produtos ou serviços que não estejam no seu portfólio de vendas.

i.Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii.Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii.Projetos em desenvolvimento já divulgados

iv.Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os itens i, ii, iii e iv não se aplicam conforme indicado acima.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

A Gerdau apresenta suas demonstrações financeiras em conformidade com o padrão contábil internacional estabelecido pelo *International Financial Reporting Standards* – IFRS. Esse padrão determina que sejam realizados testes de recuperabilidade de ágio e de outros ativos de vida longa da Companhia. A Companhia realiza testes de recuperação de ativos, notadamente de ágio e de outros ativos de vida longa, com base em projeções de fluxo de caixa descontado que levam em consideração premissas como: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes aplicados aos fluxos em perpetuidade, metodologia para determinação de capital de giro, plano de investimentos e projeções econômico financeiras de longo prazo. Os testes de recuperação destes ativos são avaliados com base na análise e identificação de fatos ou circunstâncias que possam acarretar a necessidade de se realizar o teste de recuperabilidade e são efetuados anualmente em dezembro, sendo antecipado se eventos ou circunstâncias indiquem a necessidade.

Para a determinação do valor recuperável de cada segmento de negócio, a Companhia utiliza o método de fluxo de caixa descontado, utilizando como base projeções econômico-financeiras de cada segmento. As projeções são atualizadas levando em consideração as mudanças observadas no panorama econômico dos mercados de atuação da Companhia, bem como premissas de expectativa de resultado e históricos de rentabilidade de cada segmento.

A Companhia mantém constante monitoramento do mercado siderúrgico em busca de identificar uma eventual deterioração, queda significativa na demanda dos setores consumidores de aço (notadamente automotivos e de construção), paralisação de atividades de plantas industriais ou mudanças relevantes na economia ou mercado financeiro que acarretem em aumento da percepção de risco ou redução da liquidez e capacidade de refinanciamento

Teste de recuperabilidade de outros ativos de vida longa

No quarto trimestre de 2020, em virtude da falta de expectativa de utilização futura de alguns ativos em duas plantas industriais, os testes realizados em outros ativos de vida longa identificaram perdas pela não recuperabilidade no imobilizado no montante de R\$ 411.925, sendo R\$ 69.570 no segmento Aços Especiais e R\$ 342.355 no segmento América do Norte, decorrentes de valor recuperável abaixo do valor contábil. Estas perdas foram determinadas com base na diferença entre o valor contábil e o valor recuperável destes ativos que representa o seu valor em uso (maior entre o valor justo líquido de despesa de alienação ou seu valor em uso). Estas perdas foram registradas na linha de Perdas pela não recuperabilidade de ativos na Demonstração do Resultado.

Em 2019 e 2018 não foram identificadas perdas pela não recuperabilidade de outros ativos de vida longa. As taxas de desconto antes do imposto de renda utilizadas para este teste são as mesmas apresentadas na nota 30.2 do teste de recuperabilidade do ágio.

Teste de recuperabilidade do ágio

A Companhia possui quatro segmentos de negócio, os quais representam o menor nível no qual o ágio é monitorado pela Companhia. Em 2020, 2019 e 2018 não foram identificadas perdas pela não recuperabilidade de ágio.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A. Objeto da projeção:

Plano de investimentos

Para o exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aprovou um novo plano de investimentos de, aproximadamente, R\$ 4,5 bilhões

B. Período projetado e o prazo de validade da projeção:

O período projetado para o novo plano de investimentos é o final do ano de 2022. O prazo de validade da projeção realizada é a divulgação dos resultados do exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022

C. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle:

O plano de investimentos está dividido nos eixos de Manutenção e de Expansão e Atualização Tecnológica.

Os projetos de Manutenção estão associados ao conceito de reinvestimento da depreciação ao longo dos anos, com o objetivo de manter o desempenho operacional das plantas.

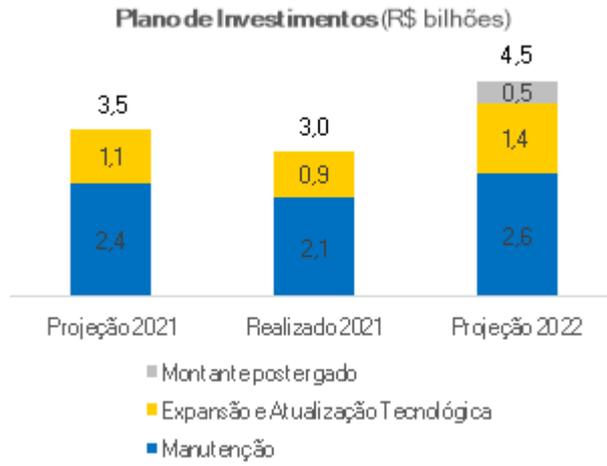
Já os projetos de Expansão e Atualização Tecnológica estão relacionados ao crescimento de produção, aumento de rentabilidade e modernização das plantas, tendo como premissas o aprimoramento das práticas ESG (do inglês, environmental, social and governance) e o desenvolvimento sustentável.

Do total previsto para o ano de 2022, os investimentos que retornam benefícios ambientais superam R\$ 800 milhões, um valor 33% maior que o desembolso de 2021. Estes investimentos contemplam expansão de ativos florestais, atualização e aprimoramento de controles ambientais, incrementos tecnológicos que resultam em eficiência energética e redução de emissões de gases do efeito estufa.

A Companhia tem demonstrado sua capacidade de se adaptar aos diferentes cenários e os desembolsos do plano de investimentos estarão diretamente relacionados ao ritmo da demanda nos mercados em que atuamos, com critérios associados ao nível de retorno do capital investido, e na consequente geração de caixa.

D. Valores dos indicadores que são objeto da previsão:

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas



11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

A. Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário:

A Companhia divulgou, em 24 de fevereiro de 2021, a projeção de Capex para o ano de 2021 no valor de R\$ 3,5 bilhões. Os desembolsos realizados em 2021 somaram R\$ 3,0 bilhões. Com o agravamento da pandemia na primeira metade de 2021 e as dificuldades provocadas por gargalos em algumas cadeias globais de fornecimento, aproximadamente R\$ 500 milhões não foram desembolsados e serão executados em 2022.

B. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções:

Para o exercício que encerrou em 31 de dezembro de 2019, a Companhia realizou desembolsos de, aproximadamente, R\$ 1,7 bilhão.

Para o exercício que encerrou em 31 de dezembro de 2020, a Companhia realizou desembolsos de, aproximadamente, R\$ 1,6 bilhão.

Para o exercício que encerrou em 31 de dezembro de 2021, a Companhia realizou desembolsos de, aproximadamente, R\$ 3,0 bilhões.

A Companhia tem demonstrado sua capacidade de se adaptar aos diferentes cenários e os desembolsos do plano de investimentos estarão diretamente relacionados ao ritmo da demanda nos mercados em que atuamos, com critérios associados ao nível de retorno do capital investido, e na consequente geração de caixa.

C. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas:

Não há alterações na projeção do período em curso.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A. Atribuições do Conselho de Administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao Conselho de Administração, indicando (i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados; (ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto; e (iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Sem prejuízo de outras atribuições legais, compete ao Conselho de Administração (a) fixar a orientação geral dos negócios sociais; (b) zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento das leis e normas reguladoras às quais a Companhia se submeta; (c) aprovar o planejamento estratégico, bem como o respectivo plano de execução da Companhia; (d) supervisionar o desenvolvimento da arquitetura de gerenciamento de risco; (e) aprovar os programas de expansão e de investimentos, considerando os riscos envolvidos e retornos esperados; (f) definir as políticas financeiras e estrutura de capital da Companhia, bem como aprovar o orçamento de capital e as decisões individuais de investimentos relevantes; (g) definir a política que orientará as relações com investidores e mercado de capitais; (h) estabelecer critérios para o controle do desempenho empresarial da Companhia; (i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, nomear seus substitutos, em caso de vacância, fixar suas atribuições e avaliar seus desempenhos; (j) estabelecer as diretrizes básicas da ação executiva dos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas; (k) fixar a estrutura administrativa da Companhia, obedecida a atribuição de funções dos Diretores; (l) orientar e prover a capacitação e desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos, bem como cuidar de seus planos de sucessão; (m) estabelecer as políticas e práticas de remuneração de recursos humanos, inclusive participação nos lucros ou resultados; (n) estabelecer a remuneração individual dos administradores da Companhia, caso a Assembleia Geral tenha fixado montante global, e propor à Assembleia Geral deliberar a participação dos mesmos nos lucros sociais, observado o que, a respeito, dispõem a lei e o Estatuto da Companhia; (o) aprovar alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas; (p) fiscalizar a gestão dos negócios sociais pelos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das decisões dos órgãos da Companhia; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (q) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral; (r) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria; (s) escolher e destituir os auditores independentes; (t) autorizar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão; (u) autorizar a emissão de títulos de crédito para distribuição pública, inclusive debêntures, nos termos do art. 59, § 1º, da Lei das S.A.; (v) dentro dos limites do capital autorizado, deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei das S.A.; (w) autorizar o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio, bem como sua integração ao valor dos dividendos do exercício; (x) autorizar a participação em outras sociedades, bem assim a formação de consórcios, “*joint ventures*” e alianças estratégicas, no País e no exterior; (y) fixar diretrizes a serem observadas pelos representantes da Companhia em quaisquer reuniões de grupo de controle e ou de quotistas ou Assembleias Gerais de empresas coligadas ou controladas, ou outras que envolvam consórcios, “*joint ventures*” ou

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

alianças estratégicas de que a Companhia participe; (z) autorizar a captação de recursos, a contratação de empréstimos e financiamentos, inclusive mediante a emissão de títulos e valores mobiliários e a concessão de empréstimos ou outros créditos, inclusive a funcionários e membros dos órgãos sociais; (aa) a aquisição, alienação (mesmo que fiduciária), oneração, locação ou empréstimo de quaisquer bens ou direitos; (ab) a prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia; (ac) fixar, periodicamente, critérios de valor envolvido, tempo de duração, extensão de efeitos e outros, para a prática de determinados atos de administração pela Diretoria, observadas as restrições do art. 139, da Lei das S.A.; (ad) fortalecer e zelar pela imagem institucional da Companhia; (ae) deliberar sobre a prática de qualquer ato de gestão extraordinária não compreendido na competência privativa da Assembleia Geral.

O Conselho de Administração conta com o assessoramento de comitês de apoio não estatutários, de caráter consultivo e que têm por função coordenar, orientar, facilitar e apoiar os processos e operações da Companhia, fazendo recomendações sobre os temas de competência de cada um dos colegiados, conforme abaixo:

Comitê de Remuneração e Sucessão: com competência para (i) avaliar e referendar as recomendações do Diretor Presidente quanto à remuneração e performance dos principais executivos, propondo-as ao Conselho de Administração; (ii) avaliar a remuneração individual do Diretor Presidente, conselheiros e do responsável por *compliance*, propondo-as ao Conselho de Administração; (iii) avaliar a performance do Diretor Presidente e do responsável por *compliance*, bem como o estabelecimento das suas metas e estratégia para desenvolvimento profissional, propondo-as ao Conselho de Administração; (iv) avaliar a estratégia, política e orçamento relativos a remuneração fixa, incentivo de curto prazo, incentivo de longo prazo, *severances*, retenções, comissões, benefícios, previdência e demais programas relacionados à remuneração total dos colaboradores propondo-os ao Conselho de Administração; (v) opinar sobre a estrutura organizacional da Companhia propondo ao Conselho de Administração as medidas pertinentes; e (vi) aprovar promoções de diretores estatutários e não estatutários.

Comitê de Governança Corporativa: com competência para (i) avaliar as tendências e *benchmarkings* de governança corporativa; (ii) avaliar as recomendações dos agentes dos mercados de capitais e financeiros e de órgãos especializados; (iii) revisar e opinar sobre as informações atinentes à Governança Corporativa constantes dos documentos oficiais da Companhia e destinados à divulgação ao mercado; e (iv) avaliar o desempenho do Conselho de Administração como um todo.

Comitê de Finanças: com competência para assessorar o Conselho de Administração nos temas relacionados a finanças, incluindo o acompanhamento dos resultados financeiros da Companhia, níveis e metas de endividamento e alavancagem, posição de liquidez, fluxo de caixa, estrutura de capital, alocação de capital, preço de ações, tendências do mercado financeiro, comunicação com o mercado de capitais, seguros e garantias, revisão das políticas financeiras e de derivativos da Companhia.

Comitê de Estratégia e Sustentabilidade: com competência para (i) assessorar o Conselho de Administração na formulação das políticas gerais da Companhia; (ii) dar orientações de negócio por linhas de produto e mercado; (iii) opinar sobre os programas de investimento; (iv) opinar sobre potenciais operações de fusões e aquisições e desinvestimentos; (v) emitir parecer sobre tendências da indústria que podem impactar os negócios no curto, médio e longo prazos; e (vi) opinar sobre os fatores ambientais, sociais e de governança (“ESG”), incluindo, mas não se limitando às mudanças climáticas.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Os regimentos internos do Conselho de Administração e dos comitês de apoio foram aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 18/02/2020.

A Companhia não possui Comitê de Auditoria Estatutário.

Nos termos da “Política de pré aprovação de serviços de auditoria e não-auditoria” aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de agosto de 2007, o próprio Conselho de Administração é responsável por nomear, definir a remuneração e monitorar o trabalho do auditor independente. Além disso, o Conselho de Administração é responsável por aprovar a auditoria, assim como os serviços de não-auditoria fornecidos por empresa de auditoria externa, como o objetivo de garantir que esses serviços não afetam a independência dos auditores em relação a Gerdau.

B. Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Sem prejuízo de outras atribuições legais, compete à Diretoria praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social e a responsabilidade pela adequada execução das deliberações dos órgãos sociais. Compete, ainda, à Diretoria, sem prejuízo das funções individuais, elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração: (a) o planejamento estratégico da Companhia e seu respectivo plano de execução, bem como seus programas de expansão e investimentos; (b) o portfólio de negócios da Companhia; (c) as propostas de alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas pelo Conselho de Administração; e (d) as sugestões de desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos e seus planos de sucessão. Incumbe, ainda, à Diretoria: (a) definir e sistematizar os processos e operações, aprovar suas políticas, estratégias e diretrizes, avaliando o respectivo desempenho por seus titulares, o grau de excelência alcançado e as técnicas de gestão empregadas; (b) dar cumprimento às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração, submetendo-lhe os resultados obtidos; (c) autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou das comunidades de que participe a

Companhia, inclusive doação de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais; (d) acompanhar e controlar as atividades das empresas coligadas e controladas da Companhia; (e) instruir os representantes da Companhia nas reuniões de grupo de controle e de quotistas e nas Assembleias Gerais das empresas coligadas e controladas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração; (f) autorizar a abertura de sucursais, filiais, agências e escritórios; (g) promover o intercâmbio de experiências e máxima sinergia entre os processos e operações da Companhia; (h) disseminar os valores e a cultura da Companhia para todos os níveis funcionais; (i) zelar e responder pela imagem institucional da Companhia; e (j) resolver os casos omissos, desde que não compreendidos na competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Compete aos Diretores representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

pelos órgãos sociais.

O Diretor Presidente é responsável pela condução geral dos negócios de acordo com os planos e programas aprovados pelo Conselho de Administração, devendo voltar-se ao direcionamento estratégico da Companhia, pelo acompanhamento de seus resultados e pelo reporte destes ao Conselho de Administração. O Diretor Presidente será o representante da Companhia frente aos diversos públicos e o responsável pelo relacionamento e políticas institucionais. Além disso, será responsável pelo desenvolvimento e realização dos objetivos da Companhia e exercerá a coordenação operacional dos diversos negócios, buscando maximizar sinergias e resultados.

A Diretoria conta com o assessoramento de comitês de apoio não estatutários, com o objetivo de coordenar, orientar, facilitar ou apoiar determinados processos ou operações, dentro de suas respectivas atribuições. São eles:

Comitê de Riscos: com competência para assessorar a Diretoria Estatutária na identificação, gerenciamento e tratamento dos riscos da Companhia em suas diversas modalidades, tais como crédito, mercado, liquidez, financeiro, operacional, regulatório, tecnológico, socioambiental, em especial sobre mudanças climáticas, imagem (reputacional) e estratégico. No exercício de suas funções, caberá ao comitê, dentre outras atividades, o acompanhamento de temas relevantes, tais como: (i) status das avaliações sobre os controles internos, relativos à Lei Sarbanes -Oxley – *SOX*; (ii) principais trabalhos de auditoria sobre riscos operacionais; (iii) processos de governança e *compliance* e incidentes registrados no canal da ética; (iv) adequação dos controles de riscos associados a cada operação de negócio, processo ou unidade da Companhia, incluindo, mas não se limitando, aos riscos socioambientais, de segurança empresarial, operacional e informacional, por meio da avaliação de indicadores e trabalhos da auditoria sobre riscos operacionais; (v) contingências decorrentes de processos judiciais e administrativos; (vi) identificação, avaliação e resposta a riscos relacionados a mudanças climáticas; e (vii) fatores externos e internos que possam provocar impactos econômicos significativos.

Comitê de Divulgação: com competência para assessorar a Diretoria e o Diretor de Relações com Investidores no processo de divulgação ao mercado de atos, fatos ou informações exigidas por lei ou atos normativos. No exercício de suas funções, caberá ao comitê, dentre outras atividades: (i) análise e aprovação das informações e materiais a serem divulgados, publicados ou arquivados em qualquer banco de dados público, incluindo, mas não se limitando, a fatos relevantes, comunicados ao mercado, aviso aos acionistas, *press releases*, relatórios e posicionamentos da administração em nome da Companhia; (ii) avaliação permanente da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e da Política de Negociação de Ações da Companhia, bem como recomendação quanto à sua atualização, conforme seja necessário; e (iii) recomendação quanto às revisões periódicas dos procedimentos de divulgação e comunicação de informações públicas, inclusive sobre temas ligados às questões sociais, ambientais (mudanças climáticas) e de governança (ESG), se estendendo também ao público interno, conforme o caso.

Comitê Corporativo: com competência para assessorar a Diretoria em questões relativas aos processos corporativos da Companhia. No exercício de suas funções e, conforme o caso, respeitadas as alçadas para a prática de atos pela Diretoria, caberá ao comitê, dentre outras atividades, acompanhar e opinar sobre: (i) planejamento estratégico e respectivo plano de execução; (ii) portfólio e atualização sobre os negócios da Companhia; (iii) alterações

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

relevantes na estrutura organizacional, como suporte às estratégias definidas pelo Conselho de Administração; (iv) definição, sistematização e avaliação dos processos e das operações, bem como de suas políticas, estratégias e diretrizes; (v) atividades realizadas pelas empresas coligadas e controladas da Companhia, bem como as orientações de voto em Assembleias Gerais, Reuniões do Conselho de Administração ou Reuniões de Diretoria para tomada de decisões nestas empresas; (vi)

programas de expansão, investimentos e desinvestimentos; (vii) operações para captação de recursos, contratação de empréstimos, financiamentos ou derivativos; (viii) transações com partes relacionadas, (ix) prestação de garantias reais ou fidejussórias, no âmbito de suas operações ou suas empresas controladas ou coligadas; (x) concessão de empréstimos, financiamentos ou a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados e administradores da Companhia ou de suas controladas; (xi) temas relevantes de agenda com *stakeholders*, incluindo, mas não se limitando a feedbacks de 1:1 com investidores e participação em eventos representando a Companhia; e (xii) disseminação dos princípios, valores e cultura da Companhia para todos os colaboradores e *stakeholders*, estratégias de pessoas, sucessões e movimentações.

Comitê Gerdau Aços Brasil – GAB: com competência para assessorar a Diretoria em questões referentes às operações de aços longos, aços planos e mineração no Brasil. No exercício de suas funções e, conforme o caso, respeitadas as alçadas para a prática de atos pela Diretoria, caberá ao comitê, dentre outras atividades, acompanhar e opinar sobre o(a)(s): (i) estratégias de preços, vendas e políticas de descontos; (ii) planos de produção mensal e anual; (iii) monitoramento dos níveis de estoques da Companhia, bem como os planos e estratégias de compra de matérias primas, produtos semiacabados, outros insumos e serviços relevantes para a operação; (iv) aquisição ou locação de bens (inclusive imóveis), serviços ou direitos para realização de CAPEX; (v) aquisição, alienação, ainda que fiduciariamente, oneração, arrendamento, empréstimo ou locação de bens (inclusive imóveis), serviços ou direitos, quando não forem previstos em planos de CAPEX e quando forem contratados em modalidade "*take-or-pay*" ou equivalente; (vi) venda ou fornecimento de produtos e serviços pela Companhia, tanto para o mercado doméstico como internacional; (vii) concessão de empréstimos ou financiamentos no âmbito de suas operações, inclusive na concessão de crédito a clientes, ou de suas empresas coligadas e controladas; e (viii) identificação, priorização, estabelecimento de diretrizes e planos de ação para tratamento e mitigação dos riscos da operação.

Comitê Gerdau Aços Especiais – GSB: com competência para assessorar a Diretoria em questões relativas à operação de negócios de aços especiais no Brasil. No exercício de suas funções e, conforme o caso, respeitadas as alçadas para a prática de atos pela Diretoria, caberá ao comitê, dentre outras atividades, acompanhar e opinar sobre o(a)(s): (i) estratégias de preços, vendas, políticas de descontos, marketing, atendimento, qualidade e *market share*; (ii) estratégias e planos de produção mensal e anual; (iii) monitoramento dos níveis de estoques, custos, capital de giro, produtividade, bem como os planos e estratégias de compra de matérias primas, produtos semiacabados, outros insumos e serviços relevantes para a operação; (iv) aquisição ou locação de bens (inclusive imóveis), serviços ou direitos para realização de CAPEX, bem como sua avaliação e acompanhamento; (v) venda ou fornecimento de produtos e serviços pela Companhia, tanto para o mercado doméstico como internacional; (vi) concessão de empréstimos ou financiamentos no âmbito de suas operações (inclusive na concessão de

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

crédito a clientes) ou de suas empresas coligadas e controladas; (vii) indicadores, estratégias, alinhamentos, comunicações e projetos relacionados à segurança;

i. estratégias de pessoas, sucessões, movimentações, desdobramentos e alinhamentos da transformação cultural, comunicações e questões trabalhistas; (ix) *roadmap* estratégico, avaliação de riscos da operação, estratégias financeiras, ações de responsabilidade social e sustentabilidade; (x) novos produtos ou negócios; e (xi) identificação, priorização, estabelecimento de diretrizes e planos de ação para tratamento e mitigação dos riscos da operação.

Os regimentos internos da Diretoria Estatutária e dos comitês de apoio foram aprovados em reuniões da Diretoria realizadas em 26/05/2020.

C. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia aprovou em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2005 a alteração do seu Estatuto Social a fim de adaptar as atribuições do Conselho Fiscal de modo a garantir o atendimento de todas as exigências da *Securities and Exchange Commission – SEC* e da Bolsa de Nova York (*NYSE*), que permitiram que companhias brasileiras listadas na NYSE substituíssem os Comitês de Auditoria por um Conselho Fiscal com responsabilidades adicionais, conferidas dentro dos limites da legislação brasileira.

Como parte da adaptação de seu Conselho Fiscal a estas regras, a Companhia instalou um Conselho Fiscal permanente, o qual poderá ser composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, devendo um deles ser especialista em finanças, e de suplentes em igual número, acionistas ou não, sendo instalado e eleito em Assembleia Geral.

Compete ao Conselho Fiscal as seguintes atribuições: (a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral; (c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (d) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia; (e) convocar a Assembleia Geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; (f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;

a. examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; (h) exercer as atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam; (i) receber e apurar reclamações, denúncias ou irregularidades; (j) opinar sobre proposta de contratação ou destituição de auditor externo; (k) opinar sobre quaisquer serviços a serem

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

prestados à Companhia pelo auditor externo; (l) opinar sobre os trabalhos conduzidos pela auditoria externa; (m) auxiliar na solução de divergências entre administradores e auditores; e (n) opinar sobre os controles internos da contabilidade e da auditoria.

O regimento interno do Conselho Fiscal foi aprovado pelo próprio Conselho Fiscal em 20 de agosto de 2021.

D. Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo: a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros; metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação; como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

A atuação do Conselho de Administração é avaliada enquanto órgão, anualmente, pelo Comitê de Governança Corporativa, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração. O resultado da avaliação, posteriormente, é objeto de ratificação pelo próprio Conselho de Administração.

O Comitê de Governança Corporativa é formado por membros do Conselho de Administração, mas cada membro tem absoluta liberdade para opinar sobre os temas trazidos à apreciação do órgão. O Conselho é avaliado como um todo e não adentra na avaliação individual de cada membro. O resultado desta avaliação não impacta na remuneração, sendo utilizado para propor melhorias a serem implementadas pelo Conselho de Administração.

O método de avaliação de desempenho individual dos Diretores leva em consideração as metas pré- estabelecidas de acordo com suas respectivas responsabilidades e atribuições, bem como, a forma como referidas metas são alcançadas por cada um dos executivos, individualmente, impactando, diretamente, na sua remuneração de incentivo de curto prazo.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

A. Prazos de convocação:

A Companhia não adota práticas ou políticas diferenciadas em relação aos prazos de convocação estipulados na legislação societária. A Lei das S.A. exige que todas as assembleias gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial da União ou do Estado em que esteja situada a sede da companhia e em outro jornal de grande circulação. Em atendimento ao disposto no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, publicado em 24 de fevereiro de 2022, e em decorrência das alterações aos incisos I e II do art. 289 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as publicações obrigatórias realizadas pela Companhia passaram a ser realizadas exclusivamente no Jornal “Valor Econômico”, deixando de ser efetuadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo conforme previsto na referida lei.. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da realização da Assembleia Geral conforme determina a Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021, em vigor na presente data e a segunda convocação com antecedência mínima de 8 (oito) dias. Conforme INCVM 372 de 28 de junho de 2002, a CVM poderá, todavia, requerer que a primeira convocação para Assembleias Gerais seja feita com antecedência mínima de até 30 (trinta) dias da data da Assembleia ou no mesmo dia em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas.

B. Competências:

Na forma da Lei das S.A., as Assembleias Gerais têm poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Além disso, as Assembleias Gerais têm competência privativa para reformar o estatuto social; eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do conselho de administração e do conselho fiscal da Companhia; tomar anualmente as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; suspender o exercício dos direitos do acionista; deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; autorizar a emissão de partes beneficiárias; deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas e autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial.

A Companhia não adota práticas ou políticas diferenciadas relativamente às competências da Assembleia Geral estipuladas na legislação societária.

C. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Os documentos relativos à Assembleia Geral ficam à disposição dos acionistas para análise nos *websites* da Companhia (ri.gerdau.com), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - B3 (www.b3.com.br), bem como na sede social da Companhia situada no seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501 (Edifício Eldorado Business Tower), 8º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-070.

D. Identificação e administração de conflitos de interesses:

No âmbito das Assembleias Gerais, a Companhia não adota práticas ou políticas diferenciadas relativamente à identificação e administração de conflitos de interesses, além

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

daquelas estipuladas na legislação societária.

E. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas específicas relativas à solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto, utilizando-se daquelas previstas na Lei das S.A. e na regulamentação da CVM.

F. Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:

O acionista poderá participar das Assembleias Gerais representado por procurador constituído na forma do art. 126 da Lei das S.A., apresentando cópia do documento de identificação com foto e número do CPF do procurador que se fará presente, extrato com sua posição acionária, emitido na data mais próxima possível antes da realização da Assembleia Geral, bem como, cópia da procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia Geral e lavrada por instrumento público ou com firmas

reconhecidas. O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou, ainda, instituição financeira.

As procurações outorgadas em língua estrangeira deverão estar acompanhadas dos documentos societários, quando relativos a pessoa jurídica, e do instrumento de mandato, devidamente vertidos para o português por tradutor juramentado, não sendo necessária a notariação e a consularização desses documentos.

Excepcionalmente, para as Assembleias Gerais realizadas a partir de 20 de julho de 2020, de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009 e devido à pandemia do COVID-19, a Companhia não tem exigido cópias autenticadas nem o reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estavam redigidos em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada foi exigida). Nestas ocasiões também foram aceitas procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico com certificação digital, ou cópia digital de procuração outorgada.

Com o objetivo de agilizar o processo de realização das Assembleias, os acionistas que pretenderem participar pelo sistema eletrônico das Assembleias realizadas de modo exclusivamente ou parcialmente digital deverão depositar no prazo de até 48 horas antes da realização da Assembleia, nos endereços oportunamente divulgados, os documentos exigidos pela Companhia para participação do conclave. Nas Assembleias realizadas na sede da Companhia ou de modo parcialmente digital, o acionista que comparecer presencialmente poderá participar da Assembleia, desde que apresente os documentos até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

G. Formalidades necessárias para a aceitação do boletim de voto a distância, quando

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização:

O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por meio de envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, deverá enviar os seguintes documentos ao Departamento de Relações com Investidores através do endereço eletrônico inform@gerdau.com ou para o endereço da sede social da Companhia, os quais deverão ser recebidos pela Companhia no prazo de até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral:

Boletim de Voto a Distância relativo à Assembleia Geral devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

i. Cópia dos documentos de identificação e representação dos acionistas ou procuradores:

a. se pessoa física, cópia de documento de identificação com foto e CPF;

(b) se pessoa jurídica, cópia de estatuto/contrato social, cópia de ata de eleição dos administradores, devidamente registrados no órgão competente e cópia de documento de identificação com foto e CPF do representante legal ou procurador. Se forem representados por procuradores, deverão, igualmente, apresentar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação.

Se pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, todos os documentos deverão ser traduzidos e legalizados perante o Consulado brasileiro em seu país de domicílio. Todas as cópias deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais reconhecidas.

Excepcionalmente, para as Assembleias Gerais realizadas em 20 de julho de 2020, 18 de dezembro de 2020, 23 de abril de 2021 e 19 de abril de 2022, de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009 e devido à pandemia do COVID-19, a Companhia não exigiu cópias autenticadas nem o reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estavam redigidos em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada foi exigida).

H. Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia implementado sistema eletrônico de recebimento do Boletim de Voto a Distância. Excepcionalmente, para as Assembleias Gerais realizadas a partir de 20 de julho de 2020, de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009 e devido à pandemia do COVID-19, a Companhia tem aceitado o envio dos Boletins de Voto a Distância por e-mail, dispensando o envio da via física dos documentos.

Nas Assembleias Gerais realizadas de modo exclusivamente ou parcialmente digital, a Companhia utiliza a plataforma eletrônica Microsoft Teams, que atende aos requisitos previstos

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

no artigo 21-C, § 1º da ICVM 481, quais sejam: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia Geral que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia Geral pela Companhia; e (iii) a possibilidade de comunicação verbal entre os acionistas presentes por meio da plataforma eletrônica.

O acionista, seu representante legal ou procurador que participar por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia será considerado presente na Assembleia Geral e assinante da respectiva ata, podendo, inclusive, exercer seus respectivos direitos de voto, nos termos do artigo 21-V, inciso III e §1º da ICVM 481.

I. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância:

O acionista que optar por incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no Boletim de Voto a Distância, deverá encaminhá-las aos cuidados do departamento de Relações com Investidores, através do endereço eletrônico inform@gerdau.com ou para o endereço da sede social da Companhia, nos prazos e demais condições estabelecidas pela regulamentação vigente.

J. Se a companhia disponibiliza Fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não mantinha fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias gerais.

Entretanto, o acionista, seu representante legal ou procurador que participar das Assembleias Gerais por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia podem interagir ou trocar mensagens entre os participantes da Assembleia por meio do *chat*.

K. Outras informações necessárias à participação e ao exercício do direito de voto a distância

O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de seu respectivo agente de custódia ou escriturador. Para tanto, o acionista deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo agente de custódia ou escriturador, o qual encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia ou escriturador para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

Nos termos da ICVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância para seu agente de custódia ou escriturador em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, salvo se prazo diverso for estabelecido por seu agente de custódia ou escriturador. Em atendimento à ICVM 481, a Central Depositária da B3 desconsiderará quaisquer instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerado para tanto o seu respectivo número de inscrição no CNPJ ou no CPF.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

A. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias:

De acordo com o estatuto social, o Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem e, pelo menos, a cada seis meses. No último exercício social, o Conselho de Administração se reuniu 17 (dezesete) vezes, sendo 6 (seis) vezes em caráter ordinário e 11 (onze) vezes em caráter extraordinário.

B. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há acordo de acionistas.

C. Regras de identificação e administração de conflitos de interesse:

Nos termos do Código de Ética da Companhia, configura-se um conflito de interesses quando, por conta de um interesse próprio ou de terceiros, um colaborador, incluindo os membros do Conselho de Administração, age ou é influenciado a agir contra os objetivos e princípios da Companhia, tomando uma decisão inapropriada que prioriza os interesses pessoais ou de terceiros, em detrimento daqueles da Companhia, ou deixando de cumprir alguma de suas responsabilidades profissionais.

Na hipótese de um potencial conflito de interesses, qualquer colaborador deve conversar com seu gestor direto ou com as áreas de Pessoas ou Compliance, conforme o caso, agindo com a máxima transparência para buscar alternativas de minimizar ou eliminar o risco de conflito. Nos casos em que haja sinais de conflito de interesses e que se entenda representar perda financeira, risco para a imagem da Companhia, favorecimento ao parceiro de negócio ou ao colaborador, haverá investigação e, se confirmado, serão aplicadas as sanções apropriadas. Nesse processo de investigação, a ausência ou falha na comunicação anterior será considerada como agravante ao fato.

A mesma regra é aplicável aos administradores quando participam de deliberações sobre matérias em que há conflitos de interesse, que informam aos seus pares eventual conflito existente, abstendo-se o conflitado de votar nessas matérias.

Neste sentido, a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, a qual deve ser observada e cumprida por todos os acionistas, administradores e colaboradores da Companhia e de suas afiliadas, estabelece que as Transações com Partes Relacionadas devem, obrigatoriamente: a) passar por um juízo de conveniência e oportunidade da Companhia ou de suas afiliadas, sendo analisadas pela Diretoria Estatutária ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso; b) ser contratadas em bases equitativas, ou seja, conduzidas dentro de parâmetros de mercado, sujeitas aos mesmos princípios, regras e condições a que estão sujeitas os demais negócios realizados pela Companhia com partes independentes; c) ter documentação de suporte que garanta a aderência aos procedimentos de controle; e d) ser divulgadas ao mercado.

Nos termos da referida Política, os administradores que estiverem conflitados com qualquer deliberação relacionada a uma Transação com Partes Relacionadas deverão comunicar o fato, ausentar-se das discussões e abster-se da decisão. Ainda, a Diretoria Estatutária ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá deliberar sobre o potencial conflito de

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

interesses de um administrador em uma Transação com Partes Relacionadas, cabendo ao mesmo ausentar-se das discussões e abster-se da deliberação.

Adicionalmente às regras acima, a Companhia está sujeita às disposições legais aplicáveis aos conflitos de interesses, os quais são plenamente observadas pela Companhia e seus administradores.

D) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo: órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado e principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros.

A Companhia não possui uma política formal de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos**A. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias:**

De acordo com o estatuto social, o Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem e, pelo menos, a cada seis meses. No último exercício social, o Conselho de Administração se reuniu 17 (dezesete) vezes, sendo 6 (seis) vezes em caráter ordinário e 11 (onze) vezes em caráter extraordinário.

B. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há acordo de acionistas.

C. Regras de identificação e administração de conflitos de interesse:

Nos termos do Código de Ética da Companhia, configura-se um conflito de interesses quando, por conta de um interesse próprio ou de terceiros, um colaborador, incluindo os membros do Conselho de Administração, age ou é influenciado a agir contra os objetivos e princípios da Companhia, tomando uma decisão inapropriada que prioriza os interesses pessoais ou de terceiros, em detrimento daqueles da Companhia, ou deixando de cumprir alguma de suas responsabilidades profissionais.

Na hipótese de um potencial conflito de interesses, qualquer colaborador deve conversar com seu gestor direto ou com as áreas de Pessoas ou Compliance, conforme o caso, agindo com a máxima transparência para buscar alternativas de minimizar ou eliminar o risco de conflito. Nos casos em que haja sinais de conflito de interesses e que se entenda representar perda financeira, risco para a imagem da Companhia, favorecimento ao parceiro de negócio ou ao colaborador, haverá investigação e, se confirmado, serão aplicadas as sanções apropriadas. Nesse processo de investigação, a ausência ou falha na comunicação anterior será considerada como agravante ao fato.

A mesma regra é aplicável aos administradores quando participam de deliberações sobre matérias em que há conflitos de interesse, que informam aos seus pares eventual conflito existente, abstendo-se o conflitado de votar nessas matérias.

Neste sentido, a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, a qual deve ser observada e cumprida por todos os acionistas, administradores e colaboradores da Companhia e de suas afiliadas, estabelece que as Transações com Partes Relacionadas devem, obrigatoriamente: a) passar por um juízo de conveniência e oportunidade da Companhia ou de suas afiliadas, sendo analisadas pela Diretoria Estatutária ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso; b) ser contratadas em bases equitativas, ou seja, conduzidas dentro de parâmetros de mercado, sujeitas aos mesmos princípios, regras e condições a que estão sujeitas os demais negócios realizados pela Companhia com partes independentes; c) ter documentação de suporte que garanta a aderência aos procedimentos de controle; e d) ser divulgadas ao mercado.

Nos termos da referida Política, os administradores que estiverem conflitados com qualquer deliberação relacionada a uma Transação com Partes Relacionadas deverão comunicar o fato, ausentar-se das discussões e abster-se da decisão. Ainda, a Diretoria Estatutária ou o

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

Conselho de Administração, conforme o caso, poderá deliberar sobre o potencial conflito de interesses de um administrador em uma Transação com Partes Relacionadas, cabendo ao mesmo ausentar-se das discussões e abster-se da deliberação.

Adicionalmente às regras acima, a Companhia está sujeita às disposições legais aplicáveis aos conflitos de interesses, os quais são plenamente observadas pela Companhia e seus administradores.

D) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo: órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado e principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros.

Não há cláusula compromissória nesse sentido inserida no Estatuto Social da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Mauro de Paula	16/11/1962	Pertence apenas à Diretoria	04/05/2022	1 ano	6
742.303.017-15	Economista	19 - Outros Diretores	04/05/2022	Sim	0%
Não se aplica					
CESAR OBINO DA ROSA PERES	31/12/1962	Pertence apenas à Diretoria	04/05/2022	1 ano	6
346.819.490-00	Administrador de empresas	19 - Outros Diretores	04/05/2022	Sim	0%
Não se aplica					
Fabio Eduardo de Pieri Spina	28/09/1972	Pertence apenas à Diretoria	04/05/2022	1 ano	4
153.084.478-96	Advogado	19 - Outros Diretores	04/05/2022	Sim	0%
Membro do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Riscos e Membro do Comitê de Divulgação					
Wendel Gomes da Silva	10/01/1974	Pertence apenas à Diretoria	04/05/2022	1 ano	2
924.450.396-49	Engenheiro	19 - Outros Diretores	04/05/2022	Sim	0%
Não se aplica					
Marcos Eduardo Faraco Wahrhfig	05/05/1972	Pertence apenas à Diretoria	02/08/2022	Até Assembleia Geral Ordinária de 2023	6
003.680.689-78	Engenheiro Mecânico	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	02/08/2022	Sim	0%
Membro do Comitê de Riscos					
Rubens Fernandes Pereira	16/08/1972	Pertence apenas à Diretoria	02/08/2022	Até Assembleia Geral Ordinária de 2023	0
121.218.938-81	Engenheiro	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	02/08/2022	Sim	0%
Membro do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade, Membro do Comitê de Riscos e Membro do Comitê de Divulgação					
Rafael Dorneles Japur	08/04/1982	Pertence apenas à Diretoria	04/05/2022	1 ano	1
000.929.740-58	Administrador	19 - Outros Diretores	04/05/2022	Sim	0%
Diretor Vice Presidente e Diretor de Relações com Investidores					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Hermênio Pinto Gonçalves	02/08/1961	Pertence apenas à Diretoria	04/05/2022	1 ano	4
697.277.247-87	Engenheiro	19 - Outros Diretores	04/05/2022	Sim	0%
Não se aplica					
André Bier Gerdau Johannpeter	17/03/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/04/2022	1 ano	15
404.841.220-53	Administrador de Empresas	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	04/05/2022	Sim	100%
Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão, Membro do Comitê de Governança Corporativa e Coordenador do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade.					
Claudio Johannpeter	25/08/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/04/2022	1 ano	15
404.840.330-34	Engenheiro	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	04/05/2022	Sim	100%
Membro do Comitê de Governança Corporativa e Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade.					
Augusto Braúna Pinheiro	03/03/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/04/2022	1 ano	1
331.671.335-20	Engenheiro Civil	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	04/05/2022	Não	0%
Membro do Comitê de Governança Corporativa					
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	14/08/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/04/2022	1 ano	5
481.718.320-91	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	04/05/2022	Sim	100%
Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão, Coordenador do Comitê de Governança Corporativa, Membro do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Claudia Sender Ramirez	30/10/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/04/2022	1 ano	4
282.612.068-90	Administradora de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	04/05/2022	Sim	100%
Membro do Comitê de Governança Corporativa e Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão.					
Alberto Fernandes	06/01/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/06/2022	Até Assembleia Geral Ordinária de 2023	0
053.207.088-74	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	01/07/2022	Sim	0%
Membro do Comitê de Finanças e membro do Comitê de Governança Corporativa					
GUSTAVO WERNECK DA CUNHA	24/01/1973	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	19/04/2022	1 ano	4
972.434.346-49	Engenheiro Mecânico	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	04/05/2022	Sim	100%
Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão, Membro de Comitê de Governança Corporativa, Coordenador do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade, Membro do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Riscos e Membro do Comitê de Divulgação.					
TARCISIO BEUREN	15/11/1953	Conselho Fiscal	19/04/2022	1 ano	4
173.448.320-20	Administrador de Empresas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/05/2022	Sim	100%
Não se aplica.					
João Odair Brunozi	07/02/1953	Conselho Fiscal	19/04/2022	1 ano	1
511.947.168-49	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		Sim	0%
Não se aplica					
Maelcio Mauricio Soares	15/12/1960	Conselho Fiscal	19/04/2022	1 ano	1

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
435.501.267-00	Administrador de Empresas	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		Não	0%
Não se aplica.					
Bolívar Charneski	22/08/1950	Conselho Fiscal	19/04/2022	1 ano	12
052.964.980-20	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/05/2022	Sim	100%
Não se aplica.					
Herculano Aníbal Alves	27/02/1953	Conselho Fiscal	19/04/2022	3	2
463.463.178-49	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		Sim	0%
Não se aplica.					
Aramis Sá de Andrade	24/01/1965	Conselho Fiscal	19/04/2022	1 ano	0
215.819.592-49	Advogado	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	02/05/2022	Não	0%
Não se aplica					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Mauro de Paula - 742.303.017-15

Formação acadêmica: Graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade Don Bosco em Resende-RJ, completou sua formação acadêmica com os cursos Comercio Exterior na IBET no Rio de Janeiro-RJ e Cursou Master in Business Administration-MBA em Marketing Estratégico na Universidade Federal de Pernambuco em Recife-PE.

Experiência profissional: Possui mais de 30 anos de experiência na Gerdau, exercendo cargos de Gerente de unidade comercial da Comercial Gerdau, Gerente Nacional de Vendas Construção Civil, Gerente Nacional de Vendas Distribuição e Diretor de Logística. Atuou como Conselheiro da empresa MRS Logística (2015/2016) e Membro da Diretoria do INDA - Instituto Nacional dos Distribuidores de Aço (2016/2017).Atualmente ocupa o cargo de Diretor Executivo da Comercial Gerdau.

CESAR OBINO DA ROSA PERES - 346.819.490-00

Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administração Prof. de Plácido e Silva em Curitiba-PR, completou sua formação acadêmica com o curso de Especialização em Administração de Negócios na Universidade Presbiteriana MACKENZIE em São Paulo-SP.

Experiência profissional: Possui mais de 37 anos de experiência na Gerdau. Exerceu o cargo de Gerente de Vendas e Marketing na operação Gerdau México (2010 a 2012). Exerceu o cargo de Gerente Geral de Vendas e Marketing na operação Gerdau Colômbia (2013 a 2014), posteriormente foi promovido a Diretor Executivo da Operação Gerdau Colômbia onde permaneceu até final de 2016. Atualmente exerce o cargo de Diretor Comercial da divisão Gerdau Aços Brasil (GAB).

Fabio Eduardo de Pieri Spina - 153.084.478-96

Formação acadêmica: Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (Brasil - 1994), com L.L.M. (Master of American Laws, Harlan Fiske Stone Scholar) pela Columbia University School of Law (Nova Iorque, USA - 1997) e MBA pelo INSEAD/Wharton (Fontainebleau, França - 2002).

Experiência profissional: Foi Diretor Executivo da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Vice-Presidente Legal Corporate Finance da The Kraft Heinz Company/3G, além de Head de Ética e Compliance Global desta última. Foi diretor e conselheiro de empresas do grupo AGN Participações e Diretor Jurídico Global e Diretor de Relações Institucionais da Vale S.A. Na Anheuser-Busch Inbev, atuou como Vice Presidente de Relações com Investidores, e antes com passagens pelo grupo Suzano por mais de 10 anos e escritórios de advocacia no Brasil e EUA. Participou da Câmara de Mantenedores do Instituto Millenium. Professor do INSUPER, atuou como membro do Conselho Consultivo Jurídico da mesma instituição, Vice Presidente Executivo do Conselho Econômico Brasil-China, membro do Conselho de Administração do IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração), do Centro para o Desenvolvimento Sustentável Vale-Columbia University, além de membro do Conselho Consultivo da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Atualmente, ocupa o cargo de (i) Diretor Jurídico e de Relações Institucionais da Gerdau S.A., (ii) Membro do Conselho de Administração da Seiva S.A. – Florestas e Indústrias, companhia que faz parte do grupo econômico da Gerdau; (iii) Membro do Conselho de Administração da Codelco Brasil, (iv) Membro do Observatório de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça e (v) Presidente da Comissão Nacional da OAB de Competitividade Econômica e Jurídica.

Wendel Gomes da Silva - 924.450.396-49

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal de Minas Gerais (Brasil, 1998), completou sua formação acadêmica com os cursos MBA em Gestão de Negócios na Erasmus University de Roterdã (Holanda, 2004), MBA em Gestão de Negócios na Fundação Dom Cabral (Brasil, 2009) e Especialização em Marketing pela Universidade Federal de Minas Gerais (Brasil, 2002).

Experiência profissional: Possui 24 anos de experiência profissional, dentre os quais 10 anos de experiência na Gerdau, onde exerceu na área de Mineração os cargos de Gerente Geral Comercial, Gerente Geral Comercial e Logística, Gerente Geral Industrial e Gerente Executivo. Atualmente é (i) Diretor de Mineração e Matérias Primas na Companhia, (ii) Membro do Conselho de Administração da MRS e (iii) Membro do Comitê de Matérias Primas da World Steel Association.

Marcos Eduardo Faraco Wahrhfig - 003.680.689-78

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com MBA pela Manchester Business School em Manchester (Inglaterra) e especialização em Finanças Empresariais pela ISAE/ FGV.

Experiência profissional: Possui 26 anos de experiência profissional, sendo os últimos 18 anos, na Gerdau. Nos últimos anos, exerceu as funções de Diretor Comercial da Gerdau Aços Especiais, Diretor Comercial Corporativo e Diretor Comercial da Gerdau Aços Brasil. Atualmente exerce o cargo de (i) Vice-Presidente das operações do Brasil, Argentina e Uruguai. Também é (ii) Presidente do Conselho do Instituto Aço Brasil; (iii) é Conselheiro da FIESP/ Concic – Conselho Superior da Construção Civil; (iv) é Conselheiro da ABRAMAT - Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais de Construção; (v) é Conselheiro da FIEMG – Conselho de Estratégia; (vi) é Conselheiro da ABM – Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração e (vii) é Conselheiro da Alacero – Associação Latino-americana do Aço.

Rubens Fernandes Pereira - 121.218.938-81

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), com MBA em Business Administration pela Mit Sloan Scholl of Management em Cambridge, EUA.

Experiência profissional: Atuou como Consultor na Booz Allen & Hamilton do Brasil (1995-1997) e Summer Intern em na Booz Allen & Hamilton International (U.K.) LTD (1998). Foi Consultor e Líder de projetos na The Boston Consulting Group Brasil e The Boston Consulting Group INC. (1999-2004). Em 2004 ingressou na Cargil Agrícola S.A., como Gerente Comercial do Negócio de Óleos & Gorduras onde, posteriormente, ocupou as posições de: Gerente de Planejamento Comercial e Supply Chain – Bens de Consumo (2006-2008); Diretor Geral – Bens de Consumo (2008-2010); Diretor Geral – Cargill Foods Brazil (Bens de Consumo e Ingredientes) (2011-2012); Líder da Unidade de Negócios – Cargill Foods Brazil (2012-2016); Diretor Executivo da América do Sul e Diretor Global de Estratégia e Inovação para o Negócio de Óleos e Gorduras Vegetais (2016-2018). Foi Vice-Presidente Corporativo – Estratégia, Gestão & Inovação na BRF S.A (2018-2020). Atualmente exerce o cargo de Vice-Presidente Executivo na Gerdau, responsável pelo negócio de Aços Especiais Brasil (GSB).

Rafael Dorneles Japur - 000.929.740-58

Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas e Pós-graduado em Economia pela UFRGS.

Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Gerdau em 2005 como estagiário na área de Planejamento. Em 2006, participou do programa de trainees na área de Planejamento e Gestão. No ano de 2015, foi promovido a Gerente de Desenvolvimento de Negócios e, um ano depois, acumulou a liderança do processo de gestão de dívida e mercado de capitais junto a área Financeira. Em 2018, assumiu a posição de Gerente de Planejamento, TI & Inovação da Gerdau Diaco e Gerdau Metaldom, na Colômbia. Em 2020 retornou ao Brasil como Gerente Geral na área de Operações Financeiras. Atualmente ocupa a posição de (i) Vice-Presidente Executivo de Finanças e CFO, responsável pelas áreas de Finanças, Contabilidade e Tributário. Também acumula a função de (ii) Diretor de Relações com Investidores nas empresas Gerdau S.A., Metalúrgica Gerdau S.A. e Seiva S.A. – Florestas e Indústrias, sendo, ainda, (iii) Diretor Vice-Presidente da Gerdau S.A e Metalúrgica Gerdau S.A., Diretor da Seiva S.A. – Florestas e Indústrias, além de (iv) Membro do Comitê de Finanças, (v) Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade e (vi) Membro do Comitê de Riscos da Gerdau S.A.

Hermênio Pinto Gonçalves - 697.277.247-87

Formação acadêmica: Bacharel em Engenharia Mecânica pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET) em 1981. Pós-graduações em Administração e Marketing pela Fundação Getúlio Vargas. MBA pelo Insper. Cursos de extensão pela JUSE Japão, Kellogg USA e Insead França.

Experiência profissional: Iniciou sua carreira na Gerdau em 1985, na usina Açonorte, na área de Engenharia, com atuação em todo Nordeste. Atuou como Gerente Executivo da usina Cearense (1995/2001); Gerente Executivo da usina Barão de Cocais (2001/2005); Gerente Executivo da Divinópolis (2005/2006); Diretor Executivo Gerdau Minas Gerais, coordenando as unidades de Barão de Cocais, Divinópolis e Contagem (2006/2007); Diretor de Suprimentos de Aços Longos Brasil (2007/2009); Diretor Industrial de Aços Especiais Brasil – GSB (2009/2013); Diretor de Engenharia das Operações de GAB e GSB (2013); Diretor Corporativo das áreas Industriais, Engenharia e SSMA (2014/2017) e Diretor Industrial da usina Ouro Branco (2017/2019). Atualmente é o Diretor Corporativo Industrial Global.

André Bier Gerdau Johannpeter - 404.841.220-53

Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), completou sua formação acadêmica com os cursos General Business Administration, na Universidade de Toronto (Canadá), Marketing, na Ashridge Business School (Inglaterra) e Advanced Management Program na Wharton School – Universidade da Pensilvânia (Estados Unidos).

Experiência profissional: Possui mais de 36 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Chief Executive Officer (CEO) (jan/2007 a dez/2017). Foi presidente da Worldsteel Association (2018/2019). Atualmente é (i) Vice Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A., e membro dos seus comitês de assessoramento, (ii) Vice Presidente do Conselho de Administração e da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A., (iii) Membro do Comitê executivo do World Steel Association, (iv) Membro do Conselho Diretor do Instituto Aço Brasil, (v) Membro do Conselho Diretor da Alacero (Asociación Latinoamericana del Acero), (vi) Vice Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP e (vii) Vice Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul – FIERGS e (viii) Conselheiro do Transforma RS.

Claudio Johannpeter - 404.840.330-34

Formação acadêmica: Formado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. No exterior, realizou os cursos Operations Management na University of London (Canadá), Executive Development na Penn State (Estados Unidos) e de Advanced Management Program em Harvard (Estados Unidos).

Experiência Profissional: Possui 39 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Diretor Geral de Operações (Chief Operating Officer) (jan/2007 à ago/2012). Em dezembro de 2017 deixou de exercer as funções executivas no Comitê Executivo Gerdau (CEG), onde era responsável pela Operação de Negócio Aços Longos Brasil e os Processos Globais de Engenharia, Industrial, Saúde e Segurança. Foi Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A. (abr/2015 à abr/2020) e Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A. (abr/2016 à abr/2020), companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. Atualmente é (i) Vice Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A., e membro dos seus comitês de assessoramento e (ii) Vice Presidente do Conselho de Administração e da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A.

Augusto Braúna Pinheiro - 331.671.335-20

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) 1984. Curso de Formação Geral para Altos Executivos da Universidade de São Paulo (USP) 1996.

Experiência Profissional: trabalhou por 30 anos no Banco do Brasil (1982 a 2012), sendo que a partir de 1992 na Área Internacional, onde foi responsável pelas áreas de Mercado de Capitais, Operações Estruturadas de Trade Finance e Relações com Banqueiros. Foi Gerente Geral do BB Londres, Reino Unido (1998/2003). Diretor Estatutário da Área Internacional do BB e membro do Conselho de Administração do Brazilian American Merchant Bank (BAMB), da BB Leasing International USA, da BB Securities UK, da Banco do Brasil Securities Ltd USA, da SBCE- Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação, do Conselho Fiscal do Banco do Brasil AG Vienna e do Conselho Fiscal da Brasilprev (2003 a 2008). Gerente Executivo no Exterior, em Nova Iorque, responsável pela implantação de banco de varejo para residentes naquele país (2008 a 2011). Retornou ao Brasil em 2011 sendo nomeado Diretor de Investimentos na Brasilprev. Em agosto de 2012 aposentou-se do Banco do Brasil sendo contratado como CFO do Grupo São Martinho (açúcar e etanol). Membro do Conselho Consultivo da Sabemi – Seguros e Serviços Financeiros em Porto Alegre (RS) (2015 a 2018) e Membro titular do Conselho de Administração da Paranapanema S/A, assim como Coordenador do Comitê e RH e Sustentabilidade (2016 a 2020). Atualmente é (i) Membro do Conselho de Administração da Gerdau S/A e (ii) Membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau, companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A.

Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter - 481.718.320-91

Formação acadêmica: Graduado em Direito pela Unisinos em 1995 e possui MBA em Marketing e Finanças, pela Kellogg School of Management, Illinois, Estados Unidos.

Experiência Profissional: Possui mais de 36 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Vice-Presidente Executivo no Comitê Executivo Gerdau (CEG), coordenando a Operação de Negócio Aços Especiais, Operação de Negócio América Latina e as Ações decorrentes do Projeto Gerdau 2022 – Estratégia (2014-2017). Foi Vice Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A. e Vice Presidente do Conselho de Administração Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. (2018-2020). Atualmente é (i) Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A. e membro de seus comitês de assessoramento; (ii) Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A., (iii) Membro do Conselho da Gerdau Previdência, (iv) Membro do Conselho do Instituto Gerdau e (v) Membro do Conselho do IEDI – Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial.

Claudia Sender Ramirez - 282.612.068-90

Formação acadêmica: Bacharel em Engenharia Química pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e MBA pela Harvard Business School.

Experiência profissional: Atuou na Latam Airlines Brasil (dez/2011 a jun/2019). Nos últimos 5 anos atuou como CEO da Latam Airlines Brasil e Vice Presidente de Clientes para o Grupo Latam Airlines. Atualmente é (i) Membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A., (ii) Membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau, companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A., (iii) Membro do Conselho de Administração Embraer S.A., (iv) Membro do Conselho de Administração da Holcim (Suíça) e (v) Membro do Conselho de Administração da Telefonica (Espanha). Também atua nos conselhos de entidades do terceiro setor como: Amigos do Bem, Hospital Israelita Albert Einstein e Gastromotiva.

Alberto Fernandes - 053.207.088-74

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica e de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP (1986).

Experiência Profissional: Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 1986. Atuou como Diretor Comercial pelo Crédit Commercial de France Bank (1989-1997), Diretor Comercial no Lloyds Bank (1997-1999) e Vice-Presidente Executivo do Itaú/BBA (1998-2019). Atualmente é (i) Senior Advisor no Morgan Stanley Brazil, (ii) Membro do Conselho da Direcional Engenharia (DIRR3) e JHSF (JHSF3), (iii) Membro do Conselho da COPERSUCAR S.A., (iv) Presidente do Conselho da Fulwood Logística; (v) Senior Financial Advisor da Bracell Brasil Cia de Papel e Celulose, (vi) Membro do Conselho do CIVI-CO Hub de Impacto Social e (vii) Diretor Executivo do Museu de Arte de São Paulo (MASP).

GUSTAVO WERNECK DA CUNHA - 972.434.346-49

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), completou sua formação acadêmica com os cursos MBA em Gestão de Projetos na Fundação Getúlio Vargas (Brasil), MBA em Gestão de Negócios no INSPER (Brasil), Leading Change and Organizational Renewal pela Harvard Business School (Estados Unidos) e Advanced Corporate Finance pela London Business School (Inglaterra).

Experiência profissional: Possui 17 anos de experiência na Gerdau. Exerceu durante os últimos 5 anos os cargos de (i) Diretor Executivo da Gerdau Aços Longos e Planos Brasil, (ii) Diretor Industrial da Gerdau Índia e (iii) Diretor Corporativo de Tecnologia de Informação da Gerdau (CIO). Atualmente exerce os cargos de (i) Chief Executive Officer (CEO) da Gerdau S.A. desde Janeiro 2018, (ii) Chief Executive Officer (CEO) da Metalúrgica Gerdau S.A. companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. desde Janeiro 2018, (iii) membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A., (iv) membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A., (v) Presidente do Conselho de Administração da Seiva S.A. - Florestas e Indústrias, companhia que faz parte do grupo econômico da Gerdau. Também é Conselheiro do Instituto Aço Brasil e do Juntos Somos Mais.

TARCISIO BEUREN - 173.448.320-20

Formação acadêmica: Graduação em Administração de Empresas, Curso Conselheiro Fiscal na prática (IBGC), Participação em diversos cursos, seminários, conferências e congressos relacionados a finanças, contabilidade, relações com investidores, planejamento, desenvolvimento gerencial e liderança.

Experiência profissional: Com mais de 30 anos de experiência na Gerdau, exercendo as seguintes funções: Chefe da Área de Relações com Investidores da Gerdau (2001 a 2005); Gerente de Relações com Investidores da Gerdau (2006 a 2014); Conselheiro Fiscal efetivo na Metalúrgica Gerdau S.A.(2018/2021). Outras experiências: Analista de investimentos e Gerente de Contas do Banco Maisnave S.A. (1981 a 1985); Presidente da COMEC – Comissão de Mercado de Capitais da ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas (2008 a 2014). Atualmente é (i) Conselheiro Fiscal suplente na Metalúrgica Gerdau S.A. e (ii) Conselheiro Fiscal efetivo na Gerdau S.A.

João Odair Brunozi - 511.947.168-49

Formação acadêmica: Graduação em Contabilidade, com especialização em Direito Tributário, Pós-Graduação em Gerência Financeira e MBA em Finanças pelo IBMEC-SP.

Experiência profissional: Iniciou sua carreira na Price Waterhouse Auditores Independentes como trainee, atuando como auditor por sete anos. Possui sólida experiência nas áreas de Controladoria e Finanças, atuando como Controller e CFO por mais de trinta anos em indústrias de manufatura de grande porte. Na São Paulo Alpargatas foi Gerente de Planejamento Financeiro e da área de Balanços de Análises Financeiras por dois anos. Ingressou no Grupo Villares em 1985, onde trabalhou por vinte anos, como Gerente de Planejamento Tributário e Controller de diversas empresas do grupo e da holding, e acumulou por cinco anos a gerência de Relações com Investidores. Foi Diretor de diversas subsidiárias e Officer (Treasurer) de subsidiária nos Estados Unidos. No Grupo Gerdau, onde ingressou no início de 2006 com a compra por este da Aços Villares, trabalhou nas posições de CFO da Aços Villares e Controller (CFO) da Gerdau Diaco (Colômbia). Foi CFO da Cecil S.A. Laminação de Metais (2017 a 2019). Atualmente é (i) Presidente do Conselho Fiscal da Concessionária Aeroporto do Rio de Janeiro S.A. (Aeroporto Tom Jobim) ,(ii) Membro efetivo do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A, (iii) Membro suplente do Conselho Fiscal da JHSF Participações S.A e (iii) Membro suplente do Conselho Fiscal da Gerdau S.A.

Maelcio Mauricio Soares - 435.501.267-00

Formação acadêmica: Bacharel em Engenharia Mecânica pela Fundação Técnico Educacional Souza Marques – RJ (1984); MBA Executivo em Finanças – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC RJ (1997); BB MBA Altos Executivos – IAG Pontifícia Universidade Católica – RJ (2000); Curso para Conselheiro de Administração – IBGC – SP (2020)

Experiência Profissional: Possui 35 anos de experiência no mercado financeiro, atuando em negócios de Corporate Bank, Varejo, Mercado de Capitais, Fusões e Aquisições, Project & Corporate Finance e Reestruturação de ativos, inclusive na Argentina. Foi Gerente de Mercado Corporate do Banco do Brasil S.A. – Corporate (2001-2007), Gerente Adjunto e Gerente Geral do Banco do Brasil S.A. – ARGENTINA (2008-2011), Superintendente Estadual de Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. (2012-2013) no Estado do Maranhão e (2013-2015) no Estado de Pernambuco, Diretor de Administração e Finanças e Membro Titular do Conselho de Administração da Petrobras Argentina S.A. (2015-2016), Gerente de Finanças e Administração e Membro Titular do Conselho de Administração da Petrobras Operaciones S.A. (2017-2019). Atualmente é (i) Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê Operacional e de Finanças da Companhia Mega S.A. - Joint Venture entre Petrobras, DOW e YPF; (ii) Membro Independente do Conselho de Administração do Banco do Estado do Espírito Santo S.A. – BANESTES.

Bolívar Charneski - 052.964.980-20

Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis em 1974 e participante de programa de intercâmbio profissional em PricewaterhouseCoopers, em Atlanta, GA - EUA.

Experiência profissional: Fundador e Sócio desde 1988 de Charneski Contadores Associados (até 2009, Charneski – Auditores & Consultores), empresa sediada em Porto Alegre (RS), na qual foi o responsável técnico por atividades de auditoria independente e consultoria. Desde 2009 dedica-se a assessorar e aconselhar empresas e organizações, nas áreas de Governança, Conselhos, Gestão, Contabilidade e Tributos. Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, onde atuou como Membro da Coordenação do Capítulo Sul. Foi Acting Partner (1º eleito no Brasil) de Price Waterhouse (1971-1988) e na mesma empresa foi, também, um dos fundadores da Comissão de Contabilidade e Auditoria. Diretor em várias gestões do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, tendo sido Presidente de 6ª Seção Regional e Diretor por 2 vezes do Ibracon - Nacional. Conselheiro Fiscal de Grendene S.A. (2011-2013), de Forjas Taurus S.A. (1998-2007), da Metalúrgica Gerdau (2017-2020). Atualmente é Conselheiro Fiscal (designado como Financial Expert para fins de SOX) desde 2011 da Gerdau S.A.

Herculano Aníbal Alves - 463.463.178-49

Formação acadêmica: Mestre em finanças e investimentos e Pós graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas e Economista pela PUC. Governança, Risco e Compliance pela Risk University - KPMG. Curso de Comitê de Auditoria pelo IBGC, qualificado como Gestor de carteiras pela CVM e Certificação profissional pela ANBIMA (CGA).

Experiência profissional: Trabalhou no mercado financeiro, como Diretor de Investimentos, Gestor de Renda Variável, Analista de Investimento e Analista de Crédito na: BRAM - Bradesco Asset Management, ABN AMRO, Unibanco e Banco Bozzano Simonsen e na área administrativa e financeira na Empresa de Onibus Vila Carrão. Nas três primeiras empresas, era membro dos Comitês de Crédito e de Investimentos e do Comitê mensal da BRAM com o Banco Bradesco. Foi Conselheiro de Administração do Fundo de Valor e Liquidez da Bradesco Templeton (1998-2001), Conselheiro de Administração do Fundo de Private Equity de Tecnologia da GP (2001-2005), Conselheiro Fiscal da Gerdau S.A (2017-2018), Conselheiro Fiscal do Grupo Fleury e da Ecorodovias (2018-2019), Conselheiro Fiscal Suplente no Fundo de Private Equity da 2Bcapital (2013-2019) e Sócio da Araxá Investimentos (2015-2016). Atualmente é (i) Conselheiro de Administração da Tim Brasil, (ii) Conselheiro de Administração da Marfrig Brasil Foods, (iii) Conselheiro Fiscal da Cielo, (iv) Conselheiro Fiscal da Grendene, (v) Conselheiro Fiscal da Metalúrgica Gerdau, (vi) Conselheiro Fiscal Suplente da Gerdau S.A e (vii) Sócio da Barigui Gestão de Recursos.

Aramis Sá de Andrade - 215.819.592-49

Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Curitiba (PUC-PR, 1985). Completou sua formação acadêmica com um MBA em Formação Básica Geral para Executivos Seniores (IBMEC, 1998). Também obteve um MBA em Finanças (IBMEC, 2010).

Experiência profissional: Possui mais de 30 anos de experiência no Banco do Brasil, ocupando cargos de Superintendente e Diretor. Foi Conselheiro da TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica SA (2010 a 2017), Presidente do Conselho de Administração da Ativos S.A (2014 a 2016), Superintendente de Middle Market e Corporate no Banco do Brasil (2009 a 2014), Diretor de Reestruturação de Ativos Operacionais do Banco do Brasil (2014 a 2016) e Diretor Presidente da Brasilental (2016 a 2018). Atualmente é membro efetivo do Conselho Fiscal da Gerdau S.A.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Mauro de Paula - 742.303.017-15	
---------------------------------	--

N/A

CESAR OBINO DA ROSA PERES - 346.819.490-00

N/A

Fabio Eduardo de Pieri Spina - 153.084.478-96

N/A

Wendel Gomes da Silva - 924.450.396-49

N/A

Marcos Eduardo Faraco Wahrhfig - 003.680.689-78

N/A

Rubens Fernandes Pereira - 121.218.938-81

N/A

Rafael Dorneles Japur - 000.929.740-58

N/A

Hermênio Pinto Gonçalves - 697.277.247-87

N/A

André Bier Gerdau Johannpeter - 404.841.220-53

N/A

Claudio Johannpeter - 404.840.330-34

N/A

Augusto Braúna Pinheiro - 331.671.335-20

N/A

Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter - 481.718.320-91

N/A

Claudia Sender Ramirez - 282.612.068-90

N/A

Alberto Fernandes - 053.207.088-74

N/A

GUSTAVO WERNECK DA CUNHA - 972.434.346-49

N/A

TARCISIO BEUREN - 173.448.320-20

N/A

João Odair Brunozi - 511.947.168-49

N/A

Maelcio Mauricio Soares - 435.501.267-00

N/A

Bolívar Charneski - 052.964.980-20

N/A

Herculano Aníbal Alves - 463.463.178-49

N/A

Aramis Sá de Andrade - 215.819.592-49

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Flavia Dias da Silva de Souza 074.219.147-81	Comitê de Risco	Engenheira Química	Membro do Comitê (Efetivo)	17/05/2001 17/02/2022	03/05/2022 0	0%
Michele Corrochano Robert 234.245.078-81	Comitê de Risco	Engenheira Mecânica e Industrial	Membro do Comitê (Efetivo)	05/11/1977 04/05/2021	04/05/2021 0	0%
Diretora Presidente Gerdau Summit						
Raul Fernando Schneider 423.615.240-15	Comitê de Risco	Contador	Membro do Comitê (Efetivo)	14/05/1966 04/05/2021	04/05/2021 0	0%
Diretor de Gestão Tributária, Membro do Comitê de Finanças.						
Rafael Dorneles Japur 000.929.740-58	Comitê de Risco	Administrador	Membro do Comitê (Efetivo)	08/04/1982 14/12/2021	01/02/2022 0	0%
Diretor Vice-Presidente, Membro do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Estratégia, Membro do Comitê de Divulgação						
Rubens Fernandes Pereira 121.218.938-81	Comitê de Risco	Engenheiro Eletrônico	Membro do Comitê (Efetivo)	16/08/1972 04/05/2021	04/05/2021 0	0%
Vice-Presidente Executivo Gerdau Aços Especiais Brasil						
Marcos Eduardo Faraco Wahrhfig 003.680.689-78	Comitê de Risco	Engenheiro Mecânico	Membro do Comitê (Efetivo)	05/05/1972 04/05/2021	04/05/2021 0	100%
Diretor de Aços Longos						
Carlos Henrique Baginski Filho 634.502.830-49	Comitê de Risco	Contador	Membro do Comitê (Efetivo)	04/10/1971 04/05/2021	04/05/2021 0	100%
Diretor de Auditoria						
Clemir Uhlein 424.614.210-72	Comitê de Risco	Contador	Membro do Comitê (Efetivo)	03/03/1967 04/05/2021	04/05/2021 0	100%
Diretor Corporativo de Contabilidade, Membro do Comitê de Divulgação.						
Elcio Alvicio Forneck 505.061.960-20	Comitê de Risco	Administrador de empresas	Membro do Comitê (Efetivo)	15/07/1967 04/05/2021	04/05/2021 0	0%

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Gerente de Compliance						
Fabio Eduardo de Pieri Spina 153.084.478-96	Comitê de Risco	Advogado	Membro do Comitê (Efetivo)	28/09/1972 04/05/2021	04/05/2021 0	0%
Diretor, Membro do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Divulgação.						
GUSTAVO WERNECK DA CUNHA 972.434.346-49	Comitê de Risco	Engenheiro Mecânico	Membro do Comitê (Efetivo)	24/01/1973 04/05/2021	04/05/2021 0	100%
Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Governança Corporativa, Coordenador do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade, Membro do Comitê de Divulgação.						
Richard Chagas Gerdau Johannpeter 481.718.240-72	Comitê Financeiro	Advogado	Membro do Comitê (Efetivo)	16/10/1974 04/05/2021	04/05/2021 0	100%
Diretor de Gestão Tributária, Membro do Comitê de Riscos.						
Raul Fernando Schneider 423.615.240-15	Comitê Financeiro	Contador	Membro do Comitê (Efetivo)	14/05/1966 04/05/2021	04/05/2021 0	0%
Diretor de Gestão Tributária, Membro do Comitê de Riscos.						
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter 481.718.320-91	Comitê Financeiro	Advogado	Membro do Comitê (Efetivo)	14/08/1971 04/05/2021	04/05/2021 0	0%
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Coordenador do Comitê de Governança Corporativa e Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade.						
GUSTAVO WERNECK DA CUNHA 972.434.346-49	Comitê Financeiro	Engenheiro Mecânico	Membro do Comitê (Efetivo)	24/01/1973 04/05/2021	04/05/2021 0	0%
Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Governança Corporativa, Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade, Membro do Comitê de Riscos, Membro do Comitê de Divulgação						
Rafael Dorneles Japur 000.929.740-58	Comitê Financeiro	Administrador	Membro do Comitê (Efetivo)	08/04/1982 14/12/2021	01/02/2022 0	0%
Diretor Vice-Presidente, Membro do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Estratégia, Membro do Comitê de Divulgação						
Fabio Eduardo de Pieri Spina 153.084.478-96	Comitê Financeiro	Advogado	Membro do Comitê (Efetivo)	28/09/1972 04/05/2021	04/05/2021 0	0%
Diretor, Membro do Comitê de Riscos, Membro do Comitê de Divulgação.						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Alberto Fernandes	Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	06/01/1962	02/08/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2023
053.207.088-74		Engenheiro		02/08/2022	0	0%
Membro do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Governança Corporativa						
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	14/08/1971	04/05/2021	
481.718.320-91		Advogado		04/05/2021	0	0%
Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Governança Corporativa, Membro do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade.						
GUSTAVO WERNECK DA CUNHA	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	24/01/1973	04/05/2021	
972.434.346-49		Engenheiro Mecânico		04/05/2021	0	0%
Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança Corporativa, Coordenador do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade, Membro do Comitê de Riscos, Membro do Comitê de Divulgação.						
André Bier Gerdau Johannpeter	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	17/03/1963	04/05/2021	Indeterminado
404.841.220-53		Administrador de Empresas		04/05/2021	0	100%
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança Corporativa e Coordenador do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade.						
Claudia Sender Ramirez	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	30/10/1974	04/05/2021	
282.612.068-90		Administradora de Empresas		04/05/2021	0	0%
Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Governança Corporativa.						
André Bier Gerdau Johannpeter	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/03/1963	04/05/2021	
404.841.220-53	Comitê de Governança	Administrador de Empresas		04/05/2021	0	0%
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Coordenador do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade.						
André Bier Gerdau Johannpeter	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/03/1963	04/05/2021	
404.841.220-53	Comitê de Estratégia e Sustentabilidade	Administrador de Empresas		04/05/2021	0	0%
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração e Membro do Comitê de Governança Corporativa.						
Claudia Sender Ramirez	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/10/1974	04/05/2021	
282.612.068-90	Comitê de Governança	Administradora de Empresas		04/05/2021	0	0%
Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Remuneração.						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Claudio Johannpeter	Outros Comitês		Outros	25/08/1963	04/05/2021	
404.840.330-34	Comitê de Governança	Engenheiro	Coordenador do Comitê	04/05/2021	0	0%
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade.						
Claudio Johannpeter	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/08/1963	04/05/2021	
404.840.330-34	Comitê de Estratégia e Sustentabilidade	Engenheiro		04/05/2021	0	0%
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Governança Corporativa						
Clemir Uhlein	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/03/1967	04/05/2021	
424.614.210-72	Comitê de Divulgação	Contador		04/05/2021	0	0%
Diretor Corporativo de Contabilidade, Membro do Comitê de Riscos.						
Fabio Eduardo de Pieri Spina	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/09/1972	04/05/2021	
153.084.478-96	Comitê de Divulgação	Advogado		04/05/2021	0	0%
Diretor, Membro do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Riscos.						
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/08/1971	04/05/2021	
481.718.320-91	Comitê de Estratégia e Sustentabilidade	Advogado		04/05/2021	0	0%
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Coordenador do Comitê de Governança Corporativa e Membro do Comitê de Finanças.						
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/08/1971	04/05/2021	
481.718.320-91	Comitê de Governança	Advogado		04/05/2021	0	0%
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade.						
GUSTAVO WERNECK DA CUNHA	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/01/1973	04/05/2021	
972.434.346-49	Comitê de Estratégia e Sustentabilidade	Engenheiro Mecânico		04/05/2021	0	0%
Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Governança Corporativa, Coordenador do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Riscos, Membro do Comitê de Divulgação.						
GUSTAVO WERNECK DA CUNHA	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/01/1973	04/05/2021	
972.434.346-49	Comitê de Governança	Engenheiro Mecânico		04/05/2021	0	0%
Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Coordenador do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade, Membro do Comitê de Riscos, Membro do Comitê de Divulgação e Membro do Comitê Corporativo.						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
GUSTAVO WERNECK DA CUNHA	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/01/1973	04/05/2021	
972.434.346-49	Comitê de Divulgação	Engenheiro Mecânico		04/05/2021	0	0%
Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Governança Corporativa, Coordenador do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade, Membro do Comitê de Riscos.						
Rafael Dorneles Japur	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/04/1982	01/02/2022	
000.929.740-58	Comitê de Estratégia e Sustentabilidade	Administrador		14/12/2021	0	0%
Diretor Vice-Presidente, Membro do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Estratégia, Membro do Comitê de Divulgação						
Rafael Dorneles Japur	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/04/1982	01/02/2022	
000.929.740-58	Comitê de Divulgação	Administrador		14/12/2021	0	0%
Diretor Vice-Presidente, Membro do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Estratégia, Membro do Comitê de Divulgação						
Pedro Moraes Torres Pinto	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/03/1983	04/05/2021	
099.382.567-24	Comitê de Divulgação	Jornalista		04/05/2021	0	0%
Gerente de Assuntos Institucionais e Comunicação Corporativa						
Augusto Braúna Pinheiro	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/03/1962	04/05/2021	
331.671.335-20	Comitê de Governança	Engenheiro Civil		04/05/2021	0	0%
Membro do Conselho de Administração						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Flavia Dias da Silva de Souza - 074.219.147-81						
Carreira de 23 anos desenvolvida em empresas multinacionais como Shell (2000-2011), Vale (2011-2021) e Gerdau com liderança nas áreas Industrial, Varejo, Suprimentos e Energia. Graduada em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro com MBA em Gestão de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas e MBA em Finanças pelo IBMEC.						
Michele Corrochano Robert - 234.245.078-81						

Formação acadêmica: Graduada em Engenharia Mecânica e Industrial pelo Instituto Tecnológico de Buenos Aires (ITBA) e pela University of Florida (2000) e mestrado em Supply Chain pela University of Michigan (2010). Certificado de Corporate Director da Harvard Business School.

Experiência profissional: Possui mais de 20 anos de experiência, tendo atuado, ao longo de sua carreira, na Motorola e na GE, onde ocupou diversas posições de liderança no Brasil e nos Estados Unidos: Líder de Qualidade GE Power Generation (2008-2010), Diretora de Supply Chain da GE Water América Latina (2010-2013), Diretora de Supply Chain da GE Power & Water América Latina (2013-2015), Diretora de Supply Chain da GE Power Conversion América Latina (2015-2018), CEO da GE Power Conversion América Latina (2018-2019). Também atuou como CEO da Sterycycle Brasil (2019-2020). Atualmente é (i) CEO da Gerdau Summit - Gerdau JV com Sumitomo Corporation e Japan Steel Works (JSW) e (ii) Conselheira da Construtora Tenda.

Raul Fernando Schneider - 423.615.240-15

Raul Fernando Schneider - 423.615.240-15

Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis pelas Faculdades Canoenses (atual ULBRA/RS), Extensão Universitária em Lei das Sociedades por Ações, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e completou sua formação acadêmica com pós-graduação em Contabilidade pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-RS).

Experiência profissional: Possui 41 anos de experiência profissional, sendo 35 anos no Grupo Gerdau. Nos últimos 12 anos desempenhou as funções de Consultor Técnico Senior de Tributos e Conselheiro Fiscal da Fundação Gerdau e Fundação Ouro Branco de Seguridade. Atualmente desempenha as funções de (i) Diretor de Tributos Diretos e M&A do Grupo Gerdau; (ii) integra o Conselho Fiscal da Gerdau Previdência e o Conselho de Supervisão Fundação Ouro Branco de Seguridade; (iii) Membro do Comitês de Finanças e de Riscos da Gerdau S.A.; e (iv) Membro dos Conselhos de Administração das empresas Gerdau Corsa S.A., S.A.P.I de C.V., Gerdau Diaco S.A., Gerdau Metaldom Corp., Siderúrgica Latino Americana S.A. – SILAT e Brasil ao Cubo Construção Modular S.A..

Rafael Dorneles Japur - 000.929.740-58

Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas e Pós-graduado em Economia pela UFRGS.

Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Gerdau em 2005 como estagiário na área de Planejamento. Em 2006, participou do programa de trainees na área de Planejamento e Gestão. No ano de 2015, foi promovido a Gerente de Desenvolvimento de Negócios e, um ano depois, acumulou a liderança do processo de gestão de dívida e mercado de capitais junto a área Financeira. Em 2018, assumiu a posição de Gerente de Planejamento, TI & Inovação da Gerdau Diaco e Gerdau Metaldom, na Colômbia. Em 2020 retornou ao Brasil como Gerente Geral na área de Operações Financeiras. Atualmente ocupa a posição de (i) Vice-Presidente Executivo de Finanças e CFO, responsável pelas áreas de Finanças, Contabilidade e Tributário. Também acumula a função de (ii) Diretor de Relações com Investidores nas empresas Gerdau S.A., Metalúrgica Gerdau S.A. e Seiva S.A. – Florestas e Indústrias, sendo, ainda, (iii) Diretor Vice-Presidente da Gerdau S.A e Metalúrgica Gerdau S.A., Diretor da Seiva S.A. – Florestas e Indústrias, além de (iv) Membro do Comitê de Finanças, (v) Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade e (vi) Membro do Comitê de Riscos da Gerdau S.A.

Rubens Fernandes Pereira - 121.218.938-81

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), com MBA em Business Administration pela Mit Sloan Scholl of Management em Cambridge, EUA.

Experiência profissional: Atuou como Consultor na Booz Allen & Hamilton do Brasil (1995-1997) e Summer Intern em na Booz Allen & Hamilton International (U.K.) LTD (1998). Foi Consultor e Líder de projetos na The Boston Consulting Group Brasil e The Boston Consulting Group INC. (1999-2004). Em 2004 ingressou na Cargil Agrícola S.A., como Gerente Comercial do Negócio de Óleos & Gorduras onde, posteriormente, ocupou as posições de: Gerente de Planejamento Comercial e Supply Chain – Bens de Consumo (2006-2008); Diretor Geral – Bens de Consumo (2008-2010); Diretor Geral – Cargill Foods Brazil (Bens de Consumo e Ingredientes) (2011-2012); Líder da Unidade de Negócios – Cargill Foods Brazil (2012-2016); Diretor Executivo da América do Sul e Diretor Global de Estratégia e Inovação para o Negócio de Óleos e Gorduras Vegetais (2016-2018). Foi Vice-Presidente Corporativo – Estratégia, Gestão & Inovação na BRF S.A (2018-2020). Atualmente exerce o cargo de Vice-Presidente Executivo na Gerdau, responsável pelo negócio de Aços Especiais Brasil (GSB).

Marcos Eduardo Faraco Wahrhfig - 003.680.689-78

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com MBA pela Manchester Business School em Manchester (Inglaterra) e especialização em Finanças Empresariais pela ISAE/ FGV.

Experiência profissional: Possui 26 anos de experiência profissional, sendo os últimos 18 anos, na Gerdau. Nos últimos anos, exerceu as funções de Diretor Comercial da Gerdau Aços Especiais, Diretor Comercial Corporativo e Diretor Comercial da Gerdau Aços Brasil. Atualmente exerce o cargo de (i) Vice-Presidente das operações do Brasil, Argentina e Uruguai. Também é (ii) Presidente do Conselho do Instituto Aço Brasil; (iii) é Conselheiro da FIESP/ Concic – Conselho Superior da Construção Civil; (iv) é Conselheiro da ABRAMAT - Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais de Construção; (v) é Conselheiro da FIEMG – Conselho de Estratégia; (vi) é Conselheiro da ABM – Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração e (vii) é Conselheiro da Alacero – Associação Latino-americana do Aço.

Carlos Henrique Baginski Filho - 634.502.830-49

Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS).

Experiência profissional: Possui mais de 30 anos de experiência profissional, sendo 15 anos na Gerdau, onde desempenhou as atividades de Gerente da Auditoria de TI, Gerente Auditoria América Latina, Gerente Geral de Auditoria Interna. Anterior à Gerdau trabalhou em empresas multinacionais como Dell Computadores e Vonpar-Coca-Cola nas áreas de controles internos e custos. Atualmente é Diretor de Auditoria Interna e Controles Internos na Gerdau.

Clemir Uhlein - 424.614.210-72

Clemir Uhlein - 424.614.210-72

Formação acadêmica: Formado em Ciências Contábeis e Administração de Empresas, com pós-graduação em Gestão Empresarial.

Experiência profissional: Iniciou sua carreira em 1985 na área de finanças atuando em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Ingressou na Gerdau em 1994 como Contador do Banco Gerdau S.A. Em 2000 foi promovido a Gerente Executivo de Benefícios e Previdência na área de Recursos Humanos e, a partir de 2003, passou a atuar na área de Contabilidade na função de Gerente de Informações Contábeis. Entre 2005 e 2006 esteve na Gerdau nos Estados Unidos exercendo a função de Manager of Financial Report. Desde 2007 vem atuando na área de Contabilidade Corporativa como responsável técnico pela preparação das Demonstrações Financeiras da Gerdau e, a partir de 2012, na liderança do processo de Contabilidade, atualmente, como Diretor Corporativo de Contabilidade.

Elcio Alvicio Forneck - 505.061.960-20

Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Luterana do Brasil (Ulbra- RS), completou sua formação acadêmica com pós graduação em Gestão da Qualidade.

Experiência profissional: Possui 32 anos de experiência na Gerdau, nas áreas de Auditoria Interna, Controles Internos (certificação SOX), e desde Set/18 é responsável pela área de Compliance. Participa do comitê de auditoria da joint venture Gerdau Metaldom e Comitê de Riscos da Gerdau S.A.

Fabio Eduardo de Pieri Spina - 153.084.478-96

Fabio Eduardo de Pieri Spina - 153.084.478-96

Fabio Eduardo de Pieri Spina - 153.084.478-96

Formação acadêmica: Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (Brasil - 1994), com L.L.M. (Master of American Laws, Harlan Fiske Stone Scholar) pela Columbia University School of Law (Nova Iorque, USA - 1997) e MBA pelo INSEAD/Wharton (Fontainebleau, França - 2002).

Experiência profissional: Foi Diretor Executivo da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Vice-Presidente Legal Corporate Finance da The Kraft Heinz Company/3G, além de Head de Ética e Compliance Global desta última. Foi diretor e conselheiro de empresas do grupo AGN Participações e Diretor Jurídico Global e Diretor de Relações Institucionais da Vale S.A. Na Anheuser-Busch Inbev, atuou como Vice Presidente de Relações com Investidores, e antes com passagens pelo grupo Suzano por mais de 10 anos e escritórios de advocacia no Brasil e EUA. Participou da Câmara de Mantenedores do Instituto Millenium. Professor do INSPER, atuou como membro do Conselho Consultivo Jurídico da mesma instituição, Vice Presidente Executivo do Conselho Econômico Brasil-China, membro do Conselho de Administração do IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração), do Centro para o Desenvolvimento Sustentável Vale-Columbia University, além de membro do Conselho Consultivo da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Atualmente, ocupa o cargo de (i) Diretor Jurídico e de Relações Institucionais da Gerdau S.A., (ii) Membro do Conselho de Administração da Seiva S.A. – Florestas e Indústrias, companhia que faz parte do grupo econômico da Gerdau; (iii) Membro do Conselho de Administração da Codelco Brasil, (iv) Membro do Observatório de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça e (v) Presidente da Comissão Nacional da OAB de Competitividade Econômica e Jurídica.

GUSTAVO WERNECK DA CUNHA - 972.434.346-49

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), completou sua formação acadêmica com os cursos MBA em Gestão de Projetos na Fundação Getúlio Vargas (Brasil), MBA em Gestão de Negócios no INSPER (Brasil), Leading Change and Organizational Renewal pela Harvard Business School (Estados Unidos) e Advanced Corporate Finance pela London Business School (Inglaterra).

Experiência profissional: Possui 17 anos de experiência na Gerdau. Exerceu durante os últimos 5 anos os cargos de (i) Diretor Executivo da Gerdau Aços Longos e Planos Brasil, (ii) Diretor Industrial da Gerdau Índia e (iii) Diretor Corporativo de Tecnologia de Informação da Gerdau (CIO). Atualmente exerce os cargos de (i) Chief Executive Officer (CEO) da Gerdau S.A. desde Janeiro 2018, (ii) Chief Executive Officer (CEO) da Metalúrgica Gerdau S.A. companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. desde Janeiro 2018, (iii) membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A., (iv) membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A., (v) Presidente do Conselho de Administração da Seiva S.A. - Florestas e Indústrias, companhia que faz parte do grupo econômico da Gerdau. Também é Conselheiro do Instituto Aço Brasil e do Juntos Somos Mais.

Richard Chagas Gerdau Johannpeter - 481.718.240-72

Formação acadêmica: Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS e possui MBA pela Stanford Graduate School of Business (Estados Unidos).

Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Gerdau em 1993 como Estagiário da área de Produção da Gerdau Riograndense, passando à área de Compra de Metálicos no ano seguinte. Em 1995 foi admitido como vendedor da Gerdau Aços para Construção Civil, e em 1996 foi promovido para o cargo de Chefe de Administração passando, nesta unidade, pelas áreas de Vendas e Marketing. Em 1997, na Administração Gerdau, em Porto Alegre, Richard exerceu as funções de Assessor Técnico na Área Financeira, retornando a São Paulo como Chefe de Compras de Metálicos na Grande São Paulo. Em 2003 retornou a Porto Alegre para assumir o cargo de Assessor Técnico no Banco Gerdau e em 2005 afastou-se para cursar MBA nos Estados Unidos. Em 2007, retornou ao Brasil para assumir o cargo de Gerente de Investimentos de Renda Variável e em 2010 foi promovido ao cargo de Diretor de Investimentos e Diretor da Holding controladora da Metalúrgica Gerdau S.A. Foi anteriormente membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A., membro do Comitê de Governança, (iii) membro do Comitê de Estratégia e (iv) membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A. Atualmente faz parte do comitê de finanças da Gerdau S.A.

Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter - 481.718.320-91

Formação acadêmica: Graduado em Direito pela Unisinos em 1995 e possui MBA em Marketing e Finanças, pela Kellogg School of Management, Illinois, Estados Unidos.

Experiência Profissional: Possui mais de 36 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Vice-Presidente Executivo no Comitê Executivo Gerdau (CEG), coordenando a Operação de Negócio Aços Especiais, Operação de Negócio América Latina e as Ações decorrentes do Projeto Gerdau 2022 – Estratégia (abr/2014 a dez/2017). Foi Vice Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A. e Vice Presidente do Conselho de Administração Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. (jan/2018 a abr/2020). Atualmente é (i) Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A. e membro de seus comitês de assessoramento; (ii) Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A. companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A., (iii) Membro do Conselho da Gerdau Previdência, (iv) Membro do Conselho do Instituto Gerdau e (v) Membro do Conselho do IEDI – Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial.

Alberto Fernandes - 053.207.088-74

xxxxxxxxxxxxxx

André Bier Gerdau Johannpeter - 404.841.220-53

André Bier Gerdau Johannpeter - 404.841.220-53

André Bier Gerdau Johannpeter - 404.841.220-53

Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), completou sua formação acadêmica com os cursos General Business Administration, na Universidade de Toronto (Canadá), Marketing, na Ashridge Business School (Inglaterra) e Advanced Management Program na Wharton School – Universidade da Pensilvânia (Estados Unidos).

Experiência profissional: Possui mais de 36 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Chief Executive Officer (CEO) (jan/2007 a dez/2017). Foi presidente da Worldsteel Association (2018/2019). Atualmente é (i) Vice Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A., e membro dos seus comitês de assessoramento, (ii) Vice Presidente do Conselho de Administração e da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A., (iii) Membro do Comitê executivo do World Steel Association, (iv) Membro do Conselho Diretor do Instituto Aço Brasil, (v) Membro do Conselho Diretor da Alacero (Asociación Latinoamericana del Acero), (vi) Vice Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP e (vii) Vice Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul – FIERGS e (viii) Conselheiro do Transforma RS.

Claudia Sender Ramirez - 282.612.068-90

Claudia Sender Ramirez - 282.612.068-90

Formação acadêmica: Bacharel em Engenharia Química pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e MBA pela Harvard Business School.

Experiência profissional: Atuou na Latam Airlines Brasil (dez/2011 a jun/2019). Nos últimos 5 anos atuou como CEO da Latam Airlines Brasil e Vice Presidente de Clientes para o Grupo Latam Airlines. Atualmente é (i) Membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A., (ii) Membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau, companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A., (iii) Membro do Conselho de Administração Embraer S.A., (iv) Membro do Conselho de Administração da Holcim (Suíça) e (v) Membro do Conselho de Administração da Telefonica (Espanha). Também atua nos conselhos de entidades do terceiro setor como: Amigos do Bem, Hospital Israelita Albert Einstein e Gastromotiva.

Claudio Johannpeter - 404.840.330-34

Claudio Johannpeter - 404.840.330-34

Formação acadêmica: Formado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. No exterior, realizou os cursos Operations Management na University of London (Canadá), Executive Development na Penn State (Estados Unidos) e de Advanced Management Program em Harvard (Estados Unidos).

Experiência Profissional: Possui 39 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Diretor Geral de Operações (Chief Operating Officer) (jan/2007 à ago/2012). Em dezembro de 2017 deixou de exercer as funções executivas no Comitê Executivo Gerdau (CEG), onde era responsável pela Operação de Negócio Aços Longos Brasil e os Processos Globais de Engenharia, Industrial, Saúde e Segurança. Foi Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A. (abr/2015 à abr/2020) e Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A. (abr/2016 à abr/2020), companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. Atualmente é (i) Vice Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A., e membro dos seus comitês de assessoramento e (ii) Vice Presidente do Conselho de Administração e da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A.

Pedro Moraes Torres Pinto - 099.382.567-24

Formação acadêmica: Graduado em Comunicação Social – Jornalismo, pela Universidade de Vila Velha (UVV-ES), completou sua formação acadêmica com os cursos de MBA em Marketing, na Fundação Getúlio Vargas (FGV), Programa executivo em Relações Governamentais no Brasil, pelo Insper, e o Programa Executivo de Gestão Responsável para Sustentabilidade, da Fundação Dom Cabral (FDC).

Experiência profissional: Possui mais de 15 anos de experiência nas áreas de comunicação e relações governamentais de empresas de grande porte. Teve passagens por empresas como Suzano, Fibria e BRF, sempre nas áreas de comunicação e assuntos institucionais. Atualmente exerce a função de Head Global de Comunicação e Marca na Gerdau.

Augusto Braúna Pinheiro - 331.671.335-20

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) 1984. Curso de Formação Geral para Altos Executivos da Universidade de São Paulo (USP) 1996.

Experiência Profissional: trabalhou por 30 anos no Banco do Brasil (1982 a 2012), sendo que a partir de 1992 na Área Internacional, onde foi responsável pelas áreas de Mercado de Capitais, Operações Estruturadas de Trade Finance e Relações com Banqueiros. Foi Gerente Geral do BB Londres, Reino Unido (1998/2003). Diretor Estatutário da Área Internacional do BB e membro do Conselho de Administração do Brazilian American Merchant Bank (BAMB), da BB Leasing International USA, da BB Securities UK, da Banco do Brasil Securities Ltd USA, da SBCE- Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação, do Conselho Fiscal do Banco do Brasil AG Vienna e do Conselho Fiscal da Brasilprev (2003 a 2008). Gerente Executivo no Exterior, em Nova Iorque, responsável pela implantação de banco de varejo para residentes naquele país (2008 a 2011). Retornou ao Brasil em 2011 sendo nomeado Diretor de Investimentos na Brasilprev. Em agosto de 2012 aposentou-se do Banco do Brasil sendo contratado como CFO do Grupo São Martinho (açúcar e etanol). Membro do Conselho Consultivo da Sabemi – Seguros e Serviços Financeiros em Porto Alegre (RS) (2015 a 2018) e Membro titular do Conselho de Administração da Parapanema S/A, assim como Coordenador do Comitê e RH e Sustentabilidade (2016 a 2020). Atualmente é (i) Membro do Conselho de Administração da Gerdau S/A e (ii) Membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau, companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Flavia Dias da Silva de Souza - 074.219.147-81	
--	--

N/A	
-----	--

Michele Corrochano Robert - 234.245.078-81	
--	--

Raul Fernando Schneider - 423.615.240-15	
--	--

Raul Fernando Schneider - 423.615.240-15	
--	--

Rafael Dorneles Japur - 000.929.740-58

Rubens Fernandes Pereira - 121.218.938-81

Marcos Eduardo Faraco Wahrhafig - 003.680.689-78

Carlos Henrique Baginski Filho - 634.502.830-49

Clemir Uhlein - 424.614.210-72

Clemir Uhlein - 424.614.210-72

Elcio Alvicio Forneck - 505.061.960-20

Fabio Eduardo de Pieri Spina - 153.084.478-96

Fabio Eduardo de Pieri Spina - 153.084.478-96

Fabio Eduardo de Pieri Spina - 153.084.478-96

GUSTAVO WERNECK DA CUNHA - 972.434.346-49

Richard Chagas Gerdau Johannpeter - 481.718.240-72

Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter - 481.718.320-91

Alberto Fernandes - 053.207.088-74

André Bier Gerdau Johannpeter - 404.841.220-53

André Bier Gerdau Johannpeter - 404.841.220-53

André Bier Gerdau Johannpeter - 404.841.220-53

Claudia Sender Ramirez - 282.612.068-90

Claudia Sender Ramirez - 282.612.068-90

Claudio Johannpeter - 404.840.330-34

Claudio Johannpeter - 404.840.330-34

Pedro Moraes Torres Pinto - 099.382.567-24

Augusto Braúna Pinheiro - 331.671.335-20

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se verifica tal relação.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se verifica tal relação.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores*Seguro de responsabilidade civil para administradores (D&O)*

A Gerdau S.A. contrata para si e suas controladas, um programa global de Seguro de Responsabilidade Civil para os Administradores (D&O), através de consultoria especializada e com coberturas adequadas para os principais riscos. Seguem, abaixo, os dados gerais do Programa:

Seguradora do Programa: CHUBB

Vigência: 22/11/20 a 21/05/22

Prêmio Líquido Global: USD 1.973.527,36

Limite de Cobertura do Programa: USD 50.000.000,00

Devido às particularidades locais mantemos apólices específicas nos seguintes países, estando estas vinculadas ao programa global:

Brasil:

Prêmio Líquido: USD 1.844.969,36

Cobertura: USD 50.000.000,00

Estados Unidos e Canadá:

Prêmio Líquido: USD 97.958,00

Cobertura: USD 25.000.000,00

Colômbia

Prêmio Líquido: USD 10.000,00

Cobertura: USD 10.000.000,00

México

Prêmio Líquido: USD 3.100,00

Cobertura: USD 10.000.000,00

Peru

Prêmio Líquido: USD 12.700,00

Cobertura: USD 10.000.000,00

Argentina

Prêmio Líquido: USD 3.000,00

Cobertura: USD 3.000.000,00

Uruguai

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

Prêmio Líquido: USD 1.800,00

Cobertura: USD 1.000.000,00

A Companhia entende que o oferecimento de indenização aos administradores por multas decorrentes de condenação em ação penal ou em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos constitui importante instrumento de atração e retenção de profissionais qualificados, uma vez que garante maior segurança e estabilidade no desempenho de suas funções. A prática permite, ainda, a assunção, por tais administradores, de riscos negociais compatíveis com aqueles assumidos por companhias do porte da Gerdau e que são imprescindíveis à consecução do seu objeto social e ao atendimento dos interesses de seus acionistas. Não obstante, cumpre esclarecer que quaisquer perdas incorridas pelos administradores em decorrência de atos praticados com má-fé, dolo, culpa grave, ou mediante fraude não serão reembolsadas pela seguradora, por não estarem cobertas pelo seguro de responsabilidade civil contratado pela Companhia.

Contrato de Indenidade

Adicionalmente às coberturas previstas no D&O, a Companhia celebrou contratos de indenidade com seus administradores, cuja minuta padrão foi disponibilizada ao público no site da CVM, e cujas principais características estão descritas a seguir.

a. se há previsão estatutária sobre a indenidade e, em caso afirmativo, seus termos;

Não há previsão no estatuto social da Companhia sobre a celebração de compromissos de indenidade com seus administradores.

b) se o contrato terá que prever valor-limite para a indenização oferecida e, em caso positivo, qual é esse valor;

A minuta padrão do Contrato de Indenidade não estabelece um valor-limite para a indenização oferecida aos administradores.

c) o período de cobertura que poderá ser abrangido pelo contrato;

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

Nos termos da cláusula 5.1 da minuta padrão do Contrato de Indenidade, a proteção pactuada abrange todo os atos praticados pelo administrador durante o exercício de seu cargo, incluindo quaisquer perdas indenizáveis verificadas a qualquer tempo durante ou após o término de seu mandato.

d) os administradores que poderão celebrar contrato de indenidade com a sociedade;

Poderão celebrar Contratos de Indenidade os membros da diretoria e do conselho de administração da Companhia e/ou de sociedades controladas ou coligadas.

e) as hipóteses excludentes do direito à indenidade;

Conforme a cláusula 2.1 da minuta padrão do Contrato de Indenidade, o administrador não fará jus à proteção conferida pelo instrumento, caso as perdas: (i) decorram de ato ou omissão dolosa ou com culpa equiparável ao dolo, má-fé, fraude, divulgação de informações estratégicas/confidenciais ou prática de ato tipificado como crime pelo administrador, após o trânsito em julgado de decisão nesse sentido; (ii) derivem de atuação do administrador fora das competências do cargo para o qual foi nomeado, atuação em descumprimento de seus deveres fiduciários para com a Companhia e/ou sociedades controladas ou coligadas, ou abandono injustificado do cargo; (iii) sejam relacionadas a qualquer processo movido pelo administrador contra a Gerdau e/ou sociedades controladas ou coligadas, de qualquer natureza, exceto se para cumprimento do Contrato de Indenidade; ou (iv) sejam objeto de indenização ao administrador sob o seguro de responsabilidade civil (D&O) contratado pela Companhia.

f) os tipos de despesa que poderão ser pagas, adiantadas ou reembolsadas com base no contrato;

Nos termos da cláusula 1.1. da minuta padrão do Contrato de Indenidade, poderão ser pagas, adiantadas ou reembolsadas quaisquer despesas incorridas pelo administrador relacionadas à sua defesa ou a valores a que seja condenado a pagar, em virtude de inquérito, processos judiciais, arbitrais ou administrativos, independentemente da jurisdição, que venham a ser sofridos, incorridos devidos,

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

cobrados ou imputados ao administrador, em decorrência de sua nomeação ou atuação, desde que o administrador tenha atuado nos estritos limites de suas funções de representante legal da Gerdau e/ou de suas controladas e/ou coligadas.

A cláusula 1.3 da minuta padrão do Contrato de Indenidade prevê que somente serão indenizados pela Gerdau os valores devidos pelo administrador em razão da celebração de acordos, na esfera judicial ou extrajudicial, se a Companhia houver consentido prévia e expressamente com estes.

Por fim, a cláusula 1.4 da minuta padrão do Contrato de Indenidade estabelece que, no caso de bloqueio de bens do administrador, a Gerdau deverá fornecer os meios necessários para que o administrador possa continuar pagando todas as despesas pessoais que costumeiramente é responsável, mantendo o mesmo padrão socioeconômico enquanto durar o referido bloqueio, devendo ressarcir-lo pelos prejuízos incorridos em caso de eventual expropriação definitiva do bem.

g) os procedimentos relativos às decisões quanto ao pagamento, reembolso ou adiantamento de despesas decorrentes do compromisso de indenidade, indicando: (i) órgão da companhia que será responsável pelas decisões referentes à sua concessão; e (ii) as regras e os procedimentos que serão adotados para mitigar conflitos de interesses, garantir a independência das decisões e assegurar que sejam tomadas no interesse da companhia;

Nos termos da cláusula 3.3. da minuta padrão do Contrato de Indenidade, todas as solicitações para o pagamento de perdas indenizáveis serão avaliadas pelo conselho de administração da Companhia, a fim de confirmar sua adequação à cobertura prevista no referido instrumento, de forma independente e sempre no melhor interesse da Gerdau.

Com o objetivo de mitigar eventuais conflitos de interesses, o administrador com relação ao qual se deliberará a indenização deverá se ausentar de toda e qualquer reunião ou discussão que deliberar sobre o tema. As reuniões do conselho de administração que tratarem sobre o assunto deverão ser formalizadas em atas próprias e arquivadas na sede da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

h) por qual motivo a administração preferiu adotar a prestação de compromisso de indenidade ao invés da celebração de contrato de seguro de responsabilidade civil com cobertura similar (Processo CVM nº RJ2009/8316);

A Companhia optou por celebrar Contratos de Indenidade com seus administradores de maneira complementar à contratação de seguro D&O, para indenizá-los exclusivamente nas hipóteses em que a perda não seja coberta pelo seguro ou cujo valor supere o limite máximo de indenização. Nesse sentido, inclusive, a cláusula 2.1 “iv” da minuta padrão do Contrato de Indenidade prevê que não serão objeto de indenização, pela Companhia, as perdas que sejam indenizáveis pela seguradora no âmbito do seguro de responsabilidade civil já contratado pela Gerdau.

Adicionalmente, a cláusula 4.1 da minuta padrão do Contrato de Indenidade prevê que, caso a Gerdau efetue qualquer pagamento ao administrador ou a terceiros, em razão do compromisso de indenidade assumido, ficará automaticamente sub-rogada de todo e qualquer ressarcimento a que o administrador tenha direito, devendo este assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários para assegurar à Companhia a plena sub-rogação de seus direitos.

i) o valor cotado de prêmio de seguro de responsabilidade civil que preveja cobertura similar ao compromisso de indenidade proposto;

A Companhia não orçou seguro de responsabilidade civil que preveja cobertura similar àquela prevista na minuta padrão do Contrato de Indenidade, pois entende que este é complementar ao seguro D&O.

j) se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de indenizações que os administradores forem obrigados a pagar quando responsabilizados por danos causados a terceiros ou à companhia em consequência de atos ilícitos praticados antes da prestação do compromisso de indenidade;

Os Contratos de Indenidade podem abranger demandas, fatos ou atos anteriores à sua celebração, desde que dentro dos limites e de acordo com as regras e procedimentos previstos no referido instrumento, respeitadas as excludentes informadas no item “e”,

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

acima.

k) se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de multas decorrentes de condenação em ação penal ou em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos administradores; e

A garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade não inclui o pagamento ou o reembolso de multas decorrentes de condenação em ação penal, uma vez que a minuta padrão do Contrato de Indenidade prevê, dentre as exclusões, a indenização de perdas que decorram de prática de ato tipificado como crime pelo administrador, após o trânsito em julgado de decisão nesse sentido.

Já as multas que venham a ser imputadas ao administrador no âmbito de processos administrativos, em decorrência de sua nomeação ou atuação como administrador da Companhia e/ou de suas controladas ou coligadas, desde que o administrador tenha atuado nos estritos limites de suas funções e observadas as excludentes informadas no item “e”, acima, poderão ser reembolsadas pela Companhia, nos termos da cláusula

1.1. da minuta padrão do Contrato de Indenidade.

Com relação às obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos administradores, a cláusula 1.3 da minuta padrão do Contrato de Indenidade prevê que somente serão indenizados pela Gerdau os valores devidos pelo administrador em razão da celebração de acordos, na esfera judicial ou extrajudicial, se a Companhia houver consentido prévia e expressamente com estes.

l) em caso de resposta positiva a, pelo menos, um dos dois itens anteriores, por que a administração acredita que tal garantia estaria no melhor interesse da companhia.

Tendo em vista que a minuta padrão do Contrato de Indenidade exclui, expressamente, entre outras hipóteses, a indenização por atos praticados com dolo, má-fé, fraude, ou prática de atos tipificados como crime, a Companhia entende que o

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

oferecimento de indenização aos administradores por perdas incorridas nos demais casos constitui importante instrumento de atração e retenção de profissionais qualificados, uma vez que garante maior segurança e estabilidade no desempenho de suas funções. A prática permite, ainda, a assunção, por tais administradores, de riscos comerciais compatíveis com aqueles assumidos por companhias do porte da Gerdau, imprescindíveis à consecução do seu objeto social e ao atendimento dos interesses de seus acionistas.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido identificadas ou comentadas nos demais itens dessa seção.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1. DESCREVER A POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

A. Objetivos da política ou prática de remuneração:

Os objetivos da política de remuneração dos executivos da Gerdau são: estimular a cultura de realização e superação de metas desafiadoras, atrair e engajar executivos de desempenho diferenciado mediante práticas competitivas de remuneração e alavancar resultados de curto e longo prazos de maneira consistente e sustentável. A Companhia acredita que executivos de alto nível trazem um diferencial competitivo que impacta positivamente o retorno dos negócios e conseqüentemente para os acionistas. A Companhia acredita, também, que a filosofia de remuneração relacionada com os resultados de curto e longo prazos mantém o alinhamento entre os interesses dos executivos e acionistas.

Conforme decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2022, foi fixado o custo da remuneração do conjunto de administradores que recebem remuneração paga pela Companhia, descrita na Resolução 6.6 da referida AGO, não pode ultrapassar no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2022 e a Assembleia Geral Ordinária de 2023 o montante de R\$ 44.880.000,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais), representando honorários mensais (componente fixo), bônus anuais (componente variável de curto prazo), Programa de Incentivo de Longo Prazo outorgado pela Companhia e benefícios. Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais não foram integrados aos montantes da remuneração sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de 2022. O pagamento dos membros da Diretoria estatutária será feito em 12 parcelas mensais, mais uma 13ª parcela acrescida de 1/3 de seu valor. O pagamento dos membros do Conselho de Administração, por sua vez, será realizado em 12 parcelas mensais. Vale notar que o item 13.2 abaixo possui tabela com informações de natureza distinta, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média dos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que é realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado. O valor total compreendido no período entre assembleias é apresentado no item 13.16.

As práticas e políticas que determinam os elementos da remuneração de Conselheiros e Diretores, são propostos e gerenciados pela área de Recursos Humanos da Companhia e são submetidos à aprovação do Conselho de Administração através do Comitê de Remuneração e Sucessão. A área de Recursos Humanos apoia-se em consultoria de remuneração especializada e de atuação global, tanto para definir o valor relativo das posições (avaliação do cargo) quanto para buscar valores de referência de mercado.

Com relação ao Conselho Fiscal, vale notar que sua remuneração é inteiramente composta por elemento fixo, correspondente a honorários mensais. Na fixação desses honorários, são obedecidas as diretrizes da lei, que determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal não pode ser inferior a 10% da remuneração média dos diretores, sem computar benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

B. Composição da remuneração, indicando

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração dos membros da Diretoria está dividida em três componentes principais: uma parte fixa e outras duas partes na forma de remuneração variável, correspondentes respectivamente aos incentivos de curto e de longo prazos (estruturado por meio das outorgas de opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas). Os membros do Conselho de Administração recebem uma parte fixa, que corresponde aos honorários mensais e outra parte variável, correspondente ao incentivo de longo prazo.

Remuneração Fixa: A remuneração fixa está posicionada na mediana de mercado e o total em dinheiro (remuneração fixa mais incentivo de curto prazo - bônus) no 3º quartil de mercado.

Membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários recebem honorários fixos mensais em linha com as boas práticas de mercado, e os membros do Conselho Fiscal recebem atendendo os limites do art. 162, §3º da lei 6.404.

Incentivo de Curto Prazo (bônus): O incentivo de curto prazo da Diretoria é calculado com base nos resultados financeiros da Gerdaul e da avaliação de desempenho individual. Conselheiros não são elegíveis a esta parcela.

Incentivo de Longo Prazo (opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas), todos os Conselheiros e Diretores recebem incentivo de longo prazo, baseado em ações da companhia, como forma de reforçar o alinhamento dos interesses deste grupo aos interesses dos acionistas. As características do incentivo de longo prazo estão detalhadas no item 13.4.

Benefícios Diretos e Indiretos: Benefícios diretos e indiretos são compostos por seguro de vida e acidentes pessoais, check-up médico e plano de saúde com coparticipação do beneficiário.

Benefícios Pós-Emprego: A Companhia patrocina um plano de aposentadoria complementar, modelo contribuição definida. São participantes deste plano os colaboradores e ex-colaboradores das patrocinadoras que se mantêm filiados ao plano, bem como os equiparáveis aos colaboradores para fins do plano (diretores e conselheiros ocupantes de cargos eletivos e outros dirigentes das patrocinadoras).

Com relação ao Conselho Fiscal, vale notar que sua remuneração é inteiramente composta por elemento fixo, correspondente a honorários mensais. Na fixação desses honorários, são obedecidas as diretrizes da lei, que determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal não pode ser inferior a 10% da remuneração média dos diretores, sem computar benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Os executivos que participam de Comitês, estatutários ou não, não recebem remuneração adicional por esta participação.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**13.1 B ii - Proporção de cada elemento na remuneração total prevista para o exercício social corrente 2022**

A - Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	Conselheiros com dedicação intensiva.	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	
B - Nº de membros	6,33		9,50		3,00
C - Nº de membros remunerados	5,33		2,50		3,00
D - Remuneração					
Di - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	45,98%	62,57%	18,92%	29,73%	100,00%
Benefícios diretos e indiretos	2,30%	0,00%	0,95%	1,48%	0,00%
Participações em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Dii - Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	30,13%	37,85%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Diii - Benefícios pós-emprego	5,01%	0,00%	2,07%	3,15%	0,00%
Div - Benefícios por cessação no Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Dv - Remuneração baseada em ações	46,71%	37,43%	47,93%	27,78%	0,00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
F - Total Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Nota 1: A proporção de cada elemento da remuneração não corresponde, necessariamente, aos valores que serão reconhecidos em 2022 que a Gerdau SA praticou isoladamente. Estes valores percentuais representa a política de remuneração do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 2: Os valores percentuais representados pela remuneração baseada em ações são uma estimativa, uma vez que não se pode determinar com precisão o valor futuro da ação. Os valores percentuais representam a política de Incentivo de Longo Prazo do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 3: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, é considerada apenas em Diretoria Estatutária, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022- CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2022- CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, anteriormente informados no item "Outros", não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**13.1 B ii - Proporção de cada elemento na remuneração total em 2021.**

A - Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	Conselheiros com dedicação intensiva.	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	
B - Nº de membros	7,67		9,00		3,00
C - Nº de membros remunerados	6,67		3,00		3,00
D - Remuneração					
D i - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	45,59%	58,96%	14,48%	21,32%	100,00%
Benefícios diretos e indiretos	1,05%	0,00%	0,25%	0,71%	0,00%
Participações em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D ii - Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	52,69%	65,21%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D iii - Benefícios pós-emprego	4,73%	0,00%	1,35%	1,92%	0,00%
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	0,00%	30,83%	0,00%	0,09%	0,00%
D v - Remuneração baseada em ações	48,63%	10,22%	31,23%	10,75%	0,00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
F - Total Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Nota 1: A proporção de cada elemento da remuneração não corresponde, necessariamente, aos valores reconhecidos em 2021 que a Gerdau SA praticou isoladamente. Estes valores percentuais representa a política de remuneração do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 2: Os valores percentuais representados pela remuneração baseada em ações são uma estimativa, uma vez que não se pode determinar com precisão o valor futuro da ação. Os valores percentuais representam a política de Incentivo de Longo Prazo do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 3: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, é considerada apenas em Diretoria Estatutária, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022- CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2022- CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, anteriormente informados no item "Outros", não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e conseqüentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**13.1 B ii - Proporção de cada elemento na remuneração total em 2020.**

A - Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	Conselheiros com dedicação intensiva.	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	
B - Nº de membros	9,00		8,67		3,00
C - Nº de membros remunerados	8,00		3,00		3,00
D - Remuneração					
Di - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	24,21%	70,87%	15,52%	24,56%	83,33%
Benefícios diretos e indiretos	0,57%	0,00%	0,30%	0,97%	0,00%
Participações em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	4,84%	14,17%	4,35%	8,85%	16,67%
Dii - Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	25,45%	28,30%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	32,71%	3,89%	25,72%	23,61%	0,00%
Diii - Benefícios pós-emprego	2,00%	0,00%	1,19%	1,76%	0,00%
Div - Benefícios por cessação no Cargo	1,97%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Dv - Remuneração baseada em ações	33,70%	11,06%	27,48%	11,96%	0,00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
F - Total Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Nota 1: A proporção de cada elemento da remuneração não corresponde, necessariamente, aos valores reconhecidos em 2020 que a Gerdaul SA praticou isoladamente. Estes valores percentuais representa a política de remuneração do Grupo Gerdaul como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 2: Os valores percentuais representados pela remuneração baseada em ações são uma estimativa, uma vez que não se pode determinar com precisão o valor futuro da ação. Os valores percentuais representam a política de Incentivo de Longo Prazo do Grupo Gerdaul como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 3: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, é considerada apenas em Diretoria Estatutária, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022- CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: Informamos neste quadro, no item "Outros", os valores percentuais relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2020.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1 Bii - Proporção de cada elemento na remuneração total em 2019.

A - Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	Conselheiros com dedicação exclusiva/intensiva	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	
B - Nº de membros	8,33		7,33		3,00
C - Nº de membros remunerados	7,67		3,00		3,00
D - Remuneração					
Di - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	32,17%	66,88%	20,75%	31,83%	83,33%
Benefícios diretos e indiretos	0,70%	0,00%	0,39%	1,31%	0,00%
Participações em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	6,43%	13,10%	5,81%	11,33%	16,67%
Dii - Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	20,83%	22,19%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	18,88%	3,34%	19,11%	13,86%	0,00%
Diii - Benefícios pós-emprego	3,16%	0,00%	1,94%	2,87%	0,00%
Div - Benefícios por cessação no Cargo	0,00%	6,95%	0,00%	0,00%	0,00%
Dv - Remuneração baseada em ações	38,66%	9,72%	31,16%	16,61%	0,00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
F - Total Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Nota 1: A proporção de cada elemento da remuneração não corresponde, necessariamente, aos valores reconhecidos em 2019 que a Gerdau SA praticou isoladamente. Estes valores percentuais representa a política de remuneração do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 2: Os valores percentuais representados pela remuneração baseada em ações são uma estimativa, uma vez que não se pode determinar com precisão o valor futuro da ação. Os valores percentuais representam a política de Incentivo de Longo Prazo do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 3: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, é considerada apenas em Diretoria Estatutária, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022- CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: Informamos neste quadro, no item "Outros", os valores percentuais relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2019.

A política de remuneração dos Administradores da Gerdau S.A. está inserida na política de remuneração da Gerdau como um todo, abrangendo sociedades controladas e coligadas. O efetivo pagamento das parcelas de remuneração é estabelecido a partir dos limites aprovados em Assembleia Geral da Companhia e de acordo com as condições de pagamento construídas durante o exercício. As proporções de remuneração acima indicadas, portanto, fazem sentido apenas quando se considera o total de remuneração dos administradores da Companhia, pago em conjunto pela Gerdau, isto é, pela Companhia, suas coligadas e controladas. Esclareça-se, ainda, que a remuneração dos integrantes da Diretoria Estatutária está distribuída nas empresas do grupo conforme o tempo e o grau de dedicação do Administrador a cada uma delas. As empresas controladas demandam mais dedicação das atividades da diretoria do que as que concentram mais atividades de empresas holding, por esse motivo, as controladas são as que arcam com a parcela mais significativa da remuneração.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A política de remuneração da Gerdau tem como alvo, com relação à remuneração total em dinheiro (remuneração fixa mais variável), praticar valores semelhantes aos que o mercado pratica como terceiro quartil.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

A distribuição percentual do total em dinheiro entre remuneração fixa e remuneração variável também é determinada pela prática de mercado.

A parcela de remuneração ligada ao desempenho das ações da Companhia está ligada ao valor das ações da Companhia no mercado, além do desempenho dos negócios e dos administradores, individualmente.

Todos os elementos da remuneração de Conselheiros e Diretores, bem como as políticas que os determinam, são propostos e gerenciados pela área de Recursos Humanos da Companhia e são submetidos à aprovação do Conselho de Administração através do Comitê de Remuneração e Sucessão. A área de Recursos Humanos apoia-se em consultoria de remuneração especializada e de atuação global, tanto para definir o valor relativo das posições (avaliação do cargo) quanto para buscar valores de referência de mercado. O mercado de referência é composto de companhias brasileiras ou globais, de porte semelhante ao da Gerdau, atuantes na atividade siderúrgica e correlatas, ou ainda, concorrentes potenciais pelos mesmos profissionais.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

Esta composição equilibra o foco no curto, médio e longo prazos. Ao mesmo tempo que a remuneração fixa busca seguir as práticas de mercado, o peso relativo dos incentivos de curto e longo prazo visa estimular a geração de resultados sustentáveis. Boa parte dos ganhos está vinculada à entrega de resultados e à valorização da Companhia, alinhando os interesses dos administradores aos dos acionistas. A possibilidade de ganhos acima da média de mercado também visa atrair e reter os profissionais desejados pela organização.

v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros da administração da Companhia são remunerados. Adicionalmente, informamos que os membros da Diretoria que acumulam a função de Diretores Estatutários com a de membro do Conselho de Administração são remunerados apenas como Diretores Estatutários.

Esclareça-se, ainda, que a remuneração dos integrantes da Diretoria Estatutária está distribuída nas empresas do grupo conforme o tempo e o grau de dedicação do Administrador a cada uma delas. As empresas controladas demandam mais dedicação das atividades da diretoria do que as que concentram mais atividades de empresas holding, por esse motivo, as controladas são as que arcam com a parcela mais significativa da remuneração.

C. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A determinação do salário base leva em consideração o valor do cargo medido por sistema de avaliação de cargos amplamente reconhecido e os referenciais de mercado.

O incentivo de curto prazo é determinado pela geração de caixa (EBITDA), Lucro Líquido e pelo resultado da avaliação de desempenho individual, que leva em consideração as metas individualmente traçadas de acordo com as responsabilidades e atribuições de cada executivo bem como a forma como são alcançadas.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Em 18 de dezembro de 2020, foram aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária da Gerdau S.A, novas alterações no Plano de Incentivo de Longo Prazo, as quais visam o alinhamento dos incentivos remuneratórios de longo prazo da alta liderança através de metas de desempenho que poderão se basear no indicador econômico-financeiro EVA (Economic Value Added), e em indicadores de sustentabilidade, sendo que estes considerarão uma combinação de indicadores que fazem parte do SCORECARD ESG. Maiores detalhes sobre o Plano atual constam no item 13.4.

D. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

No ciclo anual do planejamento estratégico são definidas as metas e desafios para os anos subsequentes que, por sua vez, são desdobrados por toda a organização sob forma de metas financeiras das operações de negócios, das unidades e individuais. As metas são desafiadoras e estimulam a melhoria contínua dos resultados gerais da empresa. A remuneração está estruturada de tal forma que parte significativa é composta de parcela variável, cujo pagamento está vinculado a geração de EBITDA e Lucro Líquido e à realização das metas e dos desafios.

E. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

Conforme descrito nos subitens acima, a remuneração é composta de forma a equilibrar os incentivos de curto, médio e longo prazos. No curto prazo, a remuneração fixa em linha com as boas práticas do mercado devem ser suficientes para propiciar a retenção de talentos. No que se refere à atuação para a geração de valor no curto e no médio prazo, o bônus é estruturado de maneira a refletir os indicadores escolhidos para determinar os níveis de remuneração dos executivos (EBITDA, Lucro Líquido, mercado competidor), assim buscando alinhar a atuação dos Administradores com os objetivos e metas globais da Companhia. No longo prazo, busca-se o alinhamento por meio da estruturação de outorgas de opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas, que podem se refletir em ganhos de longo prazo, conforme as ações se valorizem no mercado, destacando-se, também, que parte das outorgas tem seu exercício condicionado ao atendimento de metas de performance estabelecidas pelo Comitê Executivo, atualmente atreladas ao indicador econômico-financeiro EVA (Economic Value Added), e em indicadores de sustentabilidade, sendo que estes considerarão uma combinação de indicadores que fazem parte do SCORECARD ESG.

F. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Conforme esclarecido no item 13.1.b.ii acima, os Administradores da Companhia, de forma geral, atuam como Administradores de outras sociedades da Gerdau, buscando obter as sinergias de sua atuação em prol do resultado da Companhia como um todo. Assim, sua remuneração é paga de forma distribuída entre as sociedades que compõem Companhia. Desta forma, parte da remuneração dos administradores é suportada por sociedades controladoras e controladas pela Companhia, conforme descrito e discriminado em maiores detalhes no item 13.15.

G. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário. Vale notar, no entanto, que caso haja mudança no controle acionário da Companhia, as outorgas das ações atribuídas aos Executivos há mais de 12 (doze) meses contados da data da assinatura da referida alteração

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

estatutária, serão liberadas proporcionalmente ao período de carência transcorrido, considerando o período compreendido entre a data de outorga e data de assinatura da referida mudança do controle acionário. As outorgas de ações que forem atreladas às metas de desempenho atribuídas aos executivos, há mais de 12 (doze) meses contados da data da assinatura da referida alteração estatutária, também poderão ser exercidas pelo executivo, proporcionalmente aos resultados alcançados até aquela data. Para os fins desse item, considerar-se-á para mensuração das metas de desempenho o resultado médio obtido nos referidos períodos. Em se tratando de opções de compra de ação ou ADR com desconto previamente adquiridas pelo executivo com desconto não serão impactadas, permanecendo de titularidade do mesmo. Para maiores informações, vide item 13.4.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,33	9,50	3,00	18,83
Nº de membros remunerados	5,33	2,50	3,00	10,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.002.294,40	4.316.510,22	559.880,00	12.878.684,62
Benefícios direto e indireto	382.725,00	94.800,00	0,00	477.525,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	6.328.020,10	0,00	6.328.020,10
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	834.019,35	202.361,82	0,00	1.036.381,17
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	8.828.901,60	4.194.560,18	0,00	13.023.461,78

Observação					
<p>Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.</p> <p>Nota 2: Os valores demonstrados neste quadro se referem as informações de naturezas distintas do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.</p> <p>Nota 3: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.</p> <p>Nota 4: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, anteriormente informado, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.</p> <p>Nota 5: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p>		<p>Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.</p> <p>Nota 2: Os valores demonstrados neste quadro se referem as informações de naturezas distintas do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.</p> <p>Nota 3: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.</p> <p>Nota 4: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, anteriormente informado, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.</p> <p>Nota 5: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p>	<p>Nota 1: Os valores demonstrados neste quadro se referem as informações de naturezas distintas do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.</p> <p>Nota 2: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, anteriormente informado, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.</p> <p>Nota 3: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p>		
Total da remuneração		18.047.940,35	15.136.252,32	559.880,00	33.744.072,67

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	9,00	3,00	19,67
Nº de membros remunerados	6,67	3,00	3,00	12,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.916.852,00	3.504.128,89	502.528,00	11.923.508,89
Benefícios direto e indireto	167.848,88	43.426,54	0,00	211.275,42
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	9.530.181,19	0,00	9.530.181,19
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	755.582,04	119.563,68	0,00	875.145,72
Cessação do cargo	1.010.984,95	27.800,00	0,00	1.038.784,95
Baseada em ações (incluindo opções)	8.111.068,80	2.908.227,52	0,00	11.019.296,32

Observação					
<p>Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.</p> <p>Nota 2: Os valores demonstrados neste quadro se referem as informações de naturezas distintas do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.</p> <p>Nota 3: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.</p> <p>Nota 4: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, anteriormente informado, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.</p> <p>Nota 5: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p>		<p>Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.</p> <p>Nota 2: Os valores demonstrados neste quadro se referem as informações de naturezas distintas do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.</p> <p>Nota 3: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.</p> <p>Nota 4: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, anteriormente informado, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.</p> <p>Nota 5: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p>	<p>Nota 1: Os valores demonstrados neste quadro se referem as informações de naturezas distintas do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.</p> <p>Nota 2: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, anteriormente informado, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.</p> <p>Nota 3: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p>		
Total da remuneração		17.962.336,67	16.133.327,82	502.528,00	34.598.192,49

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	8,67	3,00	20,67
Nº de membros remunerados	8,00	3,00	3,00	14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.905.601,25	3.247.800,14	486.680,00	11.640.081,39
Benefícios direto e indireto	165.060,54	46.094,72	0,00	211.155,26
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	1.581.120,25	1.033.661,22	97.336,00	2.712.117,47
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.442.490,72	0,00	3.442.490,72
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	9.680.618,44	2.849.500,95	0,00	12.530.119,39
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	583.549,39	89.735,61	0,00	673.285,00
Cessação do cargo	575.248,68	0,00	0,00	575.248,68
Baseada em ações (incluindo opções)	10.200.691,10	2.342.299,08	0,00	12.542.990,18

Observação	<p>Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.</p> <p>Nota 2: Os valores demonstrados neste quadro se referem as informações de naturezas distintas do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.</p> <p>Nota 3: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.</p> <p>Nota 4: Informamos neste quadro, no item "Outros", os valores relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2020.</p> <p>Nota 5: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p>	<p>Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.</p> <p>Nota 2: Os valores demonstrados neste quadro se referem as informações de naturezas distintas do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.</p> <p>Nota 3: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.</p> <p>Nota 4: Informamos neste quadro, no item "Outros", os valores relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2020.</p> <p>Nota 5: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p>	<p>Nota 1: Os valores demonstrados neste quadro se referem as informações de naturezas distintas do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.</p> <p>Nota 2: Informamos neste quadro, no item "Outros", os valores relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2020.</p> <p>Nota 3: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p>	
Total da remuneração	30.691.889,65	13.051.582,44	584.016,00	44.327.488,09

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,33	7,33	3,00	18,66
Nº de membros remunerados	7,67	3,00	3,00	13,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.229.364,00	3.007.453,56	510.880,00	11.747.697,56
Benefícios direto e indireto	167.349,05	42.811,52	0,00	210.160,57
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.638.494,80	972.610,13	102.176,00	2.713.280,93

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.361.625,43	0,00	2.361.625,43
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	4.620.598,75	1.385.362,14	0,00	6.005.960,89
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	757.559,16	115.835,56	0,00	873.394,72
Cessação do cargo	187.986,11	0,00	0,00	187.986,11
Baseada em ações (incluindo opções)	9.539.101,86	1.880.072,34	0,00	11.419.174,20

Observação	<p>Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.</p> <p>Nota 2: Os valores demonstrados neste quadro se referem as informações de naturezas distintas do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.</p> <p>Nota 3: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.</p> <p>Nota 4: Informamos neste quadro, no item "Outros", os valores relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2019.</p> <p>Nota 5: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p>	<p>Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.</p> <p>Nota 2: Os valores demonstrados neste quadro se referem as informações de naturezas distintas do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.</p> <p>Nota 3: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.</p> <p>Nota 4: Informamos neste quadro, no item "Outros", os valores relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2019.</p> <p>Nota 5: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p>	<p>Nota 1: Os valores demonstrados neste quadro se referem as informações de naturezas distintas do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.</p> <p>Nota 2: Informamos neste quadro, no item "Outros", os valores relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2019.</p> <p>Nota 3: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p>	
Total da remuneração	25.140.453,73	9.765.770,67	613.056,00	35.519.280,40

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**13.3. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:**

Remuneração variável prevista para o exercício social de 2022.				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,33	9,50	3,00	18,83
C - Nº de membros remunerados	0,00	2,50	0,00	2,50
D - Bônus				
D I - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
D II - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12.150.000,00	0,00	12.150.000,00
D III - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
D IV - Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
E - Participação nos resultados				
E I - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E II - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E III - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
E IV - Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração variável reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2021.				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	7,67	9,00	3,00	19,67
C - Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
D - Bônus				
D I - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
D II - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	11.070.000,00	0,00	11.070.000,00
D III - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	3.690.000,00	0,00	3.690.000,00
D IV - Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0,00	9.530.181,19	0,00	9.530.181,19
E - Participação nos resultados				
E I - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E II - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E III - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
E IV - Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração variável reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2020.				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	9,00	8,67	3,00	20,67
C - Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
D - Bônus				
D I - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
D II - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.960.000,00	0,00	5.960.000,00
D III - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	2.980.000,00	0,00	2.980.000,00
D IV - Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0,00	3.442.490,72	0,00	3.442.490,72
E - Participação nos resultados				
E I - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E II - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E III - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
E IV - Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração variável reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2019.				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	8.33	7.33	3.00	18.67
C - Nº de membros remunerados	0.00	3.00	0.00	3.00
D - Bônus				
<i>D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>	0.00	0.00	0.00	0.00
<i>D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração</i>	0.00	7,686,427.92	0.00	7,686,427.92
<i>D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas</i>	0.00	3,843,213.96	0.00	3,843,213.96
<i>D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*</i>	0.00	2,361,625.43	0.00	2,361,625.43
E - Participação nos resultados				
<i>E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>	0.00	0.00	0.00	0.00
<i>E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração</i>	0.00	0.00	0.00	0.00
<i>E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas</i>	0.00	0.00	0.00	0.00
<i>E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado</i>	0.00	0.00	0.00	0.00

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4. EM RELAÇÃO AO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DESCREVER:

A. Termos e condições gerais:

A Companhia conta com um plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP), baseado em ações preferenciais da Companhia, pelo qual são elegíveis os administradores e empregados de alto nível da Companhia e de suas controladas (os Beneficiários).

Atualmente, encontra-se em vigor a versão do plano de Incentivo de Longo Prazo aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2020, quando foram aprovadas alterações que tiveram por principal objetivo o alinhamento dos incentivos remuneratórios de longo prazo da alta liderança através de metas de desempenho que poderão se basear no indicador econômico-financeiro EVA (Economic Value Added), e em indicadores de sustentabilidade, sendo que estes considerarão uma combinação de indicadores que fazem parte do SCORECARD ESG.

O Comitê de Remuneração e Sucessão é responsável por administrar o plano, com amplos poderes para sua organização, observadas as condições gerais do plano de Incentivo de Longo Prazo e as diretrizes do Conselho de Administração, tendo competência para indicar as pessoas que farão jus à outorga e para determinar as condições aplicáveis à estas.

O plano de Incentivo de Longo Prazo prevê outorgas anuais, podendo ser sob a forma de ações restritas, ações condicionadas a resultados, ações diferidas, opções de ações ou uma combinação entre estes. A combinação destes mecanismos permite balancear o Incentivo de Longo Prazo de tal forma que parte represente um mecanismo de retenção (ações restritas e diferidas), parte represente um mecanismo alavancador de resultados e crescimento sustentável (ações condicionadas a resultados), atualmente o EVA (Economic Value Added), e indicadores de sustentabilidade que fazem parte do SCORECARD ESG.

No caso específico das Unidades da América do Norte, o Plano é lastreado em ADRs (American Depositary Receipts) de emissão da Companhia. Nos países onde não há ações da emissão da Companhia negociadas na bolsa de valores local, usam-se como referência as ações negociadas na Bolsa de valores de São Paulo ou Nova York.

O preço de exercício e/ou de referência para o cálculo da quantidade de ações outorgadas é determinado pelo valor médio observado no período compreendido pelos últimos 5 pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente.

As métricas de desempenho das opções de ações e/ ou ações condicionadas a resultados são medidas de acordo com o ano fiscal, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

B. Principais objetivos do plano:

Os principais objetivos do plano são atrair, reter e motivar executivos estratégicos da Companhia e suas sociedades controladas e coligadas, direta ou indiretamente, através de um sistema de incentivo realizável em longo prazo baseado em ações da Companhia ou Sociedade

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Outorgante do Grupo Gerdau que estimule a sua permanência na empresa, que compartilhe crescimento e sucesso empresarial e alinhe os interesses da Companhia e de seus acionistas.

C. Forma como o plano contribui para esses objetivos:

Ao possibilitar que os executivos se tornem acionistas da Companhia ou Sociedade Outorgante do Grupo Gerdau, após o cumprimento de condições de longo prazo, alinhadas aos interesses dos acionistas e da Companhia, cria-se um ambiente favorável a um maior comprometimento com a geração de valor e a permanência de executivos nos quadros da Companhia ou Sociedade Outorgante do Grupo Gerdau.

No que diz respeito à geração de valor, o alinhamento dos incentivos remuneratórios de longo prazo da alta liderança ao *Scorecard* ESG, jornada essa iniciada com o EVA (*Economic Value Added*), Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) e Mulheres na Liderança, pode ser considerado um importante avanço em transparência e na inserção das variáveis socioambientais no processo decisório.

Vale ressaltar, ainda, que o plano permite a outorga de ações, opções e/ou ADRs vinculadas a uma combinação de: cumprimento carência, da realização de ganhos na medida em que haja valorização das ações e da vinculação destas aos resultados futuros, constituindo, portanto, um forte mecanismo de retenção, de foco em crescimento, de foco na valorização da empresa e na realização consistente de resultados.

D. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor:

Este plano não se caracteriza em todas as suas componentes como remuneração, dado que há a possibilidade de outorgar ações, opções e/ou ADRs, portanto parecendo mais adequado como um Incentivo de Longo Prazo a estimular a geração de valor para a Companhia, de forma sustentável e, assim sendo, permitindo aos executivos elegíveis se tornarem acionistas da Companhia e, nesta condição, poderem auferir ganhos futuros importantes. Tal plano, aliado aos componentes de remuneração fixa e variável de curto prazo, equilibra as possibilidades de ganhos dos executivos, atrelados ao desempenho da Companhia de curto, médio e longo prazos, seja pelo ganho decorrente da valorização das ações e/ou ADRs, seja pela possibilidade de exercício das opções de forma condicionada ao atendimento de métricas financeiras e individuais que exercem impacto sobre o valor das ações. Desta forma, a Companhia estimula os executivos a desempenhar de forma a criar valor para os acionistas.

E. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo:

O plano vislumbra o alinhamento de interesses dos executivos, Companhia e acionistas no horizonte de tempo que vai do médio ao longo prazo, especialmente ao condicionar as ações, opções e/ou ADRs ao alcance de resultados futuros e/ou ao cumprimento de um prazo. Assim, os ganhos para as partes estão fortemente vinculados à entrega consistente de resultados e à valorização da Companhia ao longo do tempo. Adicionalmente, a possibilidade de se tornar acionista atrai e retém os executivos desejados pela Companhia, contribuindo positivamente para a perenidade dos negócios.

F. Número máximo de ações abrangidas:

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

O limite previsto no item “G” abaixo, abrange (a) as ações, opções e/ou ADRs do Programa de ILP Regular, (b) um adicional de ações, opções e/ou ADRs outorgadas a cada ano para que possam ser distribuídas pelo Comitê de Remuneração e Sucessão a Executivos considerados estratégicos, de forma individual e (c) as ações, opções e/ou ADRs previstas no programa de Matching do ICP com ILP e do programa de compra de ações ou ADRs com desconto.

G. Número máximo de opções a serem outorgadas:

O número máximo de ações, opções e/ou ADRs a serem outorgadas anualmente corresponde ao equivalente a até 3% do capital social da Gerdau S.A.

H. Condições de aquisição de ações:

A outorga a cada executivo far-se-á por meio da celebração de contrato de outorga entre a Companhia ou Sociedade Outorgante do Grupo Gerdau e o respectivo executivo, o qual fixará a modalidade e os termos e as condições do ILP, conforme previsto no Plano, sendo certo que cada contrato terá seus termos e condições adequados à situação de acordo com as orientações do Comitê de Remuneração e Sucessão.

I. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

O preço das ações será determinado pelo: (a) preço médio da cotação das ações em 10 (dez) pregões consecutivos, considerando-se neste cálculo os últimos 5 (cinco) pregões do ano anterior e os 5 (cinco) primeiros pregões do ano da respectiva outorga para executivos do Brasil; e (b) valor do fechamento da ação em data definida e aprovada no Comitê de Remuneração e Sucessão e deliberada pelo Conselho de Administração para as outorgas dos executivos das Operações da América do Norte. Este mesmo critério servirá de base para cálculo, também, nas modalidades de ações restritas e ações condicionadas a resultados a serem outorgadas dos Planos ILP Regular, ILP Matching e ILP Spot.

O preço da ação ou ADR com desconto será calculado considerando um desconto a ser determinado pelo Comitê de Remuneração e Sucessão sobre o preço da ação a valor justo de mercado, alinhado às normas contábeis vigentes. Se, por alguma razão, não for possível obter o valor justo de mercado através da bolsa de valores mobiliários onde esta é negociada, caberá ao Comitê de Remuneração e Sucessão definir tal valor, utilizando métodos razoáveis de valoração.

J. Critérios para fixação do prazo de exercício:

A outorga a cada executivo far-se-á por meio da celebração de contrato de outorga entre a Companhia ou Sociedade Outorgante do Grupo Gerdau e o respectivo executivo, o qual fixará a modalidade e os termos e as condições do ILP, conforme previsto no plano proposto. Tal instrumento estabelecerá, também, os prazos para exercício, para expiração e o período de carência, conforme aplicável para cada modalidade de ILP, sempre em consonância com o plano.

Os prazos aplicáveis serão alterados em caso de desligamento, transferência, aposentadoria, invalidez ou falecimento do Executivo

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

K. Forma de liquidação:

Após cumpridas todas as condições necessárias, a Companhia ou Sociedade Outorgante do Grupo Gerdau determinará a origem das ações que serão entregues ao executivo. Como regra, o plano prevê que a Companhia ou Sociedade Outorgante do Grupo Gerdau possa entregar ações mantidas em tesouraria ou ainda emitir novas ações especificamente para fazer frente ao exercício de opções. Na prática, a Companhia tem optado, desde a adoção do “Plano de Opções de 2013” por utilizar ações em tesouraria para fazer frente ao exercício de opções.

O plano prevê que a entrega das ações, opções e/ou ADRs devem ser feitas integralmente ao executivo, podendo, excepcionalmente e mediante autorização prévia do Comitê, ser feito em dinheiro, em moeda corrente nacional.

L. Restrições à transferência das ações:

A única restrição prevista à transferência das ações adquiridas em virtude do exercício das opções é o direito de preferência da Companhia para adquirir, ao preço de mercado na data da compra, as ações que o beneficiário manifeste ter a intenção de vender.

M. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

O plano foi aprovado por decisão da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia que também tem a competência para extingui-lo ou alterá-lo. Além disso, o Conselho de Administração tem competência para extinguir o plano ou alterá-lo, se necessário, para adequar política de remuneração da Companhia e dos objetivos nela previstos. No caso de término ou alteração do plano, os executivos serão informados com 30 dias de antecedência, sendo certo que os direitos a eles já conferidos não serão afetados.

Adicionalmente, caso haja mudança no controle acionário da Companhia, as outorgas atribuídas aos executivos, há mais de 12 (doze) meses contados da data da assinatura da referida alteração estatutária, serão liberadas proporcionalmente ao período de carência transcorrido, considerando o período compreendido entre a data de outorga e data de assinatura da referida mudança do controle acionário. Aquelas que forem atreladas às metas de desempenho atribuídas aos executivos há mais de 12 (doze) meses contados da data da assinatura da referida alteração estatutária, também poderão ser exercidas pelo executivo, proporcionalmente aos resultados alcançados até aquela data. Para os fins desse item, considerar-se-á para mensuração das metas de desempenho o resultado médio obtido nos referidos períodos. Em se tratando do programa de compra de ação ou ADR com descontos, em caso de mudança no controle acionário da Companhia, as ações ou ADRs previamente adquiridas pelo executivo com desconto não serão impactadas, permanecendo de titularidade do mesmo.

N. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:

No caso de desligamento do executivo por pedido de demissão pelo executivo ou aposentadoria por iniciativa do mesmo, terá: (i) até 12 (doze) meses contados da data do término do contrato de trabalho ou (ii) até a data de expiração das opções de ações, o que ocorrer primeiro, para exercer as opções de ações ou para receber em dinheiro o valor justo de mercado das opções de ações que já tenham cumprido o período de carência. Todas as

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

opções de ações, assim como todo e qualquer incentivo previamente outorgado ao executivo que ainda não tiverem cumprido os requisitos para tornarem-se exercíveis ou superadas as respectivas restrições, serão automática e imediatamente cancelados.

No caso de desligamento por iniciativa da Companhia, por justa causa, serão automática e imediatamente cancelados todo e qualquer incentivo previamente outorgado ao executivo que ainda não tenha sido por ele exercido, independentemente de terem ou não cumprido os requisitos para tornarem-se exercíveis ou superadas as respectivas restrições.

No caso de desligamento por iniciativa da Companhia, sem justa causa, serão automática e imediatamente cancelados todo e qualquer incentivo previamente outorgado ao executivo que ainda não tenham cumprido os requisitos para tornarem-se exercíveis ou superadas as respectivas restrições.

O Comitê de Remuneração e Sucessão poderá determinar que as outorgas até então concedidas ao executivo não sejam impactadas em decorrência da transferência de seu contrato de trabalho dentro ou entre a Companhia ou uma de suas sociedades controladas ou coligadas, mediante ou não a ocorrência de rescisão contratual na origem seguido de contratação no destino. As outorgas concedidas ao executivo nesta condição poderão ser mantidas na empresa onde originalmente as outorgas foram concedidas ou transferidas para a nova empresa contratante daquele executivo, podendo ser a própria Companhia ou uma de suas sociedades controladas ou coligadas. Nesta situação, o executivo não será penalizado e receberá: (a) o pagamento em dinheiro do valor equivalente ao número de ações recebidas em decorrência da modalidade de incentivo a ele previamente outorgado, multiplicado pelo valor justo de mercado, após o término dos requisitos para tornarem-se exercíveis ou superadas as respectivas restrições ou (b) a conversão dos incentivos a ele previamente outorgados em ações da localidade em que foi contratado.

Para o programa de compra de ações ou ADR com desconto, caso ocorra o desligamento do executivo, nos termos acima, o mesmo poderá manter as ações ou ADRs que adquiriu.

No caso de rescisão do contrato de trabalho entre o executivo e a empresa empregadora, por qualquer razão, exceto no caso de demissão por justa causa, nas localidades onde não houver ações da Companhia ou American Depositary Receipts (ADRs) negociadas na bolsa local, será pago, ao executivo, no ato da rescisão e em dinheiro, o valor correspondente a todas as opções de ações, assim como quaisquer outras outorgas concedidas ao executivo, em quaisquer das modalidades previstas no plano que tiverem cumprido os requisitos para tornarem-se exercíveis ou cumprido as metas de desempenho ou superadas as respectivas restrições conforme previstos no plano, utilizando-se como base o valor justo de mercado na data da rescisão.

Sujeito aos termos e condições da outorga, se um executivo se aposentar por iniciativa da Companhia, se tornar incapaz, ou ainda, no caso de término de mandato ou de falecimento (Nota 1):

No caso de desligamento do executivo, sem justa causa, decorrentes de aposentadoria por iniciativa da Companhia, invalidez ou falecimento, o executivo terá o direito ao exercício das opções de ações liquidando a posição do executivo no plano.

O executivo receberá a quantidade de ações restritas que lhe tenham sido outorgadas sem vinculação de metas de desempenho, ainda que estejam em período de carência, proporcional ao número de meses de cada período entre a data de outorga das ações restritas e o último dia útil do mês em que ocorrer a rescisão do contrato de trabalho, dividido pelo número total de meses de vigência das ações restritas outorgadas.

O executivo receberá a quantidade de ações condicionadas a resultados, proporcional ao número de meses de cada período entre a data da outorga das mesmas e o último dia útil do mês em que ocorrer a rescisão do contrato de trabalho, dividido pelo número total de

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

meses de vigência das ações condicionadas a resultados outorgadas. Para fins de mensuração das metas de desempenho, considerar-se-á o resultado médio obtido nos referidos períodos.

No caso de término de mandato, os administradores estatutários terão direito ao exercício das opções de ações ou à transferência das ações restritas que lhe tenham sido outorgadas sem vinculação a metas de desempenho, ainda que estejam no período de carência, liquidando a posição do executivo no plano. Neste caso, o executivo terá que aguardar o término do período de carência para que as ações que já se encontram em seu poder se tornem livres, passando, assim, a não ter restrições para que o executivo possa alienar, ceder, dar em garantia, permutar, alugar ou de qualquer outra forma transferir a terceiros.

Na hipótese de falecimento do executivo, seus sucessores terão os mesmos direitos do executivo, segundo os critérios previstos supra.

A elegibilidade de um executivo para receber outorgas em quaisquer das modalidades previstas no plano se encerrará na data em que a Companhia comunicar ao executivo o término da relação contratual que caracterizava tal elegibilidade, não obstante essa data poder ocorrer antes da data da efetiva da rescisão.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações**13.5. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:**

Conforme descrito no item 13.4 acima, o plano de Incentivo de Longo Prazo atual, possibilita outorgar ações restritas, ações condicionadas a resultados, ações diferidas, além das próprias opções de ações.

Remuneração baseada em Ações Restritas prevista no exercício social 2022						
A - Órgão						
B - Nº de membros	Conselho de Administração					
	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33
C - Nº de membros remunerados	5,33	5,33	5,33	5,33	5,33	5,33
D - Outorga de ações restritas	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo
D i - Data de outorga	jan/17	jan/18	jan/19	jan/20	jan/21	jan/22
D ii - Quantidade de ações restritas outorgadas	563.742	595.775	512.682	396.407	354.970	305.196
D iii - Prazo para que as ações restritas se tornem exercíveis	100% em mar/24	100% em mar/21	100% em mar/22	100% em mar/23	100% em mar/24	100% em mar/25
D iv - Prazo máximo para exercício das ações restritas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações restritas	mar/24	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24	mar/25
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações restritas em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88	27,25
(b) Das ações restritas perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações restritas exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações restritas expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações restritas na data da outorga	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88	27,25
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações restritas outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A - Órgão						
Diretoria Estatutária						
B - Nº de membros	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50
C - Nº de membros remunerados	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50
D - Outorga de ações restritas	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo
D i - Data de outorga	jan/17	jan/18	jan/19	jan/20	jan/21	jan/22
D ii - Quantidade de ações restritas outorgadas	65.203	182.893	186.720	140.479	134.382	190.769
D iii - Prazo para que as ações restritas se tornem exercíveis	100% em mar/20	100% em mar/21	100% em mar/22	100% em mar/23	100% em mar/24	100% em mar/25
D iv - Prazo máximo para exercício das ações restritas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações restritas	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24	mar/25
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações restritas em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88	27,25
(b) Das ações restritas perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações restritas exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações restritas expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D - Valor justo das ações restritas na data da outorga	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88	27,25
E - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações restritas outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nota 1: Não há diluição em função da prática da Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 2: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 3: O Conselho de Administração aprovou a alteração do prazo de exercício de Mar/2020 para Mar/2024 da outorga realizada em Jan/2017 para os atuais membros do CA que no momento da outorga eram Diretores Estatutários da Companhia.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Remuneração baseada em Ações Restritas reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2021.						
A - Órgão	Conselho de Administração					
B - Nº de membros	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67
C - Nº de membros remunerados	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
D - Outorga de ações restritas	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo
D i - Data de outorga	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19	jan/20	jan/21
D ii - Quantidade de ações restritas outorgadas	1.273.373	563.742	595.775	512.682	396.407	354.970
D iii - Prazo para que as ações restritas se tornem exercíveis	20% ao ano a partir de mar/17	100% em mar/24	100% em mar/21	100% em mar/22	100% em mar/23	100% em mar/24
D iv - Prazo máximo para exercício das ações restritas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações restritas	mar/21	mar/24	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações restritas em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88
(b) Das ações restritas perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações restritas exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações restritas expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações restritas na data da outorga	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações restritas outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A - Órgão	Diretoria Estatutária					
B - Nº de membros	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
C - Nº de membros remunerados	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
D - Outorga de ações restritas	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo
C i - Data de outorga	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19	jan/20	jan/21
C ii - Quantidade de ações restritas outorgadas	149.074	65.203	182.893	186.720	140.479	134.382
C iii - Prazo para que as ações restritas se tornem exercíveis	20% ao ano a partir de mar/17	100% em mar/20	100% em mar/21	100% em mar/22	100% em mar/23	100% em mar/24
C iv - Prazo máximo para exercício das ações restritas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
C v - Prazo de restrição à transferência das ações restritas	mar/21	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24
C vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações restritas em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88
(b) Das ações restritas perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações restritas exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações restritas expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D - Valor justo das ações restritas na data da outorga	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88
E - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações restritas outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nota 1: Não há diluição em função da prática da Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 2: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 3: O Conselho de Administração aprovou a alteração do prazo de exercício de Mar/2020 para Mar/2024 da outorga realizada em Jan/2017 para os atuais membros do CA que no momento da outorga eram Diretores Estatutários da Companhia.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração baseada em Ações Restritas reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2020.						
A - Órgão	Conselho de Administração					
B - Nº de membros	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
C - Nº de membros remunerados	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
D - Outorga de ações restritas	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo
D i - Data de outorga	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19	jan/20
D ii - Quantidade de ações restritas outorgadas	273.319	1.273.373	563.742	595.775	512.682	396.407
D iii - Prazo para que as ações restritas se tornem exercíveis	20% ao ano a partir de mar/16	20% ao ano a partir de mar/17	100% em mar/24	100% em mar/21	100% em mar/22	100% em mar/23
D iv - Prazo máximo para exercício das ações restritas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações restritas	mar/20	mar/21	mar/24	mar/21	mar/22	mar/23
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações restritas em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06
(b) Das ações restritas perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações restritas exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações restritas expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações restritas na data da outorga	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações restritas outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A - Órgão	Diretoria Estatutária					
B - Nº de membros	8,67	8,67	8,67	8,67	8,67	8,67
C - Nº de membros remunerados	8,67	8,67	8,67	8,67	8,67	8,67
D - Outorga de ações restritas	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo
C i - Data de outorga	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19	jan/20
C ii - Quantidade de ações restritas outorgadas	45.334	149.074	65.203	182.893	186.720	140.479
C iii - Prazo para que as ações restritas se tornem exercíveis	20% ao ano a partir de mar/16	20% ao ano a partir de mar/17	100% em mar/20	100% em mar/21	100% em mar/22	100% em mar/23
C iv - Prazo máximo para exercício das ações restritas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
C v - Prazo de restrição à transferência das ações restritas	mar/20	mar/21	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23
C vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações restritas em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06
(b) Das ações restritas perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações restritas exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações restritas expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D - Valor justo das ações restritas na data da outorga	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06
E - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações restritas outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nota 1: Não há diluição em função da prática da Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 2: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 3: O Conselho de Administração aprovou a alteração do prazo de exercício de Mar/2020 para Mar/2024 da outorga realizada em Jan/2017 para os atuais membros do CA que no momento da outorga eram Diretores Estatutários da Companhia.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração baseada em Ações Restritas reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2019.						
Conselho de Administração						
A - Órgão						
B - Nº de membros	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
C - Nº de membros remunerados	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67
D - Outorga de ações restritas	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo
D i - Data de outorga	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19
D ii - Quantidade de ações restritas outorgadas	159.111	273.319	1.273.373	563.742	595.775	512.682
D iii - Prazo para que as ações restritas se tornem exercíveis	20% ao ano a partir de mar/15	20% ao ano a partir de mar/16	20% ao ano a partir de mar/17	100% em mar/24	100% em mar/21	100% em mar/22
D iv - Prazo máximo para exercício das ações restritas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações restritas	mar/19	mar/20	mar/21	mar/24	mar/21	mar/22
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações restritas em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	18,36	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99
(b) Das ações restritas perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações restritas exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações restritas expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações restritas na data da outorga	18,36	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações restritas outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Diretoria Estatutária						
A - Órgão						
B - Nº de membros	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33
C - Nº de membros remunerados	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33
D - Outorga de ações restritas	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo
D i - Data de outorga	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19
D ii - Quantidade de ações restritas outorgadas	19.051	43.408	144.544	63.196	181.178	185.124
D iii - Prazo para que as ações restritas se tornem exercíveis	20% ao ano a partir de mar/15	20% ao ano a partir de mar/16	20% ao ano a partir de mar/17	100% em mar/20	100% em mar/21	100% em mar/22
D iv - Prazo máximo para exercício das ações restritas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações restritas	mar/19	mar/20	mar/21	mar/20	mar/21	mar/22
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações restritas em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	18,36	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99
(b) Das ações restritas perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações restritas exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações restritas expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações restritas na data da outorga	18,36	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações restritas outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nota 1: Não há diluição em função da prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 2: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 3: O Conselho de Administração aprovou a alteração do prazo de exercício de Mar/2020 para Mar/2024 da outorga realizada em Jan/2017 para os atuais membros do CA que no momento da outorga eram Diretores Estatutários da Companhia.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Remuneração baseada em Ações Condicionadas à Resultado prevista no exercício social 2022						
A - Órgão	Conselho de Administração					
B - Nº de membros	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33
C - Nº de membros remunerados	5,33	5,33	5,33	5,33	5,33	5,33
D - Outorga de ações condicionadas a resultados						
D i - Data de outorga	jan/17	jan/18	jan/19	jan/20	jan/21	jan/22
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	818.761	0	0	0	0	0
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tornem exercíveis	mar/24	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24	mar/25
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	mar/24	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24	mar/25
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88	27,25
(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88	27,25
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A - Órgão	Diretoria Estatutária					
B - Nº de membros	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50
C - Nº de membros remunerados	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50
D - Outorga de ações condicionadas a resultados						
D i - Data de outorga	jan/17	jan/18	jan/19	jan/20	jan/21	jan/22
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	97.805	272.940	280.081	210.718	189.806	175.085
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tornem exercíveis	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24	mar/25
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24	mar/25
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88	27,25
(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88	27,25
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nota 1: Não há diluição em função da prática da Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 2: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 3: O Conselho de Administração aprovou a alteração do prazo de exercício de Mar/2020 para Mar/2024 da outorga realizada em Jan/2017 para os atuais membros do CA que no momento da outorga eram Diretores Estatutários da Companhia.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração baseada em Ações Condicionadas à Resultado reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2021.						
A - Órgão	Conselho de Administração					
B - Nº de membros	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67
C - Nº de membros remunerados	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
D - Outorga de ações condicionadas a resultados						
D i - Data de outorga	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19	jan/20	jan/21
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	1.835.366	818.761	0	0	0	0
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tornem exercíveis	mar/21	mar/24	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	mar/21	mar/24	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88
(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A - Órgão	Diretoria Estatutária					
B - Nº de membros	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
C - Nº de membros remunerados	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
D - Outorga de ações condicionadas a resultados						
D i - Data de outorga	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19	jan/20	jan/21
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	223.607	97.805	272.940	280.081	210.718	189.806
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tornem exercíveis	mar/21	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	mar/21	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88
(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nota 1: Não há diluição em função da prática da Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 2: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Nota 3: O Conselho de Administração aprovou a alteração do prazo de exercício de Mar/2020 para Mar/2024 da outorga realizada em Jan/2017 para os atuais membros do CA que no momento da outorga eram Diretores Estatutários da Companhia.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração baseada em Ações Condicionadas à Resultado reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2020.						
A - Órgão						
B - Nº de membros	Conselho de Administração					
C - Nº de membros remunerados	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
D - Outorga de ações condicionadas a resultados	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
D i - Data de outorga	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19	jan/20
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	409.977	1.835.366	818.761	0	0	0
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tornem exercíveis	mar/20	mar/21	mar/24	mar/21	mar/22	mar/23
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	mar/20	mar/21	mar/24	mar/21	mar/22	mar/23
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
<i>(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06
<i>(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A - Órgão						
B - Nº de membros						
C - Nº de membros remunerados						
D - Outorga de ações condicionadas a resultados						
D i - Data de outorga	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19	jan/20
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	68.001	223.607	97.805	274.340	280.081	210.718
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tornem exercíveis	mar/20	mar/21	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	mar/20	mar/21	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
<i>(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06
<i>(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A - Órgão						
B - Nº de membros						
C - Nº de membros remunerados						
D - Outorga de ações condicionadas a resultados						
D i - Data de outorga	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19	jan/20
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	68.001	223.607	97.805	274.340	280.081	210.718
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tornem exercíveis	mar/20	mar/21	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	mar/20	mar/21	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
<i>(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06
<i>(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nota 1: Não há diluição em função da prática da Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 2: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 3: O Conselho de Administração aprovou a alteração do prazo de exercício de Mar/2020 para Mar/2024 da outorga realizada em Jan/2017 para os atuais membros do CA que no momento da outorga eram Diretores Estatutários da Companhia.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração baseada em Ações Condicionadas à Resultado reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2019.						
A - Órgão						
B - Nº de membros						
C - Nº de membros remunerados						
D - Outorga de ações condicionadas a resultados						
D i - Data de outorga	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	238.670	409.977	1.835.366	818.761	0	0
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tornem exercíveis	mar/19	mar/20	mar/21	mar/24	mar/21	mar/22
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	mar/19	mar/20	mar/21	mar/24	mar/21	mar/22
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
<i>(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	18,36	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99
<i>(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	18,36	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A - Órgão						
B - Nº de membros						
C - Nº de membros remunerados						
D - Outorga de ações condicionadas a resultados						
D i - Data de outorga	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	28.576	65.112	216.813	94.793	271.767	277.686
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tornem exercíveis	mar/19	mar/20	mar/21	mar/20	mar/21	mar/22
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	mar/19	mar/20	mar/21	mar/20	mar/21	mar/22
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
<i>(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	18,36	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99
<i>(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	18,36	9,65	4,29	11,12	13,22	14,99
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nota 1: Não há diluição em função da prática da Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 2: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 3: O Conselho de Administração aprovou a alteração do prazo de exercício de Mar/2020 para Mar/2024 da outorga realizada em Jan/2017 para os atuais membros do CA que no momento da outorga eram Diretores Estatutários da Companhia.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Apesar de constar do Plano de Outorga de Ações a possibilidade de emissão de ações por parte da Companhia, para suportar o programa de remuneração por ações a empresa as adquire no mercado e as mantém em tesouraria.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Conforme descrito no item 13.4 acima, o plano de Incentivo de Longo Prazo atual, possibilita outorgar ações restritas, ações condicionadas a resultados, ações diferidas, além das próprias opções de ações.

Ações Restritas em aberto ao final do exercício social em 31/12/2021.						
A - Órgão	Conselho de Administração					
B - Nº de membros	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67
C - Nº de membros remunerados	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
D - Ações Restritas ainda não exercíveis	Outorga 2016	Outorga 2017	Outorga 2018	Outorga 2019	Outorga 2020	Outorga 2021
D i - Quantidade	0	545.840	0	495.038	376.625	337.256
D ii - Data em que se tornarão exercíveis	20% ao ano a partir de mar/17	100% em mar/24	100% em mar/21	100% em mar/22	100% em mar/23	100% em mar/24
D iii - Prazo máximo para exercício das opções	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D iv - Prazo de restrição à transferência das ações	20% ao ano a partir de mar/17	100% em mar/24	100% em mar/21	100% em mar/22	100% em mar/23	100% em mar/24
D v - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88
D vi - Valor justo das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Ações Restritas exercíveis						
E i - Quantidade	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E ii - Prazo máximo para exercício das opções	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E iii - Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E iv - Preço médio ponderado de exercício	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E v - Valor justo das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E vi - Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A - Órgão	Diretoria Estatutária					
B - Nº de membros	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
C - Nº de membros remunerados	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
D - Ações Restritas ainda não exercíveis	Outorga 2016	Outorga 2017	Outorga 2018	Outorga 2019	Outorga 2020	Outorga 2021
D i - Quantidade	0	0	0	185.412	140.479	134.382
D ii - Data em que se tornarão exercíveis	20% ao ano a partir de mar/17	100% em mar/20	100% em mar/21	100% em mar/22	100% em mar/23	100% em mar/24
D iii - Prazo máximo para exercício das opções	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D iv - Prazo de restrição à transferência das ações	20% ao ano a partir de mar/17	100% em mar/20	100% em mar/21	100% em mar/22	100% em mar/23	100% em mar/24
D v - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88
D vi - Valor justo das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Ações Restritas exercíveis						
E i - Quantidade	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E ii - Prazo máximo para exercício das opções	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E iii - Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E iv - Preço médio ponderado de exercício	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E v - Valor justo das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E vi - Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nota 1: Não há diluição em função da prática da Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 2: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 3: O Conselho de Administração aprovou a alteração do prazo de exercício de Mar/2020 para Mar/2024 da outorga realizada em Jan/2017 para os atuais membros do CA que no momento da outorga eram Diretores Estatutários da Companhia.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Ações Condicionadas a Resultados em aberto ao final do exercício social em 31/12/2021						
A - Órgão	Conselho de Administração					
B - Nº de membros	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67
C - Nº de membros remunerados	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
C - Ações Condicionadas a Resultados ainda não exercíveis	Outorga 2016	Outorga 2017	Outorga 2018	Outorga 2019	Outorga 2020	Outorga 2021
<i>C i - Quantidade</i>	0	818.761	0	0	0	0
<i>C ii - Data em que se tornarão exercíveis</i>	mar/21	mar/24	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24
<i>C iii - Prazo máximo para exercício das opções</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>C iv - Prazo de restrição à transferência das ações</i>	mar/21	mar/24	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24
<i>C v - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88
<i>C vi - Valor justo das opções no último dia do exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D - Ações Condicionadas a Resultados exercíveis						
<i>D i - Quantidade</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>D ii - Prazo máximo para exercício das opções</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>D iii - Prazo de restrição à transferência das ações</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>D iv - Preço médio ponderado de exercício</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>D v - Valor justo das opções no último dia do exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>D vi - Valor justo do total das opções no último dia do exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A - Órgão	Diretoria Estatutária					
B - Nº de membros	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
C - Nº de membros remunerados	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
C - Ações Condicionadas a Resultados ainda não exercíveis	Outorga 2016	Outorga 2017	Outorga 2018	Outorga 2019	Outorga 2020	Outorga 2021
<i>C i - Quantidade</i>	0	0	0	278.119	210.718	189.806
<i>C ii - Data em que se tornarão exercíveis</i>	mar/21	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24
<i>C iii - Prazo máximo para exercício das opções</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>C iv - Prazo de restrição à transferência das ações</i>	mar/21	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24
<i>C v - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	4,29	11,12	13,22	14,99	20,06	26,88
<i>C vi - Valor justo das opções no último dia do exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D - Ações Condicionadas a Resultados exercíveis						
<i>D i - Quantidade</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>D ii - Prazo máximo para exercício das opções</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>D iii - Prazo de restrição à transferência das ações</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>D iv - Preço médio ponderado de exercício</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>D v - Valor justo das opções no último dia do exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>D vi - Valor justo do total das opções no último dia do exercício social</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nota 1: Não há diluição em função da prática da Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 2: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 3: O Conselho de Administração aprovou a alteração do prazo de exercício de Mar/2020 para Mar/2024 da outorga realizada em Jan/2017 para os atuais membros do CA que no momento da outorga eram Diretores Estatutários da Companhia.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

O plano não permite a transferência das opções de ações ou ações dentro do prazo de carência para terceiros. Quando as opções de ações estiverem liberadas para exercício e o executivo decidir exercê-las, a Gerdau terá preferência de compra, do contrário, um agente financeiro intermediará a operação.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Conforme descrito no item 13.4 acima, o plano de Incentivo de Longo Prazo atual, possibilita outorgar ações restritas, ações condicionadas a resultados, ações diferidas, além das próprias opções de ações.

Ações Restritas exercidas e entregues no exercício social encerrado em 31/12/2021.		
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - Nº de membros	7,67	9,00
C - Nº de membros remunerados	6,67	9,00
D - Ações Restritas exercidas		
<i>Di - Número de ações</i>	876.957	212.723
<i>Dii - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	24,37	24,11
<i>Diii - Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às ações exercidas</i>	NA	NA
E - Ações entregues		
<i>Ei - Número de ações entregues</i>	876.957	212.723
<i>Eii - Preço médio ponderado de aquisição</i>	NA	NA
<i>Eiii - Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	NA	NA

Nota 1: Não há diluição em função da prática da Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 2: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 3: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Ações Restritas exercidas e entregues no exercício social encerrado em 31/12/2020.		
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - Nº de membros	9,00	8,67
C - Nº de membros remunerados	8,00	8,67
D - Ações Restritas exercidas		
<i>Di - Número de ações</i>	354.542	104.102
<i>Dii - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	9,87	9,25
<i>Diii - Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às ações exercidas</i>	NA	NA
E - Ações entregues		
<i>Ei - Número de ações entregues</i>	354.542	104.102
<i>Eii - Preço médio ponderado de aquisição</i>	NA	NA
<i>Eiii - Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	NA	NA

Nota 1: Não há diluição em função da prática da Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 2: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 3: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Ações Restritas exercidas e entregues no exercício social encerrado em 31/12/2019.		
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - Nº de membros	8,33	7,33
C - Nº de membros remunerados	7,67	7,33
D - Ações Restritas exercidas		
<i>Di - Número de ações</i>	371.281	41.411
<i>Dii - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	15,57	15,62
<i>Diii - Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às ações exercidas</i>	NA	NA
E - Ações entregues		
<i>Ei - Número de ações entregues</i>	371.281	41.411
<i>Eii - Preço médio ponderado de aquisição</i>	NA	NA
<i>Eiii - Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	NA	NA

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Nota 1: Não há diluição em função da prática da Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 2: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 3: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Ações Condicionadas a Resultado exercidas e entregues no exercício social encerrado em 31/12/2021.		
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - N° de membros	7,67	9,00
C - N° de membros remunerados	6,67	9,00
C - Ações Condicionadas a Resultado exercidas		
<i>C i - Número de ações</i>	1.835.364	574.126
<i>C ii - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	24,11	24,11
<i>C iii - Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	NA	NA
D - Ações entregues		
<i>D i - Número de ações entregues</i>	1.835.364	574.126
<i>D ii - Preço médio ponderado de aquisição</i>	NA	NA
<i>D iii - Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	NA	NA

Nota 1: Não há diluição em função da prática da Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 2: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 3: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Ações Condicionadas a Resultado exercidas e entregues no exercício social encerrado em 31/12/2020.		
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - N° de membros	9,00	8,67
C - N° de membros remunerados	8,00	8,67
C - Ações Condicionadas a Resultado exercidas		
<i>C i - Número de ações</i>	347.977	179.550
<i>C ii - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	9,25	9,25
<i>C iii - Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	NA	NA
D - Ações entregues		
<i>D i - Número de ações entregues</i>	347.977	179.550
<i>D ii - Preço médio ponderado de aquisição</i>	NA	NA
<i>D iii - Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	NA	NA

Nota 1: Não há diluição em função da prática da Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 2: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 3: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Ações Condicionadas a Resultado exercidas e entregues no exercício social encerrado em 31/12/2019.		
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - N° de membros	8,33	7,33
C - N° de membros remunerados	7,67	7,33
C - Ações Condicionadas a Resultado exercidas		
<i>C i - Número de ações</i>	243.623	26.077
<i>C ii - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	15,55	15,62
<i>C iii - Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	NA	NA
D - Ações entregues		
<i>D i - Número de ações entregues</i>	243.623	26.077
<i>D ii - Preço médio ponderado de aquisição</i>	NA	NA
<i>D iii - Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	NA	NA

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Nota 1: Não há diluição em função da prática da Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 2: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 3: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

O plano de opções de ações foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2003, tendo sofrido alguns ajustes de redação e alterações em Assembleias Gerais posteriores. Atualmente, encontra-se em vigor a versão do plano de Incentivo de Longo Prazo aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2020, quando foram aprovadas alterações que tiveram por principal objetivo o alinhamento dos incentivos remuneratórios de longo prazo da alta liderança através de metas de desempenho que poderão se basear no indicador econômico-financeiro EVA (Economic Value Added), e em indicadores de sustentabilidade, sendo que estes considerarão uma combinação de indicadores que fazem parte do SCORECARD ESG e mantendo a possibilidade de outorgar ações restritas, ações condicionadas a resultados e ações diferidas, além das opções de ações, preservado, porém, os princípios e objetivos do plano.

A. Modelo de precificação:

O preço das ações é determinado pelo: (a) preço médio da cotação das ações em 10 (dez) pregões consecutivos, considerando-se neste cálculo os últimos 5 (cinco) pregões do ano anterior e os 5 (cinco) primeiros pregões do ano da respectiva outorga para executivos do Brasil; e (b) valor do fechamento da ação em data definida e aprovada no Comitê de Remuneração e Sucessão e deliberada pelo Conselho de Administração para as outorgas dos executivos das Operações da América do Norte. Este mesmo critério servirá de base para cálculo, também, nas modalidades de ações restritas e ações condicionadas a resultados a serem outorgadas dos Planos ILP Regular, ILP Matching e ILP Spot.

O preço da ação ou ADR com desconto é calculado considerando um desconto a ser determinado pelo Comitê de Remuneração e Sucessão sobre o preço da ação a valor justo de mercado, alinhado as normas contábeis vigentes. Se, por alguma razão, não for possível obter o valor justo de mercado através da bolsa de valores mobiliários onde esta é negociada, caberá ao Comitê de Remuneração e Sucessão definir tal valor, utilizando métodos razoáveis de valoração.

B. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco:

Data de cálculo

As outorgas são baseadas nas referências do primeiro dia útil de cada ano.

Preço médio ponderado das ações

O preço das ações de emissão da Companhia considerado para o cálculo do valor das respectivas outorgas é o determinado: (i) pelo preço médio da cotação das ações em 10 (dez) pregões consecutivos, considerando-se neste cálculo os últimos cinco pregões do ano anterior e os cinco primeiros pregões do ano da respectiva outorga; (ii) ou em data posterior à Reunião do Comitê caso seja um requisito legal da respectiva localidade. Este mesmo critério servirá de base para calcular as quantidades de ações restritas, diferidas ou condicionadas a resultados a serem outorgadas.

Preço de exercício

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

É composto pelo valor do fechamento da ação em data definida e aprovada no Comitê de Remuneração e Sucessão e deliberada pelo Conselho de Administração.

Volatilidade esperada

Para cálculo da volatilidade esperada, foram utilizados no modelo os preços médios ponderados das ações em períodos históricos equivalentes aos períodos para exercício de 5 anos, fixados nos termos das outorgas realizadas no âmbito do plano de Incentivo de Longo Prazo.

Prazo de vida da opção ou ações

O prazo de vida esperado pela Companhia foi determinado considerando a premissa de que os executivos exercerão suas opções ao final do período para seu exercício, o que não necessariamente se verifica na realidade. Assim, foi considerado que as opções têm prazo de vida de 5 anos, iniciado com o término do prazo de carência das opções.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

Empresa	Quantidade					
	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	ON	PN	ON	PN	ON	PN
Gerdau S.A.	-	19.881	-	353.039	-	9.635
Metalúrgica Gerdau S.A.	-	-	-	-	-	-

Nota: A quantidade de ações dos conselheiros que fazem parte do bloco de controle está consolidada na categoria controladores no formulário da ICVM 358, revogada pela resolução 44. Data-base de 31 de dezembro de 2021.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B- Nº de membros	7,67	9,00
C- Nº de membros remunerados	3,00	9,00
D- Nome do plano	Plano de Contribuição Definida Gerdau	
E- Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	2	5
F- Condições para se aposentar antecipadamente	Desligamento, 55 anos de idade e 10 anos de vínculo ao Plano	
G- Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 75.230.129,67	
H- Valor total das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 1.922.990,16	
I- Possibilidade de resgate antecipado e condições	A parcela correspondente às contribuições da patrocinadora são resgatáveis a partir de 03 anos de empresa, podendo alcançar até 100% após 15 anos quando do desligamento.	

Nota 1: O plano de previdência é suportado por empresa controlada.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	9,00	8,67	7,33	7,67	9,00	8,33	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	6,67	8,00	7,67	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	9.360.145,00	8.364.168,00	4.585.691,00	4.990.864,00	10.545.919,00	8.491.693,00	246.584,00	292.008,00	306.528,00
Valor da menor remuneraçãoReal	1.515.738,00	1.156.787,00	1.251.375,00	573.554,00	549.881,00	615.719,00	127.972,00	146.004,00	153.264,00
Valor médio da remuneraçãoReal	5.377.776,00	4.350.527,00	3.255.257,00	2.694.351,00	3.836.486,00	3.279.190,00	167.509,00	194.672,00	204.352,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	<p>Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.</p> <p>Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p> <p>Nota 3: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, anteriormente informado, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.</p> <p>Nota 4: A remuneração (maior, menor e média) apresentada neste quadro reflete a remuneração paga somente pela Companhia, conforme item 13.2. A remuneração é paga de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia, desta forma parte do custo da remuneração é suportada pela sociedade controladora e parte pelas sociedades controladas pela Companhia.</p> <p>Nota 5: Para Diretoria Estatutária, o membro com a maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.</p> <p>Nota 6: Para Diretoria Estatutária, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses para a menor remuneração individual.</p>
31/12/2020	<p>Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.</p> <p>Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p> <p>Nota 3: Os valores informados no item 13.11 referem-se ao custo total da remuneração, incluindo os valores relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2020.</p> <p>Nota 4: A remuneração (maior, menor e média) apresentada neste quadro reflete a remuneração paga somente pela Companhia, conforme item 13.2. A remuneração é paga de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia, desta forma parte do custo da remuneração é suportada pela sociedade controladora e parte pelas sociedades controladas pela Companhia.</p> <p>Nota 5: Para Diretoria Estatutária, o membro com a maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.</p> <p>Nota 6: Para Diretoria Estatutária, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses para a menor remuneração individual.</p>
31/12/2019	<p>Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.</p> <p>Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p> <p>Nota 3: Os valores informados no item 13.11 referem-se ao custo total da remuneração, incluindo os valores relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2019.</p> <p>Nota 4: A remuneração (maior, menor e média) apresentada neste quadro reflete a remuneração paga somente pela Companhia, conforme item 13.2. A remuneração é paga de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia, desta forma parte do custo da remuneração é suportada pela sociedade controladora e parte pelas sociedades controladas pela Companhia.</p> <p>Nota 5: Para Diretoria Estatutária, o membro com a maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.</p> <p>Nota 6: Para Diretoria Estatutária, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses para a menor remuneração individual.</p>

Conselho de Administração	
31/12/2021	<p>Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.</p> <p>Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p> <p>Nota 3: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, anteriormente informado, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.</p> <p>Nota 4: A remuneração (maior, menor e média) apresentada neste quadro reflete a remuneração paga somente pela Companhia, conforme item 13.2. A remuneração é paga de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia, desta forma parte do custo da remuneração é suportada pela sociedade controladora e parte pelas sociedades controladas pela Companhia.</p> <p>Nota 5: Para o Conselho de Administração, o membro com a maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.</p> <p>Nota 6: Para o Conselho de Administração, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses para a menor remuneração individual.</p>
31/12/2020	<p>Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.</p> <p>Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p> <p>Nota 3: Os valores informados no item 13.11 referem-se ao custo total da remuneração, incluindo os valores relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2020.</p> <p>Nota 4: A remuneração (maior, menor e média) apresentada neste quadro reflete a remuneração paga somente pela Companhia, conforme item 13.2. A remuneração é paga de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia, desta forma parte do custo da remuneração é suportada pela sociedade controladora e parte pelas sociedades controladas pela Companhia.</p> <p>Nota 5: Para o Conselho de Administração, o membro com a maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.</p> <p>Nota 6: Para o Conselho de Administração, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses para a menor remuneração individual.</p> <p>Nota 7: O valor da Maior Remuneração Individual do Conselho de Administração em 2020, possuem valores reconhecidos do programa de remuneração variável de Longo Prazo referente ao período em que o membro era Diretor Estatutário. Excluindo esse valor, o valor da maior remuneração é de aproximadamente R\$ 4,8 MM;</p>

31/12/2019	<p>Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.</p> <p>Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p> <p>Nota 3: Os valores informados no item 13.11 referem-se ao custo total da remuneração, incluindo os valores relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2019.</p> <p>Nota 4: A remuneração (maior, menor e média) apresentada neste quadro reflete a remuneração paga somente pela Companhia, conforme item 13.2. A remuneração é paga de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia, desta forma parte do custo da remuneração é suportada pela sociedade controladora e parte pelas sociedades controladas pela Companhia.</p> <p>Nota 5: Para o Conselho de Administração, o membro com a maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.</p> <p>Nota 6: Para o Conselho de Administração, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses para a menor remuneração individual.</p> <p>Nota 7: O valor da Maior Remuneração Individual do Conselho de Administração em 2019, possuem valores reconhecidos do programa de remuneração variável de Longo Prazo referente ao período em que o membro era Diretor Estatutário. Excluindo esse valor, o valor da maior remuneração é de aproximadamente R\$ 4,8 MM;</p>
-------------------	---

Conselho Fiscal	
31/12/2021	<p>Nota 1: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p> <p>Nota 2: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, anteriormente informado, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.</p> <p>Nota 3: A remuneração (maior, menor e média) apresentada neste quadro reflete a remuneração paga somente pela Companhia, conforme item 13.2. A remuneração é paga de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia, desta forma parte do custo da remuneração é suportada pela sociedade controladora e parte pelas sociedades controladas pela Companhia.</p> <p>Nota 4: Para o Conselho Fiscal, o membro com a maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.</p> <p>Nota 5: Para o Conselho Fiscal, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses para a menor remuneração individual.</p>
31/12/2020	<p>Nota 1: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p> <p>Nota 2: Os valores informados no item 13.11 referem-se ao custo total da remuneração, incluindo os valores relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2020.</p> <p>Nota 3: Para o Conselho Fiscal, o membro com a maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.</p> <p>Nota 4: Para o Conselho Fiscal, o membro com menor remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.</p>
31/12/2019	<p>Nota 1: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).</p> <p>Nota 2: Os valores informados no item 13.11 referem-se ao custo total da remuneração, incluindo os valores relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2019.</p> <p>Nota 3: Para o Conselho Fiscal, o membro com a maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.</p> <p>Nota 4: Para o Conselho Fiscal, o membro com menor remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.</p>

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização**13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:**

A Companhia não adota política específica no que se refere a remuneração e/ou indenizações para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, exceto, neste último caso, pelos benefícios relacionados aos planos de previdência em vigor, descritos no item 13.10 deste Formulário de Referência. Vale notar que a apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O - *Directors & Officers*), com abrangência à Companhia e todas as suas controladas (i) não se estende e não tem qualquer relação com as hipóteses de destituição ou aposentadoria; e (ii) não implica impacto financeiro para o segurado uma vez que o prêmio é suportado pela Companhia. Além da prática do Contrato de Indenidade iniciada em 2019 descrito no item 12.11.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

	2021	2020	2019
Conselho de Administração	83%	88%	87%
Diretoria Estatutária	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%

A política de remuneração dos Administradores da Gerdau S.A. está inserida na política de remuneração da Gerdau como um todo, abrangendo sociedades controladas e coligadas. O efetivo pagamento das parcelas de remuneração é estabelecido a partir dos limites aprovados em Assembleia Geral da Companhia e de acordo com as condições de pagamento construídas durante o exercício. As proporções de remuneração das partes relacionadas acima indicadas, portanto, fazem sentido apenas quando se considera o total de remuneração dos administradores da Companhia, pago em conjunto pela Gerdau, isto é, pela Companhia, suas coligadas e controladas.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não houve remuneração de membros do conselho de administração, diretoria estatutária ou do conselho fiscal como comissões, serviços de consultoria ou assessoria, por razões que não sejam as funções que ocupam na Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Conforme informado no subitem 13.1.f do Formulário de Referência, a remuneração dos administradores da Companhia é suportada pela Gerdau como um todo, razão pela qual grande parte da remuneração é paga diretamente por sociedades controladas pela Companhia, conforme expresso na tabela abaixo, que também inclui outros valores recebidos pelos administradores da Companhia que tenham sido reconhecidos no resultado de controladores e controladas da Companhia. Ressalta-se que não há remuneração reconhecida no resultado de sociedades sob controle comum.

Remuneração total reconhecida em 2021 - Valores Anuais									
A - Órgão	Controladores diretos e indiretos				Controladas do emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
B - Nº de membros	7,67	9,00	3,00	9,67	7,67	9,00	3,00	19,67	
C - Nº de membros remunerados	5,67	2,00	-	7,67	-	9,00	-	9,00	
D i - Remuneração fixa anual									
Salário ou pró-labore	1306.596,00	473.273,33	-	1.779.869,33	-	9.936.222,22	-	9.936.222,22	
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-	-	339.690,96	-	339.690,96	
Participações em comitês	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	
D ii - Remuneração Variável									
Bônus	-	1639.523,53	-	1.639.523,53	-	30.224.674,92	-	30.224.674,92	
Participação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	
Participação em reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	
D iii - Benefícios Pós-emprego	-	-	-	-	-	1.057.259,04	-	1.057.259,04	
D iv - Benefícios por Cessação no Cargo	-	13.900,00	-	13.900,00	-	-	-	-	
D v - Remuneração Baseada em Ações	-	-	-	-	-	9.619.171,97	-	9.619.171,97	
E - Valor, por órgão, da remuneração	1306.596,00	2.06.696,96	-	3.433.292,96	-	49.221.409,91	-	49.221.409,91	
F - Total Remuneração	1306.596,00	2.06.696,96	-	3.433.292,96	-	49.221.409,91	-	49.221.409,91	

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: Benefícios diretos e indiretos são compostos por seguro de vida e acidente pessoais, plano de saúde, e este último custeado por utilização e co-participação.

Nota 3: Benefícios Pós-Emprego constitui-se do aporte que a companhia realiza aos elegíveis em referência ao plano de aposentadoria.

Nota 4: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2022- CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, anteriormente informado, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e conseqüentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.

Nota 5: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022- CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Remuneração total reconhecida em 2020 - Valores Anuais								
A - Órgão	Controladores diretos e indiretos				Controladas da emissora			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	9,00	9,67	3,00	20,67	9,00	9,67	3,00	20,67
C - Nº de membros remunerados	6,00	2,00	-	8,00	-	7,67	-	7,67
D i - Remuneração fixa anual								
Salário ou pró-labore	14.967.709,75	447.599,00	-	1894.296,75	-	7.734.306,55	-	7.734.306,55
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-	-	347.232,27	-	347.232,27
Participações em comitês	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	297.341,75	125.324,64	-	422.666,39	-	2.736.709,99	-	2.736.709,99
D ii - Remuneração Variável								
Bônus	-	675.550,29	-	675.550,29	-	10.405.079,93	-	10.405.079,93
Participação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	216.049,90	-	216.049,90	-	9.852.960,9	-	9.852.960,9
D iii - Benefícios Pós-emprego	-	-	-	-	-	743.209,11	-	743.209,11
D iv - Benefícios por Cessação no Cargo	-	-	-	-	-	-	-	-
D v - Remuneração Baseada em Ações	-	-	-	-	-	6.794.593,34	-	6.794.593,34
E - Valor, por órgão, da remuneração	1724.050,50	1464.512,93	-	3.189.563,33	-	39.603.979,9	-	39.603.979,9
F - Total Remuneração	1724.050,50	1464.512,93	-	3.189.563,33	-	39.603.979,9	-	39.603.979,9

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: Benefícios diretos e indiretos são compostos por seguro de vida e acidente pessoais, plano de saúde, e este último custeado por utilização e co-participação.

Nota 3: Benefícios Pós-Emprego constitui-se do aporte que a companhia realiza aos elegíveis em referência ao plano de aposentadoria.

Nota 4: Informamos neste quadro, no item "Outros", os valores relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2020.

Nota 5: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração total reconhecida em 2019 - Valores Anuais								
A - Órgão	Controladores diretos e indiretos				Controladas da emissora			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	9,33	7,33	3,00	19,67	9,33	7,33	3,00	19,67
C - Nº de membros remunerados	5,67	2,00	-	7,67	-	6,33	-	6,33
D i - Remuneração fixa anual								
Salário ou pró-labore	1.296.636,00	459.226,67	-	17.555.962,67	-	6.737.293,22	-	6.737.293,22
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-	-	3.154.467,70	-	3.154.467,70
Participações em comitês	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	259.327,20	129.593,47	-	397.920,67	-	2.317.112,76	-	2.317.112,76
D ii - Remuneração Variável								
Bônus	-	499.959,33	-	499.959,33	-	5.122.312,49	-	5.122.312,49
Participação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	136.990,34	-	136.990,34	-	4.279.649,57	-	4.279.649,57
D iii - Benefícios Pós-emprego	-	-	-	-	-	911.257,35	-	911.257,35
D iv - Benefícios por Cessação no Cargo	-	-	-	-	-	-	-	-
D v - Remuneração Baseada em Ações	-	-	-	-	-	6.196.395,99	-	6.196.395,99
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.555.963,20	1.211.549,90	-	2.767.513,10	-	25.770.467,97	-	25.770.467,97
F - Total Remuneração	1.555.963,20	1.211.549,90	-	2.767.513,10	-	25.770.467,97	-	25.770.467,97

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: Benefícios diretos e indiretos são compostos por seguro de vida e acidente pessoais, plano de saúde, e este último custeado por utilização e co-participação.

Nota 3: Benefícios Pós-Emprego constitui-se do aporte que a companhia realiza aos elegíveis em referência ao plano de aposentadoria.

Nota 4: Informamos neste quadro, no item "Outros", os valores relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2019.

Nota 5: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração**13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Os valores demonstrados no quadro 13.2 se referem a informações de natureza distinta do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média dos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que é realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.

Os quadros abaixo apresentados são referentes ao período entre Assembleias Gerais Ordinárias, de maio até abril do ano subsequente. Conforme permitido pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, a Companhia realizou, excepcionalmente, sua Assembleia Geral Ordinária referente ao exercício de 2020 no dia 20/07/2020 de forma que as informações abaixo compreendem o período de 15 meses entre maio/2019 até julho/2020 e a previsão referente a 2021 compreendem o período, excepcionalmente, de 9 meses entre agosto/2020 até abril/2021.

Remuneração total prevista entre 01/05/2022 e 30/04/2023 - Valores Anuais Emissora				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,00	9,50	3,00	18,50
C - Nº de membros remunerados	5,00	3,50	3,00	11,50
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	8.232.853,50	4.527.391,57	573.240,00	13.333.485,07
Benefícios diretos e indiretos	391.837,50	100.400,00	-	492.237,50
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	6.385.520,10	-	6.385.520,10
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D iii - Benefícios pós-emprego	854.249,10	214.793,82	-	1.069.042,92
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	-	-	-
D v - Remuneração baseada em ações	8.152.481,07	4.814.535,35	-	12.967.016,42
E - Valor, por órgão, da remuneração	17.631.421,17	16.042.640,84	573.240,00	34.247.302,00
F - Total Remuneração	17.631.421,17	16.042.640,84	573.240,00	34.247.302,00

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.

Nota 3: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, anteriormente informados no item "Outros", não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Remuneração total prevista entre 01/05/2021 e 30/04/2022 - Valores Anuais Emissora				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	7,00	9,00	3,00	19,00
C - Nº de membros remunerados	6,00	3,00	3,00	12,00
D - Remuneração				
Di - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	7.541.160,00	3.448.537,78	533.160,00	11.522.857,78
Benefícios diretos e indiretos	239.005,03	49.042,08	-	288.047,11
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Dii - Remuneração Variável				
Bônus	-	9.326.484,77	-	9.326.484,77
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Diii - Benefícios pós-emprego	768.721,82	121.588,30	-	890.310,13
Div - Benefícios por cessação no Cargo	-	27.800,00	-	27.800,00
Dv - Remuneração baseada em ações	8.714.075,20	2.899.196,62	-	11.613.271,82
E - Valor, por órgão, da remuneração	17.262.962,05	15.872.649,55	533.160,00	33.668.771,60
F - Total Remuneração	17.262.962,05	15.872.649,55	533.160,00	33.668.771,60

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerda S.A.

Nota 3: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, anteriormente informados no item "Outros", não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e conseqüentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração total reconhecida entre 01/08/2020 e 30/04/2021 - Valores Anuais Emissora				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	9,00	9,00	3,00	21,00
C - Nº de membros remunerados	8,00	3,00	3,00	14,00
D - Remuneração				
Di - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	6.383.622,00	2.648.252,89	330.948,00	9.362.822,89
Benefícios diretos e indiretos	116.890,40	34.763,20	-	151.653,60
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	1.276.724,40	846.658,32	66.189,60	2.189.572,32
Dii - Remuneração Variável				
Bônus	-	4.850.687,05	-	4.850.687,05
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	10.310.974,53	3.150.144,48	-	13.461.119,01
Diii - Benefícios pós-emprego	441.935,56	69.121,93	-	511.057,49
Div - Benefícios por cessação no Cargo	1.197.020,11	-	-	1.197.020,11
Dv - Remuneração baseada em ações	6.933.674,20	1.722.831,67	-	8.656.505,87
E - Valor, por órgão, da remuneração	26.660.841,20	13.322.459,54	397.137,60	40.380.438,34
F - Total Remuneração	26.660.841,20	13.322.459,54	397.137,60	40.380.438,34

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Nota 2: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.

Nota 3: Informamos neste quadro, no item "Outros", os valores relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2020.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: Conforme a Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, que, excepcionalmente, permitiu a prorrogação da realização da Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a companhia realizou sua "AGO" 2020 no dia 20/07/2020 de forma que os valores previstos acima compreendem o período, excepcionalmente, de 9 meses, entre agosto/2020 até abril/2021.

Remuneração total reconhecida entre 01/05/2019 e 31/07/2020 - Valores Anuais Emissora				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	9,00	8,20	3,00	20,20
C - Nº de membros remunerados	8,00	3,00	3,00	14,00
D - Remuneração				
Di - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	10.046.215,25	4.078.246,80	648.900,00	14.773.362,05
Benefícios diretos e indiretos	204.350,43	55.176,66	-	259.527,09
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	2.009.243,05	1.297.984,29	129.780,00	3.437.007,34
Dii - Remuneração Variável				
Bônus	-	1.516.017,78	-	1.516.017,78
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	4.295.850,04	1.316.778,64	-	5.612.628,68
Diii - Benefícios pós-emprego				
	898.513,95	138.331,60	-	1.036.845,55
Div - Benefícios por cessação no Cargo				
	575.248,68	-	-	575.248,68
Dv - Remuneração baseada em ações				
	12.354.781,80	2.906.007,88	-	15.260.789,68
E - Valor, por órgão, da remuneração				
	30.384.203,20	11.308.543,65	778.680,00	42.471.426,85
F - Total Remuneração				
	30.384.203,20	11.308.543,65	778.680,00	42.471.426,85

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.

Nota 3: Informamos neste quadro, no item "Outros", os valores relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total e fizeram parte do montante anual aprovado na Assembleia Geral de 2019.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: Conforme a Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, que, excepcionalmente, permitiu a prorrogação da realização da Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a companhia realizou sua "AGO" 2020 no dia 20/07/2020 de forma que os valores descritos acima compreendem o período, excepcionalmente, de 15 meses, entre maio/2019 até julho/2020.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

O quadro abaixo reflete a remuneração máxima, média e mínima dos conselheiros e diretores estatutários reconhecida pela controladora e controladas.

A - Órgão	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020	2019
B - Nº de membros	9,00	8,67	7,33	7,67	9,00	8,33	3,00	3,00	3,00
C - Nº de membros remunerados	9,00	8,67	7,33	6,67	8,00	7,67	3,00	3,00	3,00
D - Valor da Maior Remuneração Individual	20.851.853	12.502.338	10.129.224	5.385.364	6.258.751	6.441.097	246.584	243.340	255.440
E - Valor da Menor Remuneração Individual	2.770.542	2.032.998	1.441.616	625.370	457.413	557.124	127.972	121.670	127.720
F - Valor da Médio Remuneração Individual	7.497.937	4.189.150	3.754.171	2.890.340	2.608.357	2.631.913	167.509	162.227	170.293

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Os valores informados neste quadro, não consideram os encargos sociais, conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP.

A partir de 2022, o número máximo de Ações, Opções e/ou ADRs a serem outorgadas anualmente corresponde ao equivalente a até 3% do capital social da Gerdaul S.A conforme descrito no item 13.4.G

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

A. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):

A tabela abaixo representa o número consolidado de empregados da Gerdau S.A.

Empregados	Brasil	Exterior	Total
2019	14.950	9.837	24.787
2020	15.313	9.300	24.613
2021	18.102	9.637	27.739

Nota 1: Todos os empregados dedicam-se à atividade siderúrgica e correlata.

Nota 2: Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia tinha 27.739 empregados, considerando-se todas as suas unidades industriais, exceto as joint ventures. Desse total, 65% estão no Brasil, e o restante está nas unidades localizadas na América Latina e América do Norte, com 3.708 e 5.929 empregados, respectivamente.

B. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):

A tabela abaixo representa o número consolidado de terceiros da Gerdau S.A.

Terceiros*	Brasil	Exterior	Total
2019	4.224	1.136	5.360
2020	4.819	1.349	6.168
2021	6.420	1.346	7.766

Nota: Todos os terceiros dedicam-se às atividades siderúrgica e correlatas

C. Índice de rotatividade:

O índice de rotatividade de colaboradores em 2021 foi de 13,12%
 O índice de rotatividade de colaboradores em 2020 foi de 14,81%
 O índice de rotatividade de colaboradores em 2019 foi de 12,57%.

D. Exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas:

A Companhia é parte em ações judiciais de natureza trabalhista. Nenhuma destas ações se refere a valores que individualmente tenham potencial para impactar significativamente o patrimônio ou a capacidade financeira da Companhia ou de suas controladas, não existindo, da mesma forma, qualquer processo que, no entender da Companhia, individualmente represente risco à reputação ou aos negócios da Companhia ou de suas controladas.

As discussões objeto das referidas ações judiciais envolvem, principalmente, pedidos de pagamento de horas extras, adicional de periculosidade e indenizações por acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, entre outros.

A Companhia possui provisão suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis proferidas nessas ações. A provisão foi constituída considerando o julgamento dos assessores legais e da Administração, sendo suficiente para fazer face às perdas esperadas.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

Não houve alterações relevantes.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

A política da Gerdau para o total em dinheiro (salário base mais remuneração variável) é localizá-lo aproximadamente na mediana de mercado.

A. Política de salários e remuneração variável:

O sistema de remuneração dos empregados é baseado em duas referências: alvos por classe salarial e uma porção variável vinculada a metas específicas.

A porção dos alvos por classe salarial é constantemente monitorada e comparada ao referencial de mercado de modo a manter a paridade com as melhores práticas adotadas por outras empresas. A porção variável da remuneração está associada ao cumprimento de metas. Essas metas são aferidas por padrões claramente definidos, que ajudam a estimular sua superação, quer individualmente ou pelas equipes.

B. Política de benefícios:

A Gerdau disponibiliza para seus colaboradores benefícios tais como: Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica, Previdência Privada, Seguro de Vida, Bolsas de Estudo etc. Estes benefícios são concedidos com o objetivo de complementar às necessidades locais e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos empregados e ex-empregados da Companhia.

C. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

A Gerdau mantém no Brasil, um sistema de remuneração baseado em ações a um grupo de empregados de alto nível responsáveis pela condução de unidades de produção ou processos importantes. A partir de 2013, poderão ser outorgados ainda, ações restritas, ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas, preservando, contudo, as referências e boas práticas de mercado.

i. Grupos de beneficiários

São elegíveis ao plano os executivos da Companhia e de suas sociedades controladas e coligadas, direta ou indiretamente (incluídas no conceito de Companhia para os fins deste plano). A escolha dos executivos que farão jus ao plano, será atribuição exclusiva do Comitê de Remuneração e Sucessão.

ii. Condições para exercício

Ser empregado da Companhia e cumprir o período de carência, nos termos detalhados no item 13.4.h deste Formulário de Referência.

iii. Preços de exercício

O preço das ações será determinado pelo: (a) preço médio da cotação das Ações em 10 (dez) pregões consecutivos, considerando-se neste cálculo os últimos 5 (cinco) pregões do ano anterior e os 5 (cinco) primeiros pregões do ano da respectiva outorga para Executivos do Brasil; e (b) valor do fechamento da Ação em data definida e aprovada no Comitê de Remuneração e Sucessão e deliberada pelo Conselho de Administração.

iv. Prazos de exercício

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

A outorga a cada Executivo far-se-á por meio da celebração de contrato de outorga entre a Companhia ou Sociedade Outorgante do Grupo Gerdau e o respectivo executivo, o qual fixará a modalidade e os termos e as condições do ILP, conforme previsto no plano proposto. Tal instrumento estabelecerá, também, os prazos para exercício, para expiração e o período de carência, conforme aplicável para cada modalidade de ILP, sempre em consonância com o plano.

Os prazos aplicáveis serão alterados em caso de desligamento, transferência, aposentadoria, invalidez ou falecimento do executivo

v. *Quantidade de ações comprometidas pelo plano*

As ações da Gerdau S.A. suportam o plano de outorga de opções de compra de ações, ações restritas e ações condicionadas a resultados de todos os Diretores e empregados elegíveis da Gerdau no Brasil e Países da América Latina, comprometendo atualmente 5.768.344 ações preferenciais nominativas - "GGBR4". O plano aplicável aos Estados Unidos e Canadá compromete 3.633.788 ADRs da Gerdau S.A. (GGB). O total de ações GGBR4 e ADRs GGB comprometidas somam, portanto, 9.402.132 unidades.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

O relacionamento da Gerdau com as entidades sindicais é pautado pela transparência, visando a sustentabilidade do negócio.

Nos últimos três anos, houve greves e/ou paralisações pontuais, motivadas principalmente pela negociação de revisão salarial, em algumas unidades específicas do Brasil.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 14 foram descritas nos itens acima.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 30/04/2021					
0	0,000	4.468.116	0,405	4.468.116	0,267
Capital International Investors					
	Americana	Não	Não	30/04/2021	
0	0,000	112.287.938	9,798	112.287.938	6,529
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Gerval Investimentos Ltda.					
92.885.581/0001-04	Brasileira	Não	Sim	30/04/2021	
0	0,000	4.623.791	0,403	4.623.791	0,269
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Metalúrgica Gerdau S.A.					
92.690.783/0001-09	Brasileira	Não	Sim	30/04/2021	
557.898.901	97,258	0	0,000	557.898.901	32,442
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
OUTROS					
14.031.044	2,742	980.087.400	89,394	994.118.444	60,493
TOTAL					
571.929.945	100,000	1.101.467.245	100,000	1.673.397.190	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Metalúrgica Gerdau S.A.				92.690.783/0001-09	
BlackRock, Inc.					
	Norte Americana	Não	Não	05/10/2022	
0	0,000	36.997.678	5,123	36.997.678	3,402
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
BONSUCEX HOLDING S.A.					
52.839.420/0001-60		Não	Não	30/04/2021	
45.470.982	12,454	10.958.403	1,639	56.429.385	5,458
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
FMR LLC					
11.261.547/0001-67		Não	Não	06/10/2021	
0	0,000	73.268.038	10,146	73.268.038	6,739
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Metalúrgica Gerdau S.A.				92.690.783/0001-09	
Gerval Investimentos Ltda.					
92.885.581/0001-04	Brasileira	Não	Sim	30/04/2021	
0	0,000	17.598.382	2,437	17.598.382	1,619
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda					
87.153.730/0001-00	Brasileira	Não	Sim	30/04/2021	
116.111.647	31,802	100	0,000	116.111.747	10,679
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
INDAC – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
92.690.817/0001-57	Brasileira	Não	Sim	30/04/2021	
158.045.606	43,287	0	0,000	158.045.606	14,536
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
45.482.966	12,457	529.907.002	80,655	575.389.968	57,567

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Metalúrgica Gerdau S.A.				92.690.783/0001-09	
TOTAL					
365.111.201	100,000	668.729.603	100,000	1.033.840.804	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
INDAC – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				92.690.817/0001-57	
FREPAR PARTICIPAÇÕES S.A.					
33.571.943/0001-23	Brasileira	Não	Sim	04/03/2020	
402.652.421	25,000	0	0,000	402.652.421	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
GEPAR PARTICIPAÇÕES S.A.					
33.639.148/0001-20	Brasileira	Não	Sim	04/03/2020	
402.652.421	25,000	0	0,000	402.652.421	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
JOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.					
33.571.764/0001-96	Brasileira	Não	Sim	04/03/2020	
402.652.421	25,000	0	0,000	402.652.421	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
INDAC – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				92.690.817/0001-57		
KLAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.						
33.571.773/0001-87	Brasileira	Não	Sim	04/03/2020		
402.652.421	25,000	0	0,000	402.652.421	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.610.609.684	100,000	0	0,000	1.610.609.684	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	19/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física Unidade	173.091
Quantidade acionistas pessoa jurídica Unidade	3.569
Quantidade investidores institucionais Unidade	927

Ações em Circulação

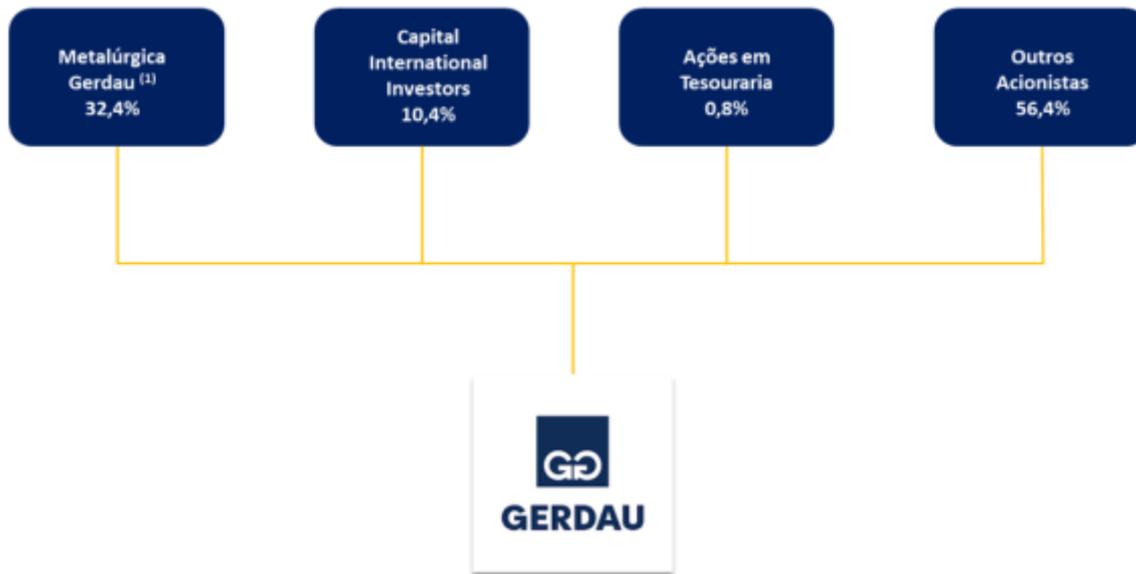
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias Unidade	14.031.044	2,446%
Quantidade preferenciais Unidade	1.093.112.629	95,382%
Total	1.107.143.673	63,565%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações

Segue na tabela abaixo, a posição acionária dos detentores de mais de 5% de cada espécie e classe de ações da Companhia conforme ICVM 358 de 10/05/2021.



b. principais controladas e coligadas do emissor

A tabela a seguir apresenta as participações da Companhia nas suas subsidiárias:

Empresa controlada	País	Percentual de participação		
		2021	2020	Capital total (2)
Gerdaul GTL Spain S.L.	Espanha	100,00	100,00	100,00
Gerdaul Internacional Empreendimentos Ltda. - Grupo Gerdaul	Brasil	100,00	100,00	100,00
Gerdaul Ameristeel Corporation e controladas (1)	EUA/Canadá	100,00	100,00	100,00
Gerdaul Açominas S.A.	Brasil	99,86	99,86	99,83
Gerdaul Aços Longos S.A. e controladas (2)	Brasil	99,83	99,83	99,82
Gerdaul Steel Inc.	Canadá	100,00	100,00	100,00
Gerdaul Holdings Inc. e controlada (3)	EUA	100,00	100,00	100,00
Paraopeba - Fundo de Investimento Fundo Fia (4) (**)	Brasil	70,62	89,26	96,96
Gerdaul Hungria Holdings Limited Liability Company	Hungria	100,00	100,00	100,00
GTL Equity Investments Corp.	Ilhas Virgens Britânicas	100,00	100,00	100,00
Empresa Siderúrgica del Perú S.A.A. - Siderperú	Peru	90,03	90,03	90,03
Gerdaul GTL México, S.A. de C.V. e controladas (5)	México	100,00	100,00	100,00
Seiza S.A. - Florestas e Indústrias	Brasil	97,73	97,73	97,73
Gerdaul Laisa S.A.	Uruguai	100,00	100,00	100,00
Sipar Gerdaul Inversiones S.A.	Argentina	99,99	99,99	99,99
Sipar Aceros S.A. e controlada (6)	Argentina	99,98	99,98	99,98
Sinca - Siderúrgica Zuliana, C.A.	Venezuela	100,00	100,00	100,00
GTL Trade Finance Inc.	Ilhas Virgens Britânicas	100,00	100,00	100,00
Gerdaul Trade Inc.	Ilhas Virgens Britânicas	100,00	100,00	100,00
Gerdaul Next S.A. e controladas (7)	Brasil	100,00	-	-

(*) O capital votante é substancialmente igual ao capital total. As participações apresentadas representam o percentual detido pela empresa investidora direta e indiretamente no capital da controlada.

(**) O percentual de participação ao considerar a participação no fundo detida pela controladora Metalúrgica Gerdaul S.A. é de 73,54% em 2021 e 92,58% em 2020.

(1) Controladas: Gerdaul Ameristeel US Inc. e Chaparral Steel Company.

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

- (2) Controladas: Gerdau Açominas Overseas Ltd. e Siderúrgica Latino-Americana S.A.
 (3) Controlada: Gerdau MacSteel Inc.
 (4) Fundo de investimento de renda fixa, administrado pelo Banco J. P. Morgan S.A.
 (5) Controlada: GTL Servicios Administrativos México, S.A. de C.V.
 (6) Controlada: Siderco S.A.
 (7) Controladas: G2L Logística Ltda, G2base Fundações e Contenções Ltda e Gerdau Grafeno Ltda

Em março de 2022, a Companhia efetuou a venda de 100% da sua participação na controlada Sizuca - Siderúrgica Zuliana C.A., localizada na Venezuela.

c. participações do emissor em sociedades do grupo

Todas as participações do emissor em sociedades do grupo são controladas e estão descritas letra “b” no item 15.4.

d. participações de sociedades do grupo no emissor

Conforme descrito no item 15.4.A, a Metalúrgica Gerdau S.A. como controladora do emissor, detém participação de 32,4% do capital total.

e. Sociedades sob controle comum:

As tabelas a seguir representam o percentual de participação direta/indireta da Companhia no capital social das empresas com controle conjunto e coligadas:

Empresas controladas em conjunto	País	Percentual de participação		
		Capital total (*)		
		2021	2020	2019
Bradley Steel Processors	Canadá	50,00	50,00	50,00
MRM Guide Rail	Canadá	50,00	50,00	50,00
Gerdau Corsa S.A.P.I. de CV	México	75,00	70,00	70,00
Gerdau Metaldom Corp.	Rep. Dominicana	50,00	50,00	50,00
Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.	Brasil	58,73	58,73	58,73
Diaco S.A.	Colombia	49,87	49,87	49,87
Juntos Somos Mais Fidelização S.A.	Brasil	27,50	27,50	27,50

(*) O capital votante é substancialmente igual ao capital total. As participações apresentadas representam o percentual detido pela empresa investidora direta e indiretamente no capital da empresa controlada em conjunto.

Empresas coligadas	País	Percentual de participação		
		Capital total (*)		
		2021	2020	2019
Dona Francisca Energética S.A.	Brasil	51,82	51,82	51,82

(*) O capital votante é substancialmente igual ao capital total. As participações apresentadas representam o percentual detido pela empresa investidora direta e indiretamente no capital da coligada.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

- A. **Partes:** Não se aplica.
- B. **Data de celebração:** Não se aplica.
- C. **Prazo de vigência:** Não se aplica.
- D. **Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle:** Não se aplica.
- E. **Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores ou membros de comitês estatutários:** Não se aplica.
- F. **Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las:** Não se aplica.
- G. **Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração:**

Não há acordo de acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Seguem as alterações relativas aos últimos três exercícios sociais:

Posição Acionária Controlador			
	ON %	PN %	TOTAL %
dez/21	557.898.901 97,26	- -	557.898.901 32,44
dez/20	557.898.901 97,26	2.147.600 0,19	560.046.501 32,57
dez/19	557.898.901 97,26	69.852.929 6,10	627.751.830 36,50
Administradores ¹			
	ON %	PN %	TOTAL %
dez/21	- -	382.555 0,03	382.555 0,02
dez/20	- -	482.692 0,04	482.692 0,03
dez/19	- -	288.169 0,03	288.169 0,02

¹ Membros do Conselho de Administração e do Comitê Executivo da Companhia

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**A. Evento:****B. Principais condições do negócio:****C. Sociedades envolvidas:**

A tabela abaixo contempla todos os itens solicitados acima para os exercícios de 2019, 2020, 2021 e exercício social corrente:

Aquisições e alienações do exercício	Participação Adquirida/Alienada	País	Segmento de Negócio	Conclusão	Sociedades Envolvidas
Aquisição de participação na SILAT S.A.	96,35%	Brasil	Brasil	Nov/2020	Gerdau Aços Longos S.A. e Siderúrgica Latino-Americana S.A. - SILAT
Reorganização Societária – Perda de controle na controlada Sidertúl S.A. de C.V.	100%	México		Dez/2021	Gerdau Corsa, S.A.P.I.e Sidertúl, S.A. de C.V.;
Reorganização Societária – Aumento de participação na empresa controlada em conjunto Gerdau Corsa S.A.P.I	5%	México		Dez/2021	Gerdau Corsa, S.A.P.I. e Sidertúl, S.A. de C.V.
Alienação de participação na Siderurgica Zuliana, C.A.	100,00%	Venezuela		Mar/2022	Gerdau Internacional Empreendimentos Ltda.-Grupo Gerdau

Em 26 de novembro de 2019, a Companhia, através da sua controlada Gerdau Aços Longos S.A., celebrou um acordo definitivo com a Hierros Añón, S.A. e Gallega de Mallas, S.L. para a aquisição de 96,35% das ações de emissão da Siderúrgica Latino-Americana S.A. (“SILAT”), localizada em Caucaia, na região metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará. Em 30 de novembro de 2020, a Companhia concluiu, após cumprimento das respectivas condições precedentes, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, a aquisição da SILAT conforme acordo de 26 de novembro de 2019.

Em 1 de dezembro de 2021, ocorreu a reorganização societária nas empresas do México, onde a controlada da Companhia Sidertúl, S.A. de C.V foi incorporada pela empresa controlada em conjunto Gerdau Corsa, S.A.P.I. de C.V.. Nesta operação, a controlada em conjunto Gerdau Corsa, S.A.P.I. de C.V também incorporou a sua controlada Aceros Corsa, S.A. Em decorrência da incorporação, a Gerdau S.A. aumentou indiretamente sua participação de 70% para 75% no capital social da Gerdau Corsa, S.A.P.I. de C.V.

Em 29 de março de 2022, a Gerdau Internacional Empreendimentos Ltda.-Grupo Gerdau alienou à Arrayanse, S.L. 100% da sua participação societária na Siderurgica Zuliana, localizada na Venezuela.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

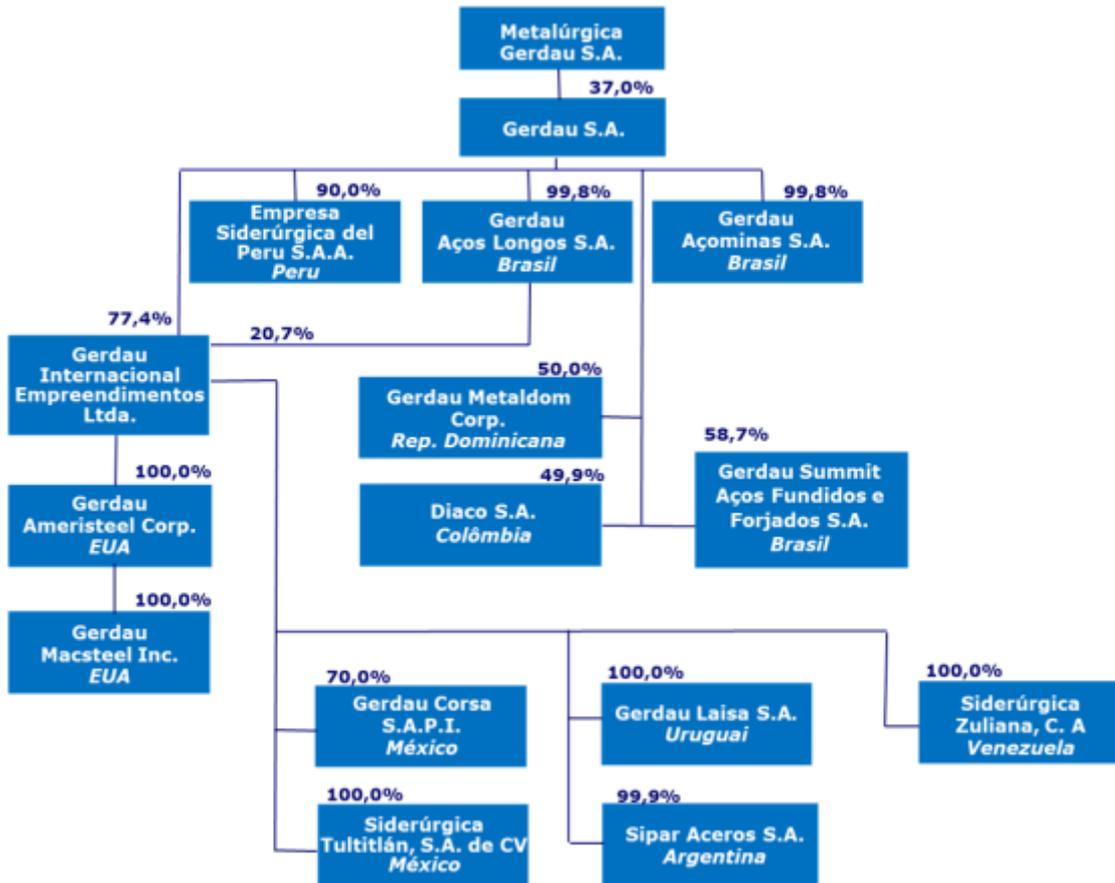
Não há alteração relevante na participação do controlador, acionistas ou dos

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

administradores no quadro acionário da Companhia em decorrência das aquisições relacionadas no item 15.7.

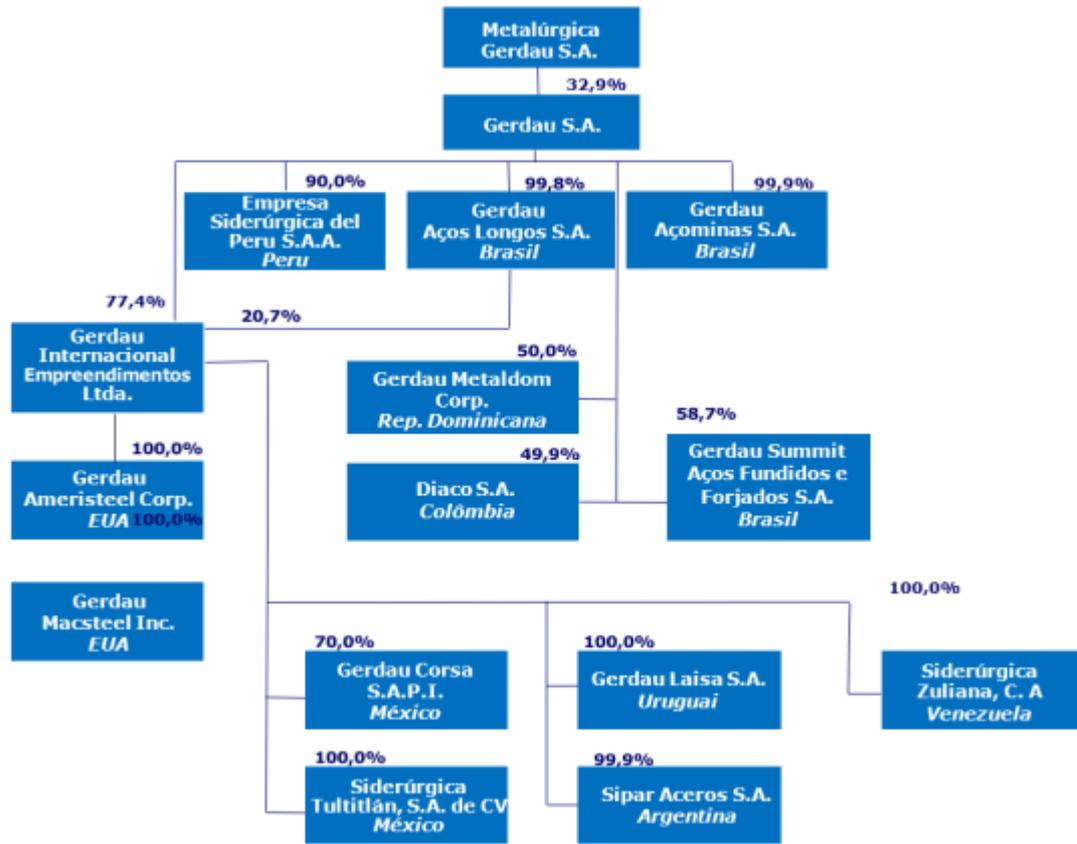
Quadro societário antes e depois da operação:

Estrutura Societária Simplificada – Dezembro de 2019

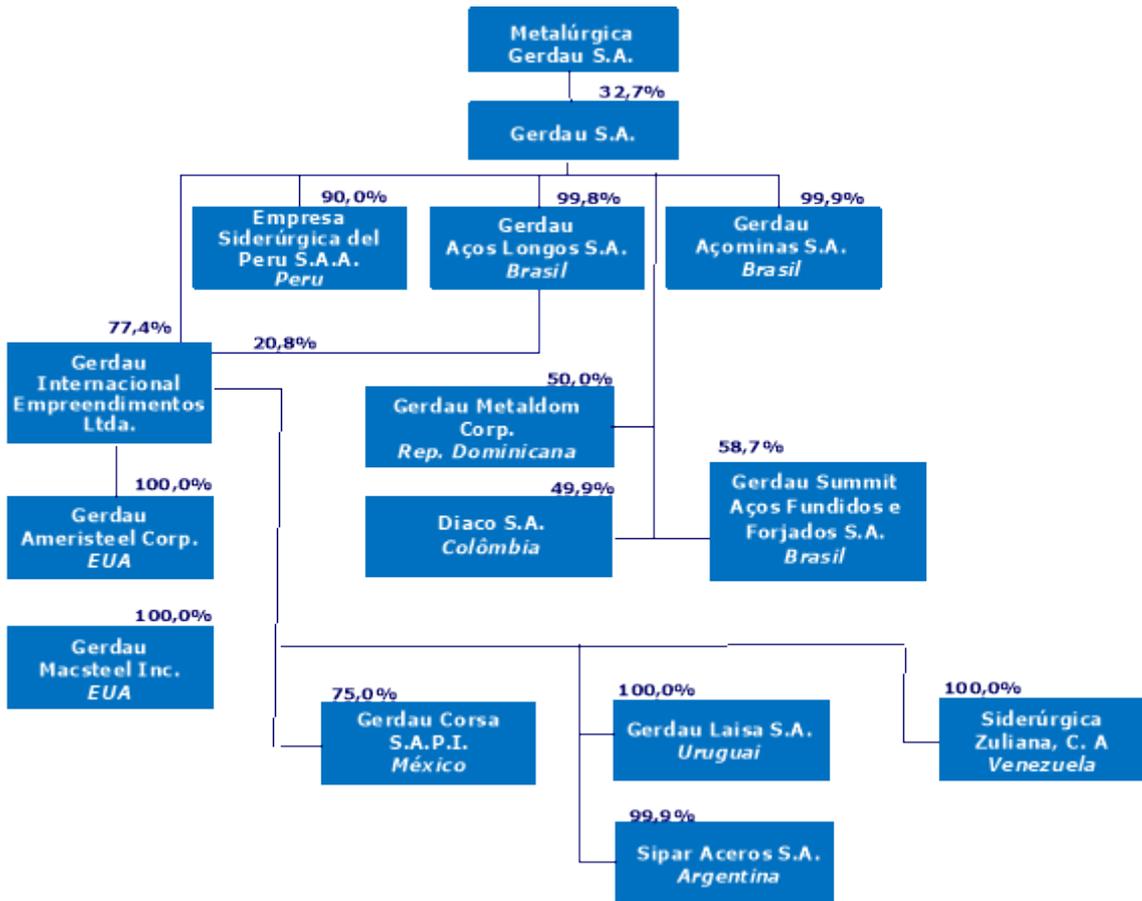


Estrutura Societária Simplificada – Dezembro de 2020

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias



Estrutura Societária Simplificada – Dezembro de 2021

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**F. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas**

A Companhia utilizou os mecanismos previstos em seu estatuto, na lei e regulamentos aplicáveis para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 15 foram descritas nos itens acima.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

A Companhia possui uma Política de Operações com Partes Relacionadas, que pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: <https://ri.gerdau.com/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>

Adicionalmente, a Companhia envia à CVM periodicamente comunicação sobre transações entre partes relacionadas, em conformidade com o disposto no Anexo 30-XXXIII, da Instrução CVM nº 480/09.

PRÁTICA COMERCIAL DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os contratos de mútuo entre as empresas no Brasil e no exterior são atualizados pelos encargos contratados mais variação cambial, quando aplicável. As transações de compras e vendas de insumos e produtos são efetuadas em condições e prazos pactuados entre as partes.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia realiza, no curso normal dos seus negócios, operações com suas controladas e outras partes, relacionadas a (I) mútuos, (II) operações comerciais, (III) operações com debêntures de sua própria emissão e adquiridas por terceiros, (IV) avais e garantias e (V) remuneração da Administração (ver seção 13).

A realização de negócios relevantes com quaisquer partes relacionadas é submetida ao Conselho de Administração.

Referidos negócios são celebrados a preços, prazos, encargos financeiros e demais condições estabelecidas entre as partes, e divulgados em nota explicativa às Demonstrações Financeiras.

EMPRÉSTIMOS

A Companhia realiza operações de mútuo com algumas de suas subsidiárias e coligadas por meio de contratos de empréstimo, os quais são celebrados sob condições estabelecidas entre as partes.

OPERAÇÕES COMERCIAIS

Operações comerciais realizadas entre a Companhia e suas subsidiárias ou partes relacionadas envolvem, basicamente, a compra e venda de insumos e produtos. Estas operações são realizadas em condições e prazos pactuados entre as partes. As operações comerciais incluem, ainda, pagamentos relacionados a garantias prestadas em razão dos contratos de empréstimos.

DEBÊNTURES

A Companhia realiza operações de compra e venda de debêntures de sua própria emissão com partes relacionadas, não estando sujeita à obrigação de recompra de tais debêntures. Estas operações têm sido realizadas como parte da gestão global de liquidez.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

As debêntures são denominadas em reais, não são conversíveis em ações, com juros variáveis a um percentual da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Gerdau Ameristeel US Inc.	18/10/2012	103.505.000,00	284606000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Aval solidário concedido à Gerdau Ameristeel US Inc. referente ao Bond 25 anos, emitido 2012 no valor total de US\$ 51 milhões.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Liquidação do contrato objeto						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Gerdau Aços Longos S.A.	05/08/2009	12.834.000,00	12.216.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Aval concedido à Gerdau Aços Longos S.A. captou um financiamento junto ao BRB Pró DF II.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Liquidação do contrato objeto						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
GUSAP III LP	21/11/2019	2.100.600.000,00	2790250000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Aval concedido à GUSAP III LP, referente ao bond de 10 anos, emitido em novembro de 2019 no valor de até US\$ 500.000.000,00						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Liquidação do contrato objeto						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
GUSAP III LP	12/10/2017	2.056.535.000,00	2771455000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada							
Objeto contrato							
Aval solidário concedido à Gerdau Trade Inc. referente ao Bond 10 anos, emitido em outubro/2017 no valor de até US\$ 650.000.000,00.							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Liquidação do contrato objeto							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.	01/01/2021	36.060.000,00	36060000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada							
Objeto contrato							
Aval concedido pelas obrigações previstas no Contrato de Venda e Compra de Energia Elétrica, celebrado em 30/08/2018, entre a beneficiária Rio Paranapanema Energia S.A e afiançadas Gerdau Aços Longos e Gerdau Açominas no valor limite de R\$ 36.059.767,92 até 01/03/2022.							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Vencimento							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V.	13/09/2021	745.657.000,00	778778000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controle compartilhado							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Aval concedido à Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V., tomadora de linha de crédito simple, no valor de US\$ 142.873.485,47, equivalentes em MXN.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Liquidação do contrato objeto						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V.	10/09/2021	226.349.000,00	236548000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controle compartilhado						
Objeto contrato	Aval concedido à Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V., tomadora de linha de crédito simple, no valor de US\$ 43.396.733,18, equivalentes em MXN.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Liquidação do contrato objeto						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V.	23/09/2019	208.620.000,00	271215000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controle compartilhado						
Objeto contrato	Aval concedido a Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V., tomadora de linha de crédito simples, no valor de US\$ 50.000.000,00, equivalentes em MXN						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Liquidação do contrato objeto						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V.	09/09/2021	384.262.000,00	396506000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controle compartilhado						
Objeto contrato	Aval concedido à Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V., tomadora de linha de crédito simple, no valor de US\$ 72.742.375,11, equivalentes em MXN.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Liquidação do contrato objeto						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Gerdau Trade Inc.	15/04/2013	1.484.250.000,00	1099258000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Aval solidário concedido a Gerdau Trade Inc. referente a bond de 10 anos, emitido em 2010 no valor de até US\$ 1.250.000.000,00						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Liquidação do contrato objeto						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Controladas	12/11/2019	3.340.480.000,00	474343000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Em outubro de 2019, a Companhia concluiu a renovação da Linha de Crédito Global no valor total de US\$ 800 milhões (equivalentes a R\$ 4.464 milhões em 31/12/2021). A operação visa prover liquidez às controladas e empresas com controle compartilhado da América do Norte e América Latina, incluindo o Brasil. As empresas Gerdau S.A., Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Aços Longos S.A. prestam garantia nesta transação que possui vencimento em outubro de 2024. Em 31/12/2021, o montante utilizado nesta linha era de US\$ 85 milhões (R\$ 474 milhões em 31/12/2021).						
Garantia e seguros							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Vencimento						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Paraopeba - Fundo de Investimentos Renda Fixa		0,00	467122000			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Aplicação financeira em sua controlada Paraopeba - Fundo de Investimentos Renda Fixa						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Controladas		21.204.000,00	19311000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Saldo a receber de R\$ 19.311, o qual está integralmente garantido por meio de garantia fidejussória, composto por 5 parcelas anuais de R\$ 3.534, corrigidas pela variação positiva do IPCA, referente a venda para acionistas controladores de imóvel localizado na Avenida Farrapos, 1811, Porto Alegre/RS						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Gerdau Aços Longos S.A.	01/01/2013	50.000,00	56000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contrato de Locação de sala comercial, com área total de 840m², parte do prédio localizado na Avenida Farrapos, 1811, Porto Alegre-RS. Locador: Gerdau Aços Longos S.A. - Locatário: Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda. Valor da locação R\$ mil/mensais.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Vencimento						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Gerdau Trade Inc.	17/09/2010	0,00	7126461000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Conta corrente (mútuo passivo) com a empresa Gerdau Trade Inc.. Remunerado pelos encargos contratados mais variação cambial.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
GTL Trade Finance Inc. e Gerdau Holdings Inc.	10/04/2014	2.562.868.000,00	885955000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Aval solidário concedido para empresa GTL Trade Finance Inc. e Gerdau Holdings Inc. referente ao Bond 10 anos emitido em abril/2014 no valor de até US\$ 1.165.629.000,00. Sem remuneração.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Liquidação do contrato objeto						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Gerdau Aços Longos S.A.	01/01/2021	400.000.000,00	400000000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
	Controlada						
Objeto contrato							
	Aval concedido à Gerdau Aços Longos em função do financiamento contratado junto ao Banco BNP Paribas no valor de R\$ 400.000.000,00 até 16/11/2025.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
	Vencimento						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Controladas	01/01/2021	7.212.000,00	7212000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
	Controlada						
Objeto contrato							
	Energia Rio Paraná: Aval concedido pelas obrigações previstas no Contrato de Venda e Compra de Energia Elétrica, celebrado em 30/08/2018, entre a beneficiária Rio Paraná Energia S.A e afiançadas Gerdau Aços Longos e Gerdau Açominas no valor limite de R\$ 7.211.953,58 até 01/03/2022.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
	Vencimento						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Controladas		0,00	220826000			NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controladas/ Coligadas						
Objeto contrato	A Gerdau S.A. possui contas a receber decorrentes de vendas para empresas controladas e/ou coligadas.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Vencimento						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
GTL Trade Finance Inc.	16/04/2014	1.117.100.000,00	2790250000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Aval solidário concedido para empresa GTL Trade Finance Inc. referente ao Bond 10 anos emitido em abril/2014 no valor de até US\$ 500.000.000,00. Sem remuneração.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Liquidação do contrato objeto						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e

Referidos negócios são celebrados a preços, prazos, encargos financeiros e demais condições pactuadas entre as partes, e divulgados em nota explicativa às Demonstrações Financeiras.

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas pela legislação, incluindo as previstas no Regulamento do Nível I de Governança Corporativa da B3.

Conforme informado no item 16.1, a realização de negócios relevantes entre partes relacionadas é submetida à apreciação do Conselho de Administração da Companhia.

Os administradores da Companhia e todos os seus colaboradores sujeitam-se às Diretrizes Éticas da Companhia, que contém seção sobre conflitos de interesse, instruindo tais indivíduos a buscar orientação internamente sobre as situações de possíveis conflitos e impondo diretrizes que devem ser constantemente observadas de modo a evitar tais situações de conflito.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:

As operações com partes relacionadas são representadas, principalmente, por avais e garantias para a tomada de empréstimos por empresas do grupo (conforme lista de "Contratos com o mesmo grupo" constante no item 16.2). Essas operações foram efetuadas de forma a obter condições e taxas mais atrativas em seus empréstimos junto a terceiros, tendo sido celebradas em condições comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado entre partes não vinculadas. Desta forma, as transações com partes relacionadas não geram quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às empresas do grupo envolvidas.

O pagamento compensatório para cada um dos contratos consta na descrição de cada contrato da lista "Contratos com o mesmo grupo" constante no item 16.2.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 16 foram descritas nos itens acima.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital Unidade	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias Unidade	Quantidade de ações preferenciais Unidade	Quantidade total de ações Unidade
Tipo de capital	Capital Emitido				
08/11/2022	19.323.246.666,00	Não há.	571.929.945	1.101.467.245	1.673.397.190
Tipo de capital	Capital Subscrito				
08/11/2022	19.323.246.666,00	Não há.	571.929.945	1.101.467.245	1.673.397.190
Tipo de capital	Capital Integralizado				
08/11/2022	19.323.246.666,00		571.929.945	1.101.467.245	1.673.397.190
Tipo de capital	Capital Autorizado				
17/04/2019	19.323.246.666,00		1.500.000.000	3.000.000.000	4.500.000.000

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreu aumento de capital nos últimos três exercícios sociais e exercício social corrente.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreram desdobramentos, grupamentos e bonificações nos últimos três exercícios sociais e exercício social corrente.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreram redução de capital nos últimos três exercícios sociais e exercício social corrente.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido identificadas ou comentadas nos demais itens desta seção.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Todas as ações, ordinárias e preferenciais, terão o mesmo direito a dividendos, fixados como percentual mínimo obrigatório, pelo Estatuto Social da Companhia, o valor de 30% sobre o lucro líquido, com o acréscimo dos resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar; e, resultantes da realização, no exercício, do aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado como reserva de reavaliação. E com o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, de reservas para contingências, da reserva de lucros a realizar e da reserva para incentivos fiscais.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Slm
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais terão preferência no reembolso do capital, até o valor de sua participação ideal no capital social, em eventual liquidação da Companhia, sendo, a seguir, reembolsadas as ações ordinárias até o valor de sua respectiva participação ideal no capital social; o saldo restante será distribuído em igualdade de condições entre as ações ordinárias e preferenciais.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A alteração dos direitos assegurados pelo estatuto social dependerão de reforma estatutária, a ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes.
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Todas as ações, ordinárias e preferenciais, terão o mesmo direito a dividendos, fixados como percentual mínimo obrigatório, pelo Estatuto Social da Companhia, o valor de 30% sobre o lucro líquido, com o acréscimo dos resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar; e, resultantes da realização, no exercício, do aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado como reserva de reavaliação. E com o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, de reservas para contingências, da reserva de lucros a realizar e da reserva para incentivos fiscais.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Slm
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais terão preferência no reembolso do capital, até o valor de sua participação ideal no capital social, em eventual liquidação da Companhia, sendo, a seguir, reembolsadas as ações ordinárias até o valor de sua respectiva participação ideal no capital social; o saldo restante será distribuído em igualdade de condições entre as ações ordinárias e preferenciais.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

A alteração dos direitos assegurados pelo estatuto social dependerão de reforma estatutária, a ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária.

Outras características relevantes

Não existem outras características relevantes.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Não existem regras estatutárias nesse sentido.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

Não existem exceções e cláusulas suspensivas nesse sentido.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**Exercício social 31/12/2021**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/12/2021	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	21.015.604.971	29,62	22,73	R\$ por Unidade	26,06
30/09/2021	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	26.108.386.547	28,81	22,08	R\$ por Unidade	26,19
30/06/2021	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	30.616.338.736	33,42	26,04	R\$ por Unidade	29,13
31/03/2021	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	26.502.744.212	26,82	20,29	R\$ por Unidade	23,29
31/12/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	109.898.530	23,77	18,86	R\$ por Unidade	21,05
30/09/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	170.450.765	23,82	17,76	R\$ por Unidade	21,54
30/06/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	289.479.127	26,84	20,68	R\$ por Unidade	23,84
31/03/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	193.445.367	21,09	16,73	R\$ por Unidade	18,79

Exercício social 31/12/2020

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/12/2020	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	24,83	19,38	R\$ por Unidade	22,64
30/09/2020	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	21,45	15,48	R\$ por Unidade	18,51
30/06/2020	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	16,01	9,33	R\$ por Unidade	12,80
31/03/2020	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	22,27	8,64	R\$ por Unidade	17,63
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	20,70	16,92	R\$ por Unidade	18,72
30/09/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	17,78	13,00	R\$ por Unidade	15,55
30/06/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	13,45	8,30	R\$ por Unidade	10,98
31/03/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	19,46	7,62	R\$ por Unidade	15,49

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social 31/12/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/12/2019	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.865.468.889	19,97	12,47	R\$ por Unidade	15,48
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	51.001.674	17,08	10,46	R\$ por Unidade	12,93
30/09/2019	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	11.479.022.528	15,22	11,72	R\$ por Unidade	13,37
30/09/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	45.799.549	12,61	10,32	R\$ por Unidade	11,38
30/06/2019	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.435.178.901	15,96	13,52	R\$ por Unidade	14,38
30/06/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	25.675.274	12,92	11,06	R\$ por Unidade	11,75
31/03/2019	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	11.230.528.152	15,80	14,43	R\$ por Unidade	15,05
31/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	29.832.961	12,67	11,75	R\$ por Unidade	12,25

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	GERDAU 14ª EMISSÃO
Data de emissão	01/09/2014
Data de vencimento	30/08/2024
Quantidade	20.000
Unidade	
Valor total	1.659.880.010,66
Unidade	
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Emissão Privada. Os recursos captados serão utilizados para a amortização de dívidas vincendas da companhia.
Convertibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Por preço não superior ao de seu valor nominal, acrescido da remuneração das debêntures, calculada desde a sua data de subscrição até a data em que ocorrer o pagamento pelo resgate antecipado dessas debêntures. As debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria na Emissora ou serem recolocadas.
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures quirografárias, não conversíveis, sem garantias
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Repactuação de taxas sem prazo definido.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	GERDAU 16ª EMISSÃO (1ª e 2ª série)
Data de emissão	06/05/2019
Data de vencimento	06/05/2026
Quantidade	1.400.000
Unidade	
Valor total	1.400.000.000,00
Unidade	
Saldo Devedor em Aberto	1.410.169.863,76
Restrição a circulação	Não
Convertibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate antecipado facultativo, calculado da seguinte forma: 1ª série - Entre a data de emissão, inclusive e 05 de maio de 2020, não permitido; - Entre 06 de maio de 2020, inclusive até a data de vencimento, exclusive - 0,20% ao ano base com 252 dias úteis. 2ª série - Entre a data de emissão, inclusive e 05 de maio de 2022, não permitido; - Entre 06 de maio de 2022, inclusive até a data de vencimento - 0,30% ao ano base com 252 dias úteis.
Características dos valores mobiliários de dívida	Valor de R\$1.400.000.000,00, sendo que o montante das debêntures da primeira série será de R\$600.000.000,00 ("Debêntures da 1ª Série"), com prazo de vencimento de 48 meses e o montante das debêntures da segunda série será de R\$800.000.000,00 ("Debêntures da 2ª Série"), com prazo de vencimento de 84 meses.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As debêntures serão emitidas sob a forma nominativa escritural sem emissão dos certificados sendo que para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será emitida pelo extrato emitido pelo escriturador (conforme definido na escritura de emissão).

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	GERDAU 15ª EMISSÃO
Data de emissão	21/11/2018
Data de vencimento	21/11/2022
Quantidade	1.500.000
Unidade	
Valor total	1.500.000.000,00
Unidade	
Saldo Devedor em Aberto	1.507.844.810,55
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate antecipado facultativo, calculado da seguinte forma: Entre a data de emissão, inclusive e 21 de novembro de 2019, exclusive - Não permitido. Entre 21 de novembro de 2019, inclusive e 21 de novembro de 2019, exclusive - 0,25% ao ano base com 252 dias úteis. Entre 21 de novembro de 2020, inclusive a data de vencimento, exclusive - 0,20% ao ano base 252 dias úteis.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As debêntures serão emitidas sob a forma nominativa escritural sem emissão dos certificados sendo que para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será emitida pelo extrato emitido pelo escriturador (conforme definido na escritura de emissão).

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Estamos levantando a informação precisa com os bancos detentores das debêntures.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As ações da Gerdau S.A. (“GGBR3” e “GGBR4”) são negociadas na B3.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Descrição do Banco Depositário	Descrição da Instituição Custodiante		
Ação	XGGB	Espanha	À Vista
BME	02/12/2002	02/12/2002	0.002000%
Sim: .		Sim: .	
Sim: Iberclear		Sim: BM&Fbovespa	
Ação	GGB	Estados Unidos	À Vista
NYSE	10/03/1999	10/03/1999	80.170000%
Sim: .		Sim: .	
Sim: JP Morgan Chase Bank		Sim: Itaú Corretora	

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	BOND 2044
Data de emissão	16/04/2014
Data de vencimento	16/04/2044
Quantidade	500,000
Unidade	
Valor nominal global	2,015,350,000.00
Unidade	
Saldo devedor em aberto	2,015,350,000.00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os papéis podem ser resgatados antes do vencimento em todo, mas não em parte, pelo valor maior entre 100% do valor de face e um montante make-whole, em cada caso acrescido de juros na data do resgate e os montantes adicionais, se houver, a qualquer momento.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos assegurados por tais valores mobiliários não podem ser alterados.
Outras características relevantes	Estes valores mobiliários não possuem outras características relevantes.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	BOND 2024
Data de emissão	29/04/2014
Data de vencimento	29/04/2024
Quantidade	1,165,629
Unidade	
Valor nominal global	4,698,300,810.30
Unidade	
Saldo devedor em aberto	2,524,843,000.00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os papéis podem ser resgatados antes do vencimento em todo, mas não em parte, por 100% do valor de face somente se certos eventos de efeito tributário ocorrerem.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos assegurados por tais valores mobiliários não podem ser alterados.
Outras características relevantes	Estes valores mobiliários não possuem outras características relevantes.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	BOND 2027
Data de emissão	12/10/2017
Data de vencimento	24/10/2027
Quantidade	650,000
Unidade	
Valor nominal global	2,619,955,000.00
Unidade	
Saldo devedor em aberto	2,619,955,000.00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os papéis podem ser resgatados antes do vencimento em todo, mas não em parte, pelo valor maior entre 100% do valor de face e um montante make-whole, em cada caso acrescido de juros na data do resgate e os montantes adicionais, se houver, a qualquer momento.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos assegurados por tais valores mobiliários não podem ser alterados.
Outras características relevantes	Estes valores mobiliários não possuem outras características relevantes.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	BOND 2030
Data de emissão	21/11/2019
Data de vencimento	21/01/2030
Quantidade	500,000
Unidade	
Valor nominal global	2,015,350,000.00
Unidade	
Saldo devedor em aberto	2,015,530,000.00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os papéis podem ser resgatados em até 6 meses antes do vencimento em todo, mas não em parte, pelo valor maior entre 100% do valor de face e um montante make-whole, em cada caso acrescido de juros na data do resgate e os montantes adicionais, se houver, a qualquer momento. Depois de 6 meses antes do vencimento, os papéis podem ser resgatados em todo ou em parte, pelo valor de face acrescido de juros na data do resgate e os montantes adicionais, se houver.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos assegurados por tais valores mobiliários não podem ser alterados.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes	Estes valores mobiliários não possuem outras características relevantes.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	BOND 2021
Data de emissão	01/10/2010
Data de vencimento	30/01/2021
Quantidade	1,250,000
Unidade	
Valor nominal global	5,038,375,000.00
Unidade	
Saldo devedor em aberto	1,113,674,000.00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os papéis podem ser resgatados antes do vencimento em todo, mas não em parte, por 100% do valor de face somente se certos eventos de efeito tributário ocorrerem.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos assegurados por tais valores mobiliários não podem ser alterados.
Outras características relevantes	Estes valores mobiliários não possuem outras características relevantes.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	BOND 2023
Data de emissão	15/04/2013
Data de vencimento	15/04/2023
Quantidade	750,000
Unidade	
Valor nominal global	3,023,025,000.00
Unidade	
Saldo devedor em aberto	1,248,602,000.00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os papéis podem ser resgatados antes do vencimento em todo, mas não em parte, por 100% do valor de face somente se certos eventos de efeito tributário ocorrerem.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos assegurados por tais valores mobiliários não podem ser alterados.
Outras características relevantes	Estes valores mobiliários não possuem outras características relevantes.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Não ocorreram nos últimos três exercícios sociais ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

Não ocorreram ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários realizadas pelo emissor nos últimos três exercícios sociais.

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados;

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição; e

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Não houve oferta pública de aquisição feita pelo emissor, relativas a ações de emissão de terceiro.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Em complemento ao “item 18.7”, segue tabela com o volume financeiro, valor mínimo e máximo de negociação dos títulos “GGB” e “XGGB”, no decorrer dos trimestres dos três últimos exercícios sociais.

	GGB (ADR-NY) - R\$				XGGB (Latibex) - R\$		
	Máximo	Mínimo	Média	Valor Financeiro	Máximo	Mínimo	Média
1T21	26,99	20,27	23,17	15.238.563.565,71	30,11	22,59	26,55
2T21	33,74	25,77	29,06	40.475.114.388,64	36,35	28,96	32,43
3T21	28,55	21,91	25,97	16.906.176.996,89	32,50	23,67	29,13
4T21	29,41	22,79	25,90	12.861.367.673,62	29,67	23,57	26,79
1T20	23,03	7,47	17,33	13.760.350.968,18	21,69	8,46	17,26
2T20	16,87	9,06	12,52	8.254.241.363,02	15,73	9,19	12,63
3T20	21,56	15,23	18,07	7.509.596.868,68	21,11	14,81	17,98
4T20	25,79	18,99	22,11	6.713.895.070,21	24,22	19,95	21,72
1T19	15,86	14,49	15,07	10.350.221.240,00	15,79	14,25	14,96
2T19	16,04	13,32	14,28	8.628.707.170,37	15,98	13,39	14,32
3T19	15,08	11,56	13,2	7.693.210.990,40	15,17	11,67	13,34
4T19	19,68	12,27	15,38	9.500.732.648,10	19,8	12,37	15,4

Além dos dados relacionados acima, não existem outras informações relevantes que não tenham sido identificadas ou comentadas nos demais itens desta seção.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. Unidade	Espécie	Classe	Qtde. prevista Unidade	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas Unidade	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
06/12/2018	07/12/2018 à 07/01/2019	93.763.276,45	Preferencial		6.000.000	0,570000	6.000.000	15,63	R\$ por Unidade	100,000000
(i) atender aos Programas de Incentivo de Longo Prazo, da Companhia e suas subsidiárias; (ii) permanência em tesouraria; (iii) cancelamento; ou (iv) posterior alienação no mercado.										
04/05/2022	06/05/2022 à 04/11/2023	17.860.312,00	Preferencial		55.000.000	5,000000	44.564.000	24,08	R\$ por Unidade	81,000000
Reservas e lucros disponíveis para a recompra: As aquisições serão suportadas pela posição de caixa atual e geração de caixa durante a vigência do programa (i) maximizar a geração de valor a longo prazo para o acionista por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital e atender os programas de incentivo de longo prazo da Companhia e de suas subsidiárias; (ii) permanência em tesouraria; (iii) cancelamento; ou (iv) posterior alienação no mercado. Corretoras participantes: Itaú Corretora de Valores S.A., Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e BTG Pactual CTVM S.A. *Quantidade adquirida até outubro/2022.										

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2021****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade
Quantidade Inicial	19.020.418	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	2.220.660	5,96
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	16.799.758	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade
Quantidade Inicial	1.697.538	
Quantidade adquirida	0	0,33
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	1.697.538	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2020****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade
Quantidade Inicial	21.797.490	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	2.777.072	13,64
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	19.020.418	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade
Quantidade Inicial	1.697.538	
Quantidade adquirida	0	0,33
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	1.697.538	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2019**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade
Quantidade Inicial	8.704.061	
Quantidade adquirida	16.000.000	0,01
Quantidade alienada	2.906.571	0,01
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	21.797.490	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido identificadas ou comentadas nos demais itens desta seção.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	29/10/2019
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	(a) a Companhia (b) Acionistas Controladores, diretos e indiretos, Sociedades Controladas, Sociedades Coligadas ou Sociedade Controladora (c) Administradores da Companhia, das Sociedades Controladas e das Sociedades Coligadas (d) membros do Conselho Fiscal e de quaisquer outros Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas (e) empregados e executivos da Companhia que, em virtude de seu cargo ou posição na Companhia, em Sociedades Controladas, Sociedades Coligadas ou Sociedade Controladora, tenham acesso a qualquer Informação Privilegiada (f) Terceiros Relevantes, enquanto vigente a contratação com a Companhia, com Sociedades Controladas, com Sociedades Coligadas ou com Sociedade Controladora. Serão ainda consideradas Pessoas Vinculadas quaisquer outras pessoas que, a critério da Companhia, tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante em virtude do cargo, posição ou função na Companhia, em Sociedades Controladas, em Sociedades Coligadas ou em Sociedade Controladora.

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação com Valores Mobiliários visa regular as operações com Valores Mobiliários (a) disciplinando as condutas, diretrizes e restrições aplicáveis, de modo ordenado e dentro dos parâmetros estabelecidos por lei, pela Instrução CVM 358 e demais políticas da Companhia; e (b) preservando a transparência nas negociações de Valores Mobiliários, de forma a evitar a utilização de Informações Privilegiadas em benefício próprio das Pessoas Vinculadas (insider trading) ou de terceiros beneficiados pelas Pessoas Vinculadas (tipping) em negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Vedações à negociação: (a) no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação (i) das informações trimestrais ("ITR") e demonstrações financeiras anuais ("DFP") da Companhia, exigidas pela CVM; ou (ii) dados financeiros preliminares da Companhia; (b) no período entre a data da deliberação pelo órgão competente e as respectivas publicações dos editais ou anúncios, nos casos de (i) aumento do capital social; (ii) distribuição de resultados; (iii) bonificação em ações ou seus derivativos; ou (iv) desdobramentos de ações; ou (c) antes da divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante da Companhia que seja de conhecimento das Pessoas Vinculadas.

O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela fiscalização do cumprimento da Política de Negociação.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido identificadas ou comentadas nos demais itens desta seção.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

- Para efeitos da Política de Divulgação da Companhia são consideradas “Pessoas Abrangidas”: (a) Acionistas Controladores, diretos ou indiretos; (b) Administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer outros Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia; e (c) qualquer pessoa que, em virtude de cargo, função ou posição na Companhia tenha conhecimento de Informação Privilegiada.
- As Pessoas Abrangidas deverão comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, para que tome as providências cabíveis ou, na sua ausência, deverão comunicar à pessoa indicada pelo Diretor de Relações com Investidores ou a qualquer membro do Comitê de Divulgação, que submeterá o assunto ao colegiado do Comitê de Divulgação para que recomende sobre a necessidade da sua divulgação.
- Caso as Pessoas Abrangidas constatem omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de algum dever que lhe é atribuído, deverão encaminhar cópia do expediente de comunicação acima referido aos outros membros da Administração da Companhia, a fim de que imediatamente possam ser tomadas as providências cabíveis para a divulgação da informação, se for o caso.
- Os Administradores somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM.
- No caso de divulgação de Ato ou Fato Relevante por meio de qualquer tipo de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões coletivas ou individuais de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado no país ou no exterior, o mesmo Ato ou Fato Relevante será divulgado simultaneamente ao mercado.
- A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser realizada imediatamente, sendo certo que, sempre que possível, ocorrerá antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores. Caso os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação simultânea em Bolsas de Valores de diferentes países, a divulgação do Ato ou Fato Relevante comunicado ao mercado deverá ser feita, sempre que possível, fora do horário de pregão, em todos os países, prevalecendo, em caso de incompatibilidade de horário, o horário de funcionamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.
- A divulgação de informações referentes a Atos ou Fatos Relevantes será realizada por meio de publicação eletrônica e no website dos órgãos reguladores, das Bolsas de Valores e da Companhia (<https://ri.gerdau.com>).

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

- As Pessoas Abrangidas e os Terceiros Relevantes guardarão as Informações Privilegiadas em absoluto sigilo até sua divulgação e zelarão pela manutenção desse sigilo, abordando o assunto tão somente com pessoas que tenham conhecimento ou estrita necessidade de conhecê-las.
- As Pessoas Abrangidas deverão utilizar meios seguros para o armazenamento e transmissão das Informações Privilegiadas envidando seus melhores esforços para (a) impedir qualquer tipo de acesso não autorizado; e (b) restringir o envio de informações a terceiros somente quando esse terceiro tiver a necessidade de receber a informação (*on a need to know basis*) e de forma não adequadamente protegida, inclusive comprometendo-se a não discutir Informações Privilegiadas em locais públicos e de acesso irrestrito.
- As Pessoas Abrangidas deverão ressaltar a responsabilidade sobre o dever de sigilo sempre que comunicarem a terceiros Informações Privilegiadas não divulgadas, ressaltando que essas não devem ser discutidas com pessoas que não tenham absoluta necessidade de conhecê-las.
- Nenhuma cláusula de confidencialidade será oponível à Companhia ou ao Diretor de Relações com Investidores em relação à obrigação de divulgação de Ato ou Fato Relevante.
- A Companhia disponibiliza no site de Relações com Investidores um local com todos os Fatos Relevantes realizados, conforme o endereço: <https://ri.gerdau.com/divulgacao-e-resultados/avisos-comunicados-e-fatos-relevantes> ; e a política de divulgação de ato ou fato relevante no endereço: <http://ri.gerdau.com/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O Diretor de Relações com Investidores será responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido identificadas ou comentadas nos demais itens desta seção.